

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Edgard Gomes Corona

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Afonso Sugiyama

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados declaram que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

EDGARD GOMES CORONA, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.886.057-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.846.408-12, domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bairro Bela Vista, CEP 01310-100, na qualidade de Diretor Presidente da **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01310-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.594.978/0001-78, ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

EDGARD GOMES CORONA

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

AFONSO SUGIYAMA, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.783.600-0 SSP/SP e regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 258.296.338-09, domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bairro Bela Vista, CEP 01310-100, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01310-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.594.978/0001-78 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

AFONSO SUGIYAMA

Diretor de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo Auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11		
Período de prestação de serviço	01/02/2011		
Descrição do serviço contratado	Serviços relacionados à auditoria externa de: (i) Reemissão dos relatórios de 31 de dezembro de 2017, de 2016 e de 2015 para cumprimento das normas da CVM; (ii) Revisão limitada das informações financeiras trimestrais da Companhia referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2017 e 30 de junho de 2017; e (iii) Procedimentos para registro como companhia aberta no Brasil.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total da remuneração dos auditores independentes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$517.000,00, correspondente a honorários de auditoria, divididos da seguinte forma: (i) e (ii) R\$467.000,00; e (iii) R\$50.000,00.		
Justificativa da substituição	Não houve substituição dos auditores independentes.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve substituição dos auditores independentes.		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Eduardo Tenório	01/02/2011 a 31/12/2015	132.142.498-19	Av. Dr. Chucris Zaidan 1240, 10º andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-130
Ismar de Moura	01/01/2016	051.550.278-29	Av. Dr. Chucris Zaidan 1240, 9º andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-130
Roberto Torres dos Santos	01/07/2018	283.211.408-31	Av. Dr. Chucris Zaidan 1240, 10º andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-130

2.3 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

As subsidiárias internacionais da Companhia no México, Chile e Colômbia contratam empresas-membro da Deloitte Touche Tohmatsu Limited em cada um dos países, afiliadas a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para serviços de auditoria independente de demonstrações financeiras individuais e consolidadas, para serviços de diligência em possíveis aquisições, e para leitura com comentários e recomendações aos documentos de oferta de ações registrada na CVM, cujos honorários são pagos localmente por cada subsidiária.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	411.941.000,00	443.301.000,00	261.873.000,00
Ativo Total	1.945.327.000,00	1.154.237.000,00	942.151.000,00
Rec. Liq./Rec, Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	745.563.000,00	641.196.000,00	535.700.000,00
Resultado Bruto	215.707.000,00	199.593.000,00	172.488.000,00
Resultado Líquido	(11.589.000,00)	(21.577.000,00)	(1.095.000,00)
Número de Ações, Ex- Tesouraria (Unidades)	14.610.138,00	14.610.138	12.950.267
Valor Patrimonial de Ações (Reais Unidade)	28,19556	30,34201	20,22144
Resultado Básico por Ação	(1,0157)	(1,6479)	(0,3822)
Resultado Diluído por Ação	(1,0157)	(1,6479)	(0,3822)

3.2 - Medições não contábeis

Consistente com práticas de mercado, a Companhia divulga medidas não contábeis que não consistem em medidas de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB). A administração acredita que a apresentação dessas medidas fornece informações úteis para investidores terem melhor entendimento da performance operacional e resultados financeiros da Companhia. Entretanto, estas medidas não contábeis não têm significados e metodologias padronizados e podem não ser diretamente comparáveis com métricas de nome igual ou similar publicadas por outras Companhias devido a diferentes metodologias de cálculo ou devido a itens que podem ser objeto de interpretação. Ainda que as medidas não contábeis sejam usadas frequentemente por investidores no mercado e pela Administração para análise de sua posição financeira e operacional, potenciais investidores não devem basear sua decisão de investimento nessas informações como um substituto para as medidas contábeis ou como indicativo de resultados futuros.

a. valor das medições não contábeis

O “Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização” não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS e corresponde ao Lucro Bruto do período e/ou do exercício, acrescido da depreciação e amortização reconhecidas nos custos. O Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização é utilizado pela Companhia para medir o desempenho operacional das suas academias.

Por ser uma medida não contábil, o significado e metodologia de cálculo do Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização não é padronizado e pode não ser diretamente comparável com métricas de nome igual ou similar divulgadas por outras companhias. Potenciais investidores não devem basear sua decisão de investimento em informações não contábeis como um substituto para as medidas contábeis.

A “Margem Bruta excluindo depreciação e amortização” consiste no resultado da divisão do Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização supracitado pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

O “EBITDA” (earnings before interest, tax, depreciation and amortization), sigla em inglês para denominar o “LAJIDA” (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS e corresponde ao lucro líquido ou prejuízo do período e/ou do exercício, acrescido do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. O EBITDA é utilizado pela Companhia para medir o desempenho operacional de seus negócios. A Companhia utiliza o EBITDA nos termos da Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012.

O EBITDA não deve ser considerado isoladamente ou como uma alternativa ao lucro líquido e receita operacional como indicador do desempenho operacional e também não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e, portanto, não pode ser comparado ao EBITDA de outras companhias que atuam no mesmo setor ou em setores diferentes, que eventualmente não utilizem a forma de cálculo de EBITDA nos termos da Instrução CVM nº 527.

A “Margem EBITDA” consiste no resultado da divisão do EBITDA supracitado pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

O “EBITDA Ajustado” não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS e corresponde ao EBITDA supracitado descontado de resultados não recorrentes à operação da Companhia. Os ajustes à operação da Companhia são baixas contábeis nas seguintes contas: ativo imobilizado, com ajustes relacionados ao primeiro inventário físico realizado entre o 3º trimestre de 2015 e 1º trimestre de 2016; baixa de tributos federais prescritos; ajuste no contas a receber relacionado com a implantação do diferimento de receitas de anuidade e adesão implementado no fechamento do exercício de 2015. Em conjunto com estes ajustes não recorrentes, foram implementados aperfeiçoamentos nos procedimentos contábeis e processos de controles para prevenir novas baixas destas naturezas. A Companhia entende que o EBITDA Ajustado é a melhor representação da sua geração de caixa operacional.

O EBITDA Ajustado não deve ser considerado isoladamente ou como uma alternativa ao lucro líquido e receita operacional como indicador do desempenho operacional e também não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA Ajustado não possui significado padronizado e a definição da Companhia de EBITDA Ajustado pode não ser comparável àquela utilizada por outras sociedades. A Companhia acredita que o EBITDA Ajustado funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Entretanto, cabe ressaltar que, uma vez que o EBITDA Ajustado não considera certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderia, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação e outros encargos correspondentes, o EBITDA Ajustado apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da rentabilidade da Companhia.

A “Margem EBITDA Ajustada” consiste no resultado da divisão do EBITDA Ajustado supracitado pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

O “EBITDA Ajustado excluindo gastos com abertura de novas unidades” não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS e corresponde ao EBITDA Ajustado supracitado, descontado dos gastos com abertura de novas unidades.

O EBITDA Ajustado excluindo gastos com abertura de novas unidades não deve ser considerado isoladamente ou como uma alternativa ao lucro líquido e receita operacional como indicador do desempenho operacional e também não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA Ajustado excluindo gastos com abertura de novas unidades não possui significado padronizado e a definição da Companhia de EBITDA Ajustado excluindo gastos com abertura de novas unidades pode não ser comparável àquela utilizada por outras sociedades. A Companhia acredita que o EBITDA Ajustado excluindo gastos com abertura de novas unidades funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Entretanto, cabe ressaltar que, uma vez que o EBITDA Ajustado excluindo gastos com abertura de novas unidades não considera certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderia, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas

financeiras, impostos, depreciação, gastos com abertura de novas unidades e outros encargos correspondentes, o EBITDA Ajustado excluindo gastos com abertura de novas unidades apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da rentabilidade da Companhia.

A “Margem EBITDA Ajustada excluindo gastos com abertura de novas unidades” consiste no resultado da divisão do EBITDA Ajustado excluindo gastos com abertura de novas unidades supracitado pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

A “Dívida Líquida” não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS, e corresponde ao Empréstimos e Financiamentos (Circulante) mais Empréstimos e Financiamentos (Não circulante), menos Caixa e Equivalentes de Caixa.

Medições não contábeis por unidade madura Smart Fit para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

A Companhia utiliza medições não contábeis calculadas somente para unidades maduras do segmento Smart Fit. Unidades maduras do segmento Smart Fit são aquelas com mais de 24 meses de operação no início do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Quando a operação de uma unidade foi descontinuada durante um exercício, ela não é considerada no cálculo da medição. Essa métrica é calculada somente para o segmento Smart Fit, pois a marca apresenta crescimento relevante nos últimos exercícios através de abertura de novas unidades, e, portanto, as medições consolidadas da marca são mais impactadas pelo efeito da maturação.

As medições calculadas somente para unidades maduras do segmento Smart Fit e apresentadas neste Formulário de Referência não são medidas de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS e consistem em: (a) Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização de unidades maduras Smart Fit; (b) Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização médio por unidade madura Smart Fit; (c) Receita Líquida de unidades maduras Smart Fit; (d) Receita Líquida média por unidade madura Smart Fit e (e) Margem Bruta excluindo depreciação e amortização de unidades maduras Smart Fit. Essas medidas não devem ser consideradas isoladamente ou como uma alternativa ao lucro líquido ou receita operacional, como indicadores do desempenho operacional e também não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser consideradas como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. Essas medidas não possuem significado padronizado com o mercado, como a definição de 24 meses para as unidades maduras e o tratamento no cálculo das unidades descontinuadas, podendo essa definição apresentada não ser comparável àquelas utilizadas por outras sociedades.

A “Receita Líquida de unidades maduras Smart Fit” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde à Receita Líquida para as unidades Smart Fit maduras.

A “Receita Líquida média por unidade madura Smart Fit” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde à Receita Líquida de unidades maduras Smart Fit, dividida pelo número de unidades consideradas no cálculo de tal indicador.

O “Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização de unidades maduras Smart Fit” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização para as unidades maduras Smart Fit.

A “Margem Bruta excluindo depreciação e amortização de unidades maduras Smart Fit” consiste no resultado da divisão do Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização de unidades maduras Smart Fit supracitado pela Receita Líquida de unidades maduras Smart Fit.

O “Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização médio por unidade madura Smart Fit” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização de unidades maduras Smart Fit, dividido pelo número de unidades consideradas no cálculo de tal indicador.

Todas medições por unidade madura foram medidas somente a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, período em que foram adotados controles específicos para sua medição. Pelo fato de essas medições serem apresentadas para apenas um exercício, elas não possuem períodos comparativos para avaliar sua evolução entre períodos e em relação aos demais indicadores da Companhia. A Companhia planeja fazer a apuração das medições por unidade madura somente anualmente, devido a menor variabilidade esperada do indicador.

<i>(Em milhares de R\$)</i>	2017	2016	2015
Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização	332.704	306.682	263.500
Margem Bruta excluindo depreciação e amortização	44,6%	47,8%	49,2%
EBITDA	178.185	172.426	171.532
Margem EBITDA	23,9%	26,9%	32,0%
EBITDA Ajustado	178.185	195.992	171.532
Margem EBITDA Ajustada	23,9%	30,6%	32,0%
EBITDA Ajustado excluindo gastos com abertura de novas unidades	208.354	209.246	181.932
Margem EBITDA Ajustada excluindo gastos com abertura de novas unidades	27,9%	32,6%	34,0%
Dívida Líquida	429.243	236.460	397.650
Medições não contábeis por unidade madura Smart Fit			
Receita Líquida de unidades maduras Smart Fit	405.912	n/a	n/a
Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização de unidades maduras Smart Fit	212.956	n/a	n/a
Margem Bruta excluindo depreciação e amortização de unidades maduras (Smart Fit)	52,5%	n/a	n/a
Receita Líquida média por unidade madura Smart Fit	3.300	n/a	n/a
Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização médio por unidade madura Smart Fit	1.731	n/a	n/a

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustada, EBITDA Ajustado excluindo gastos com abertura de novas unidades, Margem EBITDA Ajustada excluindo gastos com abertura de novas unidades

<i>(Em milhares de R\$)</i>	2017	2016	2015
Lucro (prejuízo) do exercício	(11.589)	(21.577)	(1.095)
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	6.726	13.347	12.844
(+) Resultado Financeiro	63.866	73.567	68.771
(+) Depreciação e amortização	119.182	107.089	91.012
EBITDA	178.185	172.426	171.532
(÷) Receita Líquida	745.563	641.196	535.700

Margem EBITDA	23,9%	26,9%	32,0%
(+) Itens não recorrentes	-	23.566	-
EBITDA Ajustado	178.185	195.992	171.532
(÷) Receita Líquida	745.563	641.196	535.700
Margem EBITDA Ajustada	23,9%	30,6%	32,0%
(+) Gastos com abertura de novas unidades	30.169	13.254	10.400
EBITDA Ajustado excluindo gastos com abertura de novas unidades	208.354	209.246	181.932
(÷) Receita Líquida	745.563	641.196	535.700
Margem EBITDA Ajustada excluindo gastos com abertura de novas unidades	27,9%	32,6%	34,0%

Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização, Margem Bruta excluindo depreciação e amortização e Dívida Líquida

<i>(Em milhares de R\$)</i>	2017	2016	2015
Lucro Bruto	215.707	199.593	172.488
(+) Depreciação e amortização	116.997	107.089	91.012
Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização	332.704	306.682	263.500
(÷) Receita Operacional Líquida	745.563	641.196	535.700
Margem Bruta excluindo depreciação e amortização	44,6%	47,8%	49,2%

<i>(Em milhares de R\$)</i>	2017	2016	2015
Empréstimos e financiamentos	1.236.973	469.363	467.641
Circulante	383.481	63.693	157.500
Não Circulante	853.492	405.670	310.141
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(807.730)	(232.903)	(69.991)
Dívida Líquida	429.243	236.460	397.650

Medições não contábeis por unidade madura Smart Fit

(Em milhares de R\$)

Exercício	2017	2017	2017
Segmento / marca	Smart Fit	Smart Fit	Smart Fit
Maturidade	Maduras	Outros ¹	Total ²
Receita Líquida de unidades maduras Smart Fit	405.912	192.193	598.105
(-) Custo de serviços prestados	(258.380)	(167.314)	(425.694)
Lucro Bruto	147.533	24.878	172.411
(+) Depreciação e amortização	65.424	34.150	99.573
Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização de unidades maduras Smart Fit	212.956	59.028	271.984
(÷) Receita operacional	405.912		
Margem Bruta excluindo depreciação e amortização de unidades maduras Smart Fit	52,5%		
(÷) Número de unidades	123		
Receita Líquida média por unidade madura Smart Fit	3.300		
Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização médio por unidade madura Smart Fit	1.731		

¹ Inclui unidades não maduras, unidades relocadas ou fechadas durante o período, custos com abertura de novas unidades e outros custos

² Valores conciliados com as informações apresentada nas demonstrações financeiras consolidadas para o exercício Findo em 31 de dezembro de 2017, nota explicativa “30. Informações Por Segmento”

c. motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, o EBITDA Ajustado excluindo gastos com abertura de novas unidades, a Margem EBITDA, a Margem EBITDA Ajustada, a Margem EBITDA Ajustada excluindo gastos com abertura de novas unidades, o Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização e a Margem Bruta excluindo depreciação e amortização são indicadores não contábeis utilizados pela administração da Companhia como medidas de desempenho operacional, motivo pelo qual a administração entende ser importante a sua inclusão neste Formulário de Referência. A administração da Companhia entende que o EBITDA Ajustado é a melhor representação da sua geração de caixa operacional consolidada, e o Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização, da geração de caixa operacional pelas academias.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, o EBITDA Ajustado excluindo gastos com abertura de novas unidades, a Margem EBITDA, a Margem EBITDA Ajustada, a Margem EBITDA Ajustada excluindo gastos com abertura de novas unidades, o Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização e a Margem Bruta excluindo depreciação e amortização funcionam como indicadores da capacidade da Companhia de produzir resultados operacionais independentemente (i) da forma através da qual os negócios da Companhia são financiados, (ii) do ambiente e estrutura fiscal a qual o negócio está sujeito e (iii) das necessidades de reinvestimento do negócio. Dessa forma, além de outras coisas, o EBITDA, o EBITDA Ajustado, o EBITDA Ajustado excluindo gastos com abertura de novas unidades e o Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização não são afetados por flutuações nas taxas de juros, alterações de carga tributária do IRPJ e da CSLL ou alterações nos níveis de depreciação e amortização. Ele também permite uma melhor comparação do desempenho financeiro da Companhia com o de outras empresas do mesmo segmento, ainda que em outros países e mesmo que estas outras empresas possam não usar a mesma definição do indicador. O EBITDA Ajustado aprimora o EBITDA como uma medida prática de aferição do desempenho da Companhia, por excluir itens não recorrentes. Os ajustes excluem apenas as baixas contábeis não recorrentes realizadas em 2016. O EBITDA Ajustado excluindo gastos com abertura de novas unidades aprimora o EBITDA Ajustado por considerar somente o resultado das unidades em operação. O Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização permite uma análise do desempenho operacional das academias em operação, similar à análise permitida pelo EBITDA Ajustado no nível Companhia.

A Dívida Líquida é na visão da Companhia a medida mais adequada para medição da sua alavancagem. A Política de Gestão de Liquidez determina que a Companhia deve manter recursos em disponibilidades e aplicações financeiras equivalentes a 45 dias da soma dos custos dos serviços prestados (excluindo depreciação), despesas com vendas e despesas gerais e administrativas dos últimos 4 trimestres seguintes, assim o endividamento deve ser analisado líquido das disponibilidades.

As medições não contábeis calculadas somente para unidades maduras do segmento Smart Fit permitem melhor entendimento da performance das unidades excluindo o efeito da maturação, que tipicamente ocorre nos primeiros 24 meses da operação. A Receita Líquida de unidades maduras Smart Fit e o Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização de unidades maduras Smart Fit permitem o acompanhamento da performance financeira deste grupo de unidades. As medições de Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização médio por unidade madura Smart Fit e Receita Líquida média por

unidade madura Smart Fit permitem o acompanhamento excluindo o efeito de variação do número de unidades maduras entre períodos. A medida é utilizada somente para a marca Smart Fit, pois esta é a que apresenta crescimento relevante nos últimos exercícios através de abertura de novas unidades, e, portanto, a marca onde as medições consolidadas são mais impactadas pelo efeito da maturação.

As medições não contábeis calculadas somente para unidades maduras são informações adicionais às demonstrações financeiras, mas não são medidas contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não devendo ser utilizados como base de distribuição de dividendos ou como substitutos ao lucro líquido e fluxo de caixa operacional, tampouco como indicadores de desempenho operacional ou de liquidez. Ademais, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

3.3 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Plano Baseado em Ações

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de março de 2018, foi aprovado (i) a criação do Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano de Opção"), destinado a empregados, administradores e prestadores de serviço da Companhia ("Beneficiários"), nos termos do Estatuto Social da Companhia e em conformidade com o Artigo 168, §3º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) a emissão de 12 (doze) bônus de subscrição pela Companhia, em conformidade com o Artigo 75 da Lei das Sociedades por Ações ("Bônus de Subscrição"). O Plano de Opção visa, dentre outros objetivos, (i) reforçar a cultura empresarial de desempenho superior e sustentável, alinhando os interesses dos Beneficiários aos dos acionistas da Companhia; (ii) estimular a expansão da Companhia, o alcance e a superação de seus objetivos sociais e corporativos; e (iii) aumentar a capacidade de atração e retenção de talentos.

Em 25 de abril de 2018, os membros do Conselho de Administração presentes, aprovaram: (i) a outorga de opção de compra de ações, no âmbito e nos termos da Política de Incentivo, aos Beneficiários, cuja quantidade total de opções corresponde a até 632.640 (seiscentas e trinta e duas mil e seiscentas e quarenta) ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme o documento que, rubricado pelos conselheiros presentes, fica arquivado na sede da Companhia; e (ii) a celebração dos Contratos de Opção de Compra de Ações entre, de um lado, a Companhia, e, de outro lado, cada um dos Beneficiários ora aprovados, os quais observarão no que se refere à identidade dos Beneficiários, ao número de ações outorgadas aos Beneficiários, ao prazo de carência e ao respectivo preço de exercício das opções os termos e condições constantes do documento rubricado pelos conselheiros presentes mencionado na deliberação anterior. Até a emissão destas demonstrações financeiras não havia outorgas assinadas.

Captação de Empréstimos e financiamentos

Em 20 de abril de 2018, a Companhia captou um empréstimo de R\$100.000 por meio de uma cédula de crédito bancário (CCB) junto ao Banco do Brasil, com encargos financeiros correspondes à taxa média dos Certificados de Depósitos Bancários (CDI), mais taxa fixa de 3,28% ao ano e vencimento final em 15 de abril de 2022, sendo a primeira parcela a ser paga em 15 de maio de 2019.

Aquisição de controle das operações no Chile

em 5 de fevereiro de 2018, a Companhia assinou contrato de compra e venda de Ações tendo por objetivo a aquisição de 99,998% de ações de emissão da Inversiones O Dos S.A. "O2", cuja empresa foi fundada em 2004, e é uma rede de academias chilena, com aproximadamente 57 mil clientes e 15 unidades na Cidade de Santiago, das quais 10 operando sob a marca Smart Fit. O preço de aquisição será pago em dólares e troca de ações dos vendedores da "O2" por ações preferenciais sem direito a voto da Companhia. A operação está sujeita a alteração ou ratificação pela assembleia geral de acionista da Companhia a ser realizada oportunamente dentro dos prazos legais.

Aquisição de controle das operações no México

Em 9 de maio de 2018, a Companhia assinou com o Grupo Marti, S.A. de C.V. ("GM") e a Corporacion Sporty City, S.A. de C.V. ("CSC") contrato de subscrição e compra e venda de ações com vistas a aquisição da totalidade das ações de emissão da CSC diretamente e por meio de um subsidiário de operação. A CSC detinha 50% das ações da Latamgym, S.A.P.I. de C.V. ("Latamgym") e 50% das ações

da Servicios Deportivos para Latinoamérica, S.A. de C.V. ("SDL"), que operam academias Smart Fit no México. As demais ações da Latamgym e da SDL são detidas pela Companhia.

O fechamento da operação está sujeito ao cumprimento de determinadas condições, usuais para esse tipo de operação. O preço de aquisição das ações será pago mediante emissão de novas ações preferenciais, sem direito a voto, da Companhia, que serão integralizadas pelos ex-acionistas da Latamgym por meio de capitalização de crédito contra a Companhia.

A operação está sujeita à aprovação ou ratificação pela assembleia geral de acionistas da Companhia.

Aquisição de controle das operações na Colômbia

Em 14 de maio de 2018, a Companhia assinou contrato de subscrição e compra e venda de ações, tendo por objeto a aquisição de participação societária correspondente a 27,09% do capital social total e votante da Latam Fit, S.L. ("Latamfit"). A Latamfit detém 100% de participação na sociedade que opera academias Smart Fit na Colômbia. A Companhia possuía antes da transação 50% das ações da Latamfit.

O fechamento da operação está sujeito ao cumprimento de determinadas condições, usuais para esse tipo de operação. O preço de aquisição das ações será pago parte em pesos colombianos e parte mediante emissão de novas ações preferenciais sem direito a voto da Companhia, que serão integralizadas pelos ex-acionistas da Latamfit por meio de capitalização de crédito contra a Companhia.

A Operação está sujeita a aprovação ou ratificação pela assembleia geral de acionistas da Companhia. Aporte GIC Special Investments Pte Ltd.

Em 11 de maio de 2018, a Companhia assinou com um contrato de subscrição de ações com a Novastar Investment Pte. Ltd., afiliada do GIC Special Investments Pte Ltd. ("Novastar"), por meio do qual a Novastar realizou um investimento na Companhia no valor total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), mediante a subscrição de ações preferencias classe AI e ações preferencias classe I, sem direito de voto, de emissão da Companhia.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2017	2016	2015
Regras sobre retenção de lucros	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") poderão deliberar e reter parcela do lucro líquido do exercício, alocada para o pagamento de despesas previstas em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado. Ademais, a Lei das Sociedades por Ações, bem como o Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") estabelecem que 5% do lucro líquido da Companhia será destinado para a constituição de reserva legal, desde que não exceda 20% do capital social. A Companhia não possui previsão estatutária de retenção de lucro, com exceção da constituição de reserva legal e reservas previstas em lei.		
Valores das retenções de lucros	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social, uma vez que a Companhia não apurou lucro contábil neste exercício.	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social, uma vez que a Companhia não apurou lucro contábil neste exercício.	Reserva legal: R\$0 Reserva com base em orçamento de capital, após a absorção do prejuízo do exercício social de 2015: R\$910 mil. A reserva acima foi constituída conforme AGO realizada em 16.12.2016. A reserva foi revertida com a reapresentação de resultado do exercício social de 2015.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	0,0%	0,0%	0,0% - Os dividendos distribuídos em 2015 eram suportados pelos resultados publicados no momento da aprovação de contas e destinação de resultados. Com a reapresentação dos resultados de 2015, a Companhia passou a apresentar prejuízos em 31 de dezembro de 2015.
Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 1% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório. O saldo remanescente, após atendida as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observado a legislação aplicável. O estatuto social da Companhia prevê adicionalmente que as ações preferenciais classe A, classe AB, classe AC, classe AE, classe AF e classe AG conferem aos seus respectivos titulares o direito ao recebimento de (i) dividendos prioritários equivalentes (i.a) (I) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado com base nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2015 a 2025, ou (II) ao montante total de dividendos determinado pelos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas aos referidos exercícios, se superar o valor mencionado em (I), limitado em até 99% (noventa e nove por cento) do lucro líquido apurado em tais demonstrações financeiras e (i.b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras relativas a cada um dos exercícios sociais subsequentes ao de 2025; e (ii) dividendos correspondentes ao saldo remanescente do lucro líquido, após a distribuição de dividendos prioritários conforme os itens anteriores, em igualdade de condições com os demais acionistas. As ações preferenciais classe AI possuem direito ao recebimento de dividendos prioritários. As ações preferenciais classe AJ possuem direito ao recebimento de dividendos prioritários fixos.		

	2017	2016	2015
Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição dos dividendos da Companhia, salvo deliberação em contrário, serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social, conforme aprovado em cada assembleia geral ordinária da Companhia. Além disso, de acordo com o Estatuto Social, a Companhia poderá, a qualquer tempo, determinar a elaboração de balanços referentes a qualquer período de tempo e aprovar a distribuição de dividendos, intermediários ou antecipados, à conta do lucro apurado nos referidos balanços ou de lucros acumulados ou reservas de lucros, que deverão sempre ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, observado os limites e procedimentos previstos em lei.		
Restrições à distribuição de dividendos	A 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações da Companhia, conforme descrita no item 18.5 deste Formulário de Referência, restringe, sob pena de vencimento antecipado das Debêntures, a distribuição pela Companhia, de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro tipo de remuneração aos acionistas, exceto pró labore e dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso (i) a Companhia esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures, prevista na sua escritura de emissão ou no contrato de cessão fiduciária associado a debênture; (ii) a Companhia não mantiver o fluxo mínimo mensal de recebíveis de cartão de crédito, dados em garantia a debênture, nos termos estabelecidos no contrato de cessão fiduciária associado a debênture; e/ou (iii) o índice financeiro definido na sua escritura de emissão não esteja sendo cumprido. Esta restrição se tornou aplicável desde a emissão da debênture em 11 de novembro de 2016. Com exceção da condição acima e do disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições adicionais quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.		
Política de destinação de resultados	Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.		

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício Social 31/12/2017	Exercício Social 31/12/2016	Exercício Social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado	(14.839.000,00)	(22.225.000,00)	(4.683.000,00)
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	0,00	0,00	0,00
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	0,00	0,00	0,00
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	12.398.000,00 ¹
Lucro líquido retido	0,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção	-	-	16/12/2016

¹ Os dividendos distribuídos em 2015 eram suportados pelos resultados publicados no momento da aprovação de contas e destinação de resultados. Com a reapresentação dos resultados de 2015, a Companhia passou a apresentar prejuízos em 31 de dezembro de 2015.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

No exercício social de 2015 foram pagos R\$12.398 mil de dividendos, à conta de lucros retidos em exercícios anteriores. Os dividendos distribuídos em 2015 eram suportados pelos resultados publicados no momento da aprovação de contas e destinação de resultados. Com a reapresentação dos resultados de 2015, fruto de (i) reclassificação entre custos e despesas; (ii) ajuste de equivalência patrimonial de controlada em conjunto; (iii) ajuste nas notas explicativas; e (iv) outras reclassificações nos fluxos de caixa, a Companhia passou a apresentar saldo insuficiente no resultado acumulado e reserva de lucros em 31 de dezembro de 2015.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não foram declarados pela Companhia dividendos à conta de lucros retidos nem reservas constituídas em exercícios anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	1.533.386.000,00	Índice de Endividamento	3,7223	Dívida Líquida / EBITDA: Método: endividamento líquido em 31 de dezembro de 2017, dividido pelo EBITDA do exercício de 2017. A Companhia acredita que o índice de dívida líquida sobre EBITDA seja apropriado para a correta compreensão da situação financeira da companhia, pois mensura sua capacidade de pagar a dívida através de sua geração operacional de caixa. Adicionalmente, a Companhia utiliza tal índice como índice financeiro em obrigações (covenants) relacionadas com alguns de seus contratos de financiamento e debêntures.
31/12/2017		Outros índices	2,40897	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia real	-	9.642.933	19.285.865	4.778.229	-	33.707.027
Títulos de Dívida	Garantia real	-	102.345.256	167.517.404	0	-	269.862.660
Títulos de Dívida	Quirografia	-	151.538.538	185.159.277	350.882.522	-	687.580.338
Empréstimo	Garantia real	-	119.954.300	122.038.919	3.829.787	-	245.823.006
Total	Garantia real	-	383.481.027	494.001.465	359.490.538	-	1.236.973.031
Observação As informações referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Foram utilizados os seguintes critérios para a classificação das obrigações da Companhia: (i) Dívidas com garantia real: todas dívidas garantidas por algum tipo de ativo da Companhia: cessão fiduciária de recebíveis de cartão de crédito ou ativos imobilizados (equipamentos e imóveis) (ii) Dívidas quirográficas: todas dívidas que não tinham nenhum tipo de ativo da Companhia como garantia							

3.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes referentes a este item 3.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras, informações trimestrais e respectivas notas explicativas da Companhia. Os negócios, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa e/ou liquidez da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e que acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem lhe afetar adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente ou que a Companhia considere irrelevantes na data deste Formulário de Referência também poderão lhe afetar adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, cabe ressaltar que determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens da mesma seção.

(a) Riscos relacionados à Companhia

A Companhia pode vir a enfrentar dificuldades na abertura e no desenvolvimento das suas unidades.

O crescimento da Companhia está intimamente ligado à sua capacidade de abrir novas unidades, desenvolver as unidades existentes, bem como identificar e aproveitar novas oportunidades de negócios com sucesso. A sua capacidade de abrir novas unidades e desenvolver as unidades existentes com êxito depende de vários fatores. Esses fatores incluem, entre outros, a disponibilidade de recursos financeiros ou de financiamento em termos aceitáveis, além da sua capacidade de identificar locais apropriados para novas unidades, o que envolve a coleta e análise de dados demográficos e de mercado para determinar se há demanda suficiente para os seus serviços nos locais relevantes, bem como a aquisição de pontos comerciais ou a negociação de contratos de locação em termos aceitáveis. A incapacidade da Companhia de cumprir de forma efetiva todos os fatores necessários para a abertura de novas unidades e desenvolvimento das unidades existentes pode limitar seu crescimento e a rentabilidade de suas unidades, e ocasionar um efeito adverso em suas operações.

A legislação local e internacional referente a imóveis, uso do solo, zoneamento, dentre outras, podem vir a restringir a destinação, construção ou revitalização dos imóveis em que a Companhia deseja operar ou opera suas academias. Ademais, determinadas leis locais que restrinjam as suas operações, bem como alterações urbanísticas ou de infraestrutura nos arredores de suas unidades existentes ou de unidades em processo de construção ou planejamento, podem afetar negativamente a capacidade da Companhia de abrir novas unidades ou renovar, realocar ou expandir unidades existentes em certas cidades ou estados, incluindo áreas de mercado em que ainda não possui operações e, consequentemente, afetar adversamente os seus resultados operacionais.

Além disso, se os clientes nos mercados em que a Companhia tiver a possibilidade de expandir ou construir unidades com um novo formato não forem receptivos aos seus conceitos ou, de outra forma, não forem receptivos à sua presença, a Companhia poderá sofrer efeitos adversos relevantes.

A perda de membros de sua administração poderá ocasionar um efeito adverso relevante para a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados por sua administração e da cultura corporativa que a sua administração promove. A perda de membros da administração da Companhia pode prejudicar suas operações e ter um efeito adverso em seus negócios. Em caso de renúncia de membros da sua administração, a Companhia pode não ser capaz de substituí-los por indivíduos com a mesma experiência e qualificação ou de manter sua cultura. Os membros de sua administração podem deixar a Companhia por uma série de razões, o que pode dificultar a implementação dos planos estratégicos da Companhia e ocasionar um efeito adverso em suas operações.

Se a Companhia não conseguir atrair, desenvolver e reter colaboradores compromissados com a sua cultura e suas marcas, suas operações poderão ser adversamente afetadas.

A Companhia acredita que seu potencial de crescimento e o alcance de suas metas corporativas orientadas por resultados estão diretamente relacionados à sua capacidade de atrair, desenvolver e reter colaboradores compromissados com sua cultura e suas marcas. A concorrência por esses colaboradores é intensa e a Companhia pode não ser capaz de atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerenciar colaboradores suficientemente qualificados, o que pode afetar adversamente seus negócios.

Na medida em que a Companhia expande seus negócios para diferentes localidades no Brasil e em outros países da América Latina, pode ser incapaz de identificar, contratar, desenvolver e manter trabalhando com ela um número suficiente de colaboradores com conhecimentos e habilidades específicas, os quais estejam compromissados com sua cultura corporativa. Tal falha poderia resultar na redução da qualidade de atendimento ao cliente, e consequentemente em um enfraquecimento das suas marcas. A Companhia entende que a manutenção de sua cultura organizacional e as suas marcas são cruciais para seus planos de negócio. O insucesso em manter tal cultura e a imagem positiva de suas marcas pode afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A Companhia pode não ser capaz de administrar seu crescimento de forma efetiva e manter controles internos efetivos, o que pode ter um efeito negativo relevante sobre seus negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Para administrar o crescimento de suas atividades em mercados atuais ou em novos mercados de forma efetiva e integrada, a Companhia deve implementar, gerir e aprimorar a expansão dos sistemas operacionais, procedimentos e controles internos de forma oportuna. Caso a Companhia não implemente estes sistemas, procedimentos e controles de forma oportuna, poderá não ser capaz de operar seus negócios de forma efetiva, manter seus clientes ou funcionários ou realizar negócios.

Ademais, a Companhia não pode assegurar que estima, qualitativa ou quantitativamente, de forma correta, os custos e riscos associados com a sua expansão, ou que os seus sistemas, procedimentos, processos de negócios e controles gerenciais serão suficientes para suportar a expansão de suas operações, incluindo a expansão para novos países e novos segmentos do mercado de atuação.

Caso a Companhia não seja capaz de gerenciar com sucesso seu processo de expansão, ou de manter ou aumentar seus níveis históricos de crescimento, seus negócios, resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

Pode haver impossibilidade ou dificuldade de manutenção ou renovação dos atuais e/ou não celebração de novos contratos de locação ou celebração de novos contratos de locação em condições favoráveis. Ademais, a Companhia pode vir a pagar multas contratuais em caso de rescisão de contratos de locação relativos às unidades que decidir fechar.

Em 31 de dezembro de 2017, 99,6% das unidades da Companhia eram alugadas. A Companhia não pode assegurar que conseguirá alugar todos os imóveis nos quais tem interesse, renovar todos os seus contratos de locação ou celebrar novos contratos de locação em condições favoráveis. Dado que a localização dos imóveis da Companhia representa um fator importante de sua estratégia de vendas, caso uma quantidade significativa de locações já contratadas não seja renovada ou caso novos contratos de locação não sejam celebrados em condições favoráveis, a Companhia poderá ser adversamente afetada. Ademais, caso a Companhia decida fechar suas unidades, por qualquer motivo, poderá ter que pagar multas contratuais pela rescisão de contratos de locação, o que poderá afetar adversamente seus negócios. No caso das sublocações, caso o contrato de locação que originou a sublocação venha a ser rescindido, a sublocação será automaticamente rescindida e a Companhia poderá ser obrigada a desocupar o imóvel.

Ademais, a Companhia não possui todos os seus contratos de locação registrados e averbados nas matrículas dos imóveis, o que poderá acarretar na necessidade de desocupação da unidade, caso o comprador não deseje continuar a locação.

Falhas em administrar adequadamente sua alavancagem financeira, inclusive através do não cumprimento de cláusulas restritivas (covenants) em contratos que regem o seu endividamento, podem afetar adversamente a capacidade da Companhia em operar seu negócio.

Os contratos de certas dívidas da Companhia contêm, e outros instrumentos de dívida futuros podem conter, diversas disposições que limitam a capacidade da Companhia, entre outros fatores, de contrair mais dívidas, exceder certos índices financeiros, bem como pagar dividendos e realizar outras distribuições a seus acionistas (*covenants*). Essas restrições podem limitar a flexibilidade da Companhia em operar seu negócio. Além disso, qualquer violação a essas e a outras disposições de seus contratos financeiros pode resultar em evento de inadimplemento ou em vencimento antecipado de suas dívidas, caso em que os credores podem exercer direitos ou remédios, tais como execução das garantias e avais

das dívidas, ou compensação com valores da Companhia disponíveis nas instituições financeiras credoras, observadas as disposições dos referidos contratos financeiros e da lei aplicável.

A Companhia pode contrair outras dívidas no futuro para financiar aquisições, investimentos ou outras finalidades, assim como para conduzir suas operações, sujeitando-se às restrições aplicáveis à dívida existente. Além disso, se a Companhia contrair mais dívidas, os riscos associados à sua alavancagem podem aumentar, e, caso seja incapaz de manter os índices financeiros especificados ou cumprir outras disposições específicas, seus credores podem exigir o vencimento antecipado de seus créditos, o que geraria um impacto relevante e adverso nos negócios, resultados operacionais e na condição financeira da Companhia. Os ativos e fluxo de caixa da Companhia podem não ser suficientes para amortizar integralmente as dívidas da Companhia em caso de vencimento antecipado. Ademais, as limitações para contrair dívidas podem afetar a capacidade da Companhia de contrair novos empréstimos ou obter financiamentos necessários para suas atividades, o que poderia resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A Companhia depende largamente da eficácia das campanhas de propaganda e marketing.

É parte inerente do negócio da Companhia o empenho de recursos significativos para campanhas de propaganda e *marketing*, com o intuito de promover a atratividade e movimento em suas unidades. Caso tais campanhas não alcancem as metas e objetivos esperados, a Companhia pode ter impactos negativos em sua rentabilidade e em suas marcas. Consequentemente, seu resultado operacional e sua situação financeira podem ser afetados negativamente.

A Companhia pode não ser capaz de realizar associações, aquisições e/ou reorganizações societárias, no Brasil ou no exterior, no momento e em condições, termos ou preços desejados. Adicionalmente, tais associações, aquisições e/ou reorganizações societárias podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou a Companhia pode não ser capaz de integrá-las com sucesso aos seus negócios. As associações, aquisições e reorganizações societárias apresentam muitos riscos que poderão afetar adversamente as operações e receitas da Companhia.

Um dos objetos sociais da Companhia, conforme previsto em seu estatuto social, é a participação em outras sociedades. Como parte da execução de sua estratégia operacional e financeira, a Companhia realiza avaliações de negócios para aquisições integrais ou parciais, inclusive avaliações relativas a aquisições que possam ser significativas em tamanho e/ou relevância estratégica.

O sucesso das associações, aquisições e/ou reorganizações societárias que a Companhia realiza depende, principalmente, da sua capacidade de identificar novas oportunidades, seja em novos mercados ou em mercados nos quais a Companhia já atua, negociar aquisições, associações ou parcerias, e de integrar de forma satisfatória as sociedades envolvidas nos seus negócios. Assim, para que tais operações sejam bem-sucedidas, a Companhia deve ser capaz de estabelecer premissas precisas e corretas relativas a avaliação, operações, potencial de crescimento, integração e outros fatores relacionados aos respectivos negócios.

A Companhia não pode garantir que as suas associações, aquisições ou investimentos produzirão os resultados que espera no momento em que celebra ou conclui uma determinada transação. Além disso, tais operações podem resultar em dificuldades na integração das empresas envolvidas, bem como no

desvio do capital da Companhia e da atenção da sua administração de outras questões e oportunidades de negócios.

Ademais, a Companhia pode não ser capaz de identificar oportunidades adequadas em termos favoráveis. Em qualquer associação, aquisição ou investimento realizado, a Companhia pode incorrer em riscos que incluem, mas não se limitam a:

- tais operações podem não contribuir com a estratégia comercial da Companhia ou com a sua imagem;
- a Companhia pode ficar responsável por passivo contingente relativo a, entre outras, questões cíveis, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual, práticas contábeis, divulgações de demonstrações financeiras ou controles internos das empresas-alvo ou dos ativos adquiridos;
- o processo de conclusão das operações pode ser demorado e a atenção da administração da Companhia pode ser desviada de operações do dia-a-dia;
- os investimentos podem não gerar os retornos esperados;
- a estrutura de custos dos negócios adquiridos ou combinados pode ser diferente da estrutura da Companhia, que pode não ser capaz de adequar tal estrutura à sua;
- a Companhia pode perder membros da administração dos negócios adquiridos ou combinados, causando efeitos adversos à sua estratégia; e
- as aquisições de participações societárias podem estar sujeitas à notificação e aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), que pode impor remédios e restrições às aquisições, com efeitos adversos ao retorno da Companhia e da possível operação.

A Companhia não pode assegurar que conseguirá integrar com sucesso as operações das sociedades que a Companhia adquirir ou com as quais venha a se associar. Se a Companhia não tiver êxito nessa integração, os seus negócios poderão sofrer consequências negativas e seus resultados poderão ser adversamente afetados.

Problemas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia poderão impactar adversamente as suas operações.

As operações da Companhia também dependem de sistemas de tecnologia da informação, que são importantes ferramentas de administração dos recursos da Companhia. Esses sistemas podem ser afetados por falta de atualização ou manutenção inadequada em decorrência de diversos fatores, tais como falhas nos sistemas, *softwares* ou serviços de terceiros contratados pela Companhia, ou atos intencionais (incluindo *hackers*) que podem interromper ou mesmo paralisar as atividades da Companhia.

Indisponibilidade, interrupção ou deterioração de desempenho dos sistemas de tecnologia da informação poderá prejudicar a capacidade da Companhia de registrar novos planos de clientes e processar cobranças, podendo, consequentemente, prejudicar o fluxo de caixa e os controles operacionais e financeiros da Companhia.

Falhas na proteção do banco de dados da Companhia, que incluem dados confidenciais dos clientes, poderão causar um efeito adverso para a Companhia e expor a Companhia a riscos de processos judiciais.

A Companhia mantém um banco de dados com informações sobre as pessoas físicas devidamente cadastradas como seus clientes, inclusive informações envolvendo seus cartões de crédito, débito e contas bancárias, o qual pode ser objeto de acesso não autorizado. Caso a Companhia sofra uma quebra em seus procedimentos de segurança, a integridade dos seus bancos de dados pode ser afetada. Dúvidas ou desconfiças quanto à segurança e privacidade dos dados de seus clientes podem afetar a reputação da Companhia, fazendo com que os clientes resistam em se matricular nas suas unidades, o que pode afetar a Companhia de forma significativa. Ademais, qualquer uso indevido ou não autorizado de informações dos clientes ou qualquer percepção pública de que a Companhia divulgou informações de clientes sem sua autorização prévia poderão sujeitar a Companhia a processos judiciais, o que pode afetá-la adversamente.

Adicionalmente, os esforços para proteção desses dados inseridos e/ou disponibilizados em sistemas da Companhia podem não garantir que essas proteções sejam adequadas e que atendam às regras estabelecidas na legislação vigente relativa à coleta, tratamento e uso de dados dos usuários no ambiente da Internet. A não observância de determinados termos da legislação aplicável, especialmente no que tange (i) ao consentimento expresso dos usuários para coleta e tratamento de seus dados; (ii) aos prazos legais de armazenamento e exclusão de dados dos usuários, e (iii) à adoção dos padrões de segurança legalmente exigidos para a preservação e inviolabilidade dos dados coletados e armazenados, pode gerar penalidades à Companhia, tais como multas. Desta forma, o uso inadequado dos dados de terceiros em seus sistemas e/ou a ausência de medidas suficientes para proteger tais dados podem resultar em custos significativos e desviar os recursos e a atenção da administração da Companhia, o que poderá adversamente afetar seus negócios, posição competitiva, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Atualmente, a Companhia é parte de uma série de processos judiciais e administrativos relacionados a questões cíveis, consumeristas, trabalhistas, administrativas, tributárias, entre outras. A Companhia não pode garantir que esses processos judiciais serão decididos em seu favor. A Companhia constitui provisões somente em relação aos processos em que a probabilidade de perda foi classificada pelos seus advogados externos e departamento jurídico como provável. Caso sejam proferidas decisões judiciais ou administrativas desfavoráveis à Companhia em ações em relação às quais a Companhia não tenha constituído provisão ou tenha constituído provisão com valor significativamente inferior ao montante da perda em questão, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

Além da constituição de provisões contábeis e do pagamento de honorários advocatícios relacionados a esses processos judiciais, a Companhia pode ser compelida a realizar depósitos judiciais para garantia de tais processos judiciais, o que poderá afetar adversamente sua liquidez e condição financeira.

Adicionalmente, alguns dos processos em andamento contra a Companhia questionam elementos relevantes de seu modelo de negócio, como a estrutura de preços de seus planos e a cobrança

predominantemente via meios eletrônicos. Caso a decisão destas ações, ou outras similares que venham a ser propostas no futuro, sejam desfavoráveis a Companhia, a Companhia pode ter de alterar seu modelo de negócio e, conseqüentemente, sofrer um efeito adverso relevante.

Os direitos de propriedade intelectual da Companhia, incluindo marcas e nomes comerciais, podem ser violados, desviados ou questionado por terceiros.

A Companhia acredita que suas marcas e seus outros ativos de propriedade intelectual são importantes para seu contínuo sucesso.

Arranjos contratuais, dos quais a Companhia é parte, podem não ser capazes de impedir terceiros de infringir ou apropriar-se indevidamente de seus direitos de propriedade intelectual ou de deter ou desenvolver, de maneira independente, direitos de propriedade intelectual equivalentes ou superiores aos da Companhia.

A proteção dos direitos de propriedade intelectual da Companhia possui custo elevado e requer processos demorados que podem não ser bem-sucedidos. Além disso, a Companhia pode não ser capaz de descobrir ou determinar a extensão de qualquer uso não autorizado de seus direitos de propriedade intelectual. Adicionalmente, parte das marcas da Companhia não está registrada em todas as classes nas quais opera ou pode vir a operar. Nesse sentido, a proteção da marca registrada é restrita ao segmento de produtos ou serviços aos quais pertence o objeto tutelado. Qualquer falha em proteger ou reforçar os direitos de propriedade intelectual da Companhia de forma adequada, ou custos significativos incorridos para fazê-lo, poderiam prejudicar materialmente os negócios da Companhia.

É possível que, de tempos em tempos, a Companhia tenha que entrar em litígio para determinar a validade e o alcance de seus direitos de propriedade intelectual. O resultado final de qualquer alegação é incerto e o processo, independentemente do resultado, pode ser moroso, resultar em custos litigiosos significativos e ocupar o tempo e desviar a atenção da administração dos negócios da Companhia.

A falta de obtenção de licenças ou outros direitos necessários pela Companhia pode acarretar prejuízo para a mesma. Além disso, a participação em litígios decorrentes de assuntos de propriedade intelectual pode prejudicar os negócios da Companhia.

Qualquer deterioração das relações de trabalho com seus funcionários ou paralisações significativas da força de trabalho podem afetar adversamente o negócio, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

Os direitos trabalhistas dos funcionários da Companhia variam de país para país em que a Companhia atua. Instrumentos que asseguram direitos como dissídios coletivos ou outros acordos podem ser renegociados em termos não idealizados pela Companhia. Ademais, a Companhia não pode garantir que uma desaceleração no trabalho, paralisação ou greve não ocorra em qualquer uma de suas unidades. Desacelerações, paralisações, conflitos com sindicatos ou outros desenvolvimentos ou conflitos trabalhistas podem resultar na redução de clientes e em publicidade adversa para a Companhia, gerando um efeito adverso relevante nos seus negócios, resultados operacionais e na sua condição financeira.

Aumentos de salários e demais benefícios previstos nos acordos sindicais podem reduzir a margem de lucro da Companhia. A forma como serão pactuados os acordos sindicais,

independentemente da filiação ou não dos seus empregados, poderá afetar adversamente o negócio, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Os salários e benefícios de seus empregados são custos significativos da Companhia. Especialmente no Brasil, os níveis de salário para empregados vêm aumentando nos últimos anos, em função de novas leis, acordos sindicais e outras razões, tais como maior concorrência por empregados e maior demanda por serviços de profissionais de educação física. Em vista disso, é possível que a Companhia não consiga repassar os aumentos de salário aos preços de seus serviços, o que pode vir a reduzir suas margens. Não obstante, ainda que a Companhia repasse tais aumentos, poder vir a deixar de ser competitiva em relação aos seus concorrentes no mercado.

Adicionalmente, no Brasil, mercado de atuação que representava 65,3% das unidades próprias da Companhia em 31 de dezembro de 2017, os empregados da Companhia são representados por um sindicato em cada território (que pode ser um município ou mais a depender da abrangência de cada sindicato) e, de acordo com as leis trabalhistas, a Companhia é obrigada a seguir as normas previstas nos acordos sindicais, independentemente de filiação de seus empregados ou da própria Companhia. Assim, independentemente de ter seus empregados filiados ou não a um sindicato, ou de a Companhia estar filiada ou não a um sindicato, a Companhia deverá obedecer às normas previstas nos acordos sindicais, o que inclui aumento salarial, podendo resultar em um aumento nas despesas e impacto negativo nos negócios da Companhia

Além disso, se na mesma base territorial existirem dois sindicatos que se julgam representantes dos empregados da Companhia, a representatividade sindical será decidida judicialmente por meio de uma ação entre os dois sindicatos. Nesse caso, se a Companhia estiver seguindo as normas do sindicato que não for julgado como o sindicato correto (ou seja, o representante dos seus empregados), poderá sofrer questionamentos.

As operações conduzidas pelos franqueados da Companhia envolvem riscos que podem gerar efeitos adversos sobre os seus negócios.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia (incluindo as marcas Smart Fit e Bioritmo) possuía 36 franqueados operando 82 unidades no Brasil e 2 franqueados internacionais (República Dominicana e Chile) operando 20 unidades.

Os franqueados são terceiros independentes que possuem, gerenciam e fiscalizam as operações diárias de suas unidades, tendo autonomia em relação à operação e administração de suas franquias. Como resultado, o sucesso e a qualidade de qualquer unidade franqueada dependem do franqueado.

A Companhia não pode assegurar que seus franqueados terão estratégias de negócio ou recursos financeiros necessários para operar de maneira bem-sucedida suas franquias, e a legislação em alguns dos países nos quais tem operações franqueadas pode limitar a possibilidade de a Companhia encerrar ou modificar esses contratos de franquia. Além disso, circunstâncias como condições econômicas negativas, incluindo a inflação, elevados níveis de desemprego, dentre outros problemas operacionais e financeiros dos franqueados, podem fazer com que eles não consigam manter seu padrão de qualidade ou honrar seus compromissos financeiros. Adicionalmente, quaisquer dificuldades nas relações entre a Companhia e sua rede de franqueados, ou na execução da estratégia de expansão de sua rede de franqueados, podem levar a uma redução do ritmo de crescimento da rede de franqueados. Todos estes

fatores podem afetar de maneira relevante a imagem, a reputação, os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

O modelo de negócios baseado em franquias sujeita a Companhia a uma variedade de riscos adicionais relativos aos franqueados, sobretudo se tais franqueados não operarem suas unidades de maneira consistente com os padrões requeridos pela Companhia e em observância à legislação e regulamentação a eles aplicáveis (inclusive a lei anticorrupção). Situações como essa podem envolver processos judiciais de naturezas diversas contra o franqueado, que podem, por sua vez, resultar na responsabilização da Companhia. Por exemplo, caso o franqueado deixe de honrar seus compromissos com os consumidores, é possível que a Companhia seja responsabilizada como parte integrante da cadeia de consumo. Nestas circunstâncias, a Companhia poderá sofrer perdas diretas, bem como prejuízos à sua imagem e reputação, quebra de confiança ou mudanças no comportamento de seus clientes, impactando negativa e adversamente a Companhia, seus negócios e resultados operacionais.

Quanto às franquias, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter um bom relacionamento com os franqueados. Além disso, a Companhia está sujeita aos riscos de não conseguir ampliar a rede de franqueados, não conseguir manter ou abrir novas franquias em shoppings centers frequentados por seu público alvo, arcar com a redução no tráfego de consumidores em tais shoppings centers e não obter êxito na renovação dos contratos de aluguel em pontos estratégicos de alta visibilidade. Além disso, poderão ocorrer outros problemas inerentes ao negócio de franquias, dentre os quais se incluem a inadimplência e atrasos nos pagamentos por parte dos franqueados, acarretando potenciais reflexos negativos nas operações e nos resultados da Companhia. A concretização de qualquer um desses riscos poderá afetar de maneira adversa os negócios e o resultado das operações da Companhia.

Perdas não cobertas pelos seguros contratados pela Companhia podem resultar em prejuízos, o que poderá gerar efeitos adversos sobre seus negócios.

A Companhia não pode garantir que a sua cobertura de seguro estará sempre disponível ou será sempre suficiente para cobrir danos decorrentes de qualquer tipo de sinistro. Os seguros contratados pela Companhia para assegurar suas unidades contra perdas decorrentes de eventuais sinistros, não cobrem certos tipos de riscos, dentre os quais guerra, caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades. Na eventualidade da ocorrência de qualquer um desses eventos não garantidos, a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer o andamento normal de suas atividades.

Adicionalmente, a Companhia pode ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro ocorrido em suas unidades relacionado a um evento não garantido.

Além disso, a Companhia não pode garantir que, quando suas apólices de seguro atuais expirarem, poderá renová-las em termos favoráveis à Companhia.

A Companhia pode ser afetada substancialmente por violações à legislação anticorrupção.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção da Companhia podem não ser suficientes para garantir que todos os seus administradores, funcionários, fornecedores e quaisquer terceiros agindo em seu interesse ou benefício atuem em conformidade com as suas políticas de integridade e com as demais leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção aplicáveis às atividades da Companhia,

incluindo a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 ("Lei Anticorrupção") e o *United States Foreign Corrupt Practices Act* de 1977 ("FCPA"), bem como quaisquer outras leis semelhantes vigentes nos países em que a Companhia atua.

Além disso, a Lei Anticorrupção e o FCPA impõem responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública. Deste modo, pessoas jurídicas, como a Companhia, podem ser afetadas por atos lesivos previstos na Lei Anticorrupção e no FCPA, ainda que praticados por terceiros agindo em seu interesse ou benefício, sujeitando-se à aplicação de penalidades cíveis e administrativas.

A prática de ato em violação às leis de combate à corrupção por qualquer funcionário ou administrador da Companhia, ou ainda por um terceiro, agindo em seu interesse ou benefício, pode ensejar a instauração de investigações ou de processos de natureza administrativa ou judicial contra a Companhia, o que poderá impactar de forma adversa a sua imagem e reputação, afetar a sua capacidade financeira e as suas operações e, ainda, acarretar a eventual aplicação de penalidades cíveis e administrativas.

Os titulares das ações ordinárias da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com o estatuto social da Companhia, a Companhia deve pagar aos seus acionistas, pelo menos, 1% do seu lucro líquido anual ajustado como dividendos mínimos obrigatórios, conforme calculado e ajustado nos termos da Lei de Sociedades por Ações. Dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício fiscal podem ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório da Companhia para o ano em que foi declarado. O lucro líquido da Companhia para o exercício social poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido, conforme permitido pela Lei de Sociedades por Ações, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, a Lei de Sociedades por Ações permite que uma sociedade como a Companhia possa suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, se seu Conselho de Administração informar aos seus acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista a sua condição financeira. Se isso acontecer, os titulares das ações ordinárias da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

A captação de recursos adicionais por meio de uma oferta de ações ou títulos conversíveis em ações poderá diluir a participação acionária dos acionistas da Companhia.

A Companhia pode no futuro captar recursos por meio da emissão pública ou privada de ações, títulos de dívida ou outros valores mobiliários conversíveis em ações. A captação de recursos adicionais por meio de oferta pública de ações ou de títulos de dívida ou outros valores mobiliários conversíveis em ações pode ser feita com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos investidores em suas ações. Adicionalmente, nos casos em que haja direito de preferência, investidores podem não considerar o preço de emissão vantajoso e deixar de subscrever as ações ou de títulos conversíveis em ações objeto da emissão, o que também pode levar à sua diluição.

(b) Riscos relacionados ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A gestão da Companhia é fortemente influenciada por seus acionistas controladores.

O controle da Companhia é compartilhado entre seu fundador e fundos geridos por Pátria Investimentos. A gestão da Companhia é consideravelmente influenciada por seus acionistas controladores, que orientam vários aspectos da condução de seus negócios. Assim, o falecimento ou afastamento de membros que compõem direta ou indiretamente seu bloco de acionistas controladores, em especial, aqueles que estão entre os seus principais executivos, poderá afetar adversamente os negócios da Companhia, uma vez que sua estrutura é associada ao bom relacionamento mantido por seus acionistas controladores com seus colaboradores e seus principais fornecedores, franqueados e parceiros. O bloco de controle é formado por dois grupos de acionistas em condições paritárias, de tal sorte que eventuais desalinhamentos entre tais acionistas poderão levar a impasses na formação da vontade do bloco de controle, o que poderá afetar adversamente os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Os interesses dos atuais acionistas controladores da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas.

Os acionistas controladores da Companhia têm o poder de eleger a maioria dos membros do seu Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a sua administração, determinar suas políticas e resultado de qualquer deliberação dos seus acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros. Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e que podem não resultar em melhorias dos resultados operacionais da Companhia. Além disso, os acionistas controladores da Companhia podem vender ou de alguma forma transferir as ações que representem o controle da Companhia. Qualquer mudança no controle da Companhia pode afetar materialmente sua administração, seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

(c) Riscos relacionados aos acionistas

A Companhia acredita que não está exposta, atualmente, a quaisquer riscos relevantes cuja fonte de risco primária sejam seus acionistas, além dos riscos relacionados ao acionista controlador que já foram tratados no item anterior.

(d) Riscos relacionados as controladas e coligadas

A Companhia é uma holding e depende dos resultados operacionais de suas subsidiárias.

A Companhia, além de ter suas próprias operações, é a *holding* que reúne todas as participações detidas pela Companhia no Brasil e em outros países da América Latina. Portanto, além dos resultados gerados por sua própria operação, também depende dos resultados operacionais de suas empresas subsidiárias, controladas e participadas. A capacidade da Companhia de adimplir suas dívidas e outras obrigações depende não apenas da sua geração de fluxo de caixa, mas também da geração de fluxo de caixa de suas subsidiárias, controladas e participadas e da capacidade delas de disponibilizar caixa para Companhia na forma de pagamentos de juros sob capital próprio, repagamento de dívida, dividendos, entre outros. Ademais, restrições legais e contratuais podem limitar a capacidade da Companhia de

obter caixa de suas subsidiárias, controladas e participadas. Se essa limitação se verificar, a Companhia pode ser incapaz de efetuar os pagamentos exigidos de principal e juros de suas dívidas, ou de honrar outras obrigações. Qualquer alteração adversa na condição financeira ou nos resultados operacionais de suas subsidiárias, controladas e participadas poderia adversa e relevantemente afetar o negócio, condição financeira ou os resultados operacionais da Companhia.

Além do fator de risco acima, as sociedades controladas com operações significativas da Companhia estão sujeitas aos mesmos riscos aplicáveis à Companhia, já descritos neste item.

(e) Riscos relacionados aos fornecedores

A Companhia não pode garantir que os seus fornecedores não se envolvam com práticas irregulares.

A Companhia não pode garantir que os seus fornecedores não terão problemas com relação às condições de trabalho, sustentabilidade, quarteirização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias e/ou corrupção. Se qualquer fornecedor da Companhia se envolver com essas práticas, a reputação da Companhia poderá ser prejudicada e, como consequência, a percepção dos clientes, em relação à Companhia, poderá ser afetada adversamente.

A Companhia pode ser responsabilizada de forma solidária ou subsidiária por dívidas trabalhistas de terceirizados.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia, como as empresas que atuam nos setores de estacionamento, construção civil, segurança, serviços de limpeza, dentre outros, não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia pode ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, assim, ser incluída no polo passivo de eventuais processos trabalhistas e eventualmente obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades, o que pode afetar a Companhia adversamente.

Há poucos fornecedores com capacidade de suprir equipamentos para exercícios físicos nas quantidades e prazos demandados pela Companhia nos mercados em que atua.

A larga escala e a manutenção do ritmo de crescimento das operações da Companhia dependem de sua capacidade de adquirir equipamentos para exercícios físicos em quantidades significativas e em curto prazo de entrega. Nos mercados em que a Companhia atua, há poucos fornecedores com esta capacidade. Se algum destes fornecedores deixar de ser capaz de atender os níveis de quantidade e prazo de entrega demandados pela Companhia, a Companhia pode não conseguir equipar novas unidades ou renovar equipamentos antigos de maneira rápida e adequada, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre a expansão dos negócios e resultados operacionais da Companhia.

(f) Riscos relacionados aos clientes

A Companhia pode não identificar em tempo hábil ou responder de forma eficaz às tendências ou preferências dos clientes, o que pode afetar negativamente o seu relacionamento com os clientes.

A Companhia compete com outras academias com base no preço, gama ou variedade de serviços, localização e *layout* das unidades. As tendências do mercado nesse setor vêm mudando constantemente e a Companhia pode não conseguir prever e responder rapidamente a essas mudanças. A incapacidade

da Companhia de identificar em tempo hábil ou responder de forma eficaz às mudanças nos gostos, preferências e padrões de consumo dos clientes pode afetar negativamente o seu relacionamento com os clientes, a demanda dos serviços ofertados e a sua participação de mercado. Além disso, a mudança dos hábitos dos clientes pode exigir investimentos adicionais pela Companhia.

Se a Companhia não conseguir se ajustar às mudanças nas preferências dos clientes, os seus negócios e resultados operacionais poderão ser afetados negativa e substancialmente.

Pagamentos atrasados ou falta de pagamento pelos clientes da Companhia e dificuldades de negociação, cobrança e recebimento de valores devidos pelos clientes podem causar um efeito adverso em seus negócios.

A maioria dos clientes da Companhia realiza o pagamento da mensalidade por débito automático em conta corrente ou por cartões de crédito e débito. Existe um risco de que esses pagamentos agendados sejam recusados e, portanto, as mensalidades continuem sem pagamento. Um aumento de clientes que não efetuam pagamentos tempestivamente ou na quantidade de pagamentos recusados, bem como maiores dificuldades em recuperar mensalidades não pagas, podem ter um efeito adverso nos negócios da Companhia, em seus resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, a alteração nos convênios ou nos demais contratos que a Companhia mantém com os bancos e com as credenciadoras de cartões de crédito para o recebimento das mensalidades, pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

A Companhia pode ser responsabilizada e estar sujeita a multas relevantes em litígios relacionados a questões de saúde e segurança.

O uso dos serviços e acomodações da Companhia, incluindo os equipamentos para exercícios físicos, representa potenciais riscos à saúde e à segurança, incluindo graves lesões ou, até mesmo, morte, de clientes, convidados e empregados. Podem acontecer acidentes decorrentes de falhas nos equipamentos das unidades da Companhia, de instruções incorretas transmitidas pelos profissionais que trabalham nas unidades da Companhia, ou de utilização inadequada dos equipamentos. Em decorrência disso, a Companhia está sujeita a que seus clientes, convidados e colaboradores busquem a responsabilização da Companhia pelos danos sofridos.

A Companhia pode não conseguir se defender de maneira bem-sucedida das reclamações de clientes, convidados e empregados, e pode ser condenada ao pagamento de multas, ressarcimento de danos e custos. Adicionalmente, a ocorrência de acidentes de acordo com as circunstâncias descritas acima pode prejudicar a reputação da Companhia, e, conseqüentemente, a sua capacidade de atrair ou reter clientes, o que poderá impactar de maneira relevante e adversa os negócios da Companhia, seus resultados operacionais e condições financeiras.

(g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue

O negócio da Companhia depende da atração de novos clientes e da manutenção de clientes existentes.

O negócio da Companhia depende da sua capacidade de atrair continuamente novos clientes, bem como manter os clientes já existentes.

No entanto, existem diversos fatores que podem levar ao declínio do número de clientes e/ou prejudicar a capacidade de captação e manutenção de clientes pela Companhia, tais como:

- concorrência de outras academias de ginástica de baixo custo nos locais em que opera ou em que deseja abrir novas unidades;
- concorrência de outras academias de ginástica *premium* nos locais em que opera ou em que desejam abrir novas unidades;
- danos à reputação das marcas;
- falta de entrega de serviços de alta qualidade a um custo competitivo;
- saturação do mercado local de academias;
- aumento nas taxas de adesão e mensalidades;
- mudanças de preferência do consumidor de academias de baixo custo para academias com mais comodidades e serviços complementares;
- o envelhecimento ou a deterioração dos equipamentos e instalações oferecidos nas unidades;
- aumento da popularidade de equipamentos de ginástica domésticos, aplicativos de exercícios físicos e outros programas de exercícios on-line; e
- declínio no interesse do público em saúde e condicionamento físico.

O declínio no número de clientes existentes ou a incapacidade de atrair novos clientes pode afetar o negócio e as receitas da Companhia.

A instabilidade política brasileira pode afetar adversamente os negócios da Companhia e seus resultados operacionais.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a “Operação Lava Jato”. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Alguns membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias estatais e privadas, estão enfrentando acusações de corrupção por, supostamente, terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional, e executivos de grandes companhias estatais e privadas brasileiras renunciaram a seus cargos ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante a Operação Lava Jato.

Além disso, a economia brasileira continua sujeita aos efeitos do processo que, após julgamento pelo Senado Federal em 31 de agosto de 2016, resultou no impeachment da então Presidente da República

Dilma Rousseff, e na posse do então Vice-Presidente, Michel Temer, para o cargo de Presidente do Brasil, com mandato até dezembro de 2018. O Presidente do país tem poder para determinar políticas e atos governamentais relativos à economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Neste contexto, é atualmente incerto se o Sr. Michel Temer terá o apoio do Congresso Nacional acerca de políticas futuras que seu governo anunciou. Além disso, o Sr. Michel Temer e seu governo têm sido alvo de protestos generalizados em todo o Brasil desde que assumiu o poder em caráter provisório e ora definitivo. Recentemente, o Sr. Michel Temer foi implicado em alegações de conduta irregular e o Supremo Tribunal Federal aprovou uma investigação para apurar tais alegações. O desenvolvimento desta investigação poderá afetar adversamente a economia brasileira e consequentemente os negócios da Companhia, sua situação financeira e resultados operacionais. No fim do primeiro semestre de 2017, a Câmara dos Deputados recebeu inúmeros pedidos de impeachment do Sr. Michel Temer em decorrência de delações divulgadas ao público. Referidos pedidos estão em andamento e aguardam avaliação do presidente da Câmara dos Deputados.

O potencial resultado destas investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais, bem como o preço de negociação de suas ações. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro. A condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e os recursos judiciais em curso podem aumentar ainda mais a instabilidade política e econômica.

Ainda, em outubro de 2018, os brasileiros elegerão os representantes para os seguintes cargos: deputados federais, deputados estaduais, 2/3 dos senadores, governadores e o Presidente da República, o que poderá trazer instabilidade decorrente de eventual incerteza relacionada às práticas a serem implementadas pelo novo Governo Federal. A imprevisibilidade do resultado destas eleições e as diferentes políticas propostas pelos atuais principais candidatos poderão resultar em flutuações e incertezas no mercado, as quais poderão ser significativas.

A Companhia pode não conseguir manter o valor e a reputação das suas marcas.

O sucesso da Companhia depende em grande escala de sua capacidade de manter e aprimorar o valor de suas marcas e a conexão de seus clientes e do público em geral com as suas marcas. O valor e a reputação das marcas da Companhia são cada vez mais impulsionados pela percepção de que as unidades da Companhia oferecem uma proposta atrativa de valor. A manutenção, promoção e posicionamento das marcas da Companhia dependem largamente de um esforço de *marketing* efetivo e da capacidade da Companhia de fornecer serviços consistentes e com relação custo-benefício atrativa. Caso quaisquer das marcas da Companhia sofram danos como resultado de suas operações, a estratégia de crescimento, os esforços de desenvolvimento e as expectativas da Companhia podem ser material e adversamente afetadas.

As marcas da Companhia também podem ser afetadas de maneira desfavorável por vários fatores adicionais relacionados à gestão de seus negócios, como, por exemplo, a percepção de que a Companhia tem um foco excessivo em custos, seja em decorrência de um mercado competitivo de preços ou de outras razões que podem ter o potencial de erodir a composição da proposta de valor das marcas da Companhia, como apresentação e limpeza de suas instalações, atualização dos equipamentos ou níveis de ocupação. Adicionalmente, níveis de serviço julgados insatisfatórios, dificuldades de acesso às instalações das academias, problemas de pagamentos ou outros problemas resultantes de falhas no sistema de tecnologia da informação da Companhia, vazamento de dados, furtos ou outros incidentes nas unidades da Companhia podem causar danos à sua reputação e, conseqüentemente, às suas marcas.

O impacto negativo de quaisquer das ameaças descritas acima pode ser potencializado por imagens, vídeos e comentários nas redes sociais, os quais, por sua vez, podem atrair a atenção tanto dos clientes da Companhia quanto de seus competidores. Os clientes valorizam informações rápidas e disponíveis sobre saúde e academias de ginástica e, frequentemente, agem considerando essas informações sem investigações aprofundadas e sem considerar a sua precisão. Nessas circunstâncias, as marcas da Companhia podem ser imediatamente prejudicadas, sem dar à Companhia chance de correção ou explicação, o que pode afetar material e adversamente seus negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

O lançamento de novos produtos, marcas e serviços relacionados à prática de atividade física pela Companhia pode não ter o sucesso esperado ou ter impacto negativo no valor e na reputação das marcas existentes.

A Companhia oferece para seus clientes alguns serviços e produtos correlatos à prática da atividade física, sendo parte deles vinculada à marca Smart Fit. São exemplos desses serviços o Smart Energy, um serviço de hidratação oferecido aos clientes das unidades Smart Fit, e o Smart Fit Coach, um aplicativo de celular que auxilia os clientes na prática de atividade física.

A Companhia estuda o lançamento de outras categorias de serviços, muitos deles em segmentos onde a Companhia não possui experiência anterior. Caso os clientes da Companhia entendam que estas novas categorias de serviços não têm boa relação custo-benefício, ou caso haja quaisquer problemas relacionados à oferta regular destes serviços, a reputação das marcas da Companhia associadas a estes serviços, em especial a marca Smart Fit, poderá ser impactada negativamente e de forma relevante.

Adicionalmente, a Companhia pretende lançar novos formatos de academias, com novas marcas a eles associadas. Caso tais novos formatos não alcancem a penetração esperada nos nichos de mercado a que eles se destinam, a Companhia pode não alcançar os níveis de retorno de investimento esperados para estes projetos, o que pode afetar material e adversamente os negócios, resultados operacionais e condições financeiras da Companhia.

As oscilações nas taxas de câmbio em relação ao dólar norte-americano, reais e as moedas dos países em que a Companhia opera podem impactar as conversões que realiza em suas demonstrações financeiras e adversamente afetar o preço de mercado de seus valores mobiliários.

A compra de equipamentos, que representa parte relevante do investimento para abertura de uma nova academia, é calculada em grande parte com referência no dólar norte-americano. Uma valorização do

dólar norte-americano em relação às moedas dos países em que a Companhia opera pode gerar um impacto negativo na sua capacidade de crescimento futuro.

A Companhia conduz operações em diversos países em toda a América Latina envolvendo transações em diversas moedas. Em 31 de dezembro de 2017, 32,4% dos clientes de academias de operação própria, que são os principais geradores de receita para a Companhia, estavam no México, Colômbia e Peru. Os ajustes de conversão de câmbio das operações internacionais exigidos em relação à elaboração das demonstrações contábeis consolidadas resultam no reconhecimento de diferenças de câmbio como componentes do patrimônio. Enquanto as demonstrações contábeis consolidadas são, e as demonstrações contábeis consolidadas futuras serão apresentadas em reais; as demonstrações contábeis das subsidiárias da Companhia localizadas fora do Brasil são elaboradas usando a moeda local como a moeda funcional, sendo só depois convertida para o real. Quaisquer oscilações do real afetarão o efeito de conversão nas demonstrações financeiras consolidadas.

As moedas no Brasil, México, Colômbia e Peru oscilaram significativamente em relação ao dólar norte-americano no passado. Assim, as oscilações nas taxas de câmbio em relação ao dólar norte-americano poderão prejudicar a comparabilidade de resultados de um período para outro e gerar um efeito adverso relevante nos resultados operacionais.

- A moeda brasileira historicamente sofreu oscilações frequentes. Como consequência de pressões inflacionárias, no passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e adotou um número de políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas durante as quais a periodicidade dos ajustes variou de diária para mensal, sistemas flutuantes cambiais, controles cambiais e mercados duplos de taxa de câmbio. Formalmente, o valor do real em relação às moedas estrangeiras é determinado segundo um regime de taxa de câmbio de livre oscilação, mas, na verdade, o Governo Federal está atualmente interferindo no mercado, apesar de *swaps* de câmbio e negociações no mercado spot, entre outras medidas, todas as vezes que a taxa de câmbio está acima ou abaixo dos níveis que o Governo Federal considera apropriado, levando em consideração a inflação, crescimento, o desempenho do real em relação ao dólar norte-americano em comparação às demais moedas e outros fatores econômicos. Periodicamente, há oscilações significativas no valor do real em relação ao dólar norte-americano. Ao final de 2015, o Real desvalorizou-se 47,0% em relação ao Dólar, encerrando o ano com uma taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$ 3,9048. Em 2016, o Real valorizou-se 19,8% em relação ao Dólar, encerrando o ano com uma taxa de câmbio entre o Real em relação ao Dólar de R\$ 3,2591. Em 2017, o Real desvalorizou-se 1,5% em relação ao Dólar, encerrando o ano com uma taxa de câmbio entre o Real em relação ao Dólar de R\$ 3,3080. Como resultado, não se pode garantir que o real não depreciará nem valorizará em relação ao dólar norte-americano novamente. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e resultar em aumentos nas taxas de juros, o que pode negativamente afetar a economia brasileira como um todo.
- O peso mexicano, após um período de relativa estabilidade entre 2009 e 2014 com taxa de câmbio versus o dólar americano entre MXN 12 e MXN 14, teve uma desvalorização contínua a partir do 3º trimestre de 2014, relacionada principalmente com a queda do preço do petróleo e a expectativa de aumento da taxa de juros nos Estados Unidos. O peso mexicano encerrou 2014

com câmbio de MXN 14,7143, (desvalorização de 12,4%), e 2015 em MXN 17,3600 (desvalorização de 18,0%). Esta tendência se acelerou em 2016 com a eleição de Donald Trump para presidente dos EUA, com a expectativa de criação de barreiras ao comércio e imigração com o México, com o câmbio fechando em MXN 20,6312 (desvalorização de 18,8%). Já em 2017, o câmbio fechou em MXN 19,6590. A depreciação do peso mexicano em relação ao dólar norte-americano, e a eventual criação de restrições ao livre comércio com os EUA, podem criar pressões inflacionárias e negativamente afetar a economia mexicana como um todo.

As moedas da Colômbia e Peru também tiveram volatilidade nas taxas de câmbio versus o dólar americano neste período.

Oscilações no valor das moedas locais em relação ao dólar norte-americano nos países em que a Companhia opera podem impactar adversamente seus resultados operacionais, condição financeira e/ou preço de mercado de seus valores mobiliários.

A inflação em alguns dos países onde a Companhia opera e as medidas governamentais para combatê-la, incluindo aumento nas taxas de juros, podem resultar em um efeito negativo significativo nas economias desses países e, como resultado, na condição financeira da Companhia, nos resultados operacionais e no preço de mercado de seus valores mobiliários.

No passado, altos níveis de inflação afetaram adversamente as economias e os mercados financeiros de alguns dos países onde a Companhia opera, particularmente Brasil e México, e a capacidade de seus governos de criar condições que fomentem e mantenham o crescimento econômico. As medidas governamentais para conter a inflação e a especulação sobre possíveis futuras medidas governamentais contribuíram para o impacto negativo econômico da inflação e implicaram percepção generalizada de incerteza econômica. Como parte dessas medidas, por vezes, os governos mantiveram uma política monetária restritiva e altas taxas de juros que limitaram a disponibilidade do crédito e o crescimento econômico.

A maior parte dos custos operacionais em cada um dos países em que a Companhia tem atuação está vinculada à moeda local. A inflação em um determinado país poderá resultar em um aumento nos custos operacionais sem um aumento correspondente nas receitas, que poderá adversamente afetar a condição financeira da Companhia.

Por exemplo, o Brasil tem historicamente experimentado altos índices de inflação. A inflação, assim como esforços governamentais para conter a inflação, produziram efeitos negativos significativos na economia brasileira, particularmente antes de 1995. Os índices de inflação foram de 10,7% em 2015, de 6,3% em 2016 e inflação de 2,9% acumulados em 2017, da forma medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, compilado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Uma proporção significativa de custos de caixa da Companhia e suas despesas operacionais é denominada em real e tende a aumentar com a inflação brasileira. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação incluem manter uma política monetária apertada com altas taxas de juros, restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. A inflação, as ações de combate à inflação e a especulação pública sobre possíveis outras ações contribuíram também de forma significativa com a incerteza econômica no Brasil.

Os índices de inflação no México foram de 2,1% em 2015, de 3,4% em 2016 e de 6,8% em 2017. Uma parte significativa dos custos de caixa e das despesas operacionais da Companhia é denominada em pesos mexicanos e tende a aumentar com a inflação mexicana. A possibilidade de implementação de restrições ao comércio com os Estados Unidos contribui também para a incerteza econômica no México, que pode se refletir em impacto inflacionário.

Todos os países onde a Companhia opera podem vivenciar altos níveis de inflação no futuro, o que pode retardar a taxa de atividade econômica e reduzir o poder aquisitivo da população, o que poderia gerar uma redução na demanda para serviços da Companhia e redução em suas receitas líquidas. As pressões inflacionárias também podem enfraquecer a confiança do investidor, cercear a capacidade da Companhia de acesso aos mercados financeiros estrangeiros e conduzir outras intervenções governamentais na economia, incluindo aumento nas taxas de juros, restrições nos reajustes de tarifas para compensar a inflação, intervenção nos mercados de câmbio e ações para ajustar ou fixar os valores de moeda, desencadeando ou exacerbando aumentos na inflação, e consequentemente gerar um impacto adverso na Companhia. Se os países onde a Companhia opera experimentarem altos níveis de inflação no futuro, ela pode não ser capaz de ajustar as taxas que cobra de seus clientes para compensar o impacto da inflação em suas estruturas de custo, o que poderia adversamente afetar seus resultados operacionais ou a sua condição financeira.

Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, incluindo os Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o valor de mercado dos seus valores mobiliários.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, da União Europeia e de economias emergentes. Apesar de a conjuntura econômica desses países ser significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações em termos aceitáveis.

(h) Riscos relacionados a regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia está sujeita aos riscos relacionados ao cumprimento da legislação e regulamentação da prática de atividade física, bem como à obtenção e manutenção de registros, autorizações, licenças e alvarás para a instalação e a operação das suas unidades.

As atividades da Companhia estão sujeitas a regulação em âmbito federal, estadual e municipal aplicável à prática de atividade física, bem como dependem de registros, autorizações, licenças e alvarás federais, estaduais e municipais, além de Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros, relacionados à operação e a localização das suas unidades.

As licenças de funcionamento da Companhia em diversas localidades possuem prazos de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, em alguns casos com o pagamento de taxas de renovação, e muitas vezes condicionadas à apresentação de documentos do empreendimento em que a unidade está inserida. Devido à burocracia para obter e renovar registros, licenças, alvarás e autorizações, incluindo o tempo demandado pela Companhia para implementar planos corretivos de ações para cumprir com as novas regulamentações e/ou exigências das autoridades competentes, juntamente com o tempo de resposta de determinados órgãos públicos, a Companhia pode não conseguir obter, em tempo hábil, todos os registros, licenças, alvarás e autorizações necessárias ou renovar tais registros, licenças, alvarás e autorizações para o funcionamento de suas unidades. Além disso, a Companhia não possui ou ainda está no processo de renovação de alguns desses registros, licenças, alvarás e autorizações.

Violações ao aparato legislativo e regulatório relacionado à prática de atividade física, ou a não obtenção ou a não renovação das suas licenças poderão (i) resultar em autos de infração, (ii) sujeitar a Companhia ao pagamento de multas, (iii) impedir a Companhia de abrir e operar as unidades, e (iv) resultar no fechamento das suas unidades. Ademais, tais violações à regulação da prática de atividade física, ou a não obtenção ou a não renovação das licenças em algumas de suas unidades tempestivamente poderão expor a Companhia a riscos adicionais, como, por exemplo, reclamações de clientes, convidados e empregados, em caso de um acidente ou de um evento similar, podendo a Companhia ser condenada ao pagamento de multas, ressarcimento de danos e custos.

A estratégia de negócio da Companhia poderá ser substancialmente e adversamente afetada se a Companhia não conseguir abrir e operar novas unidades, ou se tiver que suspender ou fechar algumas das suas unidades existentes, em consequência da sua incapacidade de obter ou renovar os registros, autorizações, licenças e alvarás. Ademais, a reputação das marcas da Companhia poderá ser impactada se penalidades adicionais forem aplicadas em caso de um acidente em uma unidade, numa circunstância de descumprimento da regulação ou de pendência de regular licenciamento.

A Companhia pode sofrer impactos relevantes devido a alterações na legislação ou na regulamentação brasileira relacionada a academias e à prática de atividades físicas, ou a conflitos em sua interpretação.

Novas leis ou regulamentações relacionadas à prática de atividade física podem ser implementadas nas esferas federal, estadual e municipal, tanto pelos órgãos legislativos quanto pelos executivos.

Tais alterações podem exigir mudanças no modelo de negócio da Companhia, o que poderia afetar adversamente o preço de seus serviços, sua atratividade para os clientes, sua lucratividade, bem como restringir sua capacidade de fazer negócios. A Companhia não pode garantir que será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer mudanças nas legislações e regulamentações aplicáveis às suas operações.

Ademais, algumas legislações ou regulamentações podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades responsáveis pela sua fiscalização. Consequentemente, a Companhia pode ser adversamente afetada no caso de uma interpretação diferente daquela em que a Companhia se baseia para realizar seus negócios.

A Companhia está sujeita a demandas administrativas e judiciais, nos termos da legislação de defesa do consumidor, questionando os termos e condições da relação contratual mantida com seus clientes, o que poderá afetar adversamente seus resultados.

No Brasil, a legislação de defesa do consumidor é rigorosa e extremamente favorável aos consumidores. A legislação de defesa do consumidor imputa às empresas o ônus da prova na demanda de um cliente, colocando-as em desvantagem em qualquer processo envolvendo relações de consumo. A proteção judicial ao consumidor pode ser exercida por meio de ações individuais ou coletivas e, no caso de ações coletivas, as ações podem ser propostas por autoridades estaduais ou federais, mediante órgãos da administração pública direta ou indireta, notadamente o Ministério Público ou PROCON, com o propósito de proteger os direitos do consumidor, ou por organizações de proteção ao direito do consumidor.

Decisões desfavoráveis em demandas individuais ou coletivas relacionadas a questionamentos sobre termos e condições da relação contratual mantida pela Companhia e seus clientes, que envolvam valores substanciais ou que levem a alteração de termos contratuais padronizados atualmente aplicados pela Companhia em seus planos, poderão afetar adversamente os resultados e a condição financeira da Companhia. Adicionalmente, decisões judiciais desfavoráveis poderão afetar adversamente a reputação das marcas e, conseqüentemente, os resultados financeiros da Companhia.

Os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as IFRS são emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de novos IFRS e CPC, os quais poderão sofrer alterações a qualquer momento. A Companhia não possui qualquer ingerência sobre essas alterações. Portanto, existe o risco de que as futuras demonstrações financeiras da Companhia sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como pelas IFRS emitidas pelo IASB.

A Companhia pode sofrer impactos relevantes devido a alterações na legislação tributária brasileira ou a conflitos em sua interpretação.

O governo brasileiro tem frequentemente implementado diversas alterações nos regimes fiscais, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes, criação de tributos, temporários ou definitivos, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo, bem como o cancelamento de benefícios em vigor.

Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da carga tributária da Companhia, o que poderia afetar adversamente sua lucratividade e os preços de seus serviços, bem como restringir sua capacidade de fazer negócios. A Companhia não pode garantir que será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis às suas operações.

Ademais, algumas leis fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Conseqüentemente, a Companhia pode ser adversamente afetada no caso de uma interpretação diferente daquela em que a Companhia se baseia para realizar seus negócios.

(i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde atua

A Companhia opera em mercados emergentes. Seus atuais e futuros resultados operacionais, bem como sua condição financeira dependem das condições econômicas nos países onde opera e espera operar, e qualquer deterioração nas condições econômicas poderá prejudicar seus resultados operacionais.

Todas as operações e/ou atividades da Companhia estão localizadas na América Latina. Em 31 de dezembro de 2017, 32,4% dos clientes de academias de operação própria, que são os principais geradores de receita para a Companhia, estavam no México, Colômbia e Peru. Os países na América Latina têm vivenciado períodos de instabilidade econômica e política nos últimos anos. No geral, quando o cenário macroeconômico nesses países deteriora, há desaceleração econômica que afeta o poder de compra das famílias e as decisões de consumo e alocação de despesas pelas pessoas, o que pode afetar a procura pelos serviços oferecidos pela Companhia, com potencial redução da quantidade de clientes inscritos.

A Companhia espera operar no futuro em regiões e países da América Latina onde possui pouca ou nenhuma experiência, e pode não ser capaz de ter sucesso nesses mercados. À medida em que a Companhia se expande para outros mercados, pode ter dificuldade em se adaptar a circunstâncias e condições desconhecidas. Também pode enfrentar outros riscos de realizar negócios internacionalmente, incluindo: (i) dificuldades e custos associados ao cumprimento de uma variedade de leis, regulamentos e tratados, nacionais e estrangeiros; (ii) mudanças nos requisitos legislativos ou regulatórios; (iii) controles de preço e câmbio; (iv) instabilidade política, incluindo nacionalização e expropriação; (v) restrições comerciais, incluindo atrasos associados a procedimentos de aduana, tarifas e requisitos de licenciamento de importação; (vi) impostos; e (vii) dificuldades na aplicação de direitos de propriedade intelectual. Não se pode assegurar que os regimes políticos, fiscais ou legais dos países onde a Companhia opera ou espera operar não gerem aumentos nos custos ou reduzam a demanda pelos serviços oferecidos pela Companhia, o que pode prejudicar seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

Os governos têm alto grau de influência nas economias onde a Companhia opera, o que poderá afetar adversamente seus resultados operacionais.

Todas as operações da Companhia estão na América Latina, incluindo em países nos quais os governos federais e nacionais exerceram e continuam exercendo influência significativa sobre a economia, ocasionalmente fazendo alterações significativas nas políticas monetárias, de crédito, do setor e outros regulamentos. As ações governamentais para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos muitas vezes envolvem, entre outras medidas, controles de preço, desvalorizações de moeda, controles de capital e limites nas importações. A Companhia não tem controle sobre, e não pode prever quais medidas ou políticas governamentais serão tomadas no futuro. Os resultados operacionais e condição financeira de seus negócios podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas ou regulamentos governamentais nas jurisdições em que a Companhia opera ou por outros fatores, tais como:

- Leis trabalhistas;
- Crescimento econômico;

- Oscilações de câmbio;
- Inflação;
- Políticas de câmbio e controle de capital;
- Taxas de juros;
- Liquidez dos mercados de capitais e disponibilidade de empréstimos internos;
- Política monetária;
- Liquidez e solvência do sistema financeiro;
- Leis tributárias, incluindo *royalties* e o efeito das leis tributárias nas distribuições das subsidiárias da Companhia;
- Restrições na repatriação de investimentos e na transferência de recursos do exterior;
- Expropriação ou nacionalização;
- Restrições de importação/exportação ou outras leis e políticas que afetam o comércio exterior e investimentos;
- Controles de preço ou regulamentos de fixação de preços; e
- Outros desenvolvimentos políticos, sociais e econômicos, incluindo instabilidade política, social ou econômica, no país ou que afetem o país onde cada negócio está sediado.

A incerteza sobre mudanças nas políticas ou regulamentações que afetem esses ou outros fatores no futuro poderá contribuir com a incerteza econômica, o que pode gerar um efeito adverso e relevante no negócio da Companhia, em seus resultados operacionais e na sua condição financeira.

Adicionalmente, as ações e políticas dos governos nacionais em empresas estatais, financiadas ou influenciadas pelo governo, podem ter um impacto significativo sobre as entidades do setor privado em geral e sobre a Companhia em particular, e sobre as condições de mercado. No passado, estes governos intervieram na economia e, ocasionalmente, efetuaram mudanças políticas e regulatórias significativas, o que pode ocorrer novamente no futuro. Essas ações para controlar a inflação e outros regulamentos e políticas envolveram, entre outras medidas, aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas tributárias, controles de preços, desvalorização da moeda, controle de capital e limites às importações. Ações governamentais com impacto econômico nos países onde a Companhia atua podem impactar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

As restrições na movimentação de capital, em distribuições de dividendos e alterações nas leis tributárias nas jurisdições onde as subsidiárias da Companhia são constituídas ou operam podem adversamente afetar a capacidade das subsidiárias de remeter dividendos à Companhia.

A Companhia e suas subsidiárias são constituídas e operam em diversas jurisdições, incluindo Colômbia, México e Peru e, por meio de franquias no Chile, na República Dominicana e no Equador. Os governos dessas jurisdições podem impor restrições sobre (i) conversões de moedas locais em moeda estrangeira, (ii) remessas de investidores estrangeiros de resultados de seus investimentos e (iii) distribuição de dividendos e outras distribuições a acionistas nessas jurisdições. Qualquer imposição dessas restrições,

bem como o aumento nos tributos incidentes sobre dividendos ou outras distribuições nessas jurisdições, poderão prejudicar ou impedir o recebimento de dividendos e outras distribuições de subsidiárias da Companhia, o que poderá afetar a Companhia de maneira negativa e relevante.

(j) Riscos relacionados a questões socioambientais

A Companhia está sujeita a leis e regulamentações ambientais

A Companhia está sujeita a leis e regulamentações federais, estaduais e municipais referentes à preservação e proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, essas leis e regulamentações estabelecem padrões e exigências de licenciamento ambiental e padrões para emissões atmosféricas, parâmetros de emissões de ruídos, bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas. Qualquer falha no cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis pode submeter a Companhia a sanções administrativas e penais, além da obrigação de remediar os danos causados ou indenizar terceiros.

A Companhia não pode garantir que essas leis e regulamentações não fiquem mais rigorosas. Caso fiquem mais rigorosas, a Companhia poderá ter que aumentar significativamente os seus gastos para cumprimento dessas leis e regulamentações ambientais. Investimentos ambientais não previstos podem reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e podem afetar substancial e negativamente os negócios da Companhia.

4.2 - Descrição dos Principais Riscos de Mercado

Risco de Taxa de Câmbio

A Companhia está exposta ao risco de taxa de câmbio de moeda estrangeira principalmente em conexão com a flutuação no valor das moedas locais dos países em que opera, especialmente o Real, o Peso Mexicano, o Peso Colombiano e o Novo Sol Peruano. Cada uma das controladas da Companhia no exterior gera receitas e caixa de suas operações, bem como incorre em custos, realiza investimentos e contrai endividamento financeiro em moeda local.

Os resultados operacionais das controladas, com exceção da controlada no Peru, são registrados pelo método de equivalência patrimonial e não pelo método de consolidação, visto que, até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, as controladas no México e Colômbia mantinham-se como entidades sob controle compartilhado. Para as controladas em conjunto no México e na Colômbia, cujos resultados são considerados via equivalência patrimonial, os efeitos da variação cambial afetam a linha de investimentos e o patrimônio líquido, através da conta de resultados abrangentes. Para a controladas do Peru, cujos resultados são consolidados nas demonstrações financeiras da Companhia, a variação cambial afeta todas linhas do balanço, e a variação cambial sobre o patrimônio líquido desta controlada é registrado na conta de resultados abrangentes.

A Companhia possuía em 31 de dezembro de 2017 os seguintes saldos em controladas e de controle compartilhado com moeda funcional estrangeira:

(em milhares de reais)	México	Colômbia	Peru
Subsidiária	Latamgym e SDL	Latamfit e Sporty City	Smart Fit Peru
Total do ativo	347.324	119.259	75.388
Total do passivo	167.875	40.400	45.616
Patrimônio líquido	179.449	78.859	29.771
Participação da Companhia na subsidiária	50%	50%	90%
Valores expostos a variação da moeda funcional versus o Real (em reais)	89.725	39.430	26.794
Moeda funcional	Peso mexicano	Peso colombiano	Novo sol peruano
Taxa de câmbio adotada vs. Real em 31 de dezembro de 2017	R\$ 1,00 / 5,4885 MXN	R\$ 1,00 / 841,04 COP	R\$ 1,00 / 0,9802 PEN

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia adotou as taxas de câmbio correspondentes à taxa de fechamento do mês divulgada pelo Banco Central do Brasil como cenário provável. O quadro a seguir demonstra a análise de sensibilidade e o efeito no resultado da oscilação do câmbio no valor exposto no período:

(em milhares de reais)	Controladora e Consolidado		
	México	Colômbia	Peru
Valores líquidos expostos ao risco de valorização do moedas estrangeiras	89.725	39.430	26.794
Cenário favorável possível (+25%)	22.431	9.857	6.699
Cenário favorável remoto (+50%)	44.862	19.715	13.397
Cenário adverso possível (-25%)	(22.431)	(9.857)	(6.699)
Cenário adverso remoto (-50%)	(44.862)	(19.715)	(13.397)

Risco de Liquidez

O quadro abaixo demonstra a composição da dívida da Companhia e suas sociedades controladas:

Consolidado
31/12/2017

Debêntures, líquidas do custo de captação	816.916
Notas promissórias	150.497
Capital de giro	219.616
Arrendamento mercantil financeiro	33.707
Total	<u>1.236.973</u>
Circulante	383.481
Não circulante	<u>853.492</u>
Total	<u>1.236.973</u>

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas.

Não se pode assegurar que haverá recursos suficientes em caixa ou recursos decorrentes de novos financiamentos para o pagamento dos compromissos financeiros da Companhia. Tais fatores podem afetar adversamente o resultado operacional da Companhia.

A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados (consolidado):

Operação (em R\$ milhares)	31/12/2017			
	Até 1 ano	Até 2 anos	De 2 a 5 anos	Total
Fornecedores	53.754	-	-	53.754
Contas a pagar	37.512	1.152	-	38.664
Contas a pagar acionistas	-	-	52.934	52.934
Empréstimos, financiamentos e debêntures	405.294	308.084	57.225	1.285.603

Adicionalmente a Companhia e suas controladas possuem 324 contratos de locação de suas academias firmados com terceiros, os quais a administração analisou e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil operacional. Em 31 de dezembro de 2017, tais contratos representavam montante total de desembolsos de R\$668,5 milhões. Para mais informações vide nota nº 24 de nossas demonstrações financeiras consolidadas, e os itens 10.6 e 10.7 deste Formulário.

Risco de Taxa de Juros

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros não só sobre a despesa financeira associada aos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia, como também sobre as receitas financeiras oriundas de suas aplicações financeiras. A Companhia não está obrigada a contratação de e não contrata instrumentos contra esse risco.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de juros, demonstrando os possíveis impactos no resultado antes dos impostos.

31/12/2017				Valores em R\$ mil		
Operação	Taxa	Risco	Saldo em R\$ mil	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Aplicações financeiras	78% (*) do CDI	Queda do CDI	776.827	61.014	76.268	91.521
Debêntures	100% do CDI + 2,3% (*)	Aumento do CDI	(816.916)	(104.829)	(125.911)	(143.058)
Notas promissórias	100% do CDI + 1,44	Aumento do CDI	(150.497)	(17.540)	(21.383)	(25.226)
Capital de giro	100% do CDI + 3,9% (*)	Aumento do CDI	(219.616)	(31.711)	(37.459)	(43.207)
Arrendamento financeiro	100% do CDI + 3,1% (*)	Aumento do CDI	(33.707)	<u>(4.551)</u>	<u>(5.426)</u>	<u>(6.301)</u>
		Impacto líquido		<u>(97.617)</u>	<u>(113.911)</u>	<u>(126.271)</u>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, regulatória e trabalhista, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

A Companhia descreveu a seguir os processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que estava sujeita em 31 de dezembro de 2018, segregados conforme sua natureza.

Contingências Cíveis

Ação Civil Pública n. 0860276-25.2016.8.15.2001	
a. Juízo	3ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa/PB
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	2 de dezembro de 2016
d. Partes no processo	Polo ativo: Ministério Público do Estado da Paraíba (" Ministério Público "); Polo passivo: Bioritmo Franqueadora Ltda. (" Bioritmo ")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de ação civil pública consumerista movida em face de Bioritmo para condenar a empresa a liminarmente (i) excluir taxas, contribuições ou cobranças atinentes à desistência do Contrato de Prestação de Serviços; (ii) abster-se de cobrar a taxa de manutenção anual; (iii) permitir a quitação de seus serviços por meio de boletos bancários ou em espécie; (iv) que se exima de veicular o preço de seus serviços em parcelas e condições que não podem ser adimplidas em dinheiro ou boleto bancário. O Ministério Público requer a aplicação de pena de multa diária no valor de R\$ 5.000,00 em caso de descumprimento da ordem judicial. Ao final, requer a confirmação dos pedidos liminares.
f. Principais fatos	Após ajuizamento da demanda, em 13 de fevereiro 2017 foi proferida decisão rejeitando o pedido liminar. Em 20 de março de 2017 foi interposto agravo de instrumento contra referida decisão. Em 10 de julho de 2017, o agravo de instrumento foi improvido pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo a decisão que rejeitou a liminar transitado em julgado em 11 de setembro de 2017. Em 8 de janeiro de 2018, a Bioritmo apresentou contestação, após o referido ato, não houve novas movimentações.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Devolução em dobro das quantias cobradas indevidamente dos clientes/consumidores e indenização por danos patrimoniais e morais causados aos consumidores, de valor imensurável. Necessidade de ajuste da estrutura de precificação dos planos da Smart Fit, que deixaria de incluir a taxa de manutenção anual e a multa por

Ação Civil Pública n. 0860276-25.2016.8.15.2001	
	cancelamento no plano Black, e do processo de cobrança de mensalidades dos clientes, que deixaria de ser predominantemente não presencial.

Contingências Fiscais

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía contingências fiscais consideradas relevantes.

Contingências Trabalhistas

0100078-38.2017.5.01.0071	
a. Juízo	71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	23/01/2017
d. Partes no processo	• PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 1 REGIAO • SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA LTDA • SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	• R\$ 500.000,00 • Reintegração de dirigentes sindicais demitidos
f. Principais fatos	O Ministério Público do Trabalho ("MPT") alega que a empresa praticou atos antissindiais, ao dispensar Dirigentes Sindicais sem justa causa. O MPT pretende: (i) a condenação das empresas ao pagamento de indenização por dano moral coletivo, no importe de 5% do faturamento bruto anual da companhia; (ii) a imediata reintegração dos dirigentes sindicais dispensados, sob pena de multa de R\$100.000,00, por trabalhador; (iii) que as empresas se abstenham de dispensar trabalhadores sindicalizados a partir de sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical, sob pena de multa de R\$ 100.000,00 por trabalhador; (iv) que as empresas se abstenham de realizar quaisquer atos antissindiais em especial subordinar o emprego de um trabalhador à condição de não se filiar a um sindicato ou deixar de fazer parte de um sindicato ou dispensar um trabalhador ou prejudicá-lo, por qualquer modo, em virtude de sua filiação a um sindicato ou de sua participação em atividades sindicais; (v) que as empresas não interfiram na atividade sindical. Realizada audiência de instrução e julgamento, foi prolatada sentença em 09.08.2017, que rejeitou a suspensão deste processo em razão da existência de outro processo que discute qual sindicato seria o representante da categoria e julgou parcialmente procedente os demais pedidos da inicial para condenar a Companhia ao pagamento de danos morais no valor de R\$ 500.000,00, convertidos para o FAT por prática de conduta antissindical, a reintegração de 6 empregados ocupantes de cargos de dirigentes sindicais, sem determinar o pagamento dos salários pelo período de afastamento, além de condenar na obrigação de não fazer "abster-se de realizar quaisquer atos antissindiais". A Ré apresentou embargos de declaração e recurso ordinário, ambos rejeitados. Pende a análise de embargos de declaração apresentados pela Ré.
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	Reconhecimento pelo Justiça do trabalho de existência de condutas antissindiais praticadas pela companhia. O eventual impacto financeiro estimado, em 31 de dezembro de 2018, pode ser de R\$ 601.589,35 e obrigação de fazer e não fazer.

0011573-45.2015.5.01.0070	
a. Juízo	70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	2ª Instância.
c. Data de instauração	22/10/2015
d. Partes no processo	• SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S.A. • SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCACAO FISICA DO RIO DE JANEIRO - SINPEF
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	• A liquidar
f. Principais fatos	O Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Município do Rio de Janeiro ("SINPEF") alega que o valor da hora/aula considerado pela companhia para remuneração dos profissionais de educação física do município do Rio de Janeiro no exercício de 2015 está em desacordo com o valor previsto na legislação estadual do Rio de Janeiro. Foi prolatada sentença desfavorável à Companhia, condenando-a a aplicar o piso salarial previsto em Lei Estadual (6.893/2015), no prazo de 30 dias sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00, bem como ao pagamento de indenização por danos morais coletivos no importe de R\$ 100.000,00. O recurso ordinário da Ré teve provimento negado em 09 de outubro de 2017. Em 13 de outubro de 2017, a Ré apresentou embargos de declaração, os quais foram conhecidos e providos para prestar esclarecimentos. Em novos embargos, julgados improcedentes, a Ré foi condenada ao pagamento de multa no importe de 2% do valor da causa. Em 25 de junho de 2018, a Ré apresentou Recurso de Revista, o qual teve seguimento negado. Há previsão para que uma audiência de conciliação seja realizada em 03 de dezembro de 2018. Na referida audiência, o SINPEF não compareceu.
g. Chance de perda	Provável.
h. Impacto em caso de perda do processo	Necessidade de pagamento de eventuais diferenças salariais aos profissionais de educação física do município do Rio de Janeiro, cujo valor, em 31 de dezembro de 2018, equivalia a R\$ 542.116,10.

0100650-66.2017.5.01.0047	
a. Juízo	47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	09/05/2017
d. Partes no processo	• SMART RIO ACADEMIA DE GINÁSTICA S.A. • SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA DO RIO DE JANEIRO – SINPEF
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	• A liquidar
f. Principais fatos	O Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Município do Rio de Janeiro ("SINPEF") alega que o valor da hora/aula considerado pela companhia para remuneração dos profissionais de educação física do município do Rio de Janeiro no exercício de 2016 está em desacordo com o valor previsto na legislação estadual do Rio de Janeiro. Aguarda-se conclusão da perícia por meio da qual a Ré pretende comprovar o cumprimento do piso salarial. Processo aguardando elaboração da Perícia. Até 31 de dezembro de 2018, não houve mudança do status processual.
g. Chance de perda	Possível

0100650-66.2017.5.01.0047	
h. Impacto em caso de perda do processo	Necessidade de pagamento de eventuais diferenças salariais aos profissionais de educação física do município do Rio de Janeiro, cujo valor, em 31 de dezembro de 2018, equivalia a R\$ 1.750.499,40.

Contingências Ambientais

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía contingências ambientais consideradas relevantes.

4.3.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.

Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer valor provisionado para os processos descritos no item 4.3 acima que tem chance de perda classificada como possível. A provisão para os processos descritos acima com chance de perda classificada como provável, atualizado até 31 de dezembro de 2018, é de R\$ 1.143.705,45.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores.

4.4.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, uma vez que não há processos descritos no item 4.4.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

4.6 - Processos Judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Na data deste Formulário, a Companhia e suas controladas não são partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto.

4.7 - Outras contingências relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 4 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, pois a Companhia não possui listagem e custódia de suas ações em países estrangeiros.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

A Companhia não adota uma política formalizada de gerenciamentos dos riscos indicados no item 4.1, uma vez que entende que as práticas, controles, instrumentos e estruturas adotadas até o momento são suficientes para identificar, avaliar, monitorar e mitigar os principais riscos conhecidos e inerentes ao seu modelo de negócios.

Apesar da Companhia não adotar uma política formalizada de gerenciamento dos riscos, ela possui práticas, controles, instrumentos e estruturas que auxiliam na gestão de riscos, tais como:

- a) Grupo de avaliação de riscos, com reuniões mensais para identificação, mapeamento, quantificação e mitigação de riscos, por meio de avaliação de diversos indicadores internos, tais como certidões, ações judiciais e administrativas, propriedade intelectual, tecnologia da informação, revisão de processos e práticas internas e discussão a respeito de novas legislações e oportunidades;
- b) Auditorias contínuas dos sistemas tecnológicos e contábil; e
- c) Contratação de apólices de seguros empresariais e de responsabilidade civil, incluindo cláusulas de lucros cessantes;
- d) Exige que seus fornecedores e franqueados assumam o compromisso de responsabilidade social, agindo em conformidade com as legislações anticorrupção, e não contratem trabalho escravo, forçado, infantil, discriminatório ou em condições contrárias à legislação.

Apesar de entender que suas práticas atuais são suficientes, a Companhia busca aperfeiçoamento contínuo das suas práticas e políticas de controles internos, com objetivo de atingir as melhores práticas observadas em companhias de capital aberto.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

Apesar da ausência de uma política formalizada de gerenciamento de risco, a Companhia entende que sua estrutura operacional de gerenciamento de riscos é adequada e é acompanhada continuamente de forma a evoluir com o desenvolvimento dos negócios da Companhia.

5.2 – Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não adota uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado de maneira abrangente, uma vez que tem como prática monitorar constantemente os riscos que possam impactar o atingimento dos objetivos previstos no planejamento estratégico e operacional da Companhia, incluindo mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades. Especificamente para riscos de liquidez, a Companhia formalizou a Política de Gestão de Liquidez, aprovada pelo Conselho de Administração em 1 de Novembro de 2017.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia adota Política de Gestão de Liquidez, cujo objetivo é estabelecer as diretrizes de financiamento das atividades da Companhia para a gestão do seu risco de liquidez em relação ao endividamento e aos planos de investimento futuros. A política visa também a manutenção dos ratings de crédito da Companhia junto às principais agências de risco, possibilitando assim a diversificação das fontes de financiamento, acesso permanente aos mercados de dívida e redução do custo de financiamento.

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção principalmente para o risco de liquidez. A Política de Gestão de Liquidez tem como objetivo mitigar este risco, e determina que os administradores da Companhia observem 3 dimensões de liquidez:

- Caixa mínimo: recursos em disponibilidades e aplicações financeiras equivalentes a 45 dias da soma dos custos dos serviços prestados (excluindo depreciação), despesas com vendas e despesas gerais e administrativas dos últimos 4 trimestres.
- Alavancagem: manter a relação Dívida Líquida sobre EBITDA Ajustado (conforme definido na política) inferior a 2,5x, podendo atingir temporariamente o nível máximo de 3,0x por períodos inferiores a 6 meses.
- Financiamento (*funding*): a Companhia deverá manter fontes de recursos para cobrir por completo os usos projetados para os 4 trimestres seguintes.

As fontes de recursos consideradas são as disponibilidades correntes, linhas de financiamento aprovadas, aportes futuros contratados (com compromisso vinculante), mais a projeção do caixa gerado pelas atividades operacionais da Companhia para o período, antes de juros e imposto de renda.

Os usos planejados incluem o serviço da dívida (amortizações e juros), capex de manutenção das unidades em operação, plano de investimento e expansão de novas unidades, e aportes em subsidiárias no exterior.

Caso o teste acima implique em risco de refinanciamento superior a 0,5x EBITDA Ajustado (conforme definido na política) projetado para o período, o plano de expansão e de aportes da Companhia deverá ser imediatamente revisto de forma a enquadrar o risco de refinanciamento dentro dos limites estabelecidos.

Para o risco de taxa de câmbio, a visão da Companhia é de que cada uma de suas controladas no exterior tem sua própria gestão financeira, conduzida de maneira independente em relação às demais, e que consistem em investimentos de longo prazo da Companhia. A Política de Gestão de Liquidez determina que a Companhia priorize captações (empréstimos) para financiamento de seus investimentos na mesma moeda do país onde tal expansão vá ocorrer, buscando dessa forma um *hedge* natural para o seu fluxo de caixa e não exigindo a utilização de instrumentos financeiros de *hedge*.

A administração da Companhia entende que eventuais flutuações da cotação das moedas funcionais de suas operações no exterior no curto prazo não trarão impactos financeiros imediatos para a Companhia. Consequentemente, a Companhia não lança mão de instrumentos derivativos ou contratos de *swap* para cobertura de risco cambial.

Para o risco de taxa de juros, possíveis oscilações das taxas de juros não têm impacto material na situação financeira da Companhia. A Companhia não está obrigada a contratação de e não contrata instrumentos contra esse risco.

(ii) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Atualmente a Companhia não utiliza instrumentos de proteção patrimonial (*hedge*).

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Atualmente a Companhia não utiliza instrumentos de proteção patrimonial (*hedge*).

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Os parâmetros utilizados foram citados no item (b).

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

Atualmente a Companhia não utiliza instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*).

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Apesar de não ter uma política de gerenciamento de riscos de mercado formalizada, a administração destes riscos é efetuada por meio das estratégias operacionais e dos seus controles internos, visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança das operações da Companhia.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A administração da Companhia monitora e avalia, por meios considerados por ela adequados, se as operações efetuadas pela Companhia estão de acordo com as políticas por ela adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos objetivos da Companhia.

A administração reporta os resultados dessa avaliação ao Conselho de Administração, o qual supervisiona as atividades de gerenciamento de riscos de mercado, por meio de interação com a gestão, de forma a assegurar o cumprimento das diretrizes de riscos estabelecidas pelo Conselho de Administração.

5.3 - Descrição dos controles internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Para assegurar a confiabilidade das demonstrações financeiras e aperfeiçoar o processo para sua elaboração, a Companhia dispõe de uma série de práticas em relação aos seus controles internos tais como:

- A utilização de sistema integrado ERP (*Enterprise Resource Planning*), com automatização da maioria dos lançamentos contábeis, controle dos acessos lógicos aos sistemas, segregação de funções para transações críticas em relação à segurança dos processos;
- A adoção de controles internos nos processos que suportam a elaboração das demonstrações financeiras, revisão gerencial dos fechamentos contábeis, das conciliações bancárias e de lançamentos contábeis manuais;
- A implementação de melhorias identificadas pela equipe e das ações corretivas identificadas pela auditoria externa, para aperfeiçoamento dos controles;
- A avaliação periódica se os processos internos estão adequados à legislação vigente.

Desta forma a administração da Companhia entende que tem adotado práticas necessárias para assegurar um ambiente de controles internos adequado para a elaboração das demonstrações financeiras.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

O sistema de controles internos da Companhia conta com as áreas de Diretoria Financeira, Controladoria, Jurídico, Relações com Investidores e Tecnologia da Informação. Dentre as responsabilidades dessas áreas estão: (i) identificar e mensurar os riscos existentes nos processos da Companhia; (ii) avaliar a eficácia dos controles destinados à mitigação desses riscos; (iii) endereçar junto à Diretoria Executiva ações que reduzam ou eliminem a exposição da Companhia aos riscos, mediante o aperfeiçoamento dos controles; (iv) garantir um ambiente de integridade corporativa que garanta uma atuação sustentável e perene; (v) assegurar a adequação dos controles internos que tragam confiabilidade e integridade às demonstrações financeiras e (vi) estabelecer rotina de monitoramento que garanta constante acompanhamento e aprimoramento de todo o sistema de controles internos. O sistema de controles internos é monitorado pela Diretoria Executiva e os temas relevantes são reportados periodicamente ao Conselho de Administração da Companhia.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos é monitorada pela Diretoria Executiva e reportada periodicamente ao Conselho de Administração da Companhia. Para as deficiências apresentadas, são definidas ações de aprimoramento de processos e controles, com responsáveis definidos e prazos de implantação, que são objeto de "follow-up" destinados a promover a sua efetiva e tempestiva aplicação.

A eficácia dos controles internos da Companhia relacionados à divulgação das informações financeiras em 31 de dezembro de 2017 foi revisada pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, e o resultado desta revisão está indicado no item “d” desta seção.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Como parte dos trabalhos dos auditores independente em 31 de dezembro de 2017 foi identificada como deficiência relevante a necessidade de formalização dos controles de revisão, em particular naqueles relacionados a processos manuais no fechamento contábil. Os auditores recomendaram formalização, documentação das políticas, definição clara dos “control owners” destes processos e a periodicidade dos controles.

A Administração informa que os comentários feitos neste item abrangem todas as deficiências indicadas pelo auditor independente consideradas relevantes pela Administração.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Administração tomou ciência sobre o relatório dos auditores externos acerca dos controles internos da Companhia e, embora os pontos reportados no estudo não comprometam a divulgação das Demonstrações Financeiras da Companhia, a Administração fez uma avaliação detalhada e endereçou os pontos levantados, para aprimorar, de forma constante, seus controles internos e sistemas informatizados. Especificamente, a Companhia criou em maio de 2018 a área de Auditoria Interna, que tem como prioridade inicial a formalização de procedimentos e políticas adotados no processo de fechamento contábil. A Companhia espera concluir a formalização das revisões apontadas pelos auditores independentes para o fechamento de 31 de dezembro de 2018.

5.4 – Programa de Integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Os mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia estão inseridos nas práticas, controles, instrumentos e estruturas de gestão de riscos descrita no item 5.1. A Companhia entende que estes elementos de gestão de risco adotadas até o momento são suficientes para identificar, avaliar, monitorar e mitigar os principais riscos conhecidos e inerentes ao seu modelo de negócios, incluindo os riscos relacionados a desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos contra a administração pública.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia não possui uma estrutura organizacional formalmente aprovada ou dedicada especificamente para os temas de integridade. O monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade da Companhia estão inseridos no monitoramento do gerenciamento de riscos, conforme descrito no item 5.1, e no monitoramento dos controles internos, conforme descrito no item 5.3.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui Código de Conduta formalmente aprovado.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui Canal de Denúncia.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia realiza auditorias legais focadas na identificação de possíveis riscos advindos da realização de tal operação, como, por exemplo, o envolvimento da empresa-alvo e de seus sócios em investigações, processos administrativos ou judiciais.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A Companhia possui políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme descrito nesta seção 5.4.

5.5 - Alterações significativas

Não houve alterações significativas nos riscos identificados pela Companhia, tampouco alterações na política de gerenciamento de riscos, no último exercício social. Além disso, na data deste Formulário de Referência, não há expectativas de redução ou aumento da exposição de risco da Companhia.

5.6 - Outras inf. Relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	19/07/2005
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Indeterminado
Data de Registro CVM	20/10/2017

6.3 - Breve histórico

A Companhia possui um dos mais longos e bem-sucedidos históricos no segmento de academias de ginástica, ou *fitness*, da América Latina. De forma consistente ao longo de sua história, a Companhia se destacou pela inovação constante da sua oferta de serviços, sempre com foco na experiência do cliente dentro das academias, um dos fatores críticos que contribuíram para ela ter se tornado a líder do mercado. Nossa história pode ser dividida em 4 fases:

(i) Desenvolvimento de expertise no setor de fitness

A primeira academia Bio Ritmo foi inaugurada em 1996 no bairro de Santo Amaro (São Paulo) pelo sócio fundador Edgar Corona. Mas foi a segunda unidade da rede, localizada na Avenida Paulista, que tornou a Bio Ritmo relevante no mercado brasileiro de *fitness*. Ela trouxe vários elementos inovadores que tornaram a Bio Ritmo a referência em academias *premium*: ambiente sofisticado, com design criado por arquitetos renomados; excelência técnica dos programas, com adoção de metodologias internacionais como as aulas de ginástica da *Les Mills (Body Pump)* e o programa *Face-to-Face*; e a excelência no atendimento dos clientes.

Em 2004, a Companhia lançou o conceito pioneiro de academias corporativas, com a inauguração da primeira Bio Ritmo localizada dentro das instalações de um cliente corporativo para atendimento dedicado aos seus empregados. A Bio Ritmo seguiu em um processo de crescimento sistemático, atingindo um total de 16 unidades e 31 mil clientes em 2009.

(i) Implantação de um modelo high value / low price

Em 2007, Edgar Corona começou a participar dos *round tables* do setor, eventos realizados com os donos das principais redes de academias do mundo para *benchmark* de suas operações, em busca de inovações na indústria de *fitness* para implementação no Brasil. Nas frequentes visitas ao mercado americano, Edgar conheceu o novo segmento de academias *high value / low price*.

Em 2009, com base nestas observações, a Companhia foi pioneira na introdução do conceito de academias *high value / low price* na América Latina, com o lançamento da primeira unidade da marca Smart Fit em junho de 2009, na cidade de São Paulo. Nesse mesmo ano, a Companhia abriu outras 3 unidades Smart Fit, no Rio de Janeiro, Brasília e Porto Alegre, com o objetivo de testar o conceito em múltiplas praças. O conceito da Smart Fit, desde aquela época, era oferecer uma excelente experiência para seus clientes, com ambiente agradável para treinar, *design* moderno, equipamentos dos principais fabricantes mundiais, tudo, a um preço bastante acessível, a partir de R\$49,99 por mês na época. Em função do seu modelo inovador de serviços com alto valor agregado a baixo preço, a Smart Fit teve aceitação forte e imediata e terminou o ano com mais de 8 mil clientes.

No ano seguinte, a Companhia concluiu uma associação com um grupo de fundos de investimentos geridos pelo Pátria Investimentos, fortalecendo significativamente sua estrutura de capital e aprofundando a institucionalização de seus processos de gestão. Esta associação permitiu a Companhia implementar um forte ciclo de expansão orgânica, focada principalmente no desenvolvimento da marca Smart Fit e que levou a abertura de um número crescente de novas academias por ano: 8 em 2010, 17 em 2011 e 25 em 2012. A Companhia atingiu a marca de 50 mil clientes na Smart Fit em junho de 2011 e os 100 mil clientes em março de 2012, terminado o ano de 2012 com 172 mil clientes. Em 2012 a

rede já havia se expandido para cidades da Grande São Paulo, interior de São Paulo (Campinas e Santos), Distrito Federal, Recife e Goiânia.

(iii) Expansão na América Latina

A Companhia desenvolveu, ao longo de seus quase 20 anos de atuação, uma ampla rede de relacionamentos no mercado latino americano. Desta forma, em 2011, a Companhia fez sua primeira expansão internacional, celebrando uma *joint venture* com a rede Mexicana de academias Sport City para abertura de unidades da Smart Fit. Em 28 de dezembro de 2011, a Companhia inaugurou sua primeira unidade Smart Fit na Cidade do México. A Companhia se tornou líder do mercado mexicano em 2015 e, em 31 de dezembro de 2017, possuía 92 unidades e 258 mil clientes no país, com academias localizadas nas principais cidades do país, incluindo Cidade do México, Guadalajara, Monterrey, Puebla, Veracruz, Cuernavaca e Toluca.

Em 2013, a Companhia lançou o modelo de franquias Smart Fit no Brasil, para estar presente nas cidades secundárias, consideradas pela Companhia como não prioritárias para expansão com unidades próprias. Em 31 de dezembro de 2017, a Smart Fit tinha 251 mil clientes em 78 academias franqueadas no Brasil.

Dando prosseguimento ao crescimento em mercados internacionais através de parcerias com operadores que detenham experiência local de atuação, a Companhia iniciou em 2014 sua operação no Chile através do modelo de franquia. Em 2015, a Companhia iniciou suas operações na República Dominicana, e em 2018, no Equador, em ambas através do modelo de franquias. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia tinha 20 unidades franqueadas no Chile e na República Dominicana.

(iv) Consolidação do modelo de negócios

Em 2016, a Companhia abriu operações próprias na Colômbia, com sede em Medellín, e no Peru, com sede em Lima. Na Colômbia, a Companhia formou uma *joint venture* com uma rede local de fitness *high value / low price* que na época tinha 4 unidades, todas posteriormente convertidas para a marca Smart Fit. A expansão na Colômbia ocorreu de forma muito acelerada, e, em junho de 2017, a Companhia já possuía presença em Medellín, Bogotá, Cali, Cartagena, Baranquilla e Monteria. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia tinha 38 unidades próprias e 120 mil clientes na Colômbia e no Peru.

Neste período de 2012 a 2017, a Smart Fit também continuou crescendo de forma acelerada no Brasil, tendo aberto um total de 164 academias próprias. Ao final de dezembro de 2017, a Smart Fit possuía um total de 218 academias próprias e 742 mil clientes. A Smart Fit está hoje presente em 96 cidades em 24 estados, entre lojas próprias e franquias. No segmento premium, que inclui a marca Bio Ritmo, a Companhia tinha 30 academias e 52 mil clientes, incluindo 4 academias franqueadas.

O crescimento do número de academias nos 3 últimos exercícios sociais está na tabela abaixo:

Unidades	Final do período			Variação	
	2017	2016	2015	17 vs. 16	16 vs. 15
Academias	476	361	281	32%	42%
Por região					
Brasil	326	263	224	24%	30%
México	92	69	51	33%	43%

Outros Am.Latina	58	29	6	100%	152%
Por Marca					
Smart Fit	446	332	252	34%	45%
Outras Marcas	30	29	29	3%	17%
Por Tipo					
Próprias	374	286	238	31%	43%
Franquias	102	75	43	36%	40%
Microgym	1	-	-	n/a	n/a
Brasil	1	-	-		
Outros Am.Latina	-	-	-		

Para financiar o crescimento no Brasil e América Latina, a Companhia fez em 2014, 2015, 2016 e 2018 novas captações de investimento em colocações privadas, com aportes pelo Pátria Investimentos, pelo fundo soberano de Cingapura (GIC) por meio dos veículos de investimento Pacific Mezz e Novastar e por *family offices* brasileiros.

Em linha com a cultura da Companhia de inovação contínua para melhorar a experiência dos clientes e ao mesmo tempo a produtividade de suas academias, a Companhia lançou em 2015 o Smart Help, solução para atendimento dos clientes. O Smart Help, inspirado nas companhias aéreas, instalou um botão em cada equipamento para que os clientes chamem os treinadores quando necessitam de ajuda. Quando o cliente pressiona o botão, o número do equipamento é mostrado em um relógio de pulso usado pelo treinador. O Smart Help aumentou a satisfação do cliente, por permitir atendimento rápido, e a produtividade dos treinadores, por focar seu atendimento, bem como manteve consistência com o modelo de high value / low price.

No mesmo ano, a Companhia introduziu o programa HIIT, que oferece cartões de treinos para uso na esteira, de acordo com o tempo (entre 10 e 25 minutos) e o nível de intensidade (entre 1 e 5) desejado pelo cliente. O treino, desenvolvido pela equipe técnica da Companhia, traz resultados para o cliente, pois acelera seu metabolismo e aumenta o gasto calórico, e aumenta a produtividade da academia por reduzir o tempo de uso por cliente das esteiras.

Em 2016, a Smart Fit lançou o Smart Energy, serviço de bebidas por assinatura oferecido dentro das academias Smart Fit. Os clientes pagam uma mensalidade de R\$14,90 para terem à sua disposição isotônicos e sucos. O serviço teve grande aceitação por oferecer (em linha com a proposta da marca) um excelente custo-benefício, e em 31 de dezembro de 2017 contava com mais de 33 mil assinaturas, representando 10% dos clientes das academias onde o serviço está disponível. O Smart Bar é oferecido em mais de 190 academias do Brasil. A Companhia está sempre buscando desenvolver outras ofertas de produtos e serviços ligados a *fitness* com a marca Smart Fit, sempre com a proposta de excelente qualidade a preços acessíveis, o que fortalece a marca, melhora a experiência do usuário e incrementa a receita das academias existentes.

Em 2017, a Companhia lançou uma grande evolução do conceito da Smart Fit, para atender as novas expectativas de seus clientes: incluiu novos espaços e produtos para treinos em grupo, que oferecem uma experiência mais dinâmica para o aluno e uma maior produtividade (atendimento de mais clientes em menos tempo) para a Companhia. Os novos produtos incluem: (i) *Shape*, um programa de emagrecimento que alterna atividades aeróbicas em bicicletas com musculação, com o conceito HIIT (*High Intensity Interval Training*) que acelera o metabolismo dos clientes e aumenta o gasto calórico mesmo após o treino; (ii) aulas de dança (Zumba e Fit Dance), para atender a demanda principalmente

do público feminino; e (iii) o Smart Box, um programa de exercícios funcionais para os adeptos de treinos mais intensos. Os treinos coletivos otimizam a utilização das instalações das academias, podendo acomodar até 50 clientes em uma sala de 50 m², reduzindo a ocupação do espaço da sala de musculação sem prejuízo ao conforto, e trazem maior resultado de emagrecimento para os clientes. Os programas são adaptados para a realidade de cada país – por exemplo, na Colômbia a Companhia oferece aulas de *bike* devido à grande popularidade do ciclismo no país, e no México as aulas de dança incluem salsa, merengue e rumba. Todos programas foram desenvolvidos internamente pela área técnica da Companhia, uma equipe multidisciplinar que inclui doutores em biomedicina, profissionais de educação física e pessoas com expertise em experiência do cliente, para garantir uma aula dinâmica, envolvente e que traga resultados esperados de maneira segura. A primeira academia com o novo conceito foi inaugurada na Avenida Paulista, em São Paulo, em abril de 2017, e esse conceito foi implementado em toda a rede ao longo de 2017.

A Bio Ritmo desenvolveu um novo conceito de “vários estúdios na mesma academia”, dentro da qual, cada estúdio possui uma proposta e experiência claramente diferenciadas. Cada estúdio é montado em espaço específico, com ambiente e equipamentos próprios, porém compartilhando espaços comuns e equipamentos padrão. Os programas oferecidos incluem o *Race Bootcamp* (um treino HIIT dinâmico com experiência sensorial, que combina atividades de alta intensidade na esteira e exercícios funcionais em um espaço com sensibilidade térmica, sonorização impactante e iluminação vibrante), *TORQ* (aula de bicicleta com ambientação diferenciada e com elementos de competição entre os clientes), *Burn* (programa de emagrecimento), *Squad* (treino funcional) e *Skillmill* (treino funcional baseado em esteira sem motor). Para todos eles, os clientes reservam seu lugar nas aulas, através de um aplicativo no seu celular, garantindo que consigam fazer a aula desejada no horário selecionado. O conceito foi lançado em abril de 2017 na unidade Morumbi Town, em São Paulo. A primeira unidade independente do *Race Bootcamp* foi aberta em dezembro de 2017 em São Paulo.

Com a constante inovação e expansão, e foco em entrega de uma experiência de cliente única, o grupo chegou em 31 de dezembro de 2017 com 477 unidades (476 academias e 1 microgym, academias com conceito especializado) em 6 países, e 1,5 milhão de clientes, se consolidando como a maior rede de academias da América Latina e a oitava maior do mundo no final de 2016, em número de clientes, de acordo com *ranking* publicado pela IHRSA (*International Health, Racquet & Sportsclub Association* - entidade de classe global da indústria de fitness).

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

VISÃO GERAL

A Companhia é a operadora líder de *fitness* na América Latina, contando com a maior rede de academias de ginástica da América Latina e a oitava maior do mundo, em termos de número de clientes. A Companhia apresentou adicionalmente o maior crescimento em número de academias próprias no período de 2012 a 2016¹, dentre as 25 maiores redes de academias de ginástica do mundo, de acordo com os dados da *International Health, Racquet & Sportsclub Association*, ou IHRSA. Atualmente, a Companhia tem presença em sete países da América Latina, detendo a liderança no Brasil e no México em termos de número de clientes, no segmento *high value low price* com a marca Smart Fit, tendo como missão democratizar o acesso a serviços de *fitness* de alto padrão no mercado latino-americano.

Acreditamos ter sido os pioneiros do modelo de *high value low price* na América Latina, com a abertura, em 2009, das primeiras academias Smart Fit no Brasil, que é modelo seguido pelas redes de fitness que mais crescem no mundo, e que se mostrou vencedor no mercado latino-americano. Desde o início das operações da Smart Fit, o número total de academias do grupo passou de 24 para 476, em 31 de dezembro de 2017, sendo 326 no Brasil, 92 no México e 58 distribuídos entre Colômbia, Chile, Peru e República Dominicana, ao passo que a base de clientes atingiu cerca de 1,5 milhão em 31 de dezembro de 2017. Esta expansão se deu por meio de uma combinação bem-sucedida de abertura de novas academias no Brasil e expansão internacional, com a entrada em novos mercados na América Latina.

As academias Smart Fit caracterizam-se pela combinação de um ambiente moderno com equipamentos novos e de última geração, localizações em pontos convenientes e de fácil acesso para os clientes, com uma oferta de serviço de fácil uso e a um preço bastante competitivo a partir de R\$ 59,90 por mês. Este conceito está sujeito a constante evolução, com a introdução de inovações, visando ao aprimoramento contínuo da experiência do cliente. Por exemplo, a Smart Fit oferece atualmente o Shape, um treino coletivo de alta intensidade com foco em emagrecimento, aulas de dança como Fitdance e Zumba, e o HIIT, um programa de treino intervalado para uso nas suas esteiras. Com isso, a Companhia acredita oferecer uma proposta de valor vantajosa, sempre com foco na satisfação do cliente, visando alcançar um público-alvo bastante amplo de maneira consistente ao longo do tempo.

De maneira a estender essa proposta a um número cada vez maior de clientes, e viabilizar seu crescimento com manutenção de rentabilidade, a Companhia criou e aperfeiçoou um modelo de negócios facilmente escalável, que combina experiência na seleção de pontos comerciais competitivos, layout bem estruturado de suas academias, pacote de serviços simples e bem definidos, cultura focada na satisfação do cliente disseminada por um modelo de gestão horizontal e enxuto, focado em resultados, e processos operacionais padronizados. Este modelo, com foco em operação própria das academias complementado por um modelo de franquias, permite rápida expansão para diferentes regiões, de uma maneira dificilmente replicável por concorrentes ou novos entrantes.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Companhia registrou receita líquida de R\$745,6 milhões, EBITDA de R\$178,2 milhões, e margem EBITDA de 23,9%. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Companhia registrou Lucro Bruto excluindo depreciação e

¹ Último período de cinco anos para o qual IHRSA divulgou dados.

amortização de R\$332,7 milhões, com Margem Bruta excluindo depreciação e amortização de 44,6%. Neste período, as academias maduras Smart Fit no Brasil apresentaram receita operacional média por unidade de R\$3.300 mil, lucro bruto excluindo depreciação e amortização médio por unidade de R\$1.731 mil, e margem bruta excluindo depreciação e amortização de 52,5%.

A proposta de valor da Companhia proporcionou um crescimento constante, mesmo em um cenário macroeconômico por muitas vezes adverso nos diversos mercados em que opera. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia contava com 476 academias próprias e franqueadas, comparado a 83 academias em 31 de dezembro de 2012, refletindo uma taxa de crescimento anual média de 41,8% no período, tendo alcançado a marca de 1,5 milhão de clientes em 31 de dezembro de 2017, comparados a 233 mil de clientes em 31 de dezembro de 2012, refletindo uma taxa de crescimento anual média de 45,3% no período.

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 consolidam somente as operações do Brasil e Peru, com México e Colômbia considerados via equivalência patrimonial. Nesta base, a Companhia registrou receita líquida de R\$754,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, refletindo uma taxa de crescimento anual média de 18,0%, ou aumento de R\$209,9 milhões entre 2015 e 2017; tendo registrado EBITDA Ajustado excluindo gastos com abertura de novas unidades de R\$208,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

A tabela abaixo contém algumas das principais informações derivadas de nossas demonstrações financeiras anuais, bem como indicadores operacionais da Companhia para os períodos indicados.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
(Em R\$ mil, exceto quando indicado)			
Receita Líquida	745.563	641.196	535.700
EBITDA ⁽¹⁾	178.185	172.426	171.532
EBITDA Ajustado ⁽²⁾	178.185	195.992	171.532
Margem EBITDA Ajustada (em %) ⁽³⁾	23,9%	30,6%	32,0%
EBITDA Ajustado excluindo custos e despesas com abertura de novas unidades ⁽³⁾	208.354	209.246	181.932
Margem EBITDA Ajustada excluindo custos e despesas com abertura de novas unidades (em %) ⁽⁴⁾	27,9%	32,6%	34,0%
Lucro Líquido	(11.589)	(21.577)	(1.095)
Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	383.481	63.693	157.500
Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	853.492	405.670	310.141
Caixa e equivalentes de caixa	807.730	232.903	69.991
Informações financeiras por academias próprias maduras Smart Fit – Brasil			
Receita Líquida média	3.300	n/a	n/a
Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização médio	1.731	n/a	n/a
Margem Bruta excluindo depreciação e amortização	52,5%	n/a	n/a
Número de academias ⁽⁶⁾	476	361	281
Smart Fit (Brasil)	296	234	195
Smart Fit (México)	92	69	51
Smart Fit (Outros Países)	58	29	6
Bio Ritmo e O2	30	29	29

Número de clientes (mil) ⁽⁶⁾	1.509	1.112	861
Brasil	1.047	827	704
México	258	197	133
Outros Países	203	88	24

(1) O EBITDA pode ser conciliado com as demonstrações financeiras como segue: lucro líquido acrescido do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro, e despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Outras companhias podem calcular o EBITDA de maneira diferente da Companhia.

(2) O EBITDA Ajustado pode ser conciliado com as demonstrações financeiras como segue: lucro líquido acrescido do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro, despesas com depreciação e amortização e itens não recorrentes registradas no exercício de 2016, consistentes em baixas contábeis em contas a receber, ativo imobilização e impostos a recuperar. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Outras companhias podem calcular o EBITDA de maneira diferente da Companhia.

(3) A Margem EBITDA Ajustada corresponde à divisão entre o EBITDA Ajustado e a receita líquida.

(4) O EBITDA Ajustado excluindo custos e despesas com abertura de novas unidades pode ser conciliado com as demonstrações financeiras como segue: lucro líquido acrescido do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social, despesas com depreciação e amortização e custos e despesas com abertura de academias. O EBITDA Ajustado excluindo custos e despesas com abertura de novas unidades não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos.

(5) A Margem EBITDA Ajustada excluindo custos e despesas com abertura de novas unidades corresponde à divisão entre o EBITDA Ajustado excluindo custos e despesas com abertura de novas unidades e a receita líquida.

(6) Inclui academias próprias e de franqueados.

A Companhia acredita que o forte apelo da proposta de valor oferecida em suas academias Smart Fit, combinado à comprovada capacidade de execução de seu experiente time de gestão, possibilitará a continuidade da expansão de sua atuação, consolidando a sua posição de liderança na América Latina.

MARCAS E SERVIÇOS OFERECIDOS

Smart Fit. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia contava com cerca de 1,5 milhão de clientes registrados em 446 academias Smart Fit em sete países da América Latina, dentre as quais 348 são próprias e 98 são operadas por franqueados.

As academias Smart Fit apresentam um ambiente moderno e agradável, oferecem uma gama de serviços de fitness tradicionais com treinamento de força, cardio, peso livre e também aulas em grupo de dança e de treinamento de alta intensidade intervalado, contando com equipamentos novos e de última geração, estando localizadas em pontos convenientes e de fácil acesso para os clientes. O layout é bem estruturado, visando adaptar-se mais facilmente a imóveis de diversas características, sendo que as unidades abertas mais recentemente possuem área média de 1.100 m² e capacidade para receber um fluxo médio de até 3.600 clientes em unidades maduras. Nas academias Smart Fit, há, também, uma oferta de serviços correlatos à prática de atividade física, tais como o Smart Energy, um serviço de hidratação, e o Smart Fit Coach, um aplicativo de celular que auxilia os clientes na prática de atividade física. Tais serviços contribuem para melhorar a experiência de nossos clientes, sendo que alguns deles, como o Smart Energy, proporcionam fontes de receita adicionais, alavancando valor dentro do universo Smart Fit.

Os clientes podem se inscrever nas academias Smart Fit em duas modalidades de contrato: o Plano Black (R\$89,90 mensais no Brasil e \$559 mensais no México) com prazo mínimo de um ano e acesso ilimitado a toda a rede Smart Fit na América Latina; e o Plano Smart (variando de R\$59,90 a R\$89,90 mensais no Brasil e de \$299 a \$559 mensais no México) sem prazo mínimo e acesso a apenas uma academia. O processo de inscrição é simples, os termos contratuais são descomplicados e os preços são bastante competitivos nos mercados em que atuamos. Em 31 de dezembro de 2017, contávamos

com 746 mil clientes inscritos no Plano Black, e 709 mil clientes inscritos no Plano Smart, o que representava 51% e 49%, respectivamente, do total de clientes de nossa base.

A Companhia desenvolveu e implementou uma estratégia de marketing para a Smart Fit baseando-se prioritariamente em mídias sociais e digitais, tendo rapidamente alcançado êxito na fixação da marca como referência no mercado de *fitness* nas suas principais praças. A marca Smart Fit é reconhecida como *top of mind* nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, conforme pesquisas divulgadas pela revista Veja São Paulo e pelos jornais Folha de São Paulo, O Globo e Jornal de Brasília em 2017. A combinação de uma proposta de valor diferenciada a preços competitivos traz grande apelo e possibilita que o público-alvo das academias Smart Fit seja bastante amplo, alcançando a diversas camadas sociais e faixas etárias. A soma das receitas auferidas nas academias Smart Fit próprias, com base nos resultados por segmento, foi de R\$839,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando 86,4% do subtotal das receitas da Companhia por segmento (antes da eliminação).

Marcas Premium. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia contava com 52 mil clientes e 30 academias no Brasil com a marca Bio Ritmo, sendo 26 academias próprias e 4 franqueadas.

Nas academias Bio Ritmo há uma oferta de uma ampla gama de treinos, aulas e outros serviços, aliada a um conjunto diversificado de equipamentos de última geração, a fim de proporcionar uma experiência completa de *fitness* aos clientes. A Companhia introduziu recentemente um novo conceito de estúdios, cada qual com uma proposta e experiência claramente diferenciadas, montados em espaços específicos, com ambiente e equipamentos próprios, porém compartilhando espaços comuns e equipamentos padrão. Dentre os estúdios, estão o Race Bootcamp (treino HIIT com ambientação), o TORQ (aula de *spinning* com elementos de competição entre os clientes), o Burn (programa de emagrecimento), o Squad (treino funcional) e o Skillmill (treino funcional baseado em esteira sem motor). Além disso, em 2017, a Companhia abriu duas unidades independentes de seus estúdios Race Bootcamp e TORQ, que abrem novas possibilidades de consolidação destas marcas no segmento *premium*.

A oferta de serviços *premium* pela Companhia é importante para o lançamento, desenvolvimento e aprimoramento de novos conceitos e tendências em *fitness*, de maneira consistente com o espírito de inovação contínua que sempre caracterizou a Companhia. A soma das receitas auferidas nas academias *premium* próprias, com base nos resultados por segmento, foi de R\$112,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando 11,6% do total da receita da Companhia.

OPORTUNIDADE NO MERCADO DE *FITNESS* LATINO-AMERICANO

O mercado de *fitness* latino-americano cresceu a uma taxa anual média de 10% em número de clientes entre 2010 e 2016, chegando a 19,9 milhões de clientes de acordo com o relatório IHRSA 2017 (*International Health, Racquet & Sportsclub Association*). Neste mercado, o Brasil e México, correspondem a 69% dos clientes da região, e os sete países nos quais a Companhia tem presença (além do Brasil e México, Colômbia, Chile, Peru, Equador e República Dominicana) correspondem a 81% dos clientes da região.

A perspectiva de crescimento de mercado é impulsionada por tendências de melhorias nos padrões de saúde, com o crescimento da consciência sobre os riscos de saúde trazidos pela obesidade e pelo sedentarismo, que acreditamos levar a população a buscar um estilo de vida mais ativo. De acordo com pesquisa divulgada pela IHRSA, cinco dos seis principais motivos citados pelas pessoas que se inscrevem

em academias de ginástica dizem respeito a questões de saúde, sendo que o principal deles, “manter-se saudável”, aumentou de 55% para 64%, entre 2011 e 2015.

Além da tendência global de aumento da demanda por atividade física, o mercado latino-americano se caracteriza por sua baixa penetração, quando comparado a mercados mais maduros. De acordo com dados divulgados pela IHRSA em 2017, a penetração do mercado de *fitness* no Brasil, no México e na Colômbia era de 4,7%, 3,2% e 2,1% respectivamente, enquanto que nos Estados Unidos, Reino Unido e Alemanha era de 17%, 12% e 11%. Isso demonstra que há espaço significativo para aumento de penetração na América Latina, tanto nos países em que a Companhia já atua, quanto em outros países.

A combinação entre uma proposta de valor diferenciada e um modelo de negócios escalável coloca a Companhia em posição privilegiada para aumentar o adensamento e a penetração nos mercados de *fitness* em que já atua, além de potencialmente criar um novo mercado de *fitness* em países onde ainda não há oferta adequada disponível, expandindo a atuação em novas praças com a abertura de novas academias

ESTRATÉGIA

A Companhia tem como missão democratizar o *fitness* de alto padrão para os clientes na América Latina com planos acessíveis e adesão facilitada. Para alcançar este objetivo, a Companhia busca ser a operadora de *fitness* de escolha nos mercados em que atua, focando em resultados e constantemente melhorando a experiência dos clientes. Sua estratégia de crescimento é baseada em quatro principais pilares:

Manutenção do crescimento por meio da abertura de novas academias

A Companhia pretende continuar a crescer com a abertura de novas academias na América Latina. O foco principal estará na abertura de academias próprias em localidades que a Companhia entende serem atrativas, nos países em que já opera, uma vez que estes países correspondem a 81% do mercado latino-americano, conforme dados da IHRSA. A baixa penetração e fragmentação do mercado de *fitness* da América Latina proporciona amplo espaço para crescimento nos países e em cidades em que a Companhia já opera. No Brasil, no México e nos demais países da América Latina, o foco maior de crescimento continua em cidades de grande porte, com população acima de um milhão, e de médio porte, com população entre um milhão e 300 mil habitantes, sendo que em cidades de pequeno porte, entre 300 e 100 mil habitantes também há espaço para crescimento.

Aquisição de operações de franqueados para aceleração do crescimento

O modelo de franquias Smart Fit, além de ser uma ferramenta de expansão rápida que dispensa o investimento em capital próprio significativo, proporciona a oportunidade de aquisição de unidades de negócio que já operam sob a marca Smart Fit, uma vez que os contratos de franquia preveem uma opção de compra das franquias em termos de compra atrativos. Assim, as franquias representam uma via de crescimento que acreditamos ser de baixo risco, visto que a Companhia, na qualidade de franqueadora, tem plena visibilidade do desempenho operacional. Além disso, as franquias são, em sua grande maioria, academias abertas nos últimos 5 anos, com baixa necessidade de novos investimentos e boa perspectiva de retorno.

Expansão para novos mercados na América Latina

A Companhia estuda o ingresso em novos países, tais como a Argentina, onde recentemente constituiu uma subsidiária e suas atividades estão em fase pré-operacional, e outros países como Paraguai, Uruguai e países da América Central, de forma a alcançar quase a totalidade do mercado latino-americano. Com a entrada na Argentina, a Companhia estará presente nos países que correspondem a 95% dos clientes da região. A expansão para estes países pode se dar através de parcerias com operadores locais no modelo de franquias ou joint-ventures, com apoio de expertise local, bem como por crescimento orgânico, e deverá ter foco em determinadas áreas metropolitanas, com mais densidade demográfica, sem necessariamente buscar cobertura nacional completa.

Ações diversas para impulsionar o crescimento de receita em base de mesmas academias

A Companhia pretende implementar diversas ações para impulsionar o crescimento de receita em base de mesmas academias. Uma delas é buscar o aumento de inscrições de clientes sob o Plano Black, aumentando o *ticket* médio, além de desenvolver e oferecer novas opções contratuais de inscrição de clientes, entre outras iniciativas comerciais, tais como planos corporativos e passes diários. Outras iniciativas incluem o lançamento de novos serviços correlatos à prática de atividade física, visando a proporcionar incremento de margens e aproveitamento da base de custos operacionais, similares ao Smart Energy.

7.1.a – Informações específicas de sociedades de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

Atuamos em 3 segmentos de negócio, conforme divulgado em nossas demonstrações financeiras: *high value / low price*, com a marca Smart Fit, *premium*, com a marca Bio Ritmo e *outros / novos negócios*, que incluem royalties cobrados dos franqueados e os novos modelos e marcas de fitness que a Companhia está desenvolvendo.

Adicionalmente, a Diretoria analisa o negócio geograficamente, consolidando seus resultados em Brasil, México e demais países da América Latina (Colômbia e Peru, para unidades próprias).

A descrição detalhada dos segmentos operacionais está inserida na Seção 7.1. A Seção 10.2.a traz o número de academias e de clientes por segmento.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A tabela abaixo identifica as receitas operacionais líquidas auferidas pela Companhia e suas subsidiárias (incluindo entidades sob controle compartilhado) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

Geografia / marca	31/12/17	AV	31/12/16	AV	31/12/15	AV	AH 17/16	AH 16/15
Brasil	730.305	98,0%	641.196	100,0%	535.700	100,0%	13,9%	19,7%
Smart Fit	598.105	80,2%	520.145	81,1%	422.909	78,9%	15,0%	23,0%
Bio Ritmo	112.881	15,1%	108.482	16,9%	105.832	19,8%	4,1%	2,5%
Outras	19.319	2,6%	12.569	2,0%	6.959	1,3%	53,7%	80,6%
América Latina (Smart Fit)	238.523	32,0%	161.732	25,2%	125.282	23,4%	47,5%	29,1%
México	179.387	24,1%	152.532	23,8%	125.282	23,4%	17,6%	21,8%
Demais Am.Latina	59.136	7,9%	9.200	1,4%	-	-	542,8%	n/a
Subtotal	968.828	129,9%	802.928	125,2%	660.983	123,4%	20,7%	21,5%
(-) Eliminação	<u>(223.266)</u>	<u>(29,9%)</u>	<u>(161.732)</u>	<u>(25,2%)</u>	<u>(125.282)</u>	<u>(23,4%)</u>	<u>38,0%</u>	<u>29,1%</u>
Total Consolidado	745.563	100,0%	641.196	100,0%	535.700	100,0%	16,3%	19,7%
Total por marca								
Smart Fit	836.628	112,2%	681.878	106,3%	548.192	102,3%	22,7%	24,4%
Bio Ritmo	112.881	15,1%	108.482	16,9%	105.832	19,8%	4,1%	2,5%
Outras	19.319	2,6%	12.569	2,0%	6.959	1,3%	53,7%	80,6%
Eliminação	<u>(223.266)</u>	<u>(29,9%)</u>	<u>(161.732)</u>	<u>(25,2%)</u>	<u>(125.282)</u>	<u>(23,4%)</u>	<u>38,0%</u>	<u>29,1%</u>
Total	745.563	100,0%	641.196	100,0%	535.700	100,0%	16,3%	19,7%

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Companhia analisa o resultado por segmento pelo lucro bruto excluindo depreciação. As despesas em geral, de todas naturezas, são analisadas de forma consolidada para a Companhia, sem abertura por segmento. O lucro líquido é analisado de maneira consolidada e não por segmento.

31/12/2017	Brasil			México		Demais Am.Lat.	Subtotal	Elimina-ção	Consoli-dado
	Smart Fit	Bio Ritmo	Outras	Total Brasil	Smart Fit	Smart Fit			
Receita operacional líquida	598.105	112.881	19.319	730.305	179.387	59.136	968.828	(223.266)	745.563
Custo dos serviços prestados	(425.694)	(85.796)	(5.756)	(517.246)	(114.534)	(44.646)	(676.427)	146.570	(529.857)
Lucro bruto	172.411	27.085	13.563	213.059	64.853	14.490	292.401	(76.695)	215.706
(Despesas) e Receitas operacionais									
Vendas				(62.999)	(13.598)	(4.374)	(80.971)	16.204	(64.767)
Gerais e administrativas				(92.516)	(13.903)	(11.366)	(117.785)	17.523	(100.262)
Equivalência patrimonial				-	-	-	-	13.925	13.925
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas				(7.103)	-	1.382	(5.721)	121	(5.600)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro				50.441	37.352	131	87.924	(28.922)	59.002
Outras informações do segmento Depreciações e amortizações	(99.573)	(14.898)	(2.760)	(117.232)	26.480	(12.302)	(103.054)	(16.129)	(119.182)
Total dos gastos com abertura de novas unidades	(26.433)	(1.004)	(894)	(28.331)	(5.050)	(2.754)	(36.135)	5.965	(30.169)
EBITDA				167.673	10.872	12.433	190.978		178.184
EBITDA excluindo gastos com abertura de novas unidades				196.004	15.922	15.187	227.113		208.354

31/12/2016	Brasil			México		Demais Am.Lat.	Subtotal	Elimina-ção	Consoli-dado
	Smart Fit	Bio Ritmo	Outras	Total Brasil	Smart Fit	Smart Fit			
Receita operacional líquida	520.145	108.482	12.569	641.196	152.532	9.200	802.928	(161.732)	641.196
Custo dos serviços prestados	(356.100)	(80.180)	(5.213)	(441.493)	(92.253)	(8.628)	(542.374)	100.772	(441.602)
Lucro bruto	164.045	28.302	7.356	199.703	60.279	572	260.554	(60.960)	199.594
(Despesas) e Receitas operacionais									
Vendas				(39.792)	(11.137)	(663)	(51.593)	11.800	(39.792)
Gerais e administrativas				(76.498)	(11.952)	(5.235)	(93.685)	14.140	(79.546)
Equivalência patrimonial				-	-	-	-	10.742	10.742
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas				(25.706)	-	125	(25.581)	(81)	(25.661)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro				57.707	37.190	(5.201)	89.696	(24.359)	65.337
Outras informações do segmento Depreciações e amortizações	(89.791)	(14.910)	(2.278)	(106.979)	(20.356)	(2.791)	(130.125)	23.037	(107.088)
Total dos gastos com abertura de novas unidades	(13.203)	(47)	(4)	(13.254)	(3.225)	(389)	(16.867)	3.614	(13.254)
EBITDA				164.686	57.545	(2.410)	219.821	164.686	57.545
EBITDA excluindo gastos com abertura de novas unidades				177.939	60.770	(2.022)	236.688	177.939	60.770

31/12/2015	Brasil			México		Demais Am.Lat.	Subtotal	Elimina-ção	Consoli-dado
	Smart Fit	Bio Ritmo	Outras	Total Brasil	Smart Fit	Smart Fit			
Receita operacional líquida	422.909	105.832	6.959	535.700	125.282	-	660.983	(125.282)	535.700
Custo dos serviços prestados	(277.930)	(82.781)	(2.501)	(363.212)	(73.364)	-	(436.576)	73.364	(363.212)
Lucro bruto	144.980	23.051	4.457	172.488	51.918	-	224.406	(51.918)	172.488
(Despesas) e Receitas operacionais									
Vendas				(38.913)	(10.114)	-	(49.027)	10.114	(38.913)
Gerais e administrativas				(60.031)	(10.588)	-	(70.619)	10.588	(60.031)
Equivalência patrimonial				-	-	-	-	9.515	9.515
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas				(2.539)	-	-	(2.539)	-	(2.539)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro				71.005	31.217	-	102.222	(21.702)	80.520
Outras informações do segmento Depreciações e amortizações	(73.087)	(16.833)	(1.093)	(91.012)	(15.302)	-	(106.314)	15.302	(91.012)
Total dos gastos com abertura de novas unidades	(10.392)	(7)	(1)	(10.400)	(3.740)	-	(14.140)	3.740	(10.400)
EBITDA				162.018	46.518	-	208.536		171.533
EBITDA excluindo gastos com abertura de novas unidades				172.417	50.259	-	222.676		181.932

7.3 Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) Características do Processo de Produção

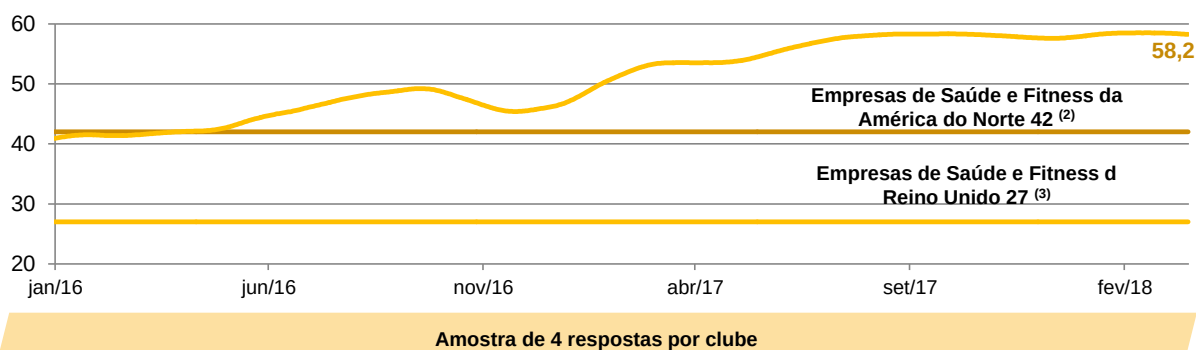
Oferecemos serviços de *fitness* com foco em proporcionar uma excelente experiência do cliente dentro das nossas academias. Detemos conhecimento para desenvolver, implementar e inovar constantemente nossa oferta.

Nosso modelo de operação é baseado em 3 elementos principais: (i) desenho de “produtos”, com foco em oferecer uma excelente experiência para o cliente; (ii) atendimento nas academias, baseado em uma cultura com foco no serviço ao cliente; (iii) medição de resultados, com coleta regular de *feedback* dos clientes para ajustar o desenho de produtos e o atendimento.

Chamamos de “produto” a oferta estruturada de serviços específicos de *fitness* e todos os processos acessórios necessários à prestação dos mesmos. Nossos produtos são desenvolvidos internamente, com base na nossa profunda experiência sobre o mercado *fitness*, no entendimento do comportamento e necessidades de usuários de *fitness*, nos *feedbacks* obtidos de nossos clientes e na análise de tendências globais, tanto na indústria *fitness* quanto no setor de consumo de uma maneira ampla. Analisamos uma extensa variedade de fontes de informações para aprimorar o nosso entendimento, que incluem análise da nossa base de dados, estudos de perfil de clientes, visitas às principais feiras de *fitness* (IHRSA, FIBO) e de consumo (NRF - *National Retail Federation*; CES – *Consumer Electronics Show*). O desenvolvimento de um produto é feito usando a metodologia de *design thinking* por um time multidisciplinar incluindo as áreas técnica (educadores físicos e especialistas em biologia e metabolismo humano), operações, arquitetura, equipamentos e financeira, para avaliar todos aspectos relevantes que influenciam a experiência do cliente (dinâmica da aula, resultados esperados, dificuldade dos movimentos, música, iluminação e ambientação) e o retorno financeiro (investimento, utilização, preço estimado e custo de operação). Os novos produtos são testados em operações-piloto em academias selecionadas, e são implementados na rede como um todo após os ajustes necessários e avaliação dos resultados obtidos. A entrega baseada em “produtos” estruturados garante a alta qualidade dos serviços prestados, com consistência de entrega em todas unidades da rede.

O atendimento nas academias é baseado em uma cultura de foco no serviço ao cliente. Como os produtos tem desenho estruturado e padronizado, as equipes têm como principal responsabilidade o atendimento do quesito qualidade. O principal indicador de performance do líder de cada academia é a satisfação dos clientes, medida diariamente com a metodologia *Net Promoter Score* (NPS). O foco da gestão é na entrega de resultados, e os líderes tem autonomia para contratar suas equipes (com número de colaboradores e salários definidos centralmente), ajustar processos, tomar decisões sobre questões operacionais e resolver incidentes do dia-a-dia. O compartilhamento de melhores práticas é incentivado, e as metas de NPS são individuais e regionais, refletidas no contínuo crescimento dessa métrica ao longo dos anos, ilustrado no gráfico abaixo:

NPS Histórico – Smart Fit⁽¹⁾



Fonte: IHRSA, Companhia

1. Média móvel de 100 dias do NPS de todos clubes Smart Fit
2. NPS calculado com 300.000+ respostas e 600+ clubes nos EUA e Canadá
3. NPS calculado com 100.000+ respostas e 200+ clubes

A medição de resultados analisa 3 aspectos: satisfação do cliente, demanda pelo produto e retorno financeiro. Em relação ao cliente, além da medição quantitativa e diária com o NPS, buscamos um entendimento qualitativo através de interações pessoais com os clientes, principalmente pela equipe de operações. Temos sistema de controle de acesso da academia como um todo e de produtos específicos, o que permite a medição de demanda por cada produto, e as informações financeiras são obtidas do sistema ERP. O conjunto de informações nestas 3 dimensões nos permite avaliar de maneira ampla a performance dos produtos e identificar oportunidades para melhorar produtos existentes e desenvolver novos produtos.

A experiência do cliente pode ocorrer de 2 formas:

(i) Treinos individuais

Os clientes podem usar a academia com um treino individual. Temos programas desenvolvidos para este perfil de uso, como o HIIT (*High Intensity Training*), para uso nas esteiras, e treinos de musculação. Os treinadores que realizam atendimento de clientes na área de uso geral de musculação e cardio orientam os clientes sobre qual o programa mais adequado para os objetivos desejados. Como exemplo de diferencial da Smart Fit associado à inovação, nossas academias contam com a ferramenta “SmartHelp”, um botão que permite ao usuário chamar o treinador apenas quando sentir necessidade, otimizando o tempo do treinador, aumentando a produtividade da Smart Fit e garantindo que o cliente seja bem atendido.

(ii) Treinos coletivos

Os produtos para treinos coletivos são desenhados para atender grupos de clientes. Os treinos têm um circuito com múltiplas estações, e usam espaços específicos com os equipamentos e o *layout* necessários para sua execução. A dinâmica (exercícios, intensidade, duração, música) segue a estrutura desenhada para o produto, e os treinadores são responsáveis por engajar e encorajar os clientes participantes.

Nas academias Smart Fit, alguns dos treinos coletivos possuem também sessões virtuais, em que um vídeo mostra a sequência de exercícios em monitores. As sessões virtuais são usadas em horários de menor movimento, e os vídeos produzidos pela própria Companhia com participação dos educadores físicos da sua equipe.

(b) Características do Processo de Distribuição

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía 476 academias (próprias e franquias), sem considerar microgyms (academias com conceito especializado), distribuídas conforme abaixo:

	Smart Fit	Bio Ritmo	Total
Brasil	296	30	326
SP	131	28	159
RJ	54	1	55
DF	21	-	21
CE	16	-	16
MG	13	-	13
SC	10	-	10
RS	7	-	7
GO	6	-	6
PE	5	-	5
MT	4	-	4
PR	4	-	4
PA	3	1	4
RN	3	-	3
ES	3	-	3
BA	3	-	3
MS	2	-	2
AL	2	-	2
RR	2	-	1
RO	1	-	1
AM	1	-	1
SE	1	-	1
AP	1	-	1
TO	1	-	1
AC	1	-	1
PB	1	-	1
México	92	-	92
Outros América Latina	58	-	58
Total	446	30	476

Processo de expansão - abertura de novas lojas

O modelo de negócios principal da Companhia consiste na abertura de novas academias com capital próprio. Para que isso seja possível, a Companhia possui um processo estruturado de decisão para escolha da localização de novas unidades, coordenado por um time multidisciplinar formado por 45 pessoas, que avalia diversas variáveis para tomada de decisão, incluindo critérios mercadológicos, sociodemográficos, técnicos e regulatórios. Os critérios de avaliação são definidos com base em *know-how* advindo da abertura de mais de 600 academias na América Latina. Cada etapa do processo de abertura de loja passa pela aprovação do comitê de expansão, com foco em garantir o ROIC de cada nova academia.

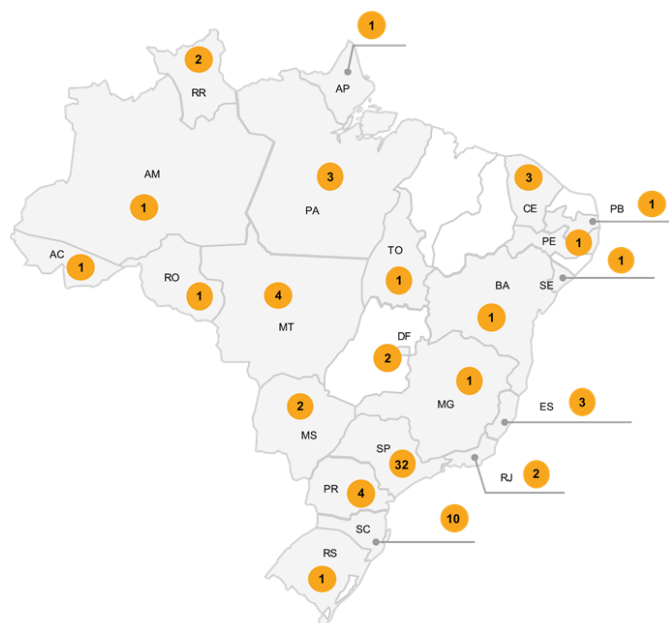
A estratégia de mercado e proposta de valor da Companhia consiste na criação de clusters em centros urbanos, nos quais são abertas diversas unidades Smart Fit dentro de um mesmo perímetro com grande densidade populacional. A estratégia cria um 'efeito de rede' gerando valor para clientes do plano Black, que podem usufruir de diversas unidades dentro de uma zona de conveniência, e cria uma barreira de entrada para competidores.

Devido a seu longo histórico e reputação, a Companhia construiu parcerias com desenvolvedores imobiliários e companhias ligadas ao setor de consumo para o estabelecimento de academias em conjunto com outros estabelecimentos, buscando sinergias na utilização do espaço e fluxo de clientes. A Companhia acredita ser o principal parceiro do setor fitness dos principais desenvolvedores imobiliários nos mercados onde atua, tendo estabelecido relacionamento de longo prazo com companhias como Multiplan, Casino, Carrefour, Walmart, Extra (Brasil), Chedraui (México), FibraUno (México), Corporación Favorita (Equador), Bravo (República Dominicana) e Plazavea (Peru) entre outros. Adicionalmente, a Companhia acredita que sua habilidade de adaptar de forma eficiente o layout de uma academia Smart Fit para diferentes tipos de imóvel, em localizações na rua, em shopping centers, supermercados, strip malls (pequenos centros comerciais) e outros tipos de imóvel (que incluem galerias em prédios comerciais e residenciais) aumenta a quantidade de imóveis em que potencialmente pode instalar uma nova academia.

Modelo de franquias

A Companhia conta com um modelo de franquias Smart Fit para oportunisticamente alcançar praças cujo mercado potencial não tenha o tamanho apropriado para justificar operação proprietária, ou como parte de uma estratégia de aceleração de crescimento sem dependência de investimento de capital próprio. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía 78 franqueados Smart Fit no Brasil, distribuídos em 21 estados e no distrito federal, conforme ilustrado pela figura abaixo:

Clubes franqueados por estado – Brasil



Fonte: Companhia

Acreditamos que o modelo de franquias apresenta condições atrativas para os franqueados, que operam sob a marca Smart Fit e recebem todo o suporte da matriz de forma consolidada, pagando royalties de 6 a 15% de sua receita para a Companhia. O monitoramento dos indicadores de desempenho é feito de forma consolidada, para academias próprias e franqueadas, apresentando resultados similares, como ilustrado no gráfico abaixo:

NPS dos clubes próprios vs. franquias (dezembro 2017)



Fonte: Companhia

Além de ser uma ferramenta de expansão rápida, o modelo proporciona a oportunidade de aquisição de unidades franqueadas, em termos de compra atrativos e pré-definidos, geralmente após três anos de operação ao múltiplo de 5,5 a 6 vezes o EBITDA dos últimos doze meses do último exercício social, deduzido o endividamento líquido da unidade franqueada em questão.

(c) Características dos mercados de atuação

Atuamos como a maior Companhia de academias *Low Price* e *High Value* na América Latina em termos de número de academias e números de clientes de acordo com o relatório IHRSA (International Health, Racquet & Sportsclub Association - entidade de classe global da indústria de fitness). Nossas academias estão localizadas nos principais mercados da América Latina, incluindo o Brasil, México, Argentina, Chile, Peru, Colômbia, Equador e República Dominicana.

Nós consideramos o mercado de *Low Price* e *High Value* como o segmento de serviços fitness capaz de oferecer os principais serviços de academia de alto padrão de qualidade por um baixo preço começando em R\$69,90 por mês, contra o mercado *premium* que oferece os mesmos produtos considerados "core" em uma academia, mas com preços significativamente maiores (acima de R\$250,00 por mês).

A definição de mercado alvo é guiada por fatores de oferta e demanda dos países em que atuamos. Fatores de oferta estão relacionados à disponibilidade das academias em geral e, em particular, das academias *Low Price*. Acreditamos que as pessoas tendem a frequentar academias perto de suas residências e, por isso, o aumento do número de unidades em diferentes lugares e a ampliação do efeito rede se torna primordial para a captura e retenção de clientes. Quanto aos principais fatores que influenciam o aumento de demanda, destacamos o crescimento da população e a forte tendência secular associada à preocupação com a saúde e condição física, que sugerem o crescimento contínuo do mercado fitness mesmo em mercados mais maduros, observado por exemplo nos Estados Unidos.

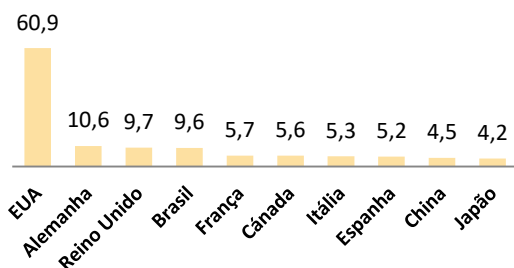
(i) Participação em cada um dos mercados

O mercado de academias na América Latina contemplava 19,9 milhões de usuários e faturou aproximadamente US\$6 bilhões em 2017, de acordo com dados do relatório de 2018 da IHRSA

(International Health, Racquet & Sportsclub Association - entidade de classe global da indústria de fitness). O Brasil é o maior mercado da América Latina e o 4º maior mercado global, com 9,6 milhões de usuários.

Mercado de Academias

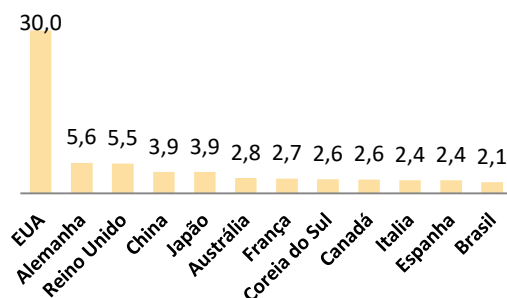
(mm pessoas)



Fonte: IHRSA Global Report 2018

Mercado de Academias

(USD bilhões)



Fonte: IHRSA Global Report 2018

O mercado na América Latina cresceu 8% a.a. desde 2010 até 2017 e apresenta ainda potencial relevante para crescimento adicional, pois os usuários de academias representam somente 3,3% da população, comparados com 18,7% nos Estados Unidos, 15,7% no Canadá e 14,9% no Reino Unido.

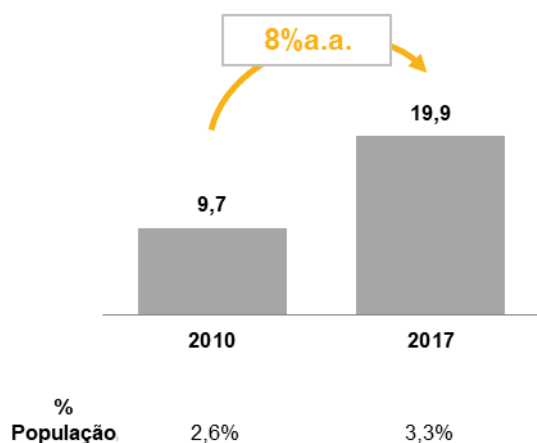
A Smart Fit entende que seu mercado endereçável corresponde a 81% do mercado fitness total da América Latina, considerando apenas países onde já possui operação (considera Brasil, México, Colômbia, Peru, Chile, República Dominicana e Equador). Mesmo com o forte crescimento nos últimos anos, o mercado da América Latina se caracteriza por sua baixa penetração (3,5% da população total do mercado entendido como endereçável pela SmartFit). Tal taxa é composta pela penetração de 4,6% da população do Brasil, 3,2% no México, 2,1% na Colômbia, 1,8% no Peru, 2,7% no Chile, 1,3% na República Dominicana e 1,6% no Equador, de acordo com dados do relatório IHRSA 2018 e do Banco Mundial. A baixa penetração sugere um potencial de crescimento adicional para o mercado.

Mercado de Academias – América Latina

(mm pessoas)

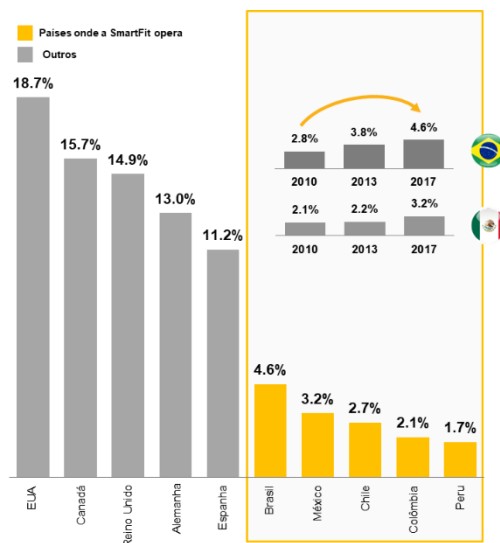
Penetração – Usuários de Academia

(% população)



Fonte: IHRSA Global Report (2011 e 2018)

(1) Taxa de crescimento refletindo apenas os países da América Latina presentes na base de dados IHRSA 2011 e 2018 (não considera os seguintes países: Colômbia, Peru, Equador, Venezuela, Costa Rica, República Dominicana, Paraguai, Bolívia, Guatemala, Panamá, Honduras, El Salvador e Nicarágua)



Fonte: IHRSA Global Report 2011, 2014 e 2018, World Bank

Tendências no setor fitness na América Latina

Acreditamos que há uma perspectiva positiva para o setor fitness na América Latina, suportado pela retomada do crescimento econômico, aumento da população e tendências favoráveis no comportamento do consumidor associadas à maior preocupação com a saúde.

Acreditamos que o aumento no número de clientes de academias está fortemente relacionado a uma busca por melhor qualidade de vida e saúde através da atividade física. Pesquisas realizadas nos Estados Unidos pelo IHRSA em 2015 apontam que das 6 principais razões para uma pessoa se matricular em uma academia 5 são relacionadas com a saúde, e a importância destes itens só tende a aumentar. A prática de atividades físicas neste país vem aumentando consistentemente nas últimas décadas. Além disso, de acordo com a pesquisa Global Health Risk da ONS de 2004, as principais causas de morte são relacionadas ao sedentarismo e muitas dessas casualidades podem ser combatidas com práticas regulares de atividades físicas. A ONS recomenda que adultos entre 18 e 64 anos devem praticar no mínimo 30 minutos de atividade física por dia, 5 vezes na semana.

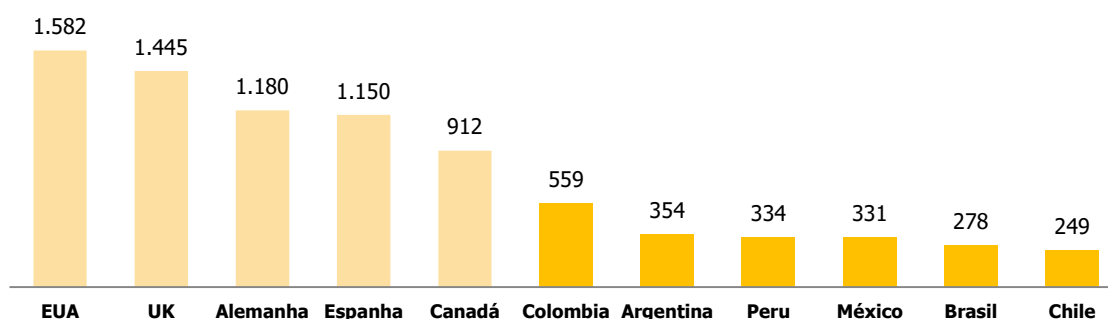
Principais Causas De Morte (% do total das causas de morte)



(ii) Condições de competição nos mercados

O mercado de academias na América Latina é bastante fragmentado, com número de clientes por academia bastante inferior ao dos mercados desenvolvidos, ou seja, um grande número de academias pequenas, com pouca escala, criando um alto potencial para o crescimento de modelos mais eficientes como o da Smart Fit. Em 2017, o Brasil possuía 34,5 mil academias, o que representa 94% do total de academias nos EUA, com somente 16% do número de usuários deste mercado.

Média de Clientes por Academia

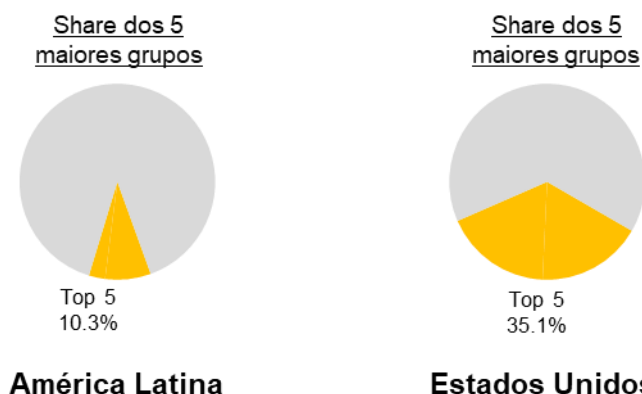


Fonte: IHRSA Global Report 2018. Em amarelo escuro: mercados em que a Smart Fit atua.

Em termos de competidores e como eles estão distribuídos na América Latina, percebemos um mercado com inúmeros competidores em todos os segmentos e amplas oportunidades de consolidação. Quando olhamos para o mercado de Fitness nos Estados Unidos, já consolidado e maduro, observa-se que o market share dos 5 maiores players é muito mais relevante do que na América Latina, representando 35,1% de market share, contra apenas 10,3% do mercado total latino americano.

As figuras abaixo ilustram a participação de mercado em número de membros detida pelos principais players de cada região com base nos dados do IHRSA.

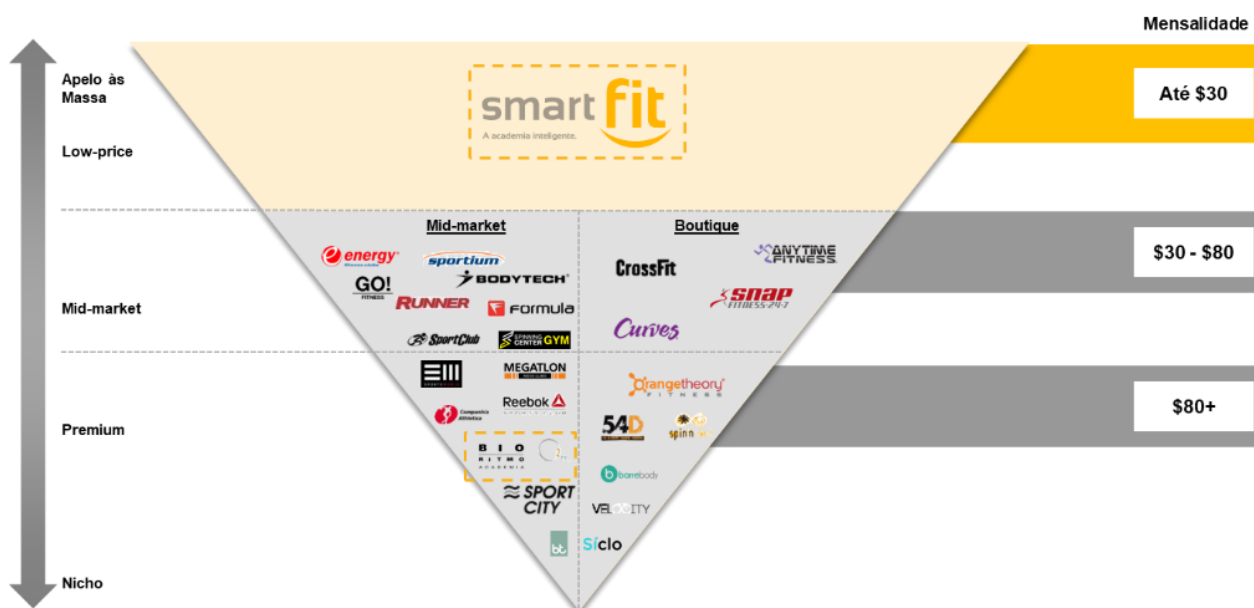
Participação de mercado em membros dos principais grupos de fitness (2017)



Fonte: IHRSA Global Report 2018, IHRSA Global 25 2018, apresentação institucional Sports World.

A figura a seguir apresenta o que acreditamos ser a segmentação do mercado de fitness. Em nossa visão o mercado está dividido em três categorias distintas, sendo elas: (i) *Low-price* com mensalidades entre US\$9,99 até US\$25; (ii) *mid-market* com mensalidades entre US\$35 e US\$75 e; (iii) *Premium* com mensalidades entre US\$75 e potencialmente ultrapassando os US\$100.

Segmentação global do mercado fitness



Observação: Valor médio da mensalidade em dólares americanos

O Segmento Low Price

O segmento *Low Price* se caracteriza em geral por otimizar os espaços e equipamentos da academia para as atividades de ginástica (cardio, musculação e treinos coletivos), não oferecendo outras atividades comuns nas academias tradicionais como piscina, sauna, quadras ou lanchonetes. Os processos são estruturados para serem automatizados e dimensionados para atender um grande volume de clientes. Vendas, comunicação e pagamento são feitos de forma digital, via internet, e as atividades administrativas são centralizadas. Nosso modelo de *membership* contempla apenas dois tipos de plano

na Smart Fit. O cliente do plano “Black” pode frequentar todas as unidades da rede, tanto no seu país de origem quanto nos demais países. Já o cliente do plano “Smart” pode frequentar somente a unidade onde fez sua adesão.

Os planos são simples, com poucas opções comunicadas de maneira direta no site da marca. A combinação destes fatores permite que os preços oferecidos sejam de 50% a 80% abaixo das academias premium, e com isso oferecer um custo-benefício bastante favorável.

As maiores diferenças entre o segmento tradicional da indústria fitness e o *Low Price* está pautada no preço, nos termos dos contratos e nas atividades oferecidas pela academia.

Já a diferença de uma academia *LowPrice* tradicional para a Smart Fit é facilmente identificada no conceito de *High Value*, que consiste nos aspectos que garantem uma excelente experiência e satisfação do cliente.

Os principais fatores que contribuem para essa proposta de valor diferenciada são:

- i) Conveniência para os membros: acesso à uma extensa rede de academias, com grande capilaridade e períodos de funcionamento mais longos do que academias tradicionais. As academias estão em localizações estratégicas, buscando estar próximas de potenciais novos clientes;
- ii) Qualidade do espaço e dos equipamentos: a Smart Fit possui um ambiente agradável, com arquitetura moderna, e oferece diversidade de equipamentos;
- iii) Foco no atendimento ao consumidor: a Companhia possui uma cultura de atendimento centrada no cliente, com treinamento da equipe para atender às necessidades dos alunos e busca constante pela inovação nos serviços oferecidos.

No mercado global de *fitness*, o segmento *Low Price*, no qual a Smart Fit é focada, apresenta maior crescimento por conta do custo-benefício favorável que oferece. A tendência do comportamento do consumidor de ingressar e migrar para ofertas *Low Price* com custo-benefício favorável é observada em outras indústrias, como companhias aéreas e supermercados, dentre outros.

As figuras abaixo ilustram a evolução do market share em termos de membros do segmento *Low Price* vs. o mercado fitness privado no Reino Unido.

Entre os anos compreendidos entre 2011 e 2018, o segmento *Low Price* apresentou forte crescimento e captura de market-share no mercado britânico, crescendo 9 vezes mais do que o mercado total, passando de 4,0% de Market share sobre o total de membros em academias particulares para 37,9%, tendência que a Companhia acredita que deva se repetir na América Latina.

Market Share sobre total de membros de academias privadas (%) – Reino Unido e EUA

92 Reino Unido ⁽¹⁾

EUA

SP - 25204251v1

~9x

37.9%



Fonte: 2018 State of the UK Fitness Industry e IHRSA Global Report (2011 e 2018).

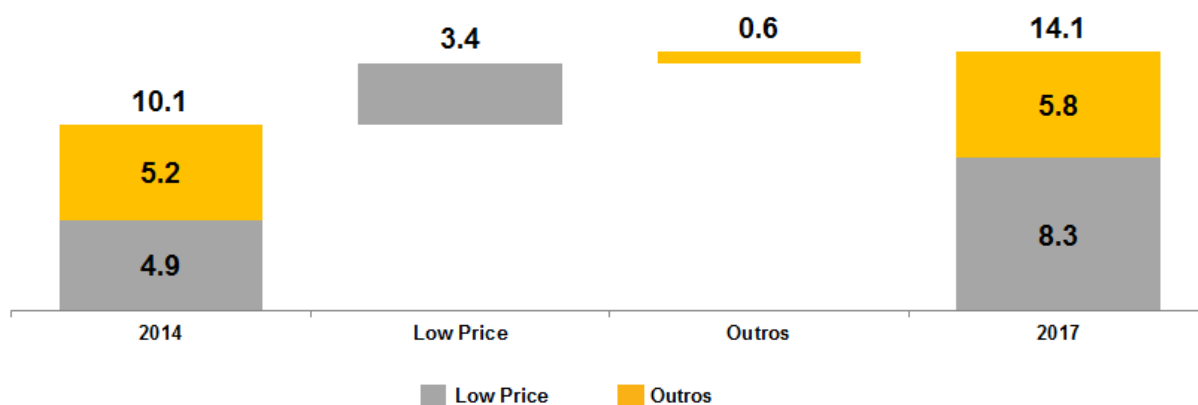
(1) Considera apenas o Mercado privado

(2) Para a análise do market share dos EUA, foram o número de membros das academias Low-Price americana (Planet Fitness, Blink e Crunch)

De acordo com o relatório The European Health & Fitness Market Report 2018 da Deloitte, nos últimos 3 anos, 80% (3,4mm) dos novos clientes no mercado europeu optaram por utilizar academias Low Price. O forte crescimento observado nos países mais desenvolvidos reforça a tese de que o segmento *Low Price* possui grande potencial de crescimento na América Latina.

Crescimento do número de membros nos 30 maiores operadores Europeus (2014-2017)

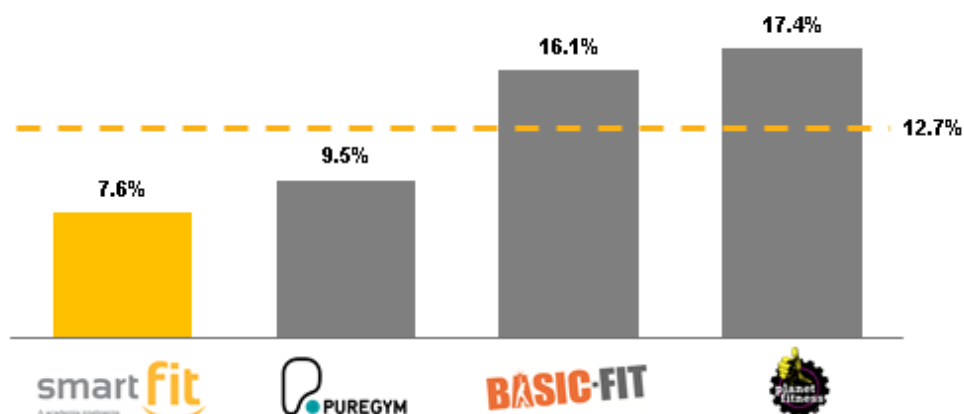
(Em milhões de membros)



Fonte: The European Health & Fitness Market Report 2018 da Deloitte

As marcas líder nos principais mercados atuam no segmento *low cost*. O gráfico abaixo mostra a participação de mercado delas nos seus respectivos países de atuação:

Market share dos maiores players low-price em número de clientes em 2017, em seus respectivos mercados⁽¹⁾



Fonte: IHRSA Global Report 2018, IHRSA Global 25 2018

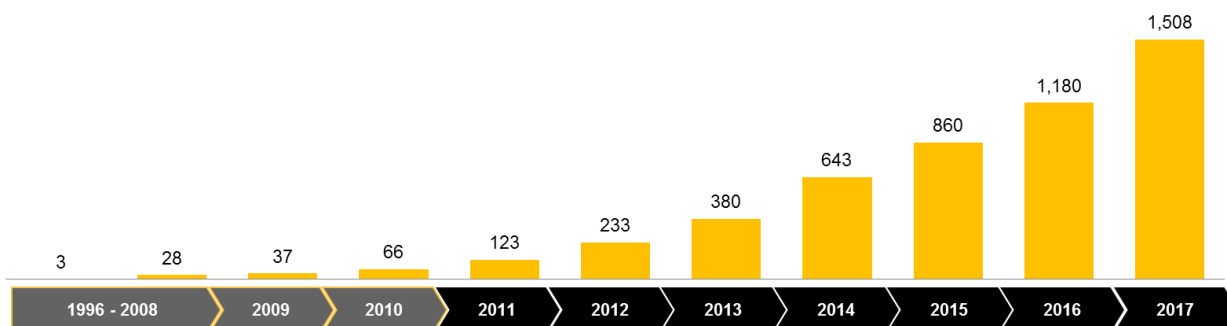
(1) Considera LatAm para SmartFit, Reino Unido para PureGym, França, Bélgica e Holanda para Basic-Fit e Estados Unidos para Planet Fitness

Mesmo sendo líderes em seus mercados, a análise da participação de mercado destas marcas no tempo e por mercado sugere potencial para crescimento adicional. De acordo com estimativas da Companhia com base em informações da IHRSA e das companhias, a Planet Fitness cresceu sua participação nos Estados Unidos em número de clientes de 2,4% em 2007 para 7,0% em 2012 e 17,4% em 2017. A Basic Fit alcançou 28,9% de participação de mercado total na Holanda e Bélgica, países onde iniciou sua operação, em 2017.

A Smart Fit

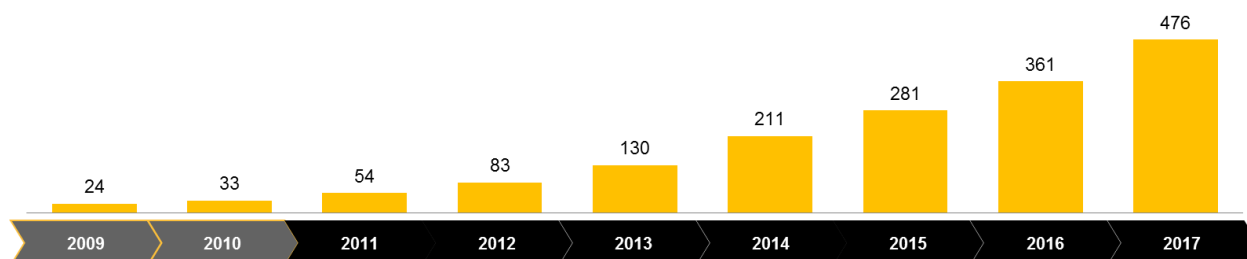
Dada a sua proposta de valor diferenciada, após o lançamento da marca Smart Fit em 2009, a Companhia apresentou crescimento acelerado, demonstrando o apelo favorável com o público.

Número de Clientes (em '000) – Smart Fit



Nota: Dados da Companhia. Consolida as marcas Smart Fit e Bio Ritmo em todos países; inclui unidades próprias e franquias. Número de clientes até 2009 considera apenas clientes BioRitmo.

Número de Academias – Smart Fit



Nota: consolida as marcas Smart Fit e Bio Ritmo em todos países; inclui unidades próprias e franquias. Não inclui microgyms.

Com o crescimento consistentemente forte, a Companhia subiu da 18ª posição em 2012 para a 12ª em 2014 e para 8ª maior academia no ranking global em número de clientes de 2017, e a 5ª maior em número de academias próprias, de acordo com o ranking da IHRSA. Na América Latina, a Companhia é a líder com seis vezes mais clientes que a 2ª colocada.

Ranking América Latina

Número de Clientes em '000 (2017)

#	Companhia	Clientes	# países
1	Smart Fit	1.508	7
2	Bodytech (Colômbia)	233	3
3	Megatlon	135	1
4	Bodytech (Brasil) ⁽¹⁾	94	1
5	Sports World ⁽²⁾	85	1

Fonte: (1) IHRSA Global Report 2018 e La Nación; (2) Dados de 2015; (3) Informações da Companhia.

Ranking Global

Número de Clientes em '000 (2017)

#	Companhia	Clientes
1	Planet Fitness	10.600
2	24 Hour	3.540
3	Anytime	3.150
4	Gold's Gym	3.000
5	McFit	1.730
6	Goodlife	1.611
7	BasicFit	1.520
8	Smart Fit	1.508

Fonte: IHRSA Global 25 2018

(d) Eventual sazonalidade

A Companhia não observa sazonalidade relevante por trimestre.

(e) Principais insumos e matérias primas

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Mantemos relacionamento de longo prazo com nossos fornecedores, tais como equipamentos de ginástica, limpeza, reformas e obras. Periodicamente, nossos fornecedores são avaliados e, conforme o caso, trabalhamos em conjunto na tentativa de resolver eventuais problemas ou substituímos o fornecedor.

As relações da Companhia com seus principais fornecedores não estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

De modo geral, a Companhia possui baixo nível de dependência em relação aos seus fornecedores. Para equipamentos de ginástica, a Companhia utiliza equipamentos das principais empresas nacionais e mundiais, tendo como principais fornecedores para todas as suas academias na América Latina a Technogym, Life Fitness, Matrix e Movement e teria a flexibilidade de buscar outros, caso necessário.

Dado o volume relevante de compras de equipamentos da Companhia, a Companhia faz com seus principais fornecedores um planejamento conjunto de curto prazo, de forma a garantir a entrega de equipamentos nos níveis de quantidade e prazo demandados pela Companhia. A Companhia não possui compromisso de médio ou longo prazo com fornecedores, permitindo a seleção do fornecedor mais favorável a cada momento.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

Os preços dos contratos celebrados pela Companhia com fornecedores são sempre em reais, entretanto, parte dos equipamentos de ginástica comprados pela Companhia são importados, motivo pelo qual os seus preços em Reais podem sofrer impacto da variação cambial de tempos em tempos.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Companhia não está inserida em mercado regulado ou que necessite de autorização governamental para o exercício de suas atividades. Com relação às demais autorizações governamentais para operação de suas academias, tais como alvarás de funcionamento, de segurança contra incêndio e registro perante os órgãos de classe, a Companhia considera que possui todas as autorizações e licenças materialmente necessárias, não tendo sido detectado, até o momento, qualquer problema materialmente significativo para sua obtenção e/ou renovação. Em geral, a não obtenção ou renovação dessas licenças estão sujeitas ao pagamento de multa ou, até mesmo, o fechamento da academia que estiver em desacordo e eventual agravamento da responsabilidade civil.

A Lei Federal nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, prevê que as empresas e as anotações dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, são obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das profissões. Nesse sentido, a Lei Federal nº 9.696, de 1 de setembro de 1998, dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação Física ("CONFEEF") e Conselhos Regionais de Educação Física ("CREF"). A Companhia e seus profissionais de educação física deverão ser registrados no CONFEEF e CREF, respectivamente, da unidade regional competente para prestar atividades físicas e do desporto. Segundo a Resolução CONFEEF nº 134, de 05 de março de 2007, as academias de ginástica e estabelecimentos afins devem manter Responsável Técnico profissional de nível superior bacharel em Educação Física, devidamente registrado em seu CREF.

Em algumas praças onde a Companhia atua, existe regulamentação estadual ou municipal exigindo a obtenção de Licença Sanitária para operação de academias. Por exemplo, no Distrito Federal, a Instrução Normativa nº 02, de 27 de novembro de 2014, regula as ações de vigilância sanitária em academias de ginástica e similares e prevê como obrigatória a obtenção de Licença Sanitária para as práticas de condicionamento físico de forma coletiva ou individual.

Como prestadora de serviços, a Companhia se submete a todas obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor ("Código de Defesa do Consumidor"). Nesse sentido, a Companhia deve zelar pelos serviços prestados, evitando quaisquer riscos à saúde ou segurança dos consumidores.

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Tendo em vista o baixo impacto ambiental de suas atividades, a Companhia não aderiu a um padrão específico (nacional ou internacional) de práticas ambientais.

Entretanto, cumpre mencionar que algumas autorizações emitidas por órgãos ambientais podem ser necessárias, como autorização para supressão de vegetação, outorgas de uso de recursos hídricos, bem como algumas atividades podem vir a ser fiscalizadas pelos poderes públicos competentes para fins de emissão do Alvará de Funcionamento das unidades, por exemplo. A Companhia busca, durante todo o

desenvolvimento de suas atividades, cumprir todos os requisitos e determinações impostos pela legislação e normas ambientais vigente.

As leis e regulamentos ambientais são rigidamente estabelecidos e controlados e sua violação pode ensejar responsabilização, de forma independente, nas esferas administrativa, criminal e civil. Na esfera administrativa, poderão ser aplicadas penalidades como multas de até R\$ 50.000.000,00, que podem ainda ter seu valor dobrado ou triplicado na hipótese de reincidência, além de penalidades de embargo e suspensão de atividades. A violação de normas ambientais pode, ainda, sujeitar os infratores à responsabilização criminal, com a aplicação de penas privativas de liberdade (para pessoas naturais) e/ou restritivas de direitos (para pessoas físicas e pessoas jurídicas).

Na esfera civil, a responsabilidade é solidária entre os agentes causadores do dano ambiental, sendo atribuída aos responsáveis, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental. De acordo com a teoria da responsabilidade solidária, um dos agentes poderá responder pelo dano ambiental total, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano ambiental, com base nos princípios que regem o direito ambiental brasileiro.

Gerenciamento de Resíduos Sólidos

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (“PNRS”), instituída pela Lei Federal n.º 12.305/2010, tem por objetivo reunir o conjunto de princípios, instrumentos, diretrizes, metas e ações para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, exceto os rejeitos radioativos, que são regulados por legislação própria e específica.

O conceito de gerenciamento de resíduos, ora estabelecido pela norma federal, segue a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Os resíduos sólidos, em função de sua natureza, podem gerar impactos à atmosfera, solo, água subterrânea e ecossistema, durante todo seu ciclo de vida, seja nas dependências do local do empreendimento, seja, principalmente, no local de sua destinação final.

Aquele que gera resíduos sólidos é, portanto, responsável pela sua segregação, armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada, podendo ser obrigado a reparar qualquer sorte de danos ambientais decorrentes da má gestão de tais resíduos.

Por meio da responsabilidade compartilhada, instituída pela PNRS, as tarefas e custos envolvidos nas diferentes etapas de gerenciamento de resíduos sólidos permeiam por toda a cadeia, na medida de responsabilização de cada uma das partes envolvidas. Assim, muito embora a responsabilidade pela reparação de danos ao meio ambiente (esfera civil) seja solidária, objetiva e extracontratual, a responsabilidade administrativa pelo gerenciamento dos resíduos sólidos possui essa característica sui generis de subdivisão de ônus entre os envolvidos na cadeia.

Nesse sentido, a contratação de terceiros para consecução de qualquer das fases do gerenciamento de resíduos sólidos, a exemplo da destinação final ambientalmente adequada, não exime a responsabilidade da contratante por eventuais danos ambientais causados pela contratada.

A disposição inadequada, bem como os acidentes decorrentes do transporte de resíduos sólidos, podem ser um fator de contaminação de solo e águas subterrâneas e, portanto, ensejar a aplicação de sanções

nas esferas administrativa e penal, e a responsabilidade pela reparação do dano causado na esfera cível. As penalidades administrativas aplicáveis podem ser: advertência, multa (podendo variar de R\$ 5.000,00 a R\$ 50.000.000,00), embargo, suspensão de financiamentos e benefícios fiscais, dentre outras.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a titularidade de marcas somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial ("INPI"), a autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual. Após o registro, o titular da marca passa a deter o direito exclusivo de uso no Brasil por um período de 10 (dez) anos, que poderá ser sucessivamente prorrogado por períodos iguais. Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Atualmente somos titulares de dezenas de marcas registradas ou em processo de registro no Brasil junto ao INPI, em nome próprio ou em nome de nossas subsidiárias e filiais, como "SmartFit" e "BioRitmo", as quais são bastante relevantes para nossas atividades. Somos também titulares de alguns nomes de domínio relevantes, associados a tais marcas. No plano internacional, possuímos a titularidade de alguns nomes de domínio e registro de marcas.

Também atuamos como franqueadora em vários Contratos de Franquia empresarial com terceiros Franqueados, todos devidamente regidos de acordo com a Lei de Franquia (Franchising – Lei No. 8955/94).

Estamos sujeitos a leis que regulamentam o relacionamento do franqueador com o franqueado e essas leis limitam, entre outros, o prazo de duração e escopo de cláusulas de não concorrência e a capacidade de um franqueador de designar fontes de fornecimento e as comunicações de vendas de franquias.

A Companhia e/ou suas subsidiárias celebraram tais Contratos de Franquia, disciplinando diversos aspectos do negócio, tais como licença do uso da marca, uso do estabelecimento comercial para a franquia, operação, obrigações da Companhia e/ou suas subsidiárias, obrigações dos franqueadores, taxas e remunerações, vigência do contrato, fiscalização e rescisão.

Nos termos dos contratos de franquia, a Companhia terá o direito de comprar a unidade franqueada a partir do 36º mês de inauguração de suas operações por um valor entre 5,5 e 6,0 vezes o EBITDA do último exercício, deduzido o endividamento líquido da unidade franqueada em questão. O EBITDA da franqueada deverá ser apurado por empresa de auditoria independente a ser indicada e contratada pela Companhia. O valor de eventuais contingências da unidade franqueada será deduzido do valor definido para a unidade franqueada.

Para uma relação completa dos ativos de propriedade intelectual relevantes da Companhia, subsidiárias ou filiais, vide item 9.1(b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

A totalidade da receita líquida consolidada da Companhia refere-se a clientes residentes no Brasil, país sede da Companhia e, a partir de 31 de dezembro de 2016, em conjunto com o resultado do Peru.

A Companhia não auferiu receitas no Peru no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, e, portanto, não auferiu receitas no exterior que sejam consolidadas nas suas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia auferiu R\$15,3 milhões em receitas no exterior, que representaram 2,0% da receita líquida total da Companhia. Os clientes atribuídos ao Brasil, país sede da Companhia, representaram R\$730,3 milhões de receita líquida, ou 98,0% da receita líquida total da Companhia.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Tendo em vista a natureza de suas atividades, e o fato de que nenhum cliente da Companhia representa mais do que 5% de sua receita líquida total, a Companhia não apresenta informações de receita discriminadas por clientes, mas sim por países, conforme detalhado no subitem (c) abaixo.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Conforme mencionado acima, a Companhia não auferiu receitas no exterior que sejam consolidadas nas suas demonstrações financeiras nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016

A Companhia analisa os resultados em 3 segmentos geográficos: Brasil, México e Demais América Latina, que inclui Peru e Colômbia. Ao contrário do Peru, as operações no México e Colômbia, que eram operacionais nestes períodos, não são consolidadas nas demonstrações financeiras do Brasil por terem controle compartilhado com os sócios locais. A receita proveniente destes países, a eliminação e a consolidação, está representada na tabela abaixo:

Ano							Total Consolidado				
	Brasil	México	Demais Am.Latina	Subtotal	Eliminação	Total Consolidado	Brasil	México	Demais Am.Latina	% Brasil	% Am. Latina
2017	730.305	179.387	59.136	968.828	(223.266)	745.563	730.305	-	15.257	98,0%	2,0%
2016	641.196	152.532	9.200	802.928	(161.732)	641.196	641.196	-	-	100,0%	0,0%
2015	535.700	125.282	-	660.983	(125.282)	535.700	535.700	-	-	100,0%	0,0%

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades no Brasil. Com relação às operações mantidas no exterior, tal como no Brasil, não estão inseridas em mercado regulado ou que necessite de autorização governamental, sendo usualmente exigidas as autorizações de funcionamento e de segurança contra incêndio, as quais são solicitadas, obtidas e renovadas, em conformidade com a legislação de cada um desses países, não tendo sido detectado, até o momento, qualquer problema materialmente relevante para sua obtenção e/ou renovação. Em geral, a não obtenção ou renovação dessas licenças estão sujeitas ao pagamento de multa ou, até mesmo, o fechamento do estabelecimento comercial que estiver em desacordo e/ou agravamento da responsabilidade civil, em caso de sinistros. Abaixo estão maiores detalhes sobre a regulação dos três principais países de atuação da Companhia.

Colômbia

As atividades da Companhia na Colômbia estão sujeitas à Lei nº 729, de 31 de dezembro de 2001, por meio da qual foram criados os Centros de Condicionamento e Preparação Física na Colômbia (CAPF). Por meio dessa lei, o Ministério da Saúde estabeleceu uma medida para garantir a formação cidadã e a profissionalização dos responsáveis por academias, evitando, assim, a prestação de serviço inadequado e antiprofissional. A partir dessa medida, os encarregados pelas academias devem contratar instrutores de academia devidamente certificados e supervisionados por um profissional em fisioterapia, que seja responsável por garantir o bom funcionamento do trabalho dos funcionários da academia. Um CAPF, ainda, deve possuir médicos, nutricionistas, fisioterapeutas, educadores físicos, graduados ou tecnólogos em esportes e educação física, entre outros, como colaboradores.

Ademais, para que as academias funcionem regularmente é necessária a obtenção das seguintes habilitações: (i) Distintivos Medicina física y del deporte, fisioterapia y nutrición y dietética; (ii) Formulario novedades REPS (Registro Especial de Prestadores de Servicios de Salud); (iii) Cartas de Planeación y Salud Radicadas (representante legal informando a abertura do CAPF para a Secretaria de Planejamento); (iv) Carta de salud (representante legal informando a abertura do CAPF para a Secretaria de Saúde); e (v) Carta de bomberos (representante legal informando a abertura do CAPF aos bombeiros).

Chile

As atividades da Companhia no Chile não estão sujeitas a um quadro regulamentar técnico para a operação de academias. Tal operação deve observar a regulamentação geral sobre aprovação de patentes comerciais, planejamento urbano e construção, bem como sobre saúde, no que for aplicável às instalações de uso público. Sobre a regulação chilena aplicável às atividades da Companhia, abaixo estão descritas as principais normas:

- *Lei Geral de Urbanismo e Construcciones*: É o código que contém os princípios, atribuições, poderes, faculdades, responsabilidades, direitos, sanções e outras regras que disciplinam os órgãos, oficiais, profissionais e indivíduos em ações de planejamento, urbanização e construções, que são desenvolvidas em todo o território do país.

- *Lei de Proteção dos Direitos dos Consumidores*: O objetivo dessa lei é regular as relações entre fornecedores e consumidores, estabelecer as violações em detrimento dos consumidores e indicar o procedimento aplicável nessas situações.
- *Lei de Patentes Municipais*: O objetivo dessa lei é regular a permissão necessária para desempenhar qualquer atividade comercial que se instale em uma localização fixa. Essa patente é concedida pela prefeitura do local em que o negócio será instalado. Os requisitos para obter tal patente podem variar dependendo da atividade comercial desempenhada e exigências específicas de cada prefeitura. No entanto, os requisitos mais comuns são:
 - o Certificado de Informações Prévias (*Certificado de Informaciones Previas*): indica se a localização física na qual o negócio será instalado é compatível ao endereço e ao uso comercial que são pretendidos para aquele determinado negócio. Também apresenta as possibilidades de construção ou expansão.
 - o Licença de Construção (*Permiso de Edificación*): tal licença é necessária para construir, reconstruir, consertar, expandir ou demolir construções ou obras de urbanizações de qualquer natureza, tanto urbanas quanto rurais.
 - o Recepção Final de Obras (*Recepción definitiva de obras*): permite a obtenção de autorização para habitação ou utilização de propriedades para a finalidade destinada.
 - o Licenças Sanitárias (*Permisos sanitarios*): tal licença permite que pessoas jurídicas e naturais solicitem ao Escritório Regional do Ministério de Saúde (*Seremi*) a qualificação de suas atividades, com o propósito de verificar se a indústria ou infraestrutura está localizada em área adequada de acordo com as regras de uso do solo estabelecidas pelo plano local de regulação.
 - o Licenças para instalação de serviços básicos (*Permisos para instalación de servicios básicos*): tal licença permite informar o comissionamento de serviços de geração, produção ou armazenamento de energia elétrica ou distribuição de combustíveis.
- ***Decreto 10/2010 (Reglamento das condições sanitárias, ambientais e de segurança básica nos locais de uso público)***: O decreto estabelece requisitos como a capacidade do estabelecimento, a presença de extintores de incêndio, rotas de saída de emergência, higiene, luzes de emergência, serviços sanitários, entre outros. Portanto, as academias devem fornecer aos seus consumidores condições gerais de segurança, como, por exemplo, a presença de extintores de incêndio e rotas de evacuação do local, solo antiderrapante nos chuveiros e limpeza das instalações, todos eles regulados nessa lei.
- ***Lei Trabalhista***: Essa lei deve ser observada pela Companhia em sua relação com os funcionários. A lei trabalhista é aplicável caso haja sindicatos na Companhia, o que, até a data desse Formulário de Referência, não é o caso da operação chilena.
- ***Lei Civil***: É a lei que regula os contratos de prestação de serviços celebrados entre a Companhia e os *personal trainers*.

México

As atividades da Companhia no México estão sujeitas à legislação de estabelecimentos comerciais por emissão de licenças de funcionamento, bem como à lei de proteção civil por programas internos de proteção civil, ambas mantidas e pagas anualmente. Adicionalmente, as atividades da Companhia estão sujeitas a códigos de construção que regulam, dentre outros, reformas, adaptações e construções das academias, para as quais deve ser paga uma taxa única quando da ocorrência desses eventos.

A Companhia também deverá observar a Lei de Estabelecimentos Comerciais, a qual determina a obrigação de deixar à vista do público as certificações dos profissionais que trabalham na academia. Por fim, apenas as academias localizadas no Estado do México deverão seguir as determinações da COFEPRIS – Comissão Federal para a Proteção contra Riscos Sanitários.

7.8 - Políticas socioambientais

(a) Divulgação de informações socioambientais

A Companhia não possui uma política de responsabilidade socioambiental e não publica relatório de sustentabilidade, uma vez que suas atividades não possuem impacto ambiental relevante. Contudo, a Companhia compreende a relevância do tema, uma vez que, vem buscando projetos e iniciativas voltadas a práticas de sustentabilidade e projetos sociais, nos quais poderá ser capaz de contribuir. As informações acerca do tema serão periodicamente atualizadas e informadas ao mercado por meio do Formulário de Referência.

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

7.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 7 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

8.1 - Negócios extraordinários

Não houve, nos últimos três exercícios sociais, aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia. Adicionalmente, todos os eventos ocorridos que importem aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que se enquadram dentro da operação normal dos negócios da Companhia foram devidamente descritos no item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, qualquer alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não foi celebrado, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 8 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes – outros

a. Ativos imobilizados, incluindo aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando sua localização.

A tabela abaixo lista os ativos imobilizados que consideramos relevantes, com base nos seguintes critérios: (i) bandeira (sociedade); (ii) descrição do bem do ativo imobilizado; (iii) país de localização; (iv) UF de localização; (v) município de localização; e (vi) tipo de propriedade.

Nome	Bandeira	Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Campo Belo	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Campo Belo	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Centro	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Centro	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Cerro Corá	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Cerro Corá	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Chácara Santo Antônio	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Chácara Santo Antônio	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Continental	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Continental	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Higienópolis	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Higienópolis	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Itaim	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Itaim	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Itaú CAT	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Itaú CAT	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Itaú CEIC	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Itaú CEIC	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Itaú CTO	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Itaú CTO	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Mercado Livre	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Mercado Livre	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Moema	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Moema	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Morumbi	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Morumbi	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Morumbi Town	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Morumbi Town	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Nações Unidas	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Nações Unidas	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Paulista	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Paulista	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Porto Seguro	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Porto Seguro	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Santana	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Santana	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Santander	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Santander	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Santander 3	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Santander 3	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Santo André	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Santo André	Brasil	SP	Santo André	Alugada
Shopping Metropolitano	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Shopping Metropolitano	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Tamboré	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Tamboré	Brasil	SP	Barueri	Alugada
Volkswagen	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - Volkswagen	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
West Plaza	Bio Ritmo	Academia Bio Ritmo - West Plaza	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Abolição	Smart Fit	Academia Smart Fit - Abolição	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Águas Claras I	Smart Fit	Academia Smart Fit - Águas Claras I	Brasil	DF	Brasília	Alugada

Nome	Bandeira	Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Águas Claras II	Smart Fit	Academia Smart Fit - Águas Claras II	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Águas Claras III	Smart Fit	Academia Smart Fit - Águas Claras III	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Alcântara	Smart Fit	Academia Smart Fit - Alcântara	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Anália Franco	Smart Fit	Academia Smart Fit - Anália Franco	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Anchieta	Smart Fit	Academia Smart Fit - Anchieta	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Anhangabaú	Smart Fit	Academia Smart Fit - Anhangabaú	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Anita Mall	Smart Fit	Academia Smart Fit - Anita Mall	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Aricanduva	Smart Fit	Academia Smart Fit - Aricanduva	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Asa Norte I	Smart Fit	Academia Smart Fit - Asa Norte I	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Asa Norte II	Smart Fit	Academia Smart Fit - Asa Norte II	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Asa Sul I	Smart Fit	Academia Smart Fit - Asa Sul I	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Asa Sul II	Smart Fit	Academia Smart Fit - Asa Sul II	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Assis Brasil	Smart Fit	Academia Smart Fit - Assis Brasil	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Bambina	Smart Fit	Academia Smart Fit - Bambina	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Barão de Studart	Smart Fit	Academia Smart Fit - Barão de Studart	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Barata Ribeiro	Smart Fit	Academia Smart Fit - Barata Ribeiro	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Barbosa de Freitas	Smart Fit	Academia Smart Fit - Barbosa de Freitas	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Barra Américas	Smart Fit	Academia Smart Fit - Barra Américas	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Barra Garden	Smart Fit	Academia Smart Fit - Barra Garden	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Barreiro	Smart Fit	Academia Smart Fit - Barreiro	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Barueri	Smart Fit	Academia Smart Fit - Barueri	Brasil	SP	Barueri	Alugada
Bela Vista	Smart Fit	Academia Smart Fit - Bela Vista	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Belenzinho	Smart Fit	Academia Smart Fit - Belenzinho	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Boa Viagem	Smart Fit	Academia Smart Fit - Boa Viagem	Brasil	PE	Recife	Alugada
Bom Retiro	Smart Fit	Academia Smart Fit - Bom Retiro	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Bonfiglioli	Smart Fit	Academia Smart Fit - Bonfiglioli	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Borba Gato	Smart Fit	Academia Smart Fit - Borba Gato	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Boulevard Brasília	Smart Fit	Academia Smart Fit - Boulevard Brasília	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Boulevard São Gonçalo	Smart Fit	Academia Smart Fit - Boulevard São Gonçalo	Brasil	RJ	São Gonçalo	Alugada
Butantã Shopping	Smart Fit	Academia Smart Fit - Butantã Shopping	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Búzios	Smart Fit	Academia Smart Fit - Búzios	Brasil	RJ	Búzios	Alugada
Cambuci	Smart Fit	Academia Smart Fit - Cambuci	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Cambuí	Smart Fit	Academia Smart Fit - Cambuí	Brasil	SP	Campinas	Alugada

Nome	Bandeira	Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Campinas Shopping	Smart Fit	Academia Smart Fit - Campinas Shopping	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Campo Grande	Smart Fit	Academia Smart Fit - Campo Grande	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Campos Elíseos	Smart Fit	Academia Smart Fit - Campos Elíseos	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Cantareira	Smart Fit	Academia Smart Fit - Cantareira	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Capelinha	Smart Fit	Academia Smart Fit - Capelinha	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Carioca Shopping	Smart Fit	Academia Smart Fit - Carioca Shopping	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Ceilândia Sul	Smart Fit	Academia Smart Fit - Ceilândia Sul	Brasil	DF	Ceilândia	Alugada
Center Vale	Smart Fit	Academia Smart Fit - Center Vale	Brasil	SP	São José dos Campos	Alugada
Centro	Smart Fit	Academia Smart Fit - Centro	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Centro	Smart Fit	Academia Smart Fit - Centro	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Centro	Smart Fit	Academia Smart Fit - Centro	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Cláudio Manoel	Smart Fit	Academia Smart Fit - Cláudio Manoel	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Clélia I	Smart Fit	Academia Smart Fit - Clélia I	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Clélia II	Smart Fit	Academia Smart Fit - Clélia II	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Clodomiro Amazonas I	Smart Fit	Academia Smart Fit - Clodomiro Amazonas I	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Clodomiro Amazonas II	Smart Fit	Academia Smart Fit - Clodomiro Amazonas II	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Cocó	Smart Fit	Academia Smart Fit - Cocó	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Conselheiro Aguiar II	Smart Fit	Academia Smart Fit - Conselheiro Aguiar II	Brasil	PE	Recife	Alugada
Contagem	Smart Fit	Academia Smart Fit - Contagem	Brasil	MG	Contagem	Alugada
Cusco Real Plaza	Smart Fit	Academia Smart Fit - Cusco Real Plaza	Peru	Cusco	Cusco	Alugada
Diadema	Smart Fit	Academia Smart Fit - Diadema	Brasil	SP	Diadema	Alugada
Dom Helder	Smart Fit	Academia Smart Fit - Dom Helder	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Duque de Caxias	Smart Fit	Academia Smart Fit - Duque de Caxias	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Alugada
Emissário	Smart Fit	Academia Smart Fit - Emissário	Brasil	SP	Santos	Alugada
Extra Minas	Smart Fit	Academia Smart Fit - Extra Minas	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Fiesta	Smart Fit	Academia Smart Fit - Fiesta	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Flamboyant	Smart Fit	Academia Smart Fit - Flamboyant	Brasil	GO	Goiânia	Alugada
Fonseca	Smart Fit	Academia Smart Fit - Fonseca	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
Francisco Sá	Smart Fit	Academia Smart Fit - Francisco Sá	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Fundação	Smart Fit	Academia Smart Fit - Fundação	Brasil	SP	São Caetano do Sul	Alugada
Gamelinha	Smart Fit	Academia Smart Fit - Gamelinha	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Goiás	Smart Fit	Academia Smart Fit - Goiás	Brasil	SP	São Caetano do Sul	Alugada
Grand Plaza	Smart Fit	Academia Smart Fit - Grand Plaza	Brasil	SP	Santo André	Alugada

Nome	Bandeira	Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Granja Viana Km 25	Smart Fit	Academia Smart Fit - Granja Viana Km 25	Brasil	SP	Cotia	Alugada
Guadalupe	Smart Fit	Academia Smart Fit - Guadalupe	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Guaipá	Smart Fit	Academia Smart Fit - Guaipá	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Guará II - Unidade 1	Smart Fit	Academia Smart Fit - Guará II - Unidade 1	Brasil	DF	Guará	Alugada
Guará II - Unidade 2	Smart Fit	Academia Smart Fit - Guará II - Unidade 2	Brasil	DF	Guará	Alugada
Guarujá	Smart Fit	Academia Smart Fit - Guarujá	Brasil	SP	Guarujá	Alugada
Guarulhos	Smart Fit	Academia Smart Fit - Guarulhos	Brasil	SP	Guarulhos	Alugada
Haddock Lobo	Smart Fit	Academia Smart Fit - Haddock Lobo	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Higienópolis	Smart Fit	Academia Smart Fit - Higienópolis	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Humaitá	Smart Fit	Academia Smart Fit - Humaitá	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Imperatriz Leopoldina	Smart Fit	Academia Smart Fit - Imperatriz Leopoldina	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Interlagos	Smart Fit	Academia Smart Fit - Interlagos	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Ipiranga	Smart Fit	Academia Smart Fit - Ipiranga	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Iracema	Smart Fit	Academia Smart Fit - Iracema	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Jaboatão	Smart Fit	Academia Smart Fit - Jaboaão	Brasil	PE	Jaboatão	Alugada
Jacarepaguá	Smart Fit	Academia Smart Fit - Jacarepaguá	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Jaguare	Smart Fit	Academia Smart Fit - Jaguaré	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Jaguaribe	Smart Fit	Academia Smart Fit - Jaguaribe	Brasil	SP	Osasco	Alugada
Jamaris	Smart Fit	Academia Smart Fit - Jamaris	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Jardim Botânico	Smart Fit	Academia Smart Fit - Jardim Botânico	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Jardim Europa	Smart Fit	Academia Smart Fit - Jardim Europa	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Jardim Europa	Smart Fit	Academia Smart Fit - Jardim Europa	Brasil	GO	Goiânia	Alugada
Jardins	Smart Fit	Academia Smart Fit - Jardins	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
JK Ceilândia	Smart Fit	Academia Smart Fit - JK Ceilândia	Brasil	DF	Brasília	Alugada
João Dias	Smart Fit	Academia Smart Fit - João Dias	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
João Pessoa	Smart Fit	Academia Smart Fit - João Pessoa	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
Joaquim Floriano	Smart Fit	Academia Smart Fit - Joaquim Floriano	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Jorge Krug	Smart Fit	Academia Smart Fit - Jorge Krug	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Jundiaí	Smart Fit	Academia Smart Fit - Jundiaí	Brasil	SP	Jundiaí	Alugada
Lago Norte	Smart Fit	Academia Smart Fit - Lago Norte	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Leblon	Smart Fit	Academia Smart Fit - Leblon	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Luxemburgo	Smart Fit	Academia Smart Fit - Luxemburgo	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Madureira	Smart Fit	Academia Smart Fit - Madureira	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada

Nome	Bandeira	Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Maracanaú	Smart Fit	Academia Smart Fit - Maracanaú	Brasil	CE	Maracanaú	Alugada
Mariz e Barros	Smart Fit	Academia Smart Fit - Mariz e Barros	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
Marquês de Abrantes	Smart Fit	Academia Smart Fit - Marquês de Abrantes	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Méier	Smart Fit	Academia Smart Fit - Méier	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Meireles	Smart Fit	Academia Smart Fit - Meireles	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Menino Deus	Smart Fit	Academia Smart Fit - Menino Deus	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Metró Carioca	Smart Fit	Academia Smart Fit - Metrô Carioca	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Miguel de Frias	Smart Fit	Academia Smart Fit - Miguel de Frias	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
Moema	Smart Fit	Academia Smart Fit - Moema	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Montese	Smart Fit	Academia Smart Fit - Montese	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Mooca	Smart Fit	Academia Smart Fit - Mooca	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Morumbi	Smart Fit	Academia Smart Fit - Morumbi	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Natal	Smart Fit	Academia Smart Fit - Natal	Brasil	RN	Natal	Alugada
Nilópolis	Smart Fit	Academia Smart Fit - Nilópolis	Brasil	RJ	Nilópolis	Alugada
North Shopping Jóquei	Smart Fit	Academia Smart Fit - North Shopping Jóquei	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Oliveira Paiva	Smart Fit	Academia Smart Fit - Oliveira Paiva	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Oscar Freire	Smart Fit	Academia Smart Fit - Oscar Freire	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Panamby	Smart Fit	Academia Smart Fit - Panamby	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Paraíso	Smart Fit	Academia Smart Fit - Paraíso	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
ParkShopping Campo Grande	Smart Fit	Academia Smart Fit - ParkShopping Campo Grande	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Parque das Bandeiras	Smart Fit	Academia Smart Fit - Parque das Bandeiras	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Pátio Cianê	Smart Fit	Academia Smart Fit - Pátio Cianê	Brasil	SP	Sorocaba	Alugada
Pátio Maceió	Smart Fit	Academia Smart Fit - Pátio Maceió	Brasil	AL	Maceió	Alugada
Pátio Osasco	Smart Fit	Academia Smart Fit - Pátio Osasco	Brasil	SP	Osasco	Alugada
Paulista	Smart Fit	Academia Smart Fit - Paulista	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Perdizes	Smart Fit	Academia Smart Fit - Perdizes	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Pereira Inácio	Smart Fit	Academia Smart Fit - Pereira Inácio	Brasil	SP	Sorocaba	Alugada
Pinheiros	Smart Fit	Academia Smart Fit - Pinheiros	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Pirelli	Smart Fit	Academia Smart Fit - Pirelli	Brasil	SP	Santo André	Alugada
Plaza Shopping	Smart Fit	Academia Smart Fit - Plaza Shopping	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Alugada
Pompeu Loureiro	Smart Fit	Academia Smart Fit - Pompeu Loureiro	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Praça da Árvore	Smart Fit	Academia Smart Fit - Praça da Árvore	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Prado Boulevard	Smart Fit	Academia Smart Fit - Prado Boulevard	Brasil	SP	Campinas	Alugada

Nome	Bandeira	Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Praia Grande	Smart Fit	Academia Smart Fit - Praia Grande	Brasil	SP	Praia Grande	Alugada
Primitiva	Smart Fit	Academia Smart Fit - Primitiva	Brasil	SP	Osasco	Alugada
Raposo Tavares	Smart Fit	Academia Smart Fit - Raposo Tavares	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Recreio I	Smart Fit	Academia Smart Fit - Recreio I	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Recreio II	Smart Fit	Academia Smart Fit - Recreio II	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
República	Smart Fit	Academia Smart Fit - República	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Rua da Passagem	Smart Fit	Academia Smart Fit - Rua da Passagem	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Rua do Ouvidor	Smart Fit	Academia Smart Fit - Rua do Ouvidor	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Rua Riachuelo	Smart Fit	Academia Smart Fit - Rua Riachuelo	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Rua Rio de Janeiro	Smart Fit	Academia Smart Fit - Rua Rio de Janeiro	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Rudge Ramos	Smart Fit	Academia Smart Fit - Rudge Ramos	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Alugada
Saens Peña	Smart Fit	Academia Smart Fit - Saens Peña	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Santa Cecília	Smart Fit	Academia Smart Fit - Santa Cecília	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Santa Cruz	Smart Fit	Academia Smart Fit - Santa Cruz	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Santos	Smart Fit	Academia Smart Fit - Santos	Brasil	SP	Santos	Alugada
Saúde	Smart Fit	Academia Smart Fit - Saúde	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Savassi	Smart Fit	Academia Smart Fit - Savassi	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Senador Vergueiro	Smart Fit	Academia Smart Fit - Senador Vergueiro	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Setor Bueno I	Smart Fit	Academia Smart Fit - Setor Bueno I	Brasil	GO	Goiânia	Alugada
Setor Bueno II	Smart Fit	Academia Smart Fit - Setor Bueno II	Brasil	GO	Goiânia	Alugada
Shopping Cerrado	Smart Fit	Academia Smart Fit - Shopping Cerrado	Brasil	GO	Goiânia	Alugada
Shopping Cidade Sorocaba	Smart Fit	Academia Smart Fit - Shopping Cidade Sorocaba	Brasil	SP	Sorocaba	Alugada
Shopping Del Rey	Smart Fit	Academia Smart Fit - Shopping Del Rey	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Shopping Metrôpole	Smart Fit	Academia Smart Fit - Shopping Metrôpole	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Alugada
SP Market	Smart Fit	Academia Smart Fit - SP Market	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Spazio Ouro Verde	Smart Fit	Academia Smart Fit - Spazio Ouro Verde	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Sudoeste I	Smart Fit	Academia Smart Fit - Sudoeste I	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Sudoeste II	Smart Fit	Academia Smart Fit - Sudoeste II	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Taboão da Serra	Smart Fit	Academia Smart Fit - Taboão da Serra	Brasil	SP	Taboão da Serra	Alugada
Taguatinga Sul	Smart Fit	Academia Smart Fit - Taguatinga Sul	Brasil	DF	Taguatinga	Alugada
Tatuapé	Smart Fit	Academia Smart Fit - Tatuapé	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Teodoro Sampaio	Smart Fit	Academia Smart Fit - Teodoro Sampaio	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Tindiba	Smart Fit	Academia Smart Fit - Tindiba	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada

Nome	Bandeira	Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Tonelero	Smart Fit	Academia Smart Fit - Tonelero	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Torre	Smart Fit	Academia Smart Fit - Torre	Brasil	PE	Recife	Alugada
União Osasco	Smart Fit	Academia Smart Fit - União Osasco	Brasil	SP	Osasco	Alugada
Uruguai	Smart Fit	Academia Smart Fit - Uruguai	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Via Parque	Smart Fit	Academia Smart Fit - Via Parque	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Vila Carrão	Smart Fit	Academia Smart Fit - Vila Carrão	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Vila Mascote	Smart Fit	Academia Smart Fit - Vila Mascote	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Vila Olímpia	Smart Fit	Academia Smart Fit - Vila Olímpia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Vilar dos Teles	Smart Fit	Academia Smart Fit - Vilar dos Teles	Brasil	RJ	São João do Meriti	Alugada
Vinícius de Moraes	Smart Fit	Academia Smart Fit - Vinícius de Moraes	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Visconde de Pirajá	Smart Fit	Academia Smart Fit - Visconde de Pirajá	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Voluntários da Pátria	Smart Fit	Academia Smart Fit - Voluntários da Pátria	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Washington Soares	Smart Fit	Academia Smart Fit - Washington Soares	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Escritório	Escritório	Escritório	Brasil	SP	São Paulo	Alugada

b. Ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nomes de domínio na rede mundial de computadores.

A tabela abaixo lista os ativos intangíveis que consideramos relevantes:

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 819097489, para a marca "BIO RITMO ACADEMIA", marca mista, na Classe NCL 41 : 10.	Até 22/12/2018 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 819097497, para a marca "BIO RITMO ACADEMIA", marca mista, na Classe NCL 40 : 75.	Até 22/12/2018 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 821658603, para a marca "BIO RITMO ACADEMIA", marca mista, na Classe NCL (8) 25.	Até 07/12/2024 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
			violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 821658611, para a marca "BIO RITMO ACADEMIA", marca mista, na Classe NCL (8) 44.	Até 07/12/2024 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 821658620, para a marca "BIO RITMO ACADEMIA", marca mista, na Classe NCL (8) 41.	Até 07/12/2024 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 827620314, para a marca "BIO RITMO ACADEMIA", marca mista, na Classe NCL (8) 41.	Até 31/01/2027 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
			intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 828237697, para a marca "FACE 2 FACE ADVICE - SUPPORT - RESULTS", marca mista, na Classe NCL (8) 41.	Até 22/04/2018 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 828237689, para a marca "FACE 2 FACE MEMBER RETENTION PROGRAM", marca mista, na Classe NCL (8) 41.	Até 22/04/2018 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 828311757, para a marca "BIO RITMO ACADEMIA BIO PILATES", marca mista, na Classe NCL (8) 41.	Até 22/04/2018 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
			intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 828311765, para a marca "BIO RITMO ACADEMIA BIO PILATES COM BOLA", marca mista, na Classe NCL (8) 41.	Até 22/04/2018 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 828361096, para a marca "BIO LABORAL", marca mista, na Classe NCL (8) 41.	Até 20/05/2028 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 828364680, para a marca "CARA A CARA", marca nominativa, na Classe NCL (8) 41.	Até 20/05/2018 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
				acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
	Registro nº 828601330, para a marca "BIO RUNNING CORRIDA INDOOR", marca mista, na Classe NCL (8) 41.	Até 20/10/2019 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 901195529, para a marca "SMART FIT", marca nominativa, na Classe NCL (9) 41.	Até 10/05/2026 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 901195960, para a marca "EXTRA FIT", marca nominativa, na Classe NCL (9) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 901196088, para a marca "ULTRA GYM", marca nominativa, na Classe NCL (9) 41.	Até 21/12/2020 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 901304271, para a marca "SMART FITNESS", marca nominativa, na Classe NCL (9) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 901427969, para a marca "BIO RITMO", marca mista, na Classe NCL (9) 16.	Até 31/07/2022 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 901499595, para a marca "LEMON FIT", marca nominativa, na Classe NCL (9) 41.	Até 22/02/2022 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
			aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 901502324, para a marca "HYPER FIT", marca nominativa, na Classe NCL (9) 41.	Até 10/10/2027 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 901577804, para a marca "HIPER FIT", marca nominativa, na Classe NCL (9) 41.	Até 10/10/2027 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 901775711, para a marca "SMART FIT", marca mista, na Classe NCL (9) 41.	Até 29/11/2026 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
			com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 901806463, para a marca "SMART GYM", marca nominativa, na Classe NCL (9) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 902225189, para a marca "SMART", marca nominativa, na Classe NCL (9) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 903653583, para a marca "BIO RITMO", marca nominativa, na Classe NCL (9) 41.	Até 25/11/2024 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903653613, para a marca "SMART FIT", marca nominativa, na Classe NCL (9) 28.	Até 17/01/2027 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903654482, para a marca "SMART FIT", marca nominativa, na Classe NCL (9) 35.	Até 25/11/2024 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903654520, para a marca "SMART FIT", marca nominativa, na Classe NCL (9) 18.	Até 17/01/2027 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 903654610, para a marca "SMART FIT", marca nominativa, na Classe NCL (9) 25.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 903656795, para a marca "smart fit", marca mista, na Classe NCL (9) 28.	Até 14/03/2027 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903656973, para a marca "smart fit", marca mista, na Classe NCL (9) 35.	Até 25/11/2024 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903657031, para a marca "smart fit", marca mista, na Classe NCL (9) 18.	Até 14/03/2027 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
			aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 903657139, para a marca "SMART FIT", marca mista, na Classe NCL (9) 25.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 903657163, para a marca "BIO RITMO", marca mista, na Classe NCL (9) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 903919133, para a marca "SMART BIO", marca nominativa, na Classe NCL (9) 28.	Até 24/03/2025 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903919206, para a marca "SMART BIO", marca nominativa, na Classe NCL (9) 18.	Até 24/03/2025 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903919230, para a marca "SMART BIO", marca nominativa, na Classe NCL (9) 25.	Até 24/03/2025 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903919290, para a marca "SMART BIO", marca nominativa, na Classe NCL (9) 41.	Até 31/03/2025 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903919524, para a marca "SMART BIO", marca nominativa, na Classe NCL (9) 35.	Até 24/03/2025 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903925460, para a marca "BIO SMART", marca nominativa, na Classe NCL (9) 25.	Até 24/03/2025 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903925494, para a marca "BIO SMART", marca nominativa, na Classe NCL (9) 28.	Até 24/03/2025 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903925524, para a marca "BIO SMART", marca nominativa, na Classe NCL (9) 18.	Até 24/03/2025 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903925567, para a marca "BIO SMART", marca nominativa, na Classe NCL (9) 41.	Até 21/01/2025 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903925656, para a marca "BIO SMART", marca nominativa, na Classe NCL (9) 35.	Até 07/04/2025 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 904020053, para a marca "BIO PILATES", marca mista, na Classe NCL (9) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 904020096, para a marca "BIO BOXE", marca mista, na Classe NCL (9) 41.	Até 19/05/2025 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 904020215, para a marca "BIO LOCAL", marca mista, na Classe NCL (9) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 904020568, para a marca "BIO YOGA", marca mista, na Classe NCL (9) 41.	Até 26/05/2025 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
			intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904020657, para a marca "BIO BIKE", marca mista, na Classe NCL (9) 41.	Até 19/05/2025 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904638316, para a marca "SMART FIT", marca nominativa, na Classe NCL (10) 09.	Até 16/06/2025 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904638430, para a marca "SMART FIT", marca nominativa, na Classe NCL (10) 42.	Até 16/06/2025 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
				acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904638529, para a marca "SMART FITNESS", marca nominativa, na Classe NCL (10) 09.	Até 16/06/2025 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904638537, para a marca "SMART FITNESS", marca nominativa, na Classe NCL (10) 42.	Até 16/06/2025 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904638812, para a marca "SMART FIT", marca mista, na Classe NCL (10) 09.	Até 16/06/2025 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
				ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904638898, para a marca "SMART FIT", marca mista, na Classe NCL (10) 42.	Até 16/06/2025 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 840758898, para a marca "7smart", marca mista, na Classe NCL (10) 35.	Até 30/08/2026 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 840758880, para a marca "7smart", marca mista, na Classe NCL (10) 41.	Até 30/08/2026 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
				possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907543375, para a marca "CLEVER FIT", marca nominativa, na Classe NCL (10) 41.	Até 08/11/2026 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de registro nº 914180380, para a marca "GYM OUTLET", marca mista, na Classe NCL (11) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro nº 913756156, para a marca "SMART FIT COACH", marca mista, na Classe NCL (11) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro nº 913756008, para a marca "SMART FIT COACH", marca mista, na Classe NCL (11) 09.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo,	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
			de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	
Marcas	Pedido de registro nº 913746657, para a marca "TOTALPASS", marca mista, na Classe NCL (11) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro nº 913746568, para a marca "TOTALPASS", marca mista, na Classe NCL (11) 09.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro nº 913739057, para a marca "SMART FIT COACH", marca nominativa, na Classe NCL (11) 09.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro nº 913738883, para a marca "SMART FIT COACH", marca nominativa, na Classe NCL (11) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
			marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	
Marcas	Pedido de registro nº 913709212, para a marca "É NÓS", marca mista, na Classe NCL (11) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro nº 913709174, para a marca "É NÓS", marca mista, na Classe NCL (11) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 913709115, para a marca "NÓS", marca mista, na Classe NCL (11) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 913709077, para a marca "NÓS", marca mista, na Classe NCL (11) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 913304034, para a marca "ENERGY BAR", marca	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
	nominativa, na Classe NCL (11) 35.		para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	
Marcas	Pedido de Registro nº 913304000, para a marca "ENERGY BAR", marca nominativa, na Classe NCL (11) 32.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 913144355, para a marca "SMART FIT BODY", marca mista, na Classe NCL (11) 44.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 913126381, para a marca "SMART FIT BODY", marca nominativa, na Classe NCL (11) 44.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 913126314, para a marca "SMART FIT", marca nominativa, na Classe NCL (11) 44.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
			validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	
Marcas	Pedido de Registro nº 913064270, para a marca "ENERGY BAR", marca mista, na Classe NCL (11) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 913064190, para a marca "ENERGY BAR", marca mista, na Classe NCL (11) 32.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 912990856, para a marca "SMART ENERGY", marca mista, na Classe NCL (11) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 912990783, para a marca "SMART ENERGY", marca nominativa, na Classe NCL (11) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
			pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	
Marcas	Pedido de Registro nº 912990716, para a marca "SMART ENERGY", marca mista, na Classe NCL (11) 32.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 912990627, para a marca "SMART ENERGY", marca nominativa, na Classe NCL (11) 32.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 912970910, para a marca "SMART LOCKER", marca mista, na Classe NCL (11) 39.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 912970898, para a marca "SMART LOCKER", marca nominativa, na Classe NCL (11) 39.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 912933119, para a marca "SMARTBOX", marca mista, na Classe NCL (11) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 912932996, para a marca "SMART BOX", marca mista, na Classe NCL (11) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 912925868, para a marca "SMART BOX", marca nominativa, na Classe NCL (11) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 912884746, para a marca "SMART FIT ENERGY", marca nominativa, na Classe NCL (11) 32.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 912884703, para a marca "SMART FIT ENERGY", marca nominativa, na Classe NCL (11) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
			prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	
Marcas	Pedido de Registro nº 912884665, para a marca "SMART FIT ENERGY", marca mista, na Classe NCL (11) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 912884584, para a marca "SMART FIT ENERGY", marca mista, na Classe NCL (11) 32.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 912846801, para a marca "SMART NUTRI", marca mista, na Classe NCL (11) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 912846739, para a marca "SMART NUTRI", marca mista, na Classe NCL (11) 09.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
			direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	
Marcas	Pedido de Registro nº 912846682, para a marca "SMART NUTRI", marca mista, na Classe NCL (11) 05.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 912834340, para a marca "SMART NUTRI", marca nominativa, na Classe NCL (11) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 912834323, para a marca "SMART NUTRI", marca nominativa, na Classe NCL (11) 09.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 912834307, para a marca "SMART NUTRI", marca nominativa, na Classe NCL (11) 05.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
			marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	
Marcas	Pedido de Registro nº 912682957, para a marca "FUEL BAR", marca nominativa, na Classe NCL (11) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 912682850, para a marca "FUEL BAR", marca nominativa, na Classe NCL (11) 32.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 912582219, para a marca "ESMRFIT", marca nominativa, na Classe NCL (11) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 912582189, para a marca "SMRT", marca nominativa, na Classe NCL (11) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 912529075, para a marca	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
	"FULL HARD", marca mista, na Classe NCL (11) 41.		para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	
Marcas	Pedido de Registro nº 912327162, para a marca "SQUAD FUNCTIONAL AREA", marca mista, na Classe NCL (11) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 912275316, para a marca "FULL HARD", marca nominativa, na Classe NCL (11) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 911941266, para a marca "TORQ CYCLE EXPERIENCE", marca mista, na Classe NCL (10) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 911941045, para a marca "TORQ CYCLE EXPERIENCE", marca nominativa, na Classe NCL (10) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
			validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	
Marcas	Pedido de Registro nº 911940910, para a marca "BURN HIIT ZONE", marca mista, na Classe NCL (10) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 911940804, para a marca "BURN HIIT ZONE", marca nominativa, na Classe NCL (10) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 911940529, para a marca "RACE BOOTCAMP", marca mista, na Classe NCL (10) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 911940391, para a marca "RACE BOOTCAMP", marca nominativa, na Classe NCL (10) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
			pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	
Marcas	Registro nº 910727783, para a marca "PERSONOW", marca mista, na Classe NCL (10) 41.	Até 27/02/2028 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910727724, para a marca "PERSONOW", marca mista, na Classe NCL (10) 35.	Até 27/02/2028 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910696942, para a marca "SMART FIT LOVERS", marca mista, na Classe NCL (10) 41.	Até 27/02/2028 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
				indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910696799, para a marca "SMART FIT LOVERS", marca mista, na Classe NCL (10) 35.	Até 27/02/2028 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910696675, para a marca "SMART FIT LOVERS", marca nominativa, na Classe NCL (10) 41.	Até 27/02/2028 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910696640, para a marca "SMART FIT LOVERS", marca nominativa, na Classe NCL (10) 35.	Até 27/02/2028 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
				indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 910404704, para a marca "SMART FIT NUTRI", marca mista, na Classe NCL (10) 05.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 910404631, para a marca "SMART FIT NUTRI", marca mista, na Classe NCL (10) 05.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 910404550, para a marca "SMART FIT NUTRI", marca nominativa, na Classe NCL (10) 05.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 910336318, para a marca "BLACK MAY SMART FIT", marca mista, na Classe NCL (10) 41.	Até 30/01/2028 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
				sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910336261, para a marca "BLACK MARCH SMART FIT", marca mista, na Classe NCL (10) 41.	Até 30/01/2028 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910336199, para a marca "BLACK JUNE SMART FIT", marca mista, na Classe NCL (10) 41.	Até 30/01/2028 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 910336156, para a marca "CLOSEOUT SMART FIT", marca mista, na Classe NCL (10) 41.	Até 30/01/2028 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 910336113, para a marca "FIT FRIEND SMART FIT", marca mista, na Classe NCL (10) 41.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 910336040, para a marca "BLACK WEEK SMART FIT", marca mista, na Classe NCL (10) 41.	Até 30/01/2028 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910335826, para a marca "BLACKOUT SMART FIT", marca mista, na Classe NCL (10) 41.	Até 30/01/2028 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
			direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910335559, para a marca "BLACK FRIDAY SMART FIT", marca mista, na Classe NCL (10) 41.	Até 30/01/2028 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910335460, para a marca "BLACK DAY SMART FIT", marca mista, na Classe NCL (10) 41.	Até 30/01/2028 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 909962464, para a marca "SMART FIT", marca mista, na Classe NCL (10) 32.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
			validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	
Marcas	Pedido de Registro nº 909962413, para a marca "SMART FIT", marca mista, na Classe NCL (10) 05.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 909962103, para a marca "SMART FIT", marca nominativa, na Classe NCL (10) 32.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 909962065, para a marca "SMART FIT", marca nominativa, na Classe NCL (10) 05.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 909914737, para a marca "SMART FIT", marca mista, na Classe NCL (10) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
			pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	
Marcas	Pedido de Registro nº 909914443, para a marca "SMART FIT", marca nominativa, na Classe NCL (10) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 909273448, para a marca "METRIC RITMO", marca mista, na Classe NCL (10) 41.	Até 08/08/2027 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909273359, para a marca "METRIC RITMO", marca nominativa, na Classe NCL (10) 41.	Até 08/08/2027 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909273324, para a marca "SMARTMETRIC", marca mista, na Classe NCL (10) 41.	Até 08/08/2027 (passível de renovação por períodos iguais e	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
		sucessivos de 10 anos cada)	extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909273251, para a marca "SMARTMETRIC", marca nominativa, na Classe NCL (10) 41.	Até 08/08/2027 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909201099, para a marca "CLEVER FIT", marca mista, na Classe NCL (10) 41.	Até 08/08/2027 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909019126, para a marca "BIO SYSTEM", marca nominativa, na Classe NCL (10) 41.	Até 08/08/2027 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
		sucessivos de 10 anos cada)	expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 908833172, para a marca "TURBOFIT", marca mista, na Classe NCL (10) 41.	Até 13/06/2027 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 908797036, para a marca "TURBOFIT", marca nominativa, na Classe NCL (10) 41.	Até 06/06/2027 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 908765304, para a marca "SMART RUN", marca nominativa, na Classe NCL (10) 41.	Até 11/07/2027 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
			renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Contrato de Franquia	6 Franquias Bio Ritmo.	10 anos.	Descumprimento do franqueado dos direitos e obrigações pactuados no contrato com o franqueador.	Pagamento ao franqueador de perdas e danos e/ou multas, conforme pactuado em cada contrato.
Contrato de Franquia	119 Franquias Smart Fit, sendo 99 no Brasil, 10 no Chile e 10 na República Dominicana.	Até 10 anos e, no caso da República Dominicana, renováveis, exceto em caso de infração.	Descumprimento do franqueado dos direitos e obrigações pactuados no contrato com o franqueador.	Pagamento ao franqueador de perdas e danos e/ou multas, conforme pactuado em cada contrato.
Nome de Domínio	www.lojasmartfit.com.br	Válido até 21/07/2019	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	www.bioritmo.com.br	Válido até 04/06/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	www.bioritmo.net.br	Válido até 28/10/2018	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	www.bioritmoacademia.com.br	Válido até 01/02/2019	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	www.burnacademia.com.br	Válido até 27/10/2018	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	www.face2face.com.br	Válido até 13/04/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	adoteumfumante.com.br	Válido até 08/08/2019	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	balancediet.com.br	Válido até 31/03/2019	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de Domínio	corridasmartfit.com.br	Válido até 12/12/2018 ²	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	elementsforwomen.com.br	Válido até 31/03/2019	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	lojasmartfit.com.br	Válido até 21/07/2019	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	meadotasoufumante.com.br	Válido até 15/08/2018 ³	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	qualeoseuritmo.com.br	Válido até 06/07/2019	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	saudemachine.com.br	Válido até 06/03/2019	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	sigarritmo.com.br	Válido até 12/04/2019	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	smartfitrun.com.br	Válido até 12/12/2018 ⁴	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	4fit.com.br	Válido até 06/06/2019	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	www.face2face.net.br	Válido até 28/10/2018	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	www.grupobioritmo.com.br	Válido até 08/05/2019	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	www.raceacademia.com.br	Válido até 27/10/2018	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

² A Companhia possui até 104 (cento e quatro) dias após a data de expiração para realizar o pagamento das taxas de renovação do nome de domínio em questão perante o Registro.br.

³ A Companhia possui até 104 (cento e quatro) dias após a data de expiração para realizar o pagamento das taxas de renovação do nome de domínio em questão perante o Registro.br.

⁴ A Companhia possui até 104 (cento e quatro) dias após a data de expiração para realizar o pagamento das taxas de renovação do nome de domínio em questão perante o Registro.br.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
			através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	
Nome de Domínio	www.racebootcamp.com.br	Válido até 31/05/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	www.smartbio.com.br	Válido até 03/09/2018	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	www.smartfit.com.br	Válido até 06/03/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	smartfitacademia.com.br	Válido até 13/04/2019	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	smartfiti.com.br	Válido até 03/12/2018	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	smartfitnutri.com.br	Válido até 30/11/2018	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de Domínio	totalpass.com.br	Válido até 23/11/2019	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Programa de Computador	Registro de programa de computador "SMART SYSTEM" nº 12224-3	Até 31/12/2063	No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar que a Companhia está violando seus direitos autorais relativos ao programa de computador em questão e eventualmente obtenham alguma vitória.	A Lei nº. 9609/98 ("Lei do Software") estabelece que a proteção da propriedade intelectual de programa de computador independe de registro. Assim, eventual invalidação do registro do software expedido pelo INPI, não necessariamente acarretará a perda do direito de exclusividade de exploração do programa de computador. De todo modo, a Companhia acredita que eventual perda do direito de exploração exclusiva deste programa de computador não acarretará um efeito negativo substancialmente adverso às suas operações e condição financeira.
Programa de Computador	Registro de programa de computador "BIO SYSTEM" nº 12223-1	Até 31/12/2063	No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar que a Companhia está violando seus direitos autorais relativos ao programa de computador em questão e eventualmente obtenham alguma vitória.	A Lei nº. 9609/98 ("Lei do Software") estabelece que a proteção da propriedade intelectual de programa de computador independe de registro. Assim, eventual invalidação do registro do software expedido pelo INPI, não necessariamente acarretará a perda do direito de exclusividade de exploração do programa de computador.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
				De todo modo, a Companhia acredita que eventual perda do direito de exploração exclusiva deste programa de computador não acarretará um efeito negativo substancialmente adverso às suas operações e condição financeira.
Licença de Software	Licença de Software "Face2Face Retention system"	Por prazo indeterminado.	Expiração ou rescisão antecipada do contrato.	Licença de Software

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para a não prestação da informação:

As informações relativas ao item 9.1.a foram prestadas no item 9.1- Outros deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b – Ativos Intangíveis

Justificativa para a não prestação da informação:

As informações relativas ao item 9.1.b foram prestadas no item 9.1 - Outros deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo Sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil – variação (%)	Valor mercado – variação (%)	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
ADV Esportes e Saúde Ltda.	08.644.821/0001-72	Não há	Controlada	Brasil	DF	Brasília	Atividades de condicionamento físico, dança, fisioterapia e nutrição, além de produção e promoção de eventos esportivos.	70,60%
31/12/2017	12,5%	0,000000	1.587.979,87					
31/12/2016	21,7%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	23.401.129,03		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academias com participação de sócios sem participação societária na Emissora.								
Arnaut & Arnaut Ginástica e Condicionamento Físico Ltda.	69.131.456/0001-97	Não há	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Atividades de condicionamento físico, dança, fisioterapia e nutrição, além de produção e promoção de eventos esportivos.	72,23%
31/12/2017	-66,8%	0,000000	671.920,28					
31/12/2016	-42,2%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	61.713,69		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academias com participação de sócios sem participação societária na Emissora.								
Escola de Ginástica e Dança Biobanco Ltda.	07.594.973/0001-45	Não há	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Atividades de condicionamento físico, dança, fisioterapia e nutrição, além de produção e promoção de eventos esportivos.	100,00%
31/12/2017	17,5%	0,000000	806.869,91					
31/12/2016	9,2%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	12.091.965,69		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academias corporativas. A Biobanco foi incorporada pela Companhia em 31 de agosto de 2018, e, consequentemente, foi extinta.								
Escola de Ginástica e Dança Biomidra Ltda.	11.447.332/0001-35	Não há	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Atividades de condicionamento físico, dança, fisioterapia e nutrição, além de produção e promoção de eventos esportivos.	99,94%
31/12/2017	7,9%	0,000000	0,00					
31/12/2016	-3,2%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	7.139.021,24		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academias que detinham participação de sócios sem participação societária na Emissora.								
Escola de Natação e Ginástica Biomorum Ltda.	58.410.341/0001-15	Não há	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Atividades de condicionamento físico, dança, fisioterapia e nutrição, além de produção e promoção de eventos esportivos.	99,99%
31/12/2017	23,7%	0,000000	0,00					
31/12/2016	10,4%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	7.309.387,07		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academias do grupo.								
Biopauli Compra, Venda e Administração de Bens Ltda.	11.895.668/0001-60	Não há	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Compra, venda e locação de imóveis próprios.	100,00%
31/12/2017	9,2%	0,000000	0,00					
31/12/2016	3,2%	0,000000	500.000,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	6.573.839,94		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Empresa titular de bens imóveis pertencentes ao grupo.								
Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.	00.318.069/0001-68	Não há	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Desenvolvimento das atividades de natação, ginástica, musculação, fisioterapia, dança, esportes aquáticos e de quadra e condicionamento físico e de outras atividades de manutenção física corporal, além de serviços de nutrição e de produção e promoção de eventos esportivos.	99,99%

31/12/2017	50,0%	0,000000	0,00					
31/12/2016	66,9%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	78.501.466,69		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academias do grupo.								
Escola de Dança e Ginástica Biotambo Ltda.	06.028.915/0001-91	Não há	Controlada	Brasil	SP	Barueri	Atividades de condicionamento físico, dança, fisioterapia e nutrição, além de produção e promoção de eventos esportivos.	100,0%
31/12/2017	-12,1%	0,000000	0,00					
31/12/2016	-177,4 %	0,000000	194.950,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	196.111,16		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academia que detinha participação de sócios sem participação societária na Emissora. A Biotambo foi incorporada pela Companhia em 31 de agosto de 2018, e, consequentemente, foi extinta.								
Escola de Ginástica e Dança Centrale Ltda.	04.251.958/0001-06	Não há	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Atividades de condicionamento físico, dança, fisioterapia e nutrição, além de produção e promoção de eventos esportivos.	57,95%
31/12/2017	115,4%	0,000000	0,00					
31/12/2016	-36,9%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	1.685.016,52		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academia com participação de sócios sem participação societária na Emissora.								
RN Sport Academia de Atividades Físicas Ltda.	04.289.363/0001-40	Não há	Controlada	Brasil	SP	Santo André	Atividades de condicionamento físico, dança, fisioterapia e nutrição, além de produção e promoção de eventos esportivos.	100,0%
31/12/2017	0,6%	0,000000	348.020,99					
31/12/2016	-15,0%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	9.522.726,74		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academia adquirida de operação franqueada.								
Smartfin Cobranças Ltda.	11.050.377/0001-71	Não há	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Atividades de serviços de cobrança extrajudicial em geral,	99,99%

							informações cadastrais e cadastro de clientes.	
31/12/2017	-7,9%	0,000000	0,00					
31/12/2016	49,0%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	2.183.779,02		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Gestora de cobrança de valores devidos pelos clientes das academias.								
Smart Rio Academia de Ginástica Ltda.	11.135.814/0001-50	Não há	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Atividades de condicionamento físico, dança, fisioterapia e nutrição, além de produção e promoção de eventos esportivos.	67,50%
31/12/2017	-64,8%	0,000000	706.071,98					
31/12/2016	20,6%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	8.422.667,52		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academias com participação de sócios sem participação societária na Emissora.								
Bioequip Locação de Equipamentos Ltda	14.734.846/0001-60	Não há	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Locação, compra e venda de materiais e equipamentos esportivos em geral e a prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos esportivos, além da importação e exportação de máquinas e equipamentos	99,99%
31/12/2017	21,9%	0,000000	0,00					
31/12/2016	3,8%	0,000000	800.000,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	6.901.886,33		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Empresa responsável pela locação de equipamentos do grupo. A Bioequip foi incorporada pela Companhia em 31 de agosto de 2018, e, consequentemente, foi extinta.								
Biooema Escola de Natação e Ginástica Ltda.	01.379.605/0001-06	Não há	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Atividades de condicionamento físico, dança, fisioterapia e nutrição, além de produção e promoção de eventos esportivos.	99,99%
31/12/2017	6,4%	0,000000	311.399,69					
31/12/2016	-11,5%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	6.435.847,85		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academia do grupo.								
Smartmng Academia de Ginástica Ltda.	21.035.115/0001-91	Não há	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Atividades de condicionamento físico, dança, fisioterapia e nutrição, além de produção e promoção de eventos esportivos.	99,99%
31/12/2017	21,0%	0,000000	0,00					
31/12/2016	40,6%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	35.471.472,70		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academias em operação no Estado de Minas Gerais.								
Escola de Ginástica e Dança XV Sports Ltda.	21.611.097/0001-49	Não há	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Atividades de condicionamento físico, dança, fisioterapia e nutrição, além de produção e promoção de eventos esportivos.	57,95%
31/12/2017	-61,4%	0,000000	0,00					
31/12/2016	-59,4%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	53.606,31		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Operou unidade do grupo por pequeno espaço de tempo e será encerrada.								
Smartrfe Escola de Ginástica e Dança Ltda.	21.822.363/0001-82	Não há	Controlada	Brasil	PE	Recife	Atividades de condicionamento físico, dança, fisioterapia e nutrição, além de produção e promoção de eventos esportivos.	90,00%
31/12/2017	-146,6%	0,000000	0,00					
31/12/2016	-51,3%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	(718.945,21)		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academias com participação de sócios sem participação societária na Emissora.								
Racebootcamp Academia de Ginástica Ltda.	05.239.361/0001-09	Não há	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Desenvolvimento das atividades de natação, ginástica, musculação, fisioterapia, dança, esportes aquáticos e de quadra e condicionamento físico e de outras atividades de manutenção física corporal, além de serviços	100%

							de nutrição e de produção e promoção de eventos esportivos	
31/12/2017	-214,1%	0,000000	0,00					
31/12/2016	50,0%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	23.690,80		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera novos modelos de academias em criação.								
Personow Serviço e Promoção de Cobrança Ltda.	21.489.161/0001-60	Não há	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Prestação de serviços de treinamento físico e a prestação de serviços de cobrança extrajudicial	99,00%
31/12/2017	-20,0%	0,000000	0,00					
31/12/2016	-350,0%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	3.517,90		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Detém aplicativo com serviços para personal trainers.								
Smartnit Academia de Ginástica Ltda.	17.811.508/0001-72	Não há	Controlada	Brasil	RJ	Niterói	Atividades de condicionamento físico, dança, fisioterapia e nutrição, além de produção e promoção de eventos esportivos.	48,72%
31/12/2017	4,0%	0,000000	136.123,13					
31/12/2016	-1.055,3%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	6.797.099,30		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academias com participação de sócios sem participação societária na Emissora.								
Biosanta Academia Ltda.	10.272.640/0001-04	Não há	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Desenvolvimento das atividades de natação, ginástica, musculação, fisioterapia, dança, esportes aquáticos e de quadra e condicionamento físico e de outras atividades de manutenção física corporal, além de serviços de nutrição e de produção e promoção de eventos esportivos.	14,02%
31/12/2017	62,6%	0,000000	0,00					
31/12/2016	25,6%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	154.356,21		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academias com participação de sócios sem participação societária na Emissora.								
Rio Quatro Academia Ltda. ME	07.417.634/0001-93	Não há	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Atividades de condicionamento físico, dança, fisioterapia e nutrição, além de produção e promoção de eventos esportivos.	100,00%
31/12/2017	6,0%	0,000000	413.652,80					
31/12/2016	18,6%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	7.002.534,52		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academia dentro de Clube situado no município do Rio de Janeiro.								
M2 - Academia de Ginástica Ltda. - EPP	17.147.843/0001-18	Não há	Controlada	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Atividades de condicionamento físico, dança, fisioterapia e nutrição, além de produção e promoção de eventos esportivos.	50,00%
31/12/2017	12,9%	0,000000	0,00					
31/12/2016	0,00%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	2.160.444,32		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academia com participação de sócios sem participação societária na Emissora.								
Escola de Ginástica de Dança Biopateo Ltda.	06.200.631/0001-30	Não há	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Desenvolvimento das atividades de natação, ginástica, musculação, fisioterapia, dança, esportes aquáticos e de quadra e condicionamento físico e de outras atividades de manutenção física corporal, além de serviços de nutrição e de produção e promoção de eventos esportivos	87,57%
31/12/2017	264,3%	0,000000	288.836,64					
31/12/2016	61,5%	0,000000	224.868,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	2.220.470,81		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academia que detinha participação de sócios sem participação societária na Emissora.								
Smartfit Peru S.A.C.	N/A	N/A	Controlada	Peru	-	Lima	Atividades de condicionamento físico, dança, fisioterapia e	90,00%

							nutrição, além de produção e promoção de eventos esportivos	
31/12/2017	163,3%	0,000000	0,00					
31/12/2016	1.535,7%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	26.794.284,77		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera as academias localizadas no Peru.								
Latamgym S.A.P.I. de C.V.	N/A	N/A	Coligada	México	-	Cidade do México	Explorar atividades de academia de ginástica no México.	50,00%
31/12/2017	23,3%	0,000000	0,00					
31/12/2016	-19,1%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	89.438.942,82		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera as academias localizadas no México.								
Servicios Desportivos para Latinoamérica S.A. de C.V.	N/A	N/A	Coligada	México	-	Jiutepec	Gestão de pessoas físicas ou jurídicas relacionadas à administração comercial e consultoria	50,00%
31/12/2017	199,0%	0,000000	0,00					
31/12/2016	-4,5%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	285.805,53		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Contrata mão de obra para prestar serviços para a empresa Latamgym S.A.P.I de C.V., igualmente localizada no México.								
Latamfit S.L.	N/A	N/A	Coligada	Colômbia	-	Medelín	Explorar atividades de academia de ginástica na Colômbia	50,00%
31/12/2017	26,1%	0,000000	0,00					
31/12/2016	703,3%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	39.429.743,18		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Holding da operação de academias na Colômbia.								
Inversiones O Dos S.A.	N/A	N/A	Coligada	Chile	-	Santiago	Explorar atividades de academia de ginástica no Chile.	99,99%
31/12/2017	0,00%	0,000000	0,00					

31/12/2016	0,00%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	-		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Holding da operação de academias no Chile.								
Total Pass Participações Ltda.	N/A	N/A	Controlada	Brasil	-	São Paulo	Explora atividades de representação e intermediação para venda de planos de academia de ginástica para clientes corporativos.	84,98%
31/12/2017	0,00%	0,000000	0,00					
31/12/2016	0,00%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	242.634,23		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera negócio de representação e intermediação para venda de planos de academia de ginástica para clientes corporativos.								
Smartvcr Academia de Ginástica Ltda.	N/A	N/A	Controlada	Brasil	-	São Paulo	Explorar atividades de academia de ginástica no Bairro de Vila Carrão, cidade de São Paulo- SP.	50,00%
31/12/2017	0,00%	0,000000	0,00					
31/12/2016	0,00%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	368.095,08		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academia com participação de sócios sem participação societária na Emissora.								
Smartcbl Escola de Ginástica e Dança S.A.	N/A	N/A	Controlada	Brasil	-	São Paulo	Explorar atividades de academia de ginástica no Bairro de Campo Belo, cidade de São Paulo - SP .	60,00%
31/12/2017	0,00%	0,000000	0,00					
31/12/2016	0,00%	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2015	0,00%	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	(13.902,52)		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academia com participação de sócios sem participação societária na Emissora.								

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 9 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Introdução

Nos itens 10.1 a 10.8 deste Formulário de Referência serão apresentadas informações históricas relativas ao balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 e as respectivas demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

As informações financeiras contidas e analisadas nos itens 10.1 a 10.8 são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, as quais foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRSs"), emitidas pelo "*International Accounting Standards Board - IASB*", e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos Diretores da Companhia, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção dos Diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras para (i) os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, (ii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras de período para período; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Ressaltamos que as informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.8 e as demonstrações financeiras consolidadas auditadas consolidam os resultados das operações no Brasil e Peru para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

As operações no México e Colômbia, por serem controladas em conjunto com os sócios internacionais, são registradas nas linhas de investimento e equivalência patrimonial. As operações no Chile, República Dominicana e Equador são franquias, e somente os royalties pagos pelos terceiros franqueados são registrados como receitas na operação do Brasil, que é a franqueadora máster para estes países. Por conta disso, os comentários dos Diretores são apresentados principalmente com foco nas operações do Brasil e Peru, pois são as operações que impactam as informações financeiras aqui apresentadas.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha nas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das operações da Companhia, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

As demonstrações financeiras referente ao exercício de 31 de dezembro de 2017 comparadas a 31 de dezembro de 2016 e de 31 de dezembro de 2016 comparadas a 31 de dezembro de 2015, foram reapresentadas com o objetivo principal de correção das notas de segmento e inclusão das despesas com abertura de novas unidades, que foram originalmente apresentadas com critérios diferentes das

últimas demonstrações financeiras dado a evolução dos controles da Companhia para análise de sua performance financeira por segmento.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Nossa Diretoria revisa regularmente as principais métricas financeiras e de liquidez descritas abaixo para avaliar nossos negócios.

(Em milhares de R\$, exceto os índices)

	2017	2016	2015	AH(%) 17/16	AH(%) 16/15
Academias	476	361	281	31,9%	28,5%
Clientes - final do período	1.509	1.112	861	35,7%	29,2%
Academias próprias - Smart Fit Brasil	326	263	224	24,0%	17,4%
Clientes - Smart Fit próprias/Brasil, final do período	742	619	563	19,9%	10,0%
Receita Líquida	745.563	641.196	535.700	16,3%	19,7%
Lucro Bruto excluindo depreciação e amortização	332.704	306.681	263.098	8,5%	16,6%
Margem Bruta excluindo depreciação e amortização	44,6%	47,8%	49,1%	(3,2)pp	(1,3)pp
EBITDA	178.185	172.426	171.532	3,3%	0,5%
EBITDA Ajustado	178.185	195.992	171.532	(18,8%)	28,0%
Margem EBITDA Ajustada	23,9%	30,6%	32,0%	(10,3)pp	2,2pp
Lucro Líquido	(11.589)	(21.577)	(1.095)	n/a	n/a
Margem Líquida	(1,6%)	(3,4%)	(0,2%)	1,8pp	(3,2)pp
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(311.942)	(170.835)	(235.519)	82,6%	(27,5%)
Dívida Líquida	429.243	236.460	397.650	81,5%	(40,5%)

Em 2017, a Companhia manteve seu histórico de crescimento acelerado da rede de academias, que mais que triplicou de tamanho nos últimos quatro anos. Atingiu no final do ano um total de 477 unidades (476 academias e 1 microgym), sendo 326 no Brasil, 92 no México e 58 em outros países da América Latina, um aumento de 116 unidades ou 31,1% versus 2016.

No período entre 2015 e 2017, a Receita Líquida da Companhia cresceu a uma taxa média composta de 19,6% a.a., atingindo R\$ 745,6 milhões em 2017 versus R\$ 535,7 milhões em 2015. Este aumento é decorrente, principalmente, (i) do crescimento de 16,5% a.a. no número de academias de operação própria no Brasil e no Peru; (ii) da maturação das unidades existentes e (iii) do ajuste dos preços praticados, principalmente no plano Black, cuja mensalidade passou de R\$ 69,90 para R\$ 79,90 em janeiro de 2015, e para R\$ 89,90 em outubro de 2016. Os novos preços são aplicados somente para os planos vendidos após o aumento; os planos existentes são corrigidos a cada 12 meses pela inflação. Assim, a captura do novo valor da mensalidade no ticket médio por aluno é gradual e pode levar até 18 meses para se completar.

O EBITDA Ajustado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 diminuiu 9,1%, atingindo R\$ 178,2 milhões em 2017 versus R\$ 196,0 milhões em 2016, reduzido principalmente por: (i) aumento dos custos e despesas com abertura de novas unidades em R\$ 15,0 milhões versus 2016; (ii) estratégia da Companhia de aumentar seu *market share*, com aumento pontual das despesas de marketing em R\$ 25,0 milhões; e (iv) menor receita com taxas de adesão em R\$ 8,2 milhões. Excluindo os efeitos acima, o EBITDA Ajustado no período teve evolução similar à da Receita Líquida.

No período findo em 31 de dezembro de 2016, o EBITDA Ajustado cresceu 14,3%, atingindo R\$ 196,0 milhões versus R\$ 171,5 milhões em 2015. O crescimento do EBITDA foi reduzido pelo aumento dos

custos e despesas com abertura de novas unidades em R\$ 10,8 milhões. Excluindo este efeito, o EBITDA Ajustado no período teve evolução similar à da Receita Líquida.

O crescimento de aberturas de unidades próprias e de receita teve aceleração em 2017, permitida pelo aporte de capital e captação de dívida realizados no 4º trimestre de 2016. A aceleração do crescimento é refletida no aumento no Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de 82,6% quando comparamos 2017 com 2016, e de 15,2% a.a. entre 2017 e 2015.

A Diretoria da Companhia entende, portanto que possui as condições de geração de caixa, patrimoniais e financeiras suficientes para (i) implementar os seus planos de negócios e investimentos e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

b. Estrutura de Capital

Os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital e suporte adequado ao cumprimento de suas obrigações de curto e longo prazo e à condução de suas operações, considerando sua estratégia de negócios e de crescimento.

A Companhia busca manter o equilíbrio entre o crescimento acelerado via expansão orgânica de suas academias e uma estrutura de capital com nível de endividamento adequado. A Companhia buscou aportes via subscrições privadas em momentos onde havia oportunidade para crescimento além do permitido pelos limites de alavancagem estabelecidos em sua Política de Gestão de Liquidez.

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo do patrimônio líquido da Companhia era de R\$411,9 milhões, se comparado a R\$443,3 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa diminuição de 7,1% decorre, principalmente por uma redução de capital no valor de R\$21,6 milhões

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo do patrimônio líquido da Companhia era de R\$443,3 milhões, comparado a R\$ 261,9 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento de 69,3% decorre, principalmente, dos aumentos de capital realizados em 2015 (que foram parcialmente integralizados em 2016) e 2016, conforme descrito abaixo.

As transações com impacto direto no patrimônio líquido estão listadas abaixo. Os aumentos de capital foram feitos para permitir a aceleração do crescimento da Companhia, através de investimentos em abertura de novas academias, com uma estrutura de capital adequada e níveis de endividamento dentro da nossa política.

- Redução de capital de R\$ 21,6 milhões declarada em setembro de 2017, a ser paga em 2018.
- Setembro de 2016: aumento de capital líquido de R\$ 154,0 milhões, composto por:
 - Aumento de capital de R\$ 187,6 milhões, integralizados até 31 de dezembro de 2016;
 - Redução de capital de R\$ 33,6 milhões declarada em setembro de 2016, em transação contínua com o aumento, sendo que R\$ 22,7 milhões foram pagos até 31 de dezembro de 2016 e R\$ 10,9 milhões foram pagos em 2017;
- Dezembro de 2015: aumento de capital líquido de R\$ 127,0 milhões, composto por:
 - Aumento de capital de R\$ 150,0 milhões, com R\$ 65,5 milhões integralizados até 31 de dezembro de 2015 e R\$ 84,5 milhões integralizados em 2016;
 - Redução de capital de R\$ 23,0 milhões, em transação contínua com o aumento, paga em 2016;

Apresenta-se abaixo a relação entre o capital próprio (patrimônio líquido) e o capital de terceiros para os períodos indicados:

<i>(Em milhares de R\$, exceto os índices)</i>	31/12/17	31/12/16	31/12/15	AH (%) 17/16	AH (%) 16/15
Capital próprio (patrimônio líquido)	411.941	443.301	261.873	(7,1%)	69,3%
Capital de terceiros (total de empréstimos e financiamentos)	1.236.973	469.363	467.641	163,5%	0,4%
Caixa e equivalentes de caixa	807.730	232.903	69.991	246,8%	232,8%
Dívida líquida	429.243	236.460	397.650	81,5%	(40,5%)
Dívida líquida/Patrimônio Líquido	1,0	0,5	1,5		

Em 31 de dezembro de 2017, a dívida líquida teve crescimento de 81,5% para R\$ 429,2 milhões, se comparado a R\$ 236,5 milhões em 31 de dezembro de 2016, devido ao investimento na abertura de 49 academias próprias.

Em 31 de dezembro de 2016, a dívida líquida teve redução de 40,5% para R\$ 236,5 milhões, se comparado a R\$ 397,7 milhões em 31 de dezembro de 2015, principalmente devido ao aumento de capital de R\$ 154 milhões (líquidos) realizado em setembro de 2016, que em parte relevante permanecia no caixa da empresa no final do exercício devido ao tempo necessário para reativação do *pipeline* de abertura de novas unidades.

Com isso, a dívida líquida teve crescimento de 3,9% a.a. entre 2017 e 2015, patamar inferior ao crescimento da receita líquida no período, e a estrutura de dívida líquida / patrimônio líquido se manteve em patamares considerados adequados pela Administração.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o seu nível de geração de caixa operacional e a capacidade da Companhia de acessar no mercado recursos provenientes de empréstimos e financiamentos, a Diretoria acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos, sendo possível ainda a captação de recursos adicionais caso haja necessidade.

A Companhia formalizou sua Política de Gestão de Liquidez da Companhia em novembro de 2017, conforme descrito no item 5.2(b)(i). Ela tem como objetivo estabelecer as diretrizes de financiamento das atividades da Companhia, para a gestão do seu risco de liquidez em relação ao endividamento e aos planos de investimento futuros, e a manutenção dos *ratings* de crédito da Companhia junto às principais agências de risco. A Companhia possui atualmente *rating* brA (A flat) pela agência Fitch.

Em 31 de dezembro de 2017, o Caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 807,7 milhões, se comparado a R\$ 233,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, enquanto os empréstimos e financiamentos de curto prazo eram de R\$ 383,4 milhões e R\$ 63,7 milhões, respectivamente. Em linha com a Política de Gestão de Liquidez, a Companhia fez em dezembro de 2017 a 3ª emissão de debêntures, no valor total de R\$ 540,0 milhões e prazo de pagamento de até 4 anos, para aumento da liquidez e alongamento relevante do perfil da dívida. O Caixa e equivalentes de caixa superava de forma relevante os empréstimos de curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2016, o Caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 233,0 milhões, se comparado a R\$ 70,0 milhões em 31 de dezembro de 2015, enquanto os empréstimos e financiamentos de curto prazo eram de R\$ 63,7 milhões e R\$ 157,5 milhões, respectivamente. A melhora da posição de liquidez se deve principalmente a (i) aumento de capital líquido de R\$ 154,0 milhões em setembro de 2016; e

(ii) conclusão da 2ª. emissão de debêntures da Companhia, no valor total de R\$ 180 milhões, com carência de 18 meses para pagamento de principal.

Em 31 de dezembro de 2017, o indicador Dívida Líquida/EBITDA ficou em 2,41, dentro dos limites da Política de Gestão de Liquidez da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2016, o indicador Dívida Líquida/EBITDA ficou em 1,37, beneficiado pelo aumento de capital realizado em setembro de 2016.

A seguir é apresentado um demonstrativo da posição da Companhia nas datas indicadas:

<i>(Em milhares de R\$, exceto os índices)</i>	31/12/17	AV (%)	31/12/16	AV (%)	31/12/15	AV (%)
Caixa e equivalentes de caixa	807.730		232.903		69.991	
Empréstimos e financiamentos	1.236.973	100,0%	469.363	100,0%	467.641	100,0%
Circulantes	383.481	31,0%	63.693	13,6%	157.500	33,7%
Não Circulantes	853.492	69,0%	405.670	86,4%	310.141	66,3%
Dívida Líquida	429.243		236.460		397.650	
Dívida Líquida/EBITDA ¹	2,41		1,37		2,32	

¹ Os covenants de dívida líquida/EBITDA nos contratos de empréstimos e debêntures da Companhia possuem definições específicas que podem ser diferentes da adotada acima; a análise do atendimento dos covenants é discutida nas demonstrações financeiras, nota explicativa "14. Empréstimos, Financiamentos e Debêntures".

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos últimos três exercícios sociais, para realizar seus investimentos em ativos não circulantes e no capital de giro, a Companhia utilizou a própria geração de caixa operacional, de aportes de capital e de financiamentos de terceiros, conforme descritos no item 10.1.f abaixo.

A Companhia capta recursos por meio de contratos financeiros e emissões de títulos de dívida, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, quando necessário, os quais são empregados no financiamento de suas necessidades de investimentos de curto e longo prazo. Nossos empréstimos em aberto em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 estão detalhados no item 10.1.f abaixo.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Diretoria acredita, com base em seus atuais planos operacionais e de investimento, que o saldo e a geração de caixa operacional, somada à possibilidade de captação de recursos de terceiros, provenientes de contratos financeiros junto às instituições financeiras de primeira linha e/ou através de títulos de dívida junto ao mercado de capitais, quando necessário, suportam a eventual necessidade de recursos para o financiamento do capital de giro e para a realização de investimentos em ativos não-circulantes, como, por exemplo, expansão orgânica e compra de equipamentos, dentre outras. Uma possível futura emissão de novas ações da Companhia, com a abertura do seu capital na bolsa de valores, permitiria a aceleração do plano de investimento, mas não é necessária para a execução do plano base da Companhia.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A Companhia necessita de um volume relevante de financiamento para manter seu rápido crescimento através de abertura de novas academias de operação própria.

A evolução do endividamento nos 3 últimos exercícios está descrita a seguir:

<i>(Em milhares de R\$)</i>	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	383.481	63.693	157.500
Não circulante	853.492	405.670	310.141
Total	1.236.973	469.363	467.641

O endividamento da Companhia cresceu 163,5% em 2017 versus 2016, devido principalmente a conclusão da 3ª emissão de debêntures e da 1ª emissão de notas comerciais pela Companhia, com valor total de R\$ 690,0 milhões de reais.

O endividamento da Companhia ficou praticamente estável em 2016 em relação a 2015. Neste período houve restrição relevante da oferta de crédito no Brasil, devido a condição adversa da economia do país, e a Companhia reduzir seu ritmo de investimento e crescimento do endividamento para manutenção da sua liquidez. A Companhia realizou, adicionalmente, aumentos de capital em dezembro de 2015 (integralizados em 2016) e setembro de 2016 para reequilibrar sua estrutura de capital.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Apresentamos, a seguir, descrição dos principais contratos financeiros e emissões de títulos de dívida, celebrados pela Companhia e/ou por suas subsidiárias, vigentes em 31 de dezembro de 2017:

- 3ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, emitida em 15 de dezembro de 2017, com valor total de R\$ 540,0 milhões em 2 séries. A 1ª série tem valor de R\$ 100 milhões, prazo de 2 anos e remuneração de CDI + 1,60% a.a. A 2ª série tem valor de R\$ 440 milhões, prazo de 4 anos e remuneração de CDI + 3,00% a.a.
- 2ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, emitida em 11 de novembro de 2016, com valor total de R\$ 180,0 milhões e prazo de 4 anos. A remuneração é de CDI + 3,95% a.a.
- 1ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, emitida em 26 de fevereiro de 2014, com valor total de R\$ 150,0 milhões e prazo de 5 anos. A remuneração é de CDI + 1,80% a.a.
- 1ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações emitida pela subsidiária Smart Rio Academia de Ginástica S.A., emitida em 1 de fevereiro de 2014, com valor total de R\$ 50,0 milhões e prazo de 5 anos. A remuneração é de CDI + 2,20% a.a.
- 1ª emissão de notas comerciais, emitida em 18 de setembro de 2017, com valor total de R\$100,0 milhões. A remuneração é de CDI + 1,44% a.a.
- Empréstimo com o Banco Santander para a subsidiária Smartfit Peru S.A.C., emitido em 4 de agosto de 2017 no valor de US\$6.350,0 mil e prazo de 36 meses. A remuneração é de 10,10% a.a.
- Cédula de crédito bancário com o Banco Votorantim S.A., assinada em 30 de junho de 2017. Com a subsidiária Smart Rio Academia de Ginástica S.A. no valor de R\$20,0 milhões e prazo de 36 meses, vencendo em 30 de junho de 2020. A remuneração é de CDI + 3,25%a.a.
- Cédula de crédito bancário com o Banco do Brasil S.A., assinada em 27 de junho de 2017, no valor de R\$30,0 milhões e prazo de 48 meses, vencendo em 15 de junho de 2021. A remuneração é de CDI + 3,78%a.a.

- Cédula de crédito bancário com o Banco Itaú, assinada em 26 de abril de 2017 no valor de R\$ 30,0 milhões e prazo de 36 meses. A remuneração é de CDI + 3,15% a.a.
- Cédula de crédito bancário com o Banco ABC Brasil, assinada em 25 de abril de 2017 no valor de R\$ 10,0 milhões e prazo de 36 meses, vencendo em 09 de abril de 2020. A remuneração é de CDI + 4,15%a.a.
- Cédula de crédito bancário com o Banco do Brasil S.A., assinada em 22 de março de 2017 no valor de R\$ 20,0 milhões e prazo de 36 meses, vencendo em 15 de março de 2020. A remuneração é de CDI + 4,15%a.a.
- Cédula de crédito bancário com o Banco ABC, assinada em 28 de setembro de 2016 com a subsidiária Smart Rio Academia de Ginástica S.A. no valor de R\$ 17,0 milhões e prazo de 42 meses, vencendo em 11 de março de 2020. A remuneração é de CDI + 4,32%a.a.
- Cédula de crédito bancário com a Caixa Econômica Federal, assinada em 25 de agosto de 2016 no valor de R\$ 31,0 milhões e prazo de 48 meses, vencendo em 11 de agosto de 2020. A remuneração é de CDI + 6,04%a.a.
- Cédula de crédito bancário com o Banco Santander, assinada em 25 de junho de 2015 no valor de R\$ 60,0 milhões e prazo de 36 meses, vencendo em 29 de junho de 2018. A remuneração é de CDI + 2,84%a.a.
- Cédula de crédito bancário com o Banco Santander, assinada em 2 de setembro de 2014 no valor de R\$ 50,0 milhões e prazo de 60 meses, vencendo em 9 de setembro de 2019. A remuneração é de CDI + 2,35% a.a.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras. Acreditamos possuir um relacionamento próximo e equilibrado com as principais instituições financeiras no mercado brasileiro.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

A 3ª emissão de debêntures simples, emitida em 2017 pela Companhia, possuía como garantia somente avais de subsidiárias da Companhia. As demais operações de financiamento relevantes da Companhia vigentes em 31 de dezembro de 2017 contam com garantias reais, concedidas pela Companhia e/ou por suas subsidiárias. Via de regra, estas garantias consistem em (i) para os contratos de financiamento para aquisição e/ou leasings financeiros de equipamentos, a alienação fiduciária e/ou a retenção da propriedade dos próprios equipamentos; e (ii) para as debêntures e empréstimos bancários em geral, a cessão fiduciária de direitos de crédito, principalmente recebíveis de cartão de crédito, provenientes dos pagamentos dos planos de academias pelos nossos clientes.

Em eventual concurso universal de credores, os credores bancários terão acesso prioritário aos ativos objeto de alienação ou cessão fiduciária em garantia. Excetuando este fato, a subordinação entre as obrigações registradas no passível exigível acontecerá de acordo com a Lei 11.101 de 2015: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

Dentre os contratos de financiamento firmados com terceiros, alguns foram elaborados com cláusulas restritivas (*covenants*), dentre os quais destaca-se:

- 1ª emissão de debêntures simples: (i) índice Dívida Líquida / EBITDA máximo de 2,5x, apurados anualmente no final de cada exercício; (ii) manutenção de fluxo mínimo de recebíveis de cartão de crédito cedidos fiduciariamente aos debenturistas;
- 2ª emissão de debêntures simples: (i) índice Dívida Líquida / EBITDA máximo de 2,5x, apurados anualmente no final de cada exercício; (ii) manutenção de fluxo mínimo de recebíveis de cartão de crédito cedidos fiduciariamente aos debenturistas; (iii) proibição de distribuição pela Companhia de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro tipo de remuneração aos acionistas caso (a) a Companhia esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária; (b) a Companhia não mantiver o fluxo mínimo mensal de recebíveis de cartão de crédito, dados em garantia a debênture; e (c) o índice financeiro definido na sua escritura de emissão não esteja sendo cumprido;
- 3ª emissão de debêntures simples: (i) índice Dívida Líquida / EBITDA máximo de 2,5x, apurados anualmente no final de cada exercício; e (ii) índice Dívida Líquida / EBITDA máximo de 3,0x, apurados trimestralmente com base no EBITDA acumulado nos 4 últimos trimestres, relativas ao final dos trimestres encerrado em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de cada exercício;
- 1ª emissão de debêntures simples pela subsidiária Smart Rio Academia de Ginástica S.A.: (i) índice Dívida Líquida / EBITDA máximo de 2,5x medido pelas demonstrações financeiras da Companhia, apurados anualmente no final de cada exercício; (ii) manutenção de fluxo mínimo de recebíveis de cartão de crédito cedidos fiduciariamente aos debenturistas.

Grande parte dos empréstimos bancários possuem obrigação de (i) manter índice Dívida Líquida / EBITDA máximo de 2,5x, apurados anualmente no final de cada exercício; (ii) manutenção de fluxo mínimo de recebíveis de cartão de crédito cedidos fiduciariamente aos bancos como garantia dos empréstimos.

Cada contrato de empréstimo e debênture possui uma definição específica de dívida líquida e de EBITDA. A medição do cumprimento do índice dívida líquida/EBITDA é feita individualmente por contrato.

Além das restrições descritas acima, os empréstimos e financiamentos da Companhia podem possuir outras restrições, tais como com relação a mudança de controle da Companhia e reorganizações societárias, observadas as ressalvas previstas em cada instrumento.

Com exceção dos eventos abaixo, a Companhia acompanha o atendimento das cláusulas estabelecidas e entende que atendeu todas as cláusulas restritivas e *covenants* financeiros mencionados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não atendeu o índice (Dívida Líquida / EBITDA) nos contratos de empréstimos bancários junto ao Banco Itaú BBA. A Companhia solicitou e obteve o consentimento (*waiver*) do Banco Itaú BBA. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não atendeu o índice (Dívida Líquida / EBITDA) nos contratos de empréstimos bancários junto ao Banco Itaú BBA. A Companhia solicitou e obteve o consentimento (*waiver*) do Banco Itaú BBA.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Adicionalmente às informações citadas no item 10.1 (f), a Companhia, em 31 de dezembro de 2017, não possuía linhas de crédito pré-aprovadas.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras neste item são derivadas das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e de 2015, as quais foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Adicionalmente, as informações financeiras são sempre demonstradas de forma consolidada, englobando os resultados das nossas operações no Brasil e Peru apenas.

Ressaltamos que: (i) as informações das sociedades controladas em conjunto, responsáveis pelas operações do grupo no México e Colômbia, não são consolidadas nas demonstrações financeiras da Companhia, e são registradas via investimentos / equivalência patrimonial; e (ii) até o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, as operações no Chile e República Dominicana são franquias, e somente os royalties pagos pelos terceiros franqueados são registrados como receitas na operação do Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Comparação das Demonstrações de Resultado em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

<i>(Em milhares de reais - R\$)</i>	31/12/17	AV (%)	31/12/16	AV (%)	AH (%) 17/16
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	745.563	100,0%	641.196	100,0%	16,3%
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(529.856)	(71,1%)	(441.603)	(68,9%)	20,0%
LUCRO BRUTO	<u>215.707</u>	28,9%	<u>199.593</u>	31,1%	8,1%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	<u>(156.704)</u>	(21,0%)	<u>(134.256)</u>	(20,9%)	16,7%
Com vendas	(64.767)	(8,7%)	(39.792)	(6,2%)	62,8%
Gerais e administrativas	(100.262)	(13,4%)	(79.545)	(12,4%)	26,0%
Equivalência patrimonial	13.925	1,9%	10.742	1,7%	29,6%
Outras despesas operacionais, líquidas	(5.600)	(0,8%)	(25.661)	(4,0%)	(78,2%)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>59.003</u>	7,9%	<u>65.337</u>	10,2%	(9,7%)
RESULTADO FINANCEIRO	<u>(63.866)</u>	(8,6%)	<u>(73.567)</u>	(11,5%)	(13,2%)
Receitas financeiras	31.486	4,2%	11.429	1,8%	175,5%
Despesas financeiras	(95.352)	(12,8%)	(84.996)	(13,3%)	12,2%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(4.863)	(0,7%)	(8.230)	(1,3%)	(40,9%)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>(6.726)</u>	(0,9%)	<u>(13.347)</u>	(2,1%)	(49,6%)
Correntes	(14.657)	(2,0%)	(13.292)	(2,1%)	10,3%
Diferidos	7.931	1,1%	(55)	(0,0%)	n/a
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	<u>(18.315)</u>	(2,5%)	<u>(21.577)</u>	(3,4%)	(15,1%)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Geografia	31/12/17	AV	31/12/16	AV	AH 17/16
Brasil	730.306	98,0%	641.196	100,0%	13,9%
Smart Fit	598.105	80,2%	520.145	81,1%	15,0%
Bio Ritmo	112.881	15,1%	108.482	16,9%	4,1%
Outras	19.320	2,6%	12.569	2,0%	53,7%
América Latina (Smart Fit)	240.936	32,3%	161.628	25,2%	49,1%
México	179.286	24,0%	152.436	23,8%	17,6%
Demais Am.Latina	61.650	8,3%	9.192	1,4%	570,7%
Subtotal	971.242	130,3%	802.824	125,2%	21,0%
(-) Eliminação	<u>(225.679)</u>	<u>(30,3%)</u>	<u>(161.628)</u>	<u>(25,2%)</u>	<u>39,6%</u>
Total Consolidado	745.563	100,0%	641.196	100,0%	16,3%
Total por marca					
Smart Fit	839.041	112,5%	681.773	106,3%	23,1%
Bio Ritmo	112.881	15,1%	108.482	16,9%	4,1%
Outras	19.320	2,6%	12.569	2,0%	53,7%
Eliminação	<u>(225.679)</u>	<u>(30,3%)</u>	<u>(161.628)</u>	<u>(25,2%)</u>	<u>39,6%</u>
Total	745.563	100,0%	641.196	100,0%	16,3%

A Receita operacional bruta da Companhia cresceu 13,9% no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 versus mesmo período no ano anterior, principalmente pelo crescimento de 15,0% na receita da Smart Fit – Brasil. Este crescimento, por sua vez, está relacionado ao crescimento de 22,2% no número de clientes – próprios na Smart Fit Brasil, devido ao aumento de 39 academias em 2017 e a maturação das academias em operação.

A região “Demais América Latina” cresceu 570% versus 2016, principalmente pelo crescimento do número de academias de 13 para 38.

(Em milhares de reais - R\$)	31/12/17	AV (%)	31/12/16	AV (%)	AH (%) 17/16
Planos de academias	744.239	87,5%	641.280	87,5%	16,1%
Anuidades	63.536	7,5%	53.109	7,2%	19,6%
Adesões	16.202	1,9%	22.044	3,0%	(26,5%)
“Royalties” e licenciamentos de franquias	19.229	2,3%	11.617	1,6%	65,5%
Outras	<u>7.313</u>	<u>0,9%</u>	<u>4.628</u>	<u>0,6%</u>	<u>58,0%</u>
Receita Bruta	<u>850.519</u>	<u>100,0%</u>	<u>732.678</u>	<u>100,0%</u>	<u>16,1%</u>
Cancelamentos	-		(129)		n/a
Tributos incidentes sobre a receita	<u>(104.956)</u>		<u>(91.353)</u>		14,9%
Receita Operacional Líquida	<u>745.563</u>		<u>641.196</u>		16,3%

A receita possui 3 componentes relacionados aos planos de prestação de serviço de academias: mensalidades, taxas de adesão e anuidades. Além das receitas dos planos de serviços, a Companhia recebe royalties, tanto das franquias nacionais quanto das internacionais.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a receita operacional líquida totalizou R\$ 745,5 milhões, comparada a R\$ 641,2 milhões em 2016, um aumento de 16,3% versus o exercício social de 2016. Este crescimento é explicado principalmente pelo crescimento de academias próprias no período de 9,6%, e do aumento das mensalidades por repasse de inflação, gerados principalmente pelo reajuste dos preços do plano Black para clientes novos em outubro de 2016 (de R\$ 79,90 para R\$ 89,90 por mês).

Em 2017, a Companhia buscou aumento de *market share* para consolidar sua posição de liderança. O maior ritmo promocional, focado principalmente em campanhas de “Taxa Zero de Adesão”, gerou redução na receita com taxas de adesão de (26,5%), com redução da sua participação na receita total de 3,0% em 2016 para 1,9% em 2017. A Companhia privilegia as promoções com redução da taxa de adesão por ter impacto de menor duração na receita, dado ser um componente não recorrente, e um item que permite retorno a média histórica de forma mais rápida, por ter menor importância na formação de imagem de preço do consumidor.

A receita com royalties cresceu 65,5% em 2017 em relação a 2016, impulsionada pelo crescimento de 74,4% das franquias Smart Fit no Brasil e na América Latina em 2016. A receita de um período é impactada de maneira mais relevante pelas unidades abertas no período anterior, devido ao perfil da curva de maturação.

CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o custo dos serviços prestados atingiu R\$(529,9) milhões, aumento de 20,0% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, que foi de R\$ (441,6) milhões. Comparado a receita líquida do período, os custos representaram 71,1%, um aumento de 2,2 pontos percentuais, explicado pela aceleração das aberturas de unidades próprias no Brasil, de 17 novas academias em 2016 para 40 em 2017, que geram (i) maior custo com de abertura de novas unidades, de R\$(21,8) milhões em 2017 versus R\$(11,2) milhões em 2016; e (ii) maior participação de unidades no 1º ano de operação (19,3% do total de unidades próprias em 31 de dezembro de 2017, versus 8,8% em 2016), que impactam a margem por estarem no estágio inicial de maturação. Excluindo estes efeitos, os custos dos serviços prestados tiveram variação em linha com o crescimento da Receita Líquida.

LUCRO BRUTO

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o lucro bruto foi R\$ 215,7 milhões, com crescimento de 8,1%, com margem bruta de 28,9% da receita líquida do período, se comparado a 31 de dezembro de 2016, em que totalizou R\$199,6 milhões. O lucro bruto foi impactado pelos fatores expostos acima.

RECEITA (DESPESAS) OPERACIONAIS

(Em milhares de reais - R\$)	31/12/2017	AV (%) ¹	31/12/2016	AV (%) ¹	AH (%) 17/16
RECEITA (DESPESAS) OPERACIONAIS	(156.704)	(21,0%)	(134.256)	(20,9%)	16,7%
Vendas	(64.767)	(8,7%)	(39.792)	(6,2%)	62,8%
Gerais e administrativas	(100.262)	(13,4%)	(79.545)	(12,4%)	26,0%
Equivalência patrimonial	13.925	1,9%	10.742	1,7%	29,6%
Outras (despesas) receitas	(5.600)	(0,8%)	(25.661)	(4,0%)	(78,2%)

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, as despesas com vendas foram de R\$64,8 milhões, um aumento de 54,4% em relação a 2016, quando totalizaram R\$39,8 milhões. Os principais fatores que afetaram esta despesa foram (i) a intensificação pontual do marketing (aumento de R\$ 15,4 milhões), visando ganho de *market share* e consolidação da posição de liderança no Brasil; e (ii) crescimento das despesas com abertura de novas unidades de R\$ 4,5 milhões, totalizando R\$ 6,6 milhões em 2017 se comparadas a R\$ 2,1 milhões em 2016, impulsionadas pela aceleração de aberturas de academias próprias (40 em 2017 versus 17 em 2016). Excluindo estes efeitos, as despesas com vendas tiveram variação em linha com o crescimento da Receita Líquida no período de 16,3%.

As despesas gerais e administrativas cresceram 26,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$ (100,3) milhões, se comparadas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, em que foram de R\$(79,5) milhões. Os principais impactos foram (i) o crescimento das despesas na filial do Peru (R\$ 4,7 milhões) devido à estruturação da Companhia para expansão neste país; e (ii) maior volume de consultorias de TI (R\$ 2,5 milhões). Excluindo estes efeitos, as despesas gerais e administrativas tiveram variação em linha com o crescimento da Receita Líquida no período de 16,3%.

A equivalência patrimonial atingiu R\$ 13,9 milhões, com crescimento de 29,6% versus 2016, quando atingiu R\$10,7 milhões, relacionado principalmente com o crescimento de 59,4% no número médio de clientes no México, que deve gerar crescimento correspondente na receita líquida e lucratividade da operação.

As outras despesas operacionais tiveram uma redução de R\$ 20,1 milhões, principalmente por baixas contábeis não recorrentes de itens excepcionais em 2016, no contas a receber (R\$ 11,1 milhões), impostos (R\$ 8,0 milhões) e ativo imobilizado (R\$ 4,5 milhões).

RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, as despesas financeiras totalizaram R\$ 95,4 milhões, aumento de 12,2% ou R\$ 10,4 milhões em relação a 2016. Essa variação decorre do aumento do endividamento da Companhia, compensada parcialmente pela queda do CDI no período. As receitas financeiras no período cresceram 176% para R\$ 31,5 milhões, principalmente pelo crescimento da liquidez da Companhia, em linha com sua Política de Gestão de Liquidez.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia apresenta taxas efetivas de Imposto de Renda elevadas uma vez que (i) a Companhia gera prejuízo em algumas subsidiárias devido ao grande crescimento e existência de muitas unidades em maturação, principalmente as que operam a marca Smart Fit, enquanto outras subsidiárias mais maduras, principalmente as da marca Bio Ritmo, geram lucro; e (ii) as baixas contábeis realizados na conta de Outras receitas (despesas) operacionais em 2016 não são dedutíveis para fins de imposto de renda, ou seja, eles impactam o lucro líquido mas não reduzem o imposto a pagar. Na consolidação, a combinação de resultados soma lucros e prejuízos e reduz o lucro total, mas não os impostos pagos. A Companhia acumula prejuízos fiscais, que serão aproveitados quando houver maturação de uma proporção maior de unidades.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o imposto de renda totalizou R\$ 6,7 milhões, diminuição de 50% se comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, em que totalizou R\$ 13,3 milhões. Essa variação é decorrente do impacto positivo de R\$ 7,9 milhões devido à adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT.

RESULTADO DO PERÍODO

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o resultado líquido no período foi de R\$ (11,6) milhões, uma melhora de R\$ 10,0 milhões em relação a 2016. Esta variação foi devida pelos fatores expostos acima.

Comparação das Demonstrações de Resultado em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015

<i>(Em milhares de reais - R\$)</i>	31/12/16	AV (%)	31/12/15	AV (%)	AH (%) 16/15
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	641.196	100,0%	535.700	100,0%	19,7%
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(441.603)	(68,9%)	(363.212)	(67,8%)	21,6%
LUCRO BRUTO	<u>199.593</u>	31,1%	<u>172.488</u>	32,2%	15,7%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	<u>(134.256)</u>	(20,9%)	<u>(91.968)</u>	(17,2%)	46,0%
Com vendas	(39.792)	(6,2%)	(38.913)	(7,3%)	2,3%
Gerais e administrativas	(79.545)	(12,4%)	(60.031)	(11,2%)	32,5%
Equivalência patrimonial	10.742	1,7%	9.515	1,8%	12,9%
Outras despesas operacionais, líquidas	(25.661)	(4,0%)	(2.539)	(0,5%)	910,7%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>65.337</u>	10,2%	<u>80.520</u>	15,0%	(18,9%)
RESULTADO FINANCEIRO	<u>(73.567)</u>	(11,5%)	<u>(68.771)</u>	(12,8%)	7,0%
Receitas financeiras	11.429	1,8%	11.146	2,1%	2,5%
Despesas financeiras	(84.996)	(13,3%)	(79.917)	(14,9%)	6,4%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(8.230)	(1,3%)	11.749	2,2%	(170,0%)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>(13.347)</u>	(2,1%)	<u>(12.844)</u>	(2,4%)	3,9%
Correntes	(13.292)	(2,1%)	(12.843)	(2,4%)	3,5%
Diferidos	(55)	(0,0%)	(1)	(0,0%)	n/a
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	<u>(21.577)</u>	(3,4%)	<u>(1.095)</u>	(0,2%)	n/a

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Geografia	31/12/16	AV	31/12/15	AV	AH 16/15
Brasil	641.196	100,0%	535.700	100,0%	19,7%
Smart Fit	520.145	81,1%	422.909	78,9%	23,0%
Bio Ritmo	108.482	16,9%	105.832	19,8%	2,5%
Outras	12.569	2,0%	6.959	1,3%	80,6%
América Latina (Smart Fit)	161.628	25,2%	105.832	19,8%	52,7%
México	152.436	23,8%	105.832	19,8%	44,0%
Demais Am.Latina	9.192	1,4%	0	0,0%	n/a
Subtotal	802.824	125,2%	641.533	119,8%	25,1%
(-) Eliminação	<u>(161.628)</u>	<u>(25,2%)</u>	<u>(105.832)</u>	<u>(19,8%)</u>	<u>52,7%</u>
Total Consolidado	641.196	100,0%	535.700	100,0%	19,7%
Total por marca					
Smart Fit	681.773	106,3%	528.742	98,7%	28,9%
Bio Ritmo	108.482	16,9%	105.832	19,8%	2,5%
Outras	12.569	2,0%	6.959	1,3%	80,6%
Eliminação	<u>(161.628)</u>	<u>(25,2%)</u>	<u>(105.832)</u>	<u>(19,8%)</u>	<u>52,7%</u>
Total	641.196	100,0%	535.700	100,0%	19,7%

A Receita operacional bruta da Companhia cresceu 19,7% no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 versus mesmo período no ano anterior, principalmente pelo crescimento de 23,0% na receita da Smart Fit – Brasil. Este crescimento, por sua vez, está relacionado ao crescimento de 24,6% no número de clientes – próprios na Smart Fit Brasil, devido ao aumento de 39 academias em 2017 e a maturação das academias em operação.

A receita possui 3 componentes relacionados aos planos de prestação de serviço de academias: mensalidades, taxas de adesão e anuidades. Além das receitas dos planos de serviços, a Companhia recebe royalties, tanto das franquias nacionais quanto das internacionais.

<i>(Em milhares de reais - R\$)</i>	31/12/16	AV (%)	31/12/15	AV (%)	AH (%) 16/15
Planos de academias	641.280	87,5%	529.481	86,7%	21,1%
Anuidades	53.109	7,2%	43.919	7,2%	20,9%
Adesões	22.044	3,0%	26.492	4,3%	(16,8%)
"Royalties" e licenciamentos de franquias	11.617	1,6%	8.068	1,3%	44,0%
Outras	<u>4.628</u>	<u>0,6%</u>	<u>2.912</u>	<u>0,5%</u>	<u>53,1%</u>
Receita Bruta	<u>732.678</u>	<u>100,0%</u>	<u>610.984</u>	<u>100,0%</u>	<u>19,9%</u>
Cancelamentos	(129)		(347)		(62,8%)
Tributos incidentes sobre a receita	<u>(91.353)</u>		<u>(74.937)</u>		21,9%
Receita Operacional Líquida	<u>641.196</u>		<u>535.700</u>		19,7%

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a receita operacional líquida totalizou R\$ 641,2 milhões, comparada a R\$ 535,7 milhões em 2015, um aumento de 19,7% em relação ao exercício social de 2015. Essa variação decorreu principalmente do crescimento da receita com planos de academias e com anuidades, de 21,1% e 20,9% respectivamente, motivado por (i) crescimento do número de academias próprias no período anterior de 22,2%; e (ii) aumento das mensalidades por repasse de inflação, gerados principalmente pelo reajuste dos preços do plano Black em janeiro de 2015 (de R\$69,90 para R\$79,90 por mês).

Em 2016, a Companhia teve maior ritmo promocional que no exercício anterior, motivado pelo pior ambiente macroeconômico do Brasil. Com isso, a receita com taxas de adesão foi reduzida em (16,8%) para R\$22,0 milhões, reduzindo sua participação na Receita líquida de 4,3% em 2015 para 3,0% em 2016.

A receita com royalties cresceu 44,0% entre 2015 e 2016, impulsionada pelo crescimento de 85,0% das franquias Smart Fit no Brasil e na América Latina no início de cada período.

CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o custo dos serviços prestados atingiu R\$ 441,6 milhões, aumento de 21,6% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, que resultou em R\$ 363,2 milhões. Comparado a receita líquida do período, os custos representaram 68,9%, um aumento de 1,1 ponto percentual, impactado principalmente pela assinatura pelos sindicatos patronais de acordos coletivos repondo a alta inflação no período mais a concessão de reajustes reais (R\$ 5,9 milhões em pessoal e encargos). Os demais componentes do custo tiveram crescimento em linha com o crescimento da receita líquida de 19,7% entre 2015 e 2016.

LUCRO BRUTO

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o lucro bruto atingiu R\$ 199,6 milhões, aumento de 15,7% em relação a 2015 (R\$ 172,5 milhões), com margem bruta de 31,1% da receita líquida do período (32,2% em 2015). O lucro bruto foi impactado pelos fatores expostos acima.

RECEITA (DESPESAS) OPERACIONAIS

<i>(Em milhares de reais - R\$)</i>	31/12/2016	AV (%) ¹	31/12/2015	AV (%) ¹	AH (%) 16/15
RECEITA (DESPESAS) OPERACIONAIS	(134.256)	(20,9%)	(91.968)	(17,2%)	46,0%
Vendas	(39.792)	(6,2%)	(38.913)	(7,3%)	2,3%

Gerais e administrativas	(79.545)	(12,4%)	(60.031)	(11,2%)	32,5%
Equivalência patrimonial	10.742	1,7%	9.515	1,8%	12,9%
Outras (despesas) receitas	(25.661)	(4,0%)	(2.539)	(0,5%)	910,7%

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, as Despesas com Vendas totalizaram R\$(39,8) milhões, um aumento de 2,3% em relação a 2015, representando 6,2% da receita líquida (redução de 1,1 ponto percentual). Essa variação decorreu, principalmente, (i) da redução no investimento em mídia, que foi de R\$(31,6) milhões em 2016 versus R\$(32,2) milhões em 2015, devido ao menor crescimento de unidades; e (ii) aumento da taxa com cartões, de R\$(6,7) milhões em 2015 para R\$(7,9) milhões em 2016, em linha com o crescimento da receita da Companhia.

As Despesas Gerais e Administrativas totalizaram R\$ 79,5 milhões, um aumento de 32,5% em relação a 2015, quando totalizaram R\$60,0 milhões. A entidade no Peru, que iniciou sua operação em 2016, teve despesas de R\$ 3,0 milhões. As despesas com serviços de apoio operacional cresceram R\$6,0 milhões para R\$27,5 milhões, principalmente para suporte a expansão internacional em TI e jurídico.

O Resultado de Equivalência Patrimonial totalizou R\$ 10,7 milhões, aumento de 12,9% em relação a 2015, quando totalizou R\$ 9,5 milhões. A variação é relacionada principalmente ao crescimento de 50,0% no número de academias próprias no início do período no México e Colômbia, compensado parcialmente pelas maiores despesas com abertura de novas unidades e ao estágio inicial de maturação, que geram crescimento correspondente na receita operacional e no lucro líquido.

As Outras Despesas Operacionais Líquidas totalizaram R\$ 25,6 milhões em 2016, versus R\$ 2,5 milhões em 2015. Essa variação decorre principalmente de baixas contábeis sem efeito caixa, nas contas de contas a receber (R\$ 11,1 milhões), impostos (R\$ 8,0 milhões) e ativo imobilizado (R\$ 4,5 milhões).

RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, as despesas financeiras totalizaram R\$ 85,0 milhões, aumento de 6,4% em relação a 2015, quando totalizaram R\$ 79,9 milhões. Essa variação decorre principalmente do aumento da taxa de juros de empréstimos em moeda nacional, que são principalmente pós-fixados com base na taxa CDI. A receita financeira ficou praticamente estável em R\$ 11,4 milhões no período.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia apresenta taxas efetivas de Imposto de Renda elevadas uma vez que (i) a Companhia gera prejuízo em algumas subsidiárias devido ao grande crescimento e existência de muitas unidades em maturação, principalmente as que operam a marca Smart Fit, enquanto outras subsidiárias mais maduras, principalmente as da marca Bio Ritmo, geram lucro; e (ii) as baixas contábeis realizados na conta de Outras receitas (despesas) operacionais em 2016 não são dedutíveis para fins de imposto de renda, ou seja, eles impactam o lucro líquido mas não reduzem o imposto a pagar. Na consolidação, a combinação de resultados soma lucros e prejuízos e reduz o lucro total, mas não os impostos pagos. A Companhia acumula prejuízos fiscais, que serão aproveitados quando houver maturação de uma proporção maior de unidades.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o imposto de renda totalizou R\$ 13,3 milhões, aumento de 4% se comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, em que totalizou R\$ 12,8 milhões.

RESULTADO DO PERÍODO

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o prejuízo ocorrido de R\$ (21,6) milhões, uma piora de R\$ 20,5 milhões em relação a 2015, quando totalizou R\$ (1,1) milhões. Esta variação foi devida pelos fatores expostos acima.

BALANÇO PATRIMONIAL

Comparação das principais contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVO</u>	31/12/17	AV (%)	31/12/16	AV (%)	AH (%) 17/16
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	807.730	41,5%	232.903	20,2%	246,8%
Contas a receber de clientes	77.671	4,0%	80.908	7,0%	(4,0%)
Impostos a recuperar	26.198	1,3%	28.985	2,5%	(9,6%)
Despesas antecipadas	4.215	0,2%	3.597	0,3%	17,2%
Outras contas a receber	<u>19.150</u>	<u>1,0%</u>	<u>20.160</u>	<u>1,7%</u>	<u>(5,0%)</u>
Total do ativo circulante	<u>934.964</u>	<u>48,1%</u>	<u>366.553</u>	<u>31,8%</u>	<u>155,1%</u>
NÃO CIRCULANTE					
Partes relacionadas	6.010	0,3%	9.626	0,8%	(37,6%)
Depósitos judiciais	2.967	0,2%	1.820	0,2%	63,0%
Investimentos	139.745	7,2%	103.926	9,0%	34,5%
Imobilizado	713.243	36,7%	563.929	48,9%	26,5%
Intangível	136.153	7,0%	108.341	9,4%	25,7%
Impostos a recuperar	4.055	0,2%	-	-	n/a
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.944	0,4%	-	-	n/a
Outros investimentos e contas a receber	<u>246</u>	<u>0,0%</u>	<u>42</u>	<u>0,0%</u>	<u>485,7%</u>
Total do ativo não circulante	<u>1.010.363</u>	<u>51,9%</u>	<u>787.684</u>	<u>68,2%</u>	<u>28,3%</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>1.945.327</u>	<u>100,0%</u>	<u>1.154.237</u>	<u>100,0%</u>	<u>68,5%</u>

(Em milhares de reais - R\$)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	31/12/17	AV (%)	31/12/16	AV (%)	AH (%) 17/16
CIRCULANTE					
Fornecedores	53.754	2,8%	26.606	2,3%	102,0%
Contas a pagar	37.512	1,9%	27.315	2,4%	37,3%
Empréstimos e financiamentos	383.481	19,7%	63.693	5,5%	502,1%
Salários, provisões e contribuições sociais	21.620	1,1%	17.318	1,5%	24,8%
Impostos e contribuições a recolher	18.838	1,0%	18.606	1,6%	1,2%
Provisão para imposto de renda e contribuição social	2.397	0,1%	19.929	1,7%	(88,0%)
Parcelamento de tributos	10.121	0,5%	260	0,0%	n/a
Receita diferida	59.273	3,0%	47.545	4,1%	24,7%
Arrendamento operacional - locação de academias	<u>19.255</u>	<u>1,0%</u>	<u>12.015</u>	<u>1,0%</u>	<u>60,3%</u>
Total do passivo circulante	<u>606.251</u>	<u>31,2%</u>	<u>233.287</u>	<u>20,2%</u>	<u>159,9%</u>
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	853.492	43,9%	405.670	35,1%	110,4%
Partes relacionadas	1.015	0,1%	1.889	0,2%	(46,3%)
Parcelamento de tributos	7.754	0,4%	178	0,0%	n/a
Contas a pagar	1.152	0,1%	9.848	0,9%	(88,3%)
Contas a pagar a acionistas	52.934	2,7%	51.682	4,5%	2,4%
Receita diferida	2.087	0,1%	2.425	0,2%	(13,9%)

Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	3.188	0,2%	2.275	0,2%	40,1%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>5.513</u>	<u>0,3%</u>	<u>3.682</u>	<u>0,3%</u>	<u>49,7%</u>
Total do passivo não circulante	<u>927.135</u>	<u>47,7%</u>	<u>477.649</u>	<u>41,4%</u>	<u>94,1%</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	226.163	11,6%	247.763	21,5%	(8,7%)
Reserva de capital	222.008	11,4%	222.088	19,2%	0,0%
Reserva de lucros	-	-	-	-	n/a
Lucros (prejuízos) acumulados	(29.472)	(1,5%)	(18.247)	(1,6%)	61,5%
Transações com acionistas	(21.276)	(1,1%)	(15.430)	(1,3%)	37,9%
Outros resultados abrangentes	<u>(6.785)</u>	<u>(0,3%)</u>	<u>(17.831)</u>	<u>(1,5%)</u>	<u>(61,9%)</u>
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	390.638	20,1%	418.263	36,2%	(6,6%)
Participação não controladora	<u>21.303</u>	<u>1,1%</u>	<u>25.038</u>	<u>2,2%</u>	<u>(14,9%)</u>
Total do patrimônio líquido	411.941	21,2%	443.301	38,4%	(7,1%)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>1.945.327</u>	<u>100,0%</u>	<u>1.154.237</u>	<u>100,0%</u>	<u>68,5%</u>

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa e Equivalentes de Caixa

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$ 807,7 milhões, versus R\$232,9 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação decorre, principalmente, da 3ª emissão de debêntures (R\$ 540,0 milhões), concluída no final de dezembro de 2017.

NÃO CIRCULANTE

Partes Relacionadas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, as Partes Relacionadas totalizaram R\$ 6,0 milhões, representando um aumento de 37,6%, se comparadas a R\$ 9,6 milhões em 2016. Essa variação decorre, principalmente, de variações de mútuos com os sócios minoritários.

Investimentos

Esta conta tem impacto de (i) aportes feitos pela Companhia nas sociedades de controle comum Latamgym, responsável pela operação do México, e Latamfit, pela Colômbia; e (ii) variação cambial das respectivas moedas frente ao Real. Esta variação é registrada nos resultados abrangentes, pois estes são investimentos de longo prazo da Companhia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os investimentos totalizaram R\$ 139,7 milhões, um aumento de 34,5% em relação a 2016, em que totalizaram R\$103,9 milhões. Essa variação decorre principalmente por aporte na controlada Latamfit (R\$ 12,9 milhões), resultado de equivalência patrimonial (R\$ 13,9 milhões) e outros resultados abrangentes (R\$ 8,9 milhões).

Imobilizado

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o Imobilizado totalizou R\$ 713,2 milhões, um aumento de 26,5% em relação a 2016, em que totalizou R\$563,9 milhões, relacionado com a aceleração da abertura de novas academias próprias no Brasil.

Intangível

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o Intangível totalizou R\$ 136,2 milhões, um aumento de 25,7% em relação a 2016, em que totalizou R\$ 108,3 milhões, principalmente por causa da aquisição de uma rede de academias no Peru, que gerou ágio de R\$ 26,9 milhões.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE

Fornecedores

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, Fornecedores totalizaram R\$ 53,8 milhões, um aumento de 102% em relação a 2016, em que totalizaram R\$26,6 milhões, principalmente devido a aceleração de abertura de novas academias próprias, em particular no 4º trimestre do ano.

Empréstimos e Financiamentos (circulante)

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os Empréstimos e Financiamentos (circulante) totalizaram R\$ 383,5 milhões, versus R\$ 63,7 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação foi impactada pela emissão de nota promissória de R\$ 150 milhões em setembro de 2017, com prazo de vencimento de 1 ano, e pela maturação de outras dívidas da Companhia.

Provisão para imposto de renda e contribuição social e Parcelamento de tributos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Provisão para imposto de renda e contribuição social foi de R\$ 2,4 milhões, uma redução de 88% em relação a 2016, em que foi de R\$ 19,9 milhões, impactado principalmente pela adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, com a compensação de impostos a pagar com prejuízos acumulados na Companhia. A adesão ao PERT impactou também o Parcelamento de tributos, que cresceu para R\$ 10,1 milhões versus R\$ 0,2 milhões em 2016.

Receita Diferida

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, as Receitas Diferidas totalizaram R\$ 59,3 milhões, um aumento de 24,7% em relação a 2016, quando totalizaram R\$47,5 milhões. O crescimento das Receitas Diferidas no período foram proporcionais ao crescimento das receitas com mensalidades e anuidades da Companhia.

NÃO CIRCULANTE

Empréstimos e Financiamentos (não circulante)

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os Empréstimos e Financiamentos (não circulante) totalizaram R\$ 853,5 milhões, um aumento de 110% em relação a 2015. O aumento está alinhado com a Política de Gestão de Liquidez da Companhia, que determina que haja caixa para cobrir 12 meses de desembolsos previstos. O crescimento é devido principalmente à 3ª emissão de debêntures no montante de R\$ 540,0 milhões, sendo R\$ 440,0 milhões na 2ª série, com prazo de 4 anos.

Parcelamento de tributos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o saldo de Parcelamento de tributos foi de R\$ 7,8 milhões, versus R\$ 0,2 milhões em 2016. O aumento foi devido a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT.

Contas a Pagar

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, Contas a Pagar totalizaram R\$ 1,2 milhões, uma redução de 88% em relação a 2016, em que totalizaram R\$9,8 milhões. Essa variação decorre principalmente pela maturação (com classificação no passivo circulante) e pagamento parcial de valores de aquisições.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o Capital Social totalizou R\$ 226,2 milhões, uma redução de 8,7% em relação a 2016, em que totalizou R\$ 247,8 milhões. A variação se deve a redução de capital aprovada em setembro de 2017, no montante de R\$ 21,6 milhões.

Para descrição das operações de subscrição e redução de capital realizadas no período, ver item 10.1.b.

Reserva de Capital

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Reserva de Capital totalizou R\$ 222,0 milhões, sem alterações em relação a 2016.

Para descrição das operações de subscrição e redução de capital realizadas no período, ver item 10.1.b.

Transações com acionistas

Esta conta acumula o reflexo de aportes e aquisições de participações minoritárias em subsidiárias controladas pela Companhia, com impacto de R\$ (5,8) milhões em no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Com isso, o saldo desta conta foi de R\$ 21,3 milhões em 2017, aumento de 37,9% em relação a 2016, em que foi de R\$ 15,4 milhões.

Outros Resultados Abrangentes

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os Outros Resultados Abrangentes totalizaram R\$ (6,8) milhões, uma redução de 61,9% em relação a 2016, em que totalizaram R\$(17,8) milhões, gerada pela variação cambial dos investimentos nas subsidiárias do México, Colômbia e Peru, devido à valorização do real versus as moedas dos respectivos países neste período.

BALANÇO PATRIMONIAL

Comparação das principais contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015

(Em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVO</u>	31/12/16	AV (%)	31/12/15	AV (%)	AH (%) 16/15
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	232.903	20,2%	69.991	7,4%	232,8%
Contas a receber de clientes	80.908	7,0%	72.160	7,7%	12,1%
Impostos a recuperar	28.985	2,5%	22.880	2,4%	26,7%
Despesas antecipadas	3.597	0,3%	5.066	0,5%	(29,0%)
Outras contas a receber	<u>20.160</u>	<u>1,7%</u>	<u>7.698</u>	<u>0,8%</u>	<u>161,9%</u>
Total do ativo circulante	<u>366.553</u>	<u>31,8%</u>	<u>177.795</u>	<u>18,9%</u>	<u>106,2%</u>
NÃO CIRCULANTE					
Partes relacionadas	9.626	0,8%	3.193	0,3%	201,5%
Depósitos judiciais	1.820	0,2%	830	0,1%	119,3%
Investimentos	103.926	9,0%	93.653	9,9%	11,0%
Imobilizado	563.929	48,9%	560.088	59,4%	0,7%
Intangível	108.341	9,4%	106.550	11,3%	1,7%
Impostos a recuperar	-	-	-	-	n/a
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-	n/a
Outros investimentos e contas a receber	<u>42</u>	<u>0,0%</u>	<u>42</u>	<u>0,0%</u>	<u>0,0%</u>
Total do ativo não circulante	<u>787.684</u>	<u>68,2%</u>	<u>764.356</u>	<u>81,1%</u>	<u>3,1%</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>1.154.237</u>	<u>100,0%</u>	<u>942.151</u>	<u>100,0%</u>	<u>22,5%</u>

(Em milhares de reais - R\$)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	31/12/16	AV(%)	31/12/15	AV(%)	AH (%) 16/15
CIRCULANTE					
Fornecedores	26.606	2,3%	19.393	2,1%	37,2%
Contas a pagar	27.315	2,4%	26.747	2,8%	2,1%
Empréstimos e financiamentos	63.693	5,5%	157.500	16,7%	(59,6%)
Salários, provisões e contribuições sociais	17.318	1,5%	13.974	1,5%	23,9%
Impostos e contribuições a recolher	18.606	1,6%	10.110	1,1%	84,0%
Provisão para imposto de renda e contribuição social	19.929	1,7%	14.890	1,6%	33,8%
Parcelamento de tributos	260	0,0%	471	0,0%	(44,8%)
Receita diferida	47.545	4,1%	55.994	5,9%	(15,1%)
Arrendamento operacional - locação de academias	12.015	1,0%	7.644	0,8%	57,2%
Total do passivo circulante	<u>233.287</u>	<u>20,2%</u>	<u>306.723</u>	<u>32,6%</u>	<u>(23,9%)</u>
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	405.670	35,1%	310.141	32,9%	30,8%
Partes relacionadas	1.889	0,2%	3.894	0,4%	(51,5%)
Parcelamento de tributos	178	0,0%	439	0,0%	(59,5%)
Contas a pagar	9.848	0,9%	6.171	0,7%	59,6%
Contas a pagar a acionistas	51.682	4,5%	48.408	5,1%	6,8%
Receita diferida	2.425	0,2%	38	0,0%	n/a
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	2.275	0,2%	838	0,1%	171,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>3.682</u>	<u>0,3%</u>	<u>3.626</u>	<u>0,4%</u>	<u>1,5%</u>
Total do passivo não circulante	<u>477.649</u>	<u>41,4%</u>	<u>373.555</u>	<u>39,6%</u>	<u>27,9%</u>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	247.763	21,5%	161.932	17,2%	53,0%
Reserva de capital	222.088	19,2%	66.084	7,0%	235,9%
Reserva de lucros	-	-	7.592	0,8%	n/a
Lucros (prejuízos) acumulados	(18.247)	(1,6%)	-	-	n/a
Transações com acionistas	(15.430)	(1,3%)	(8.903)	(0,9%)	73,3%
Outros resultados abrangentes	<u>(17.831)</u>	<u>(1,5%)</u>	<u>15.171</u>	<u>1,6%</u>	<u>(217,5%)</u>
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	418.263	36,2%	241.876	25,7%	72,9%
Participação não controladora	<u>25.038</u>	<u>2,2%</u>	<u>19.997</u>	<u>2,1%</u>	<u>25,2%</u>
Total do patrimônio líquido	443.301	38,4%	261.873	27,8%	69,3%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	<u>1.154.237</u>	<u>100,0%</u>	<u>942.151</u>	<u>100,0%</u>	<u>22,5%</u>

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa e Equivalentes de Caixa

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$ 232,9 milhões, versus R\$ 69,9 milhões em 31 de dezembro de 2015. Essa variação decorre, principalmente, da 2ª emissão de debêntures em outubro de 2016 no montante de R\$ 180,0 milhões.

NÃO CIRCULANTE

Partes Relacionadas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, as Partes Relacionadas totalizaram R\$ 9,6 milhões, versus R\$ 3,2 milhões em 31 de dezembro de 2015. Essa variação decorre do aumento de mútuos com sócios minoritários.

Investimentos

Esta conta tem impacto de (i) aportes feitos pela Companhia nas sociedades de controle comum Latamgym, responsável pela operação do México, e Latamfit, pela Colômbia; e (ii) variação cambial das respectivas moedas frente ao Real. Esta variação é registrada nos resultados abrangentes, pois estes são investimentos de longo prazo da Companhia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, os investimentos totalizaram R\$ 103,9 milhões, um aumento de 11,0% em relação a 2015, em que totalizaram R\$ 93,7 milhões. Essa variação decorre principalmente por aporte de R\$ 36,2 milhões na controlada Latamfit e o resultado de equivalência patrimonial da Latamgym de R\$ 10,7 milhões, compensado por outros resultados abrangentes da Latamgym e Latamfit de R\$ (33,0) milhões.

Imobilizado

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o Imobilizado totalizou R\$ 563,9 milhões, um aumento de 0,7% em relação a 2015, em que totalizou R\$ 560,1 milhões. O investimento em novas unidades foi similar a depreciação do período, gerando a manutenção do saldo da conta.

Intangível

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o Imobilizado totalizou R\$ 108,3 milhões, um aumento de 1,7% em relação a 2015, em que totalizou R\$ 106,6 milhões.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE

Fornecedores

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, Fornecedores totalizaram R\$ 26,6 milhões, um aumento de 37,2% em relação a 2015, em que totalizaram R\$ 19,4 milhões, devido a aceleração de abertura de unidades no 4º trimestre de 2016.

Empréstimos e Financiamentos (circulante)

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, os Empréstimos e Financiamentos (circulante) totalizaram R\$ 63,7 milhões, uma redução de 59,6% em relação a 2015, em que totalizaram R\$ 157,5 milhões. Essa variação decorre principalmente pelo alongamento da dívida com a emissão em outubro de 2016 de uma debênture no montante de R\$ 180,0 milhões. A debênture possui carência de 18 meses para amortização de principal, e foi usada em grande parte para quitar antecipadamente parcelas de empréstimos que venceriam em 2017.

Provisão para imposto de renda e contribuição social e Parcelamento de tributos

As contas de Provisão para imposto de renda e contribuição social e Parcelamento de tributos não tiveram variações relevantes entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

Receita Diferida

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, as Receitas Diferidas totalizaram R\$ 47,5 milhões, uma redução de 15,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 que resultou em R\$ 56,0 milhões.

A redução em 2016 decorre principalmente pela migração de planos pré-pagos para planos com pagamento recorrente na marca Bio Ritmo. A redução da venda de planos pré-pagos reduz o valor da Receita Diferida reconhecida no balanço da Companhia. Apesar do impacto negativo no capital de giro, esta migração gerou aumento do número de clientes da Bio Ritmo mesmo durante a crise, pois o cliente bloqueia somente uma mensalidade no limite do cartão de crédito ao invés do valor total do plano.

NÃO CIRCULANTE

Empréstimos e Financiamentos (não circulante)

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, os Empréstimos e Financiamentos (não circulante) totalizaram R\$ 405,7 milhões, um aumento de 30,8% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, que resultou em R\$ 310,1 milhões. Essa variação decorre, principalmente, da emissão de debêntures no montante de R\$ 180,0 milhões, que possui carência de 18 meses, com início de pagamento em março de 2018.

Parcelamento de tributos

Esta conta não tinha saldo relevante no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Contas a Pagar

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, Contas a Pagar totalizaram R\$ 9,8 milhões, um aumento de 59,6% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 que resultou em R\$ 6,2 milhões. Essa variação decorre principalmente da variação de Outros contas a pagar.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o Capital Social totalizou R\$ 247,8 milhões, um aumento de 53% em relação a 2015 que resultou em R\$ 161,9 milhões. Essa variação decorreu principalmente da (i) integralização de R\$ 84,5 milhões, que foi o saldo da subscrição feita em dezembro de 2015 e não integralizada dentro daquele exercício; (ii) aumento de capital com subscrição de ações no montante de R\$ 190,9 milhões; compensada principalmente por (iii) uma redução de capital no montante de R\$ 33,6 milhões.

Para descrição das operações de subscrição e redução de capital realizadas no período, ver item 10.1.b.

Reserva de Capital

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a Reserva de Capital totalizou R\$ 222,0 milhões, versus R\$ 66,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Essa variação decorre da integralização de capital no valor de R\$ 155,9 milhões, realizada em setembro de 2016.

Para descrição das operações de subscrição e redução de capital realizadas no período, ver item 10.1.b.

Transações com acionistas

O saldo da conta Transações com Acionistas em 31 de dezembro de 2016, foi de R\$15,4 milhões, um aumento de 73,3%, se comparado a R\$ 8,9 milhões em 2015. Essa variação decorreu, principalmente, de aquisições de participações minoritárias em subsidiárias controladas pela Companhia, com impacto de R\$ (6,5) milhões em 2016

Outros Resultados Abrangentes

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, os Outros Resultados Abrangentes totalizaram R\$ (17,8) milhões, versus R\$ 15,2 milhões em 31 de dezembro de 2015. Essa variação decorre principalmente da variação cambial do investimento feito no México, devido a desvalorização do peso mexicano versus o Real neste período.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Comparação das principais contas demonstrativas do fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais - R\$)

	31/12/17	31/12/16	AH (%) 17/16
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(4.863)	(8.230)	(40,9%)
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações	119.182	107.089	11,3%
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	(92)	270	(134,1%)
Perda de Outras contas a receber	4.097	-	n/a
Resultado de equivalência patrimonial	(13.925)	(10.742)	29,6%
Baixa de intangível e imobilizado	20.577	17.174	19,8%
Juros provisionados sobre empréstimos e financiamentos	72.303	69.514	4,0%
Juros sobre mútuos	(1.753)	(433)	304,8%
Reversão atualização s/ parcelamento tributário por incentivo fiscal RFB	(4.883)	-	n/a
Outros juros provisionados	4.664	2.197	112,3%
Juros provisionados sobre o contas a pagar a acionistas	1.252	3.064	(59,1%)
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	913	1.437	(36,5%)
Depreciações e amortizações	119.182	107.089	11,3%
Variação nos ativos e passivos operacionais:			
Contas a receber de clientes	5.126	(9.018)	(156,8%)
Impostos a recuperar	(3.232)	(6.105)	(47,1%)
Despesas antecipadas	(618)	1.469	(142,1%)
Outras contas a receber	878	(10.321)	(108,5%)
Depósitos judiciais	(1.147)	(990)	15,9%
Fornecedores	21.226	(1.129)	n/a
Salários, provisões e contribuições sociais	4.302	3.344	28,6%
Impostos a contribuições a recolher	3.032	8.496	(64,3%)
Arrendamento operacional - locação de academias	7.240	4.371	65,6%
Contas a pagar	(26.805)	5.159	(619,6%)
Receita diferida	(371)	(6.062)	(93,9%)
Pagamento de parcelamento de tributos	<u>(717)</u>	<u>(472)</u>	<u>51,9%</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais	206.386	170.082	21,3%
Juros pagos sobre empréstimos e debêntures	(66.726)	(75.519)	(11,6%)
Imposto de renda e contribuição social pagos	<u>(12.939)</u>	<u>(10.456)</u>	<u>23,7%</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u><u>126.721</u></u>	<u><u>84.107</u></u>	<u><u>50,7%</u></u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Adições do ativo imobilizado	(269.705)	(112.373)	140,0%
Adições do ativo intangível	(5.570)	(9.178)	(39,3%)
Mútuos de terceiros	(2.206)	(1.708)	29,2%
Aquisição de controlada	(20.953)	-	n/a
Aumento de capital em controlada e controlada em conjunto	(12.867)	(36.242)	(64,5%)
Partes relacionadas	(641)	(8.399)	(92,4%)
Devolução de capital social	-	3.879	n/a
Perda na aquisição da participação societária em controladas	-	(6.814)	n/a
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u><u>(311.942)</u></u>	<u><u>(170.835)</u></u>	<u><u>82,6%</u></u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de empréstimos	(78.277)	(245.086)	(68,1%)
Emissão de debêntures, líquido do pagamento de custo com captação	688.931	175.901	291,7%
Captação de empréstimos	157.301	76.912	104,5%

Mútuos com terceiros	977	2.225	(56,1%)
Integralização de capital	-	84.475	n/a
Aumento de capital por investidores conversíveis em ações	-	190.890	n/a
Aumento de capital por não controladores	2.147	5.681	(62,2%)
Transações com partes relacionadas	4.907	-	n/a
Contas a pagar a acionistas	-	210	n/a
Pagamento referente a redução de capital social	(16.408)	(40.234)	(59,2%)
Dividendos pagos a não controladores	<u>(1.549)</u>	<u>(1.318)</u>	<u>17,5%</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	<u>758.029</u>	<u>249.656</u>	<u>203,6%</u>

AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>572.808</u>	<u>162.928</u>	<u>251,6%</u>

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NOS SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Saldo inicial	232.903	69.991	232,8%
Saldo final	807.730	232.903	246,8%
Variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa	2.019	(16)	n/a

AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>572.808</u>	<u>162.928</u>	<u>251,6%</u>

Atividades Operacionais

O caixa gerado pelas atividades operacionais, antes do pagamento dos juros sobre empréstimos e debêntures e imposto de renda, foi de R\$ 206,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, aumento de 21,3% se comparado ao mesmo período de 2016, em que atingiu R\$ 170,1 milhões. Essa variação foi decorrente, principalmente, da menor necessidade de capital de Giro em Contas a receber de clientes, que aumentou R\$ 14,1 milhões em relação a 2016, e em Fornecedores, que aumentou R\$ 22,3 milhões em relação a 2016.

Atividades de Investimentos

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento foi de R\$ 311,9 milhões em 31 de dezembro de 2017, crescimento de 82,6% em relação ao mesmo período de 2016, em que representou R\$ 170,8 milhões. Essa variação decorre, principalmente, do aumento de R\$ 157,4 milhões nas adições do ativo imobilizado devido ao maior número de academias inauguradas em 2017 em comparação ao mesmo período do ano anterior, compensado parcialmente pela menor necessidade de aumento de capital em controladas em conjunto internacionais (redução de R\$ 23,4 milhões) devido a maior maturidade das operações na Colômbia e México.

Atividades de Financiamentos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento foi de R\$ 758,0 milhões, versus R\$ 249,7 milhões no mesmo período de 2016. Essa variação decorre, principalmente, do da captação de R\$ 688,9 milhões com a 3ª emissão de debêntures da Companhia, no valor total de R\$ 540 milhões, e da 1ª emissão de notas promissórias, no valor de R\$ 150 milhões.

Comparação das principais contas demonstrativas do fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015

(Em milhares de reais - R\$)

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%) 16/15
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(8.230)	11.749	(170,0%)
Ajustes para reconciliar o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações	107.089	91.012	17,7%
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	270	-	n/a
Perda de Outras contas a receber	-	-	n/a
Resultado de equivalência patrimonial	(10.742)	(9.515)	12,9%
Baixa de intangível e imobilizado	17.174	13.785	24,6%
Juros provisionados sobre empréstimos e financiamentos	69.514	66.144	5,1%
Juros sobre mútuos	(433)	-	n/a
Reversão atualização s/ parcelamento tributário por incentivo fiscal RFB	-	-	n/a
Outros juros provisionados	2.197	1.488	47,6%
Juros provisionados sobre o contas a pagar a acionistas	3.064	4.669	(34,4%)
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	1.437	182	689,6%
Variação nos ativos e passivos operacionais:			
Contas a receber de clientes	(9.018)	(10.501)	(14,1%)
Impostos a recuperar	(6.105)	(4.560)	33,9%
Despesas antecipadas	1.469	(3.121)	(147,1%)
Outras contas a receber	(10.321)	(2.820)	266,0%
Depósitos judiciais	(990)	(453)	118,5%
Fornecedores	(1.129)	(6.176)	(81,7%)
Salários, provisões e contribuições sociais	3.344	3.087	8,3%
Impostos a contribuições a recolher	8.496	1.247	581,3%
Arrendamento operacional - locação de academias	4.371	1.587	175,4%
Contas a pagar	5.159	(1.224)	(521,5%)
Receita diferida	(6.062)	(9.102)	(33,4%)
Pagamento de parcelamento de tributos	(472)	(844)	(44,1%)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	170.082	146.634	16,0%
Juros pagos sobre empréstimos e debêntures	(75.519)	(64.005)	18,0%
Imposto de renda e contribuição social pagos	(10.456)	(11.065)	(5,5%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	84.107	71.564	17,5%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Adições do ativo imobilizado	(112.373)	(201.346)	(44,2%)
Adições do ativo intangível	(9.178)	(10.169)	(9,7%)
Mútuos de terceiros	(1.708)	3.834	n/a
Aquisição de controlada	-	(2.958)	n/a
Aumento de capital em controlada e controlada em conjunto	(36.242)	(25.343)	43,0%
Partes relacionadas	(8.399)	-	n/a
Devolução de capital social	3.879	-	n/a
Perda na aquisição da participação societária em controladas	(6.814)	-	n/a
Outras operações com não controladores	-	463	n/a
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(170.835)	(235.519)	(27,5%)

(Em milhares de reais - R\$)

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%) 16/15
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de empréstimos	(245.086)	(70.591)	247,2%
Emissão de debêntures, líquido do pagamento de custo com captação	175.901	-	n/a

Captação de empréstimos	76.912	95.000	(19,0%)
Mútuos com terceiros	2.225	1.777	25,0%
Integralização de capital	84.475	65.525	28,9%
Aumento de capital por investidores conversíveis em ações	190.890	-	n/a
Aumento de capital por não controladores	5.681	-	n/a
Integralização de capital por não controladores	-	451	(100,0%)
Transações com partes relacionadas	-	-	n/a
Contas a pagar a acionistas	210	-	n/a
Pagamento referente a redução de capital social	(40.234)	-	n/a
Dividendos pagos a não controladores	(1.318)	(5.885)	(77,6%)
Juros sobre capital próprio e dividendos pagos	-	(13.558)	n/a
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	<u>249.656</u>	<u>72.719</u>	<u>243,3%</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>162.928</u>	<u>(91.236)</u>	<u>(278,6%)</u>
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NOS SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Saldo inicial	69.991	161.263	(56,6%)
Saldo final	232.903	69.991	232,8%
Variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa	(16)	(36)	(55,6%)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>162.928</u>	<u>(91.236)</u>	<u>(278,6%)</u>

Atividades Operacionais

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, o caixa gerado pelas atividades operacionais, antes do pagamento dos juros sobre empréstimos e debêntures e imposto de renda, foi de R\$ 170,1 milhões, um aumento de 16,0% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, em que atingiu R\$ 146,6 milhões, conforme exposto acima. O principal item foi a Variação nos ativos e passivos operacionais, que foi de R\$(11,2) milhões em 2016 versus R\$(32,9) milhões em 2015. A Companhia manteve no período entre 2015 e 2017 a geração de caixa operacional consistente, em torno de 28% da receita líquida.

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 84,1 milhões no exercício de 2016, 17,5% superior ao de 2015, em que totalizou R\$ 71,6 milhões. Essa variação decorre, principalmente, de aumento do caixa gerado pelas atividades operacionais de R\$ 23,5 milhões pelos fatores descritos acima.

Atividades de Investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$170,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando um decréscimo de 27,5% em relação ao valor de 2015, que foi de R\$235,5 milhões. Essa variação reflete, principalmente, o menor volume de recursos aplicados na abertura de academias próprias nos países consolidados nas demonstrações financeiras (Brasil e Peru), que suportaram as aberturas de 18 abertas em 2016 (16 Smart Fit Brasil, 1 Smart Fit Peru e 1 de outras marcas) comparado a 39 (2 Bioritmo e 37 Smartfit) que foram inauguradas em 2015.

A redução dos investimentos em 2016 foi devido a restrição do crédito bancário no mercado brasileiro em 2016, conforme descrito abaixo nas atividades de financiamento.

Atividades de Financiamentos

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento foi de R\$ 249,7 milhões em 2016 comparado a uma geração de R\$ 72,7 milhões no período de 2015 e representando um aumento de R\$177 milhões, que reflete principalmente os recursos captados na emissão de debêntures no valor de R\$ 175,9 milhões e de empréstimos de R\$76,9 milhões, parcialmente compensado pelo pagamento de empréstimos de R\$ 245,1 milhões, e no aumento de capital de R\$ 190,9 milhões.

Apesar da manutenção do endividamento bruto, a emissão da debênture ocorreu somente em outubro de 2016 a ajudou e alongar a dívida com vencimento em 2017. A companhia reduziu o ritmo de investimento em 2016 apesar de ter um saldo relevante de caixa e equivalentes durante o ano, por conta desta incerteza por grande parte do ano em relação ao refinanciamento da dívida de 2017.

10.2 Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Somos a maior rede de academias da América Latina e a oitava maior do mundo, em número de academias, de acordo com *ranking* publicado pela IHRSA (*International Health, Racquet & Sportsclub Association* - entidade de classe global da indústria de fitness), com 477 unidades (476 academias e 1 microgym) e 1,5 milhões de clientes em 31 de dezembro de 2017. Nossa receita provém principalmente dos planos de academia pago pelos nossos clientes.

O Grupo teve receita total (incluindo a totalidade das receitas das operações internacionais próprias, tanto as consolidadas como as controladas em conjunto com nossos sócios internacionais, e considerando para academias franqueadas somente a receita de royalties) de R\$ 968,7 milhões em 2017, R\$ 802,8 milhões em 2016 e R\$ 644,5 milhões em 2015, com crescimento médio no período de 23% a.a. As receitas internacionais cresceram de 19% do total em 2015 para 25% em 2017, com crescimento médio no período 2015 a 2017 de 48% a.a.

Após a eliminação da receita das entidades sob controle compartilhado, a receita da Companhia foi de R\$ 173,4 milhões em 2017, R\$ 641,2 milhões em 2016 e R\$ 535,7 milhões em 2015, com crescimento médio no período 2015 a 2017 de 19,6% a.a.

A receita das academias possui 3 elementos principais: taxa de adesão, cobrada na matrícula do cliente; mensalidade e anuidade (cobrada em março para o plano Smart e em outubro para o plano Black). No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as receitas com planos de academia representaram 88,0% da receita bruta total; anuidade 7,7%; adesões 2,1%; royalties recebidos de franqueadas no Brasil e no exterior 1,6%; e outras receitas 0,6%.

Atuamos em 3 segmentos de negócio: *high value / low price*, com a marca Smart Fit, *premium*, com a marca Bio Ritmo e outros / novos negócios, que incluem royalties cobrados dos franqueados.

Adicionalmente, a Diretoria analisa o negócio geograficamente, consolidando seus resultados em Brasil, México e demais países da América Latina (Colômbia e Peru).

A tabela abaixo identifica as receitas operacionais líquidas auferidas pela Companhia e suas subsidiárias (incluindo entidades sob controle compartilhado) nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

(Em milhares de reais - R\$)

Geografia / Marca	31/12/17	AV (%) ¹	31/12/16	AV (%) ¹	31/12/15	AV (%) ¹	AH (%) 17/16	AH (%) 16/15
Brasil	730.305	75,4%	641.196	80,0%	535.700	81,0%	14%	20%
Smart Fit	598.105	61,7%	520.145	66,0%	422.909	64,0%	15%	23%
Bio Ritmo	112.881	11,7%	108.482	13,0%	105.832	16,0%	4%	3%
Outras	19.319	2,0%	12.569	2,0%	6.959	1,0%	54%	81%
Internacional - Smart Fit	238.523	24,6%	161.732	20,0%	125.282	19,0%	47%	29%
México	179.387	18,5%	152.532	19,0%	125.282	19,0%	18%	22%
Outros Am.Latina	59.136	6,1%	9.200	1,0%	-	-	543%	-
Total antes da eliminação	968.828	100,0%	802.928	100,0%	660.983	100,0%	21%	21%
Eliminação	(223.266)		(161.732)		(125.282)		38%	29%
Total consolidado	745.563		641.196		535.700		16%	20%
Por marca (antes da eliminação)								

Smart Fit								23%	24%
Bio Ritmo	836.628	86,4%	681.878	86,0%	548.192	83,0%	4%	3%	
Outras	112.881	11,7%	108.482	13,0%	105.832	16,0%	54%	81%	

(1) Em relação a receita operacional líquida antes da eliminação

A evolução das receitas segue a evolução do número de academias em operação e clientes de cada segmento e geografia, apresentado abaixo:

Unidades	Final do período			AV		Crescimento			AH	
	2017	2016	2015	4T17	4T16	2017	2016	2015	17 vs. 16	16 vs. 15
Academias	476	361	281			115	80	70	32%	42%
Por região										
Brasil	326	263	224	68%	73%	63	39	51	24%	30%
México	92	69	51	19%	19%	23	18	17	33%	43%
Outros Am.Latina	58	29	6	12%	8%	29	23	2	100%	152%
Por Marca										
Smart Fit	446	332	252	94%	92%	114	80	70	34%	45%
Próprias	348	261	214	73%	72%	87	47	51	33%	45%
Brasil	218	179	163	46%	50%	39	16	34	22%	25%
México	92	69	51	19%	19%	23	18	17	33%	43%
Outros Am.Latina	38	13	-	8%	4%	25	13	-	192%	338%
Franquias	98	71	38	21%	20%	27	33	19	38%	42%
Brasil	78	55	32	16%	15%	23	23	17	42%	62%
Outros Am.Latina	20	16	6	4%	4%	4	10	2	25%	-25%
Outras Marcas	30	29	29	6%	8%	1	-	-	3%	3%
Próprias - Brasil	26	25	24	5%	7%	1	1	-	4%	4%
Franquias - Brasil	4	4	5	1%	1%	-	(1) ¹	-	0%	0%
Por Tipo										
Próprias	374	286	238	79%	79%	88	48	51	31%	43%
Franquias	102	75	43	21%	21%	27	32	19	36%	40%
Microgyms	1	-	-			1	-	-	n/a	n/a
Brasil	1	-	-			1	-	-	n/a	n/a
Outros Am.Latina	-	-	-			-	-	-	n/a	n/a

(1) Academia convertida em Smart Fit - Própria

No exercício de 2017, mantivemos nosso histórico de crescimento acelerado da rede de academias, que mais que triplicou de tamanho nos últimos quatro anos. Atingimos no final do ano um total de 476 academias, um aumento de 32,4%, sendo 326 no Brasil, 92 no México e 58 nos outros países da América Latina. Crescemos 116 unidades em 2017 (versus 80 em 2016 e 70 em 2015), com destaques para (i) aceleração das aberturas de unidades próprias no Brasil, permitida pelo aporte de capital e captação de dívida; e (ii) aceleração do crescimento nos principais mercados internacionais, em linha com a estratégia de liderança na América Latina. As academias na América Latina cresceram sua participação no total da rede de 20,3% em 2015 para 31,6% em 2017.

A marca Smart Fit é o foco do crescimento, e representou 94% do total de academias no final de 2017. A participação de lojas próprias se manteve estável em torno de 80%, com a presença de franquias ocorrendo principalmente em mercados de menor porte.

Na operação própria no Brasil, a Companhia atingiu 245 academias (+20% versus 2016), com abertura de 41 academias. Em 2016, o crescimento foi de 16 academias (+10% versus 2015), impactado pela redução do crédito disponível no mercado brasileiro.

Clientes ('000)	Final do período			Participação			Média do período			Crescimento	
	2017	2016	2015	2017	2016	2015	2017	2016	2015	2017	2016
Total	1.509	1.112	861	100%	100%	100%	1.325	911	762	45%	20%
Por região											
Brasil	1.047	827	704	69%	74%	82%	961	719	623	34%	15%
México	258	197	133	17%	18%	15%	241	151	121	59%	25%
Outros Am.Latina	203	88	24	13%	8%	3%	163	41	17	301%	134%
Por Marca											
Smart Fit	1.456	1.060	808	96%	95%	94%	1.312	859	712	53%	21%
Próprias	1.120	839	696	74%	75%	81%	1.023	721	630	42%	14%
Brasil	742	619	563	49%	56%	65%	692	565	509	22%	11%
México	258	197	133	17%	18%	15%	241	151	121	59%	25%
Outros Am.Latina	120	22	-	8%	2%	0%	90	5	-		
Franquias	335	222	112	22%	20%	13%	289	138	81	110%	70%
Outras Marcas ¹	53	52	53	4%	5%	6%	53	52	50	3%	3%
Por Tipo											
Próprias	1.167	884	741	77%	79%	86%	1.070	765	673	40%	14%
Franquias	341	228	120	23%	21%	14%	295	145	88	103%	64%

No exercício de 2017, o número de clientes superou a marca de 1,5 milhão de pessoas, com crescimento de 35,7%, derivado de (i) aumento do número de unidades de 32,4% e (ii) mix de maturação das lojas, com maior participação das lojas maduras. No exercício de 2016, o crescimento de clientes foi de 29,3%, em linha com o crescimento de academias de 28,5%.

Para lojas próprias no Brasil, o número de clientes aumentou 12,2% em 2017, em linha com a abertura de unidades próprias em 2016, fator mais relevante de crescimento de clientes. O crescimento em 2016 foi de 16,8%, baseado em maior crescimento do número de academias próprias em 2015.

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais.

De acordo com os diretores da companhia os principais fatores que afetaram os resultados operacionais da Companhia nos últimos exercícios, de forma material, foram:

- A abertura de novas academias, que permite o crescimento da base de clientes, e dos principais indicadores financeiros associados: receita líquida, margem bruta excluindo depreciação, custos e despesas com abertura de novas academias, EBITDA.
- A maturação das unidades: receita e a margem bruta excluindo depreciação de uma academia atinge o nível esperado após 24 meses de sua inauguração.
- A satisfação dos clientes com o serviço prestado em nossas academias. Avaliamos diariamente através de pesquisas eletrônicas utilizando a metodologia Net Promoter Score (NPS) a avaliação dos clientes sobre sua última visita à academia. A gestão da satisfação envolve (i) inovação nos produtos e serviços oferecidos para os clientes; (ii) aumento da satisfação dos clientes, através da capacitação das equipes e revisão dos procedimentos de atendimento nas unidades. Na visão dos diretores da Companhia, a satisfação do cliente está diretamente relacionada com a retenção dos clientes, e, portanto, com a receita de cada academia.
- Cenário macroeconômico adverso do Brasil, que afetam a renda e a confiança do consumidor, e com isso reduz a demanda por nossos serviços. Na marca Smart Fit, nosso excepcional custo-benefício e o valor reduzido de nossa mensalidade torna o impacto da economia brasileira bem menos relevante.

- Alta inflação, que impactou nossos principais elementos de custo: pessoal, alugueis, contas de consumo, serviços de terceiros (principalmente limpeza).

Para discussão detalhada dos resultados, vide item 10.1, letra h.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores da Companhia afirmam que as variações na receita dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, deveram-se principalmente a:

- aumento no número de clientes, tanto pela maturação de academias em operação quanto pela abertura de novas academias, no Brasil e nos outros países da América Latina.
- modificações de preços. Devido a inflação elevada durante estes períodos no Brasil, a Companhia reajustou os preços de seus planos, com intuito de repassar os aumentos de custos.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A inflação pode impactar o resultado operacional da Companhia, principalmente nos custos de mão-de-obra, onde a inflação em geral é repassada nos dissídios das categorias, e de aluguel, cujos contratos em geral são corrigidos pelo índice de inflação IGP-M. Os resultados operacionais também tiveram impacto relevante do aumento das tarifas de energia elétrica nestes anos.

O aumento da taxa de juros tem impacto direto nos resultados financeiros da Companhia, pois possuímos dívida líquida relevante, e grande parte de nossas dívidas estão atreladas a taxa CDI.

10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Em 2016, iniciamos nossa operação na Colômbia e no Peru, com a marca Smart Fit. Estes países compõem o segmento geográfico "Outros América Latina".

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Reestruturação Societária

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a holding do Grupo era a Inssigny Holdings S.A. ("Inssigny"). A Inssigny detinha 100% de participação em uma segunda holding, a Smartbio Academia de Ginástica e Dança S.A. ("Smartbio") era a controladora das demais academias do Grupo, incluindo a Companhia. A Companhia, neste momento, era operadora de um grupo de academias, mas não detinha participação acionária em nenhuma outra companhia do Grupo.

Em 2 de janeiro de 2015, foi aprovada uma reestruturação para simplificar a estrutura societária das empresas pertencentes ao Grupo, com a consolidação das atividades operacionais e otimização da sua estrutura. A reestruturação consistiu em (i) incorporação reversa das holdings Inssigny e Smartbio pela Companhia; e (ii) a transformação da natureza jurídica da Companhia de sociedade empresária limitada em sociedade por ações de capital fechado.

Nessa data, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") foi aprovada a incorporação reversa, pela Companhia, de sua controladora direta Smartbio, mediante a incorporação do acervo líquido da Smartbio, líquido dos investimentos detidos na Companhia, de R\$90.367 mil, sendo: R\$96 mil destinados ao capital social, R\$86.801 mil como "Reserva de capital", R\$1.265 mil, como "Reservas de lucros" e R\$2.205 mil como "Outros resultados abrangentes".

Considerando que a Smartbio era controlada integral da Inssigny, as ações emitidas pela Companhia foram integralmente atribuídas à Inssigny, em substituição às ações anteriormente detidas no capital social da Smartbio, que foram canceladas em virtude da incorporação.

Em momento posterior à incorporação da Smartbio e ainda na mesma data, os acionistas da Companhia deliberaram e aprovaram em AGE a incorporação reversa, pela Companhia, da sua então controladora direta Inssigny, mediante a incorporação do acervo líquido da Inssigny, líquido dos investimentos detidos na Companhia, de R\$41.946 mil, sendo: R\$41.049 mil destinados ao capital social e R\$897 como "Reserva de capital".

Após as incorporações, o total de 241.836.492 ações ordinárias da Companhia foi atribuído aos acionistas da Inssigny, na proporção de suas respectivas participações. Em continuação, foram deliberadas pelos acionistas: (i) aprovação do grupamento das ações ordinárias, na proporção de 19,741743168 para cada ação ordinária existente, resultante em 12.250.007 ações ordinárias; e (ii) a transformação de parte das ações ordinárias em ações preferenciais classes A, B, C e D (em conjunto, a "Reestruturação Societária").

Smart Fit Colômbia

Em 21 de dezembro de 2015, a Companhia concluiu um acordo de investimento para subscrição de 50% das ações da Latamfit, S.L. ("Latamfit"), localizada na Espanha e holding da operação de

academias de ginástica na Colômbia. A Latamfit detém 100% de participação na Sporty City S.A.S, que é a sociedade responsável pela operação da marca Smart Fit neste país.

A operação é gerida por meio de controle compartilhado e, conforme condições contratuais, a Companhia tinha obrigação de fazer um aporte de US\$15,0 milhões em um período não superior a 18 meses da data de assinatura, e seu sócio na Latamfit fez um aporte de US\$2,0 milhões até o closing do acordo de investimento. O controle compartilhado da operação foi obtido em janeiro de 2016, após satisfeitas as condições precedentes, e o aporte de US\$15,0 milhões da Companhia foi concluído em março de 2017.

Smart Fit Peru

A Companhia constituiu em 30 de setembro de 2015 a Smartfit Peru S.A.C. com capital social de 1 novo soles peruanos (R\$1), na qual detém 90% de participação. Esta subsidiária é responsável pela nossa operação com a marca Smart Fit no Peru.

Profit Corp S.A.

A controlada Smartfit Peru S.A.C. concluiu em 4 de setembro de 2017 a aquisição de 100% das ações da Profit Corp S.A., que detém a operação de 8 academias de ginástica no Peru. As academias serão gradualmente convertidas para a marca Smart Fit. O valor da aquisição foi US\$8,0 milhões, sendo que até 31 de dezembro de 2017 foi pago um valor de US\$5,0 milhões (equivalentes a R\$15,9 milhões) e os US\$3,0 milhões (equivalentes a R\$9,5 milhões) serão pagos em até 6 anos de acordo com o contrato de compra e venda de ações.

c. Eventos ou operações não usuais

Exceto pelas Operações acima mencionadas, não houve evento ou operação não usual não refletida ou que venha ter impactos nas nossas demonstrações financeiras.

10.4 Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas em nossas práticas contábeis ou políticas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 e para os exercícios sociais encerrados em dezembro de 2017, 2016 e 2015.

Com a vigência do CPC 47 (IFRS 15) a partir de 01 de janeiro de 2018, a receita passou a ser reconhecida por um valor que reflete a contraprestação a que uma companhia espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços para um cliente. O modelo retrospectivo com efeito cumulativo de aplicação inicial deste pronunciamento foi utilizado para fins de adoção. Durante o exercício de 2017, a Companhia realizou uma avaliação nas cinco etapas do novo modelo de reconhecimento da receita, e não identificou alterações ou impactos significativos no reconhecimento atual dessas receitas, dado que são reconhecidas de acordo com o cumprimento das obrigações de performance estabelecidas em seus contratos de prestação de serviço, desde que seja provável que os benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade.

Para o CPC 48 (IFRS9) também vigente a partir de 01 de janeiro de 2018, a Companhia adotou abordagem simplificada para avaliar os impactos da implementação da referida norma. Dada a característica dos seus instrumentos financeiros, que tem vencimentos de curto prazo, e são majoritariamente contas a receber com operadoras de cartão de crédito, independente das abordagens previstas na norma, os índices de inadimplência estimados são muito próximos aos índices de perdas efetivamente incorridas. Isso se deve ao fato de que a Companhia efetua as cobranças de forma recorrente, via cartão de crédito. Desta forma a adoção desse CPC não trouxe nenhum impacto relevante as demonstrações financeiras da Companhia.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais não houve alteração nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, não apresenta ressalvas, e possui ênfase pela reapresentação das demonstrações financeiras. Os ajustes decorrem substancialmente de: (i) reapresentação das informações por segmento, considerando o controle de gastos por centro de custos específicos para as marcas; (ii) reclassificação na nota explicativa de despesas por natureza para melhor apresentação das despesas e custos; e (iii) correção da análise de sensibilidade de instrumentos financeiros.

A administração possui os seguintes comentários em relação a ênfase do parecer do auditor referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016: estas reapresentações fazem com que as demonstrações financeiras retratem de maneira mais precisa a posição patrimonial e financeira consolidada da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

O relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, não apresenta ressalvas, e possui ênfase pela reapresentação das demonstrações financeiras. Os ajustes decorrem substancialmente de: (i) reapresentação das informações por segmento, considerando o controle de gastos por centro de custos específicos para as marcas; (ii) reclassificação na nota explicativa de despesas por natureza para melhor apresentação das despesas e custos; e (iii) reclassificação para correção de apresentação das demonstrações de fluxos de caixa.

A administração possui os seguintes comentários em relação a ênfase do parecer do auditor referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015: estas reapresentações fazem com que as demonstrações financeiras retratem de maneira mais precisa a posição patrimonial e financeira consolidada da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

10.5 Políticas contábeis críticas

As políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia estão descritas abaixo.

a. Diferimento de receita

O reconhecimento da receita das taxas de manutenção anual dos contratos com os clientes é diferido pelo prazo de 12 meses a partir do início de vigência do contrato, por ser esta a periodicidade em que esta taxa é cobrada.

O reconhecimento da receita das taxas de adesão dos contratos com os clientes é diferido pelo prazo de 12 meses a partir do início de vigência do contrato, por ser esta a vigência do contrato com o cliente.

b. Classificação de instrumento patrimonial

As ações preferenciais classe I e AI foram classificadas como passivos, de acordo com a avaliação dos Diretores e das políticas contábeis adotadas pela Companhia. O número de ações destas classes será ajustado, sem custo adicional aos seus detentores, caso haja um evento de liquidez ou caso a Companhia não realize uma oferta pública inicial em até 24 meses da assinatura do contrato. A Companhia passará a ter uma opção de resgate de 100% das ações classe AI e I caso não realize uma oferta pública inicial em até 24 meses da assinatura do contrato. Por conta destas características, o investimento foi contabilizado como passivo, de acordo com o CPC 39 (Instrumentos Financeiros - Apresentação).

Na demonstração financeira do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, os acionistas detentores de ações preferenciais classes AC, AE, AF, AG, C, E, F e G tinham o direito de exigir em determinadas condições o desdobramento de suas ações ("Direito de Diluição"). Caso os acionistas exerçam seu Direito de Diluição, a Companhia possui a opção de resgatar tais ações ao valor original corrigido pela inflação. Na avaliação da administração da Companhia, e de acordo com as políticas contábeis adotadas pela Companhia, estas ações preferenciais são instrumentos patrimoniais, registrados no Patrimônio Líquido, pois a opção de resgate é da Companhia, na hipótese da ocorrência de um fato que pode ou não acontecer, qual seja, um pedido de desdobramento destas ações por parte de seus titulares.

As ações preferenciais classe B e AB foram classificadas como passivos, de acordo com a avaliação dos Diretores e das políticas contábeis adotadas pela Companhia. Estas ações possuem direito de resgate, em determinadas condições, por opção dos acionistas, pelo valor original corrigido por inflação. Na avaliação dos Diretores, e de acordo com as políticas contábeis adotadas pela Companhia, estas ações preferenciais são instrumentos de dívida, registrados no Passivo Não Circulante, pois a opção de resgate é do acionista.

c. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

A Administração da Companhia não espera impactos significativos dessas novas normas nas demonstrações financeiras, exceto pelo IFRS 16, que pode modificar a classificação e mensuração dos arrendamentos operacionais.

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia e suas controladas possuíam 317 contratos de locação de imóveis das suas academias e do escritório, firmados com terceiros que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil operacional, de acordo com as normas contábeis e com a análise da Administração.

Os contratos de locação têm prazos de validade de cinco a dez anos, sujeitos à renovação. Em geral, o aluguel possui um valor fixo atualizado anualmente por diversos índices representativos da inflação. Em alguns casos, os contratos também possuem um valor de aluguel incidente sobre as vendas.

ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Item não aplicável, visto que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realiza esse tipo de transação.

iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Item não aplicável, tendo em vista que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados em nossas demonstrações contábeis.

iv. Contratos de construção não terminada

A Companhia tinha, em 31 de dezembro de 2017, 11 contratos de empreitada total, para a reforma de 11 imóveis para instalação de novas academias.

v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Item não aplicável, tendo em vista que não realizamos este tipo de transação até a data deste Formulário de Referência.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Item não aplicável, tendo em vista que não há outros itens não evidenciados em nossas demonstrações financeiras.

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

O valor de aluguel, conforme definido nos contratos de locação de imóveis, é contabilizado mensalmente como custo dos serviços prestados. Não há outros impactos de tais contratos nas demonstrações financeiras.

b. Natureza e o propósito da operação

Os contratos de locação de imóveis, classificados como arrendamento mercantil operacional, tem como propósito permitir o uso do imóvel pela Companhia e suas subsidiárias para instalação e operação de academias.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Os pagamentos mínimos futuros dos contratos de locação firmados são:

<u>Vencimento</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Menos de 1 ano	124.524	106.309	85.868
De 1 a 5 anos	441.825	393.989	312.219
Mais de 5 anos	<u>102.167</u>	<u>120.898</u>	<u>104.206</u>
Total	<u>668.516</u>	<u>621.196</u>	<u>502.293</u>

Em grande parte dos imóveis, a Companhia tem o direito de rescindir o contrato de locação com pagamento de multa de 3 aluguéis. Em alguns imóveis, principalmente quando o locador fez benfeitorias específicas para a Companhia ou financiou a execução de benfeitorias, a Companhia possui obrigação de indenizar o proprietário caso não haja permanência mínima no imóvel.

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia tem como estratégia o crescimento acelerado através da abertura de novas academias, no Brasil e na América Latina.

	Consolidado		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Adições do ativo imobilizado	(269.705)	(112.373)	(201.346)
Aumento de capital em controlada e controlada em conjunto	(12.867)	(36.242)	(25.343)
Aquisição de controlada	(20.953)	-	(2.958)

O caixa utilizado para adições aos ativos imobilizados foi utilizado para (i) abertura de 41, 17 e 34 academias próprias em 2017, 2016 e 2015 respectivamente, mais abertura de 2 academias no Peru em 2017 e 1 em 2016 (ano em que começamos a operação neste país); e (ii) para manutenção das academias existentes.

O aumento de capital em controladas em conjunto foi para aportes nas subsidiárias do México e Colômbia, para permitir abertura de academias nos respectivos países. No México abrimos 23, 18 e 17 academias em 2017, 2016 e 2015 respectivamente, e na Colômbia abrimos 16 e 12 academias em 2017 e 2016 (ano em que começamos a operação neste país) respectivamente. Com a gradual maturação destas operações, elas conseguem financiar de maneira autônoma sua expansão, via geração de caixa própria e alavancagem (dentro dos limites estabelecidos na Política de Gestão de Liquidez) em moeda local.

A aquisição de companhias é uma estratégia complementar, que pode ser usada caso haja uma oportunidade relevante para acelerar o crescimento da Companhia em praças onde haja oferta mais restrita de imóveis com perfil para abrigar uma academia. No Peru adquirimos 8 academias em 2017.

Buscamos constantemente a abertura de academias em novas regiões na América Latina, para que a Companhia consolide sua liderança na região, e expanda os locais onde prospecta localizações. Nas regiões de maior potencial, operamos com academias próprias, com as primeiras academias na Colômbia e Peru inauguradas em 2016. Nas regiões de menor potencial, operamos via franquia, como no caso do Equador, cujo contrato de franquia foi assinado em 2017. O Chile, que inicialmente foi desenvolvido através de uma franquia, foi considerada uma região de maior potencial dada a performance positiva das academias Smart Fit abertas no país.

O plano da Companhia para os próximos anos é continuar com o crescimento através da abertura de novas academias na América Latina, de maneira consistente com o que fizemos nos últimos anos.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Os recursos necessários para este plano de expansão deverão vir de uma combinação de fontes que incluem: (i) geração de caixa operacional das academias em operação; (ii) captação de novos

empréstimos, via operações bilaterais com instituições financeiras e via operações nos mercados de capital; (iii) aumentos de capital, vindos dos acionistas atuais ou de novos acionistas.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não está em andamento ou prevista a realização de quaisquer desinvestimentos relevantes.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A aquisição da Latamfit, holding da nossa operação na Colômbia, já comentada neste formulário, permitiu o crescimento acelerado neste país. Até esta aquisição não tínhamos presença na Colômbia.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Item não aplicável, uma vez que não possuímos pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Item não aplicável, uma vez que não possuímos investimentos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços registrados como ativo.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Item não aplicável, uma vez que não possuímos projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Item não aplicável, uma vez que não possuímos pesquisas de novos produtos e serviços.

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

A Companhia investiu nos últimos 3 anos aproximadamente R\$110 milhões em publicidade e propaganda. A publicidade tem um papel relevante na atração de potenciais clientes, de forma eficiente para manter o custo de aquisição do cliente baixo. Para isso, a Companhia foca seus recursos principalmente em mídias digitais, em particular no Google e Facebook. A Companhia é o parceiro preferido destas plataformas no segmento de fitness, e foi convidada a participar de programas de teste de novos produtos (*Alfa e Beta test*) por ambas empresas.

Nas mídias sociais, a Companhia tem presença relevante, usando como ponto focal seus 10 mil clientes – influenciadores digitais, que possuem individualmente mais de 100 mil seguidores.

A Companhia possui maior presença nas mídias sociais em relação ao número de clientes que a de outras redes internacionais do segmento *high value / low price*:

(‘000 pessoas em 30 de setembro de 2018)	Clientes	Facebook	Como % de Clientes	Instagram	Como % de Clientes
Smart Fit	1.914	2.300	120,1%	720	37,6%
Planet Fitness	12.200	4.800	39,3%	175	1,4%
Basic Fit	1.780	909	51,1%	122	6,9%

Com isso, a Smart Fit consegue gerar um volume relevante de novos clientes para suas academias, e construir o reconhecimento a sua marca – que recebeu premiações como marca mais conhecida na categoria de veículos como Veja São Paulo e O Globo.

Além das informações descritas acima, não há outras informações relevantes referentes a este item 10.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A estrutura administrativa da Companhia é constituída por (i) Conselho de Administração, (ii) Diretoria e (iii) Conselho Fiscal, os quais possuem as atribuições indicadas abaixo.

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é composto por 6 (seis) membros eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, para um mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição, e por ela destituíveis a qualquer tempo.

As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por qualquer de seus membros e deverão ocorrer ordinariamente uma vez a cada 2 (dois) meses, ou extraordinariamente sempre que necessário, e serão convocadas com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, por meio de comunicação escrita enviada aos Conselheiros, aceitando-se e-mail com confirmação de recebimento, com indicação das matérias a serem discutidas, acompanhadas dos documentos a elas pertinentes, quando for o caso. As deliberações nas reuniões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável de no mínimo 5 (cinco) membros do Conselho de Administração.

Além das matérias previstas em lei, o Conselho de Administração da Companhia possui as seguintes atribuições:

- (a) aprovação para celebração de contratos de qualquer natureza que, individualmente impliquem obrigações para a Companhia no valor igual ou superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por ano ou, quaisquer contratos, cuja soma implique obrigações para a Companhia em montante superior a R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) por ano, exceto se previstos no orçamento anual da Companhia e de suas subsidiárias, conforme for o caso;
- (b) investimentos ou despesas anuais de qualquer natureza, que não estejam previstos no orçamento anual da Companhia, em projetos que excedam, de forma individual ou agregada, o montante de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) no mesmo exercício social;
- (c) aquisição de participação societária ou outro tipo de investimento em outras sociedades, bem como a autorização para qualquer tipo de associação ou celebração de acordos de acionistas ou de voto envolvendo a Companhia;
- (d) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia em montante, individual ou agregado, superior a: (i) R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) dentro do prazo de 12 (doze) meses; ou (ii) 15% do EBITDA dos últimos 12 (doze) meses, o que for maior, exceto se previsto no orçamento anual da Companhia;
- (e) qualquer constituição de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza, incluindo direito real de garantia, alienação fiduciária em garantia, hipoteca, restrição, servidão, encargo, penhor, usufruto, opções, acordos de voto e quaisquer outros direitos, restrições ou reivindicações de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, por mais privilegiado ou especial que seja, sobre ativos da própria Companhia, ou prestação de aval, fiança ou outra modalidade

de garantia para garantir obrigações de terceiros que não sejam suas Subsidiárias, observado os limites previstos no item “d” acima;

- (f) qualquer alienação ou aquisição de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, ou de ações ou quotas de suas subsidiárias;
- (g) alienação, oneração, locação de bens ou direitos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, que dentro do mesmo exercício social representem valor individual ou agregado igual ou superior a R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais);
- (h) alienação, oneração ou transferência de propriedade intelectual ou software da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;
- (i) constituição de novas subsidiárias, por ou com participação da Companhia, salvo Sociedades de Propósito Específico – SPE ou empreendimentos cuja criação esteja prevista no orçamento anual da Companhia;
- (j) alteração do número de membros da Diretoria da Companhia e a determinação e/ou alteração das funções dos Diretores sem designação específica, em ambos os casos respeitado o disposto no Estatuto Social;
- (k) eleição ou destituição dos membros da Diretoria da Companhia;
- (l) participação da Companhia ou de suas subsidiárias em grupo de sociedades;
- (m) deliberação envolvendo a abertura de capital pela Companhia, bem como programa de recompra de ações de emissão da Companhia;
- (n) cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias ou saída do segmento de governança corporativa do Bovespa Mais – Nível 2 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, quando for o caso, e todos os procedimentos decorrentes de tal cancelamento;
- (o) a proposta a ser apresentada à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, para a fixação da remuneração e das políticas de benefícios de todo e qualquer administrador da Companhia ou de suas subsidiárias, incluindo os membros de qualquer órgão consultivo ou técnico criado na forma do disposto no artigo 160 da Lei das Sociedades por Ações ou pelo Estatuto Social e membros do Conselho Fiscal da Companhia e de suas subsidiárias;
- (p) celebração de qualquer contrato envolvendo, de um lado, a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias, e de outro, qualquer um de seus acionistas ou suas afiliadas (partes relacionadas);
- (q) aprovação do orçamento anual da Companhia e de suas subsidiárias, que contemplará o planejamento comercial e operacional da Companhia. Caso em determinado exercício não seja aprovado o orçamento anual da Companhia proposto pelo Diretor Presidente, serão observadas as disposições do acordo de acionistas na sede da Companhia.
- (r) aprovação de plano quinquenal de negócios da Companhia e de suas subsidiárias e suas respectivas revisões;

- (s) aprovação de planos de outorga de opção de compra de ações a administradores da Companhia ou de suas subsidiárias;
- (t) contratação e/ou demissão de qualquer funcionário da Companhia e/ou de suas subsidiárias cuja remuneração bruta anual sem encargos seja superior ao valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
- (u) definição e alteração de plano de bônus e demais benefícios, que tenham ou não natureza de salário, para os funcionários da Companhia desde que não esteja prevista no orçamento anual da Companhia;
- (v) submeter proposta de alteração das funções de seus Diretores estatutários, e/ou a criação de novas diretorias estatutárias da Companhia para aprovação da Assembleia Geral de Acionistas;
- (w) o exercício dos direitos de voto da Companhia com relação às matérias listadas acima nas Assembleias Gerais de Acionistas e/ou reuniões de sócios ou alterações de contrato social de qualquer sociedade, associação ou outro empreendimento nos quais a Companhia seja acionista ou sócia; e
- (x) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de oferta pública de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do BOVESPA MAIS – NÍVEL 2.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5(cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, os quais terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua eleição.

Competem ao Conselho Fiscal as seguintes atribuições:

- (a) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- (b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia-geral;
- (c) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia-geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- (d) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembleia-geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia;

- (e) convocar a assembleia-geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- (f) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;
- (g) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; e
- (h) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Companhia não possuem regimentos internos próprios.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher, avaliar e destituir esses auditores. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados. A escolha pelo Conselho de Administração de um auditor independente que não seja KPMG, E&Y, PwC ou Deloitte precisa ser aprovada em Assembleia Geral de Acionistas. Adicionalmente, o Conselho de Administração deve assegurar-se de que os auditores cumpram as regras profissionais de independência, incluindo a autonomia financeira do respectivo contrato de auditoria.

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Diretoria

A Diretoria é composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 1 (um) ano, permitida

a reeleição, e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e 1 (um) Diretor sem designação específica. Um Diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou dos que tenham manifestado seu voto na forma do Estatuto Social, e desde que obtidos os votos favoráveis do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro.

A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social da Companhia que não forem de competência privativa da Assembleia Geral de Acionistas ou do Conselho de Administração da Companhia. Compete à Diretoria, além de outras atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia ou na legislação:

- (a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (b) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (c) requerer a convocação de reuniões do Conselho de Administração quando tiverem matérias a propor para deliberação;
- (d) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento;
- (e) deliberar sobre abertura, transferência e encerramento de filiais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior; e
- (f) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

A Diretoria não possui regimento interno.

Diretor Presidente:

Compete ao Diretor Presidente, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia; (ii) zelar pelo cumprimento de todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração; e (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Diretor Financeiro:

Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) organizar e supervisionar as atividades administrativas das áreas de finanças da Companhia; (ii) coordenar o controle e movimentação financeira da Companhia, zelando pela saúde econômica e financeira; e (iii) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia.

Diretor de Relações com Investidores:

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no Exterior; (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (iii) manter atualizado os registros da Companhia perante à CVM e à B3.

Diretor sem designação específica:

O Diretor sem designação específica terá as funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência do Diretor Presidente fixar-lhe outras atribuições não conflitantes.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui Conselho Fiscal ou comitês instalados.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo

A Companhia não possui mecanismos de avaliação formal de desempenho de cada órgão da administração e seus membros.

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Item não aplicável.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Item não aplicável.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

Item não aplicável.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Item não aplicável.

12.2 Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará local, data e hora da assembleia e a respectiva ordem do dia. Caso a assembleia geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de oito dias, conforme o estatuto social da Companhia e o Artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

(b) Competências

Além das matérias previstas em lei, são de competência exclusiva da Assembleia Geral de Acionistas as seguintes:

- (a) aumento ou redução de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias ou a emissão de todo e qualquer valor mobiliário, ou título conversível em valor mobiliário, pela Companhia e fixação do respectivo preço de emissão;
- (b) realização de permuta de ações ou dação em pagamento mediante a utilização de ações de emissão da Companhia;
- (c) quaisquer operações envolvendo fusão, cisão, incorporação e incorporação de ações em que a Companhia seja parte, bem como a decisão de se proceder à transformação ou qualquer outra forma de reestruturação societária envolvendo a Companhia, ou a decisão de suspender qualquer desses processos;
- (d) alteração do número de membros que compõem o Conselho de Administração da Companhia;
- (e) eleição ou destituição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (f) a alteração de qualquer dispositivo do Estatuto Social;
- (g) requerimento, pela Companhia, de processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência, assim como a liquidação, dissolução ou extinção da Companhia, e ainda a decisão de suspender qualquer desses processos;
- (h) adoção de deliberação acerca de qualquer matéria que, em decorrência de previsão legal ou do Estatuto Social, quando for o caso, outorgue ao acionista respectivo o direito de retirar-se da Companhia, mediante reembolso de suas ações;
- (i) a distribuição de dividendos, inclusive intermediários, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie;
- (j) escolha ou substituição dos auditores independentes da Companhia que não sejam uma das seguintes: KPMG, E&Y, PwC ou Deloitte;
- (k) realização de qualquer transação com pessoa que, a respeito da Companhia, suas controladas e/ou quaisquer dos acionistas, seja, direta ou indiretamente, afiliada, controlada, acionista, conselheiro, administrador, diretor, filho(a), enteado(a), neto(a),

pai(mãe), padrasto(a), avós, cônjuge, joint venture na qual a Companhia, os acionistas ou afiliadas invistam, que represente uma obrigação para a Companhia cujo valor apurado em um período de 12 (doze) meses, em uma operação individual ou em uma série de operações relacionadas, seja superior ao equivalente a 1% (um por cento) do faturamento bruto da Companhia apurado no fim do exercício social imediatamente anterior;

- (l) criação de planos de opção de compra de ações para a administração ou para os empregados da Companhia que contemplem a emissão de ações representando mais de 5% (cinco por cento) do total de ações emitidas da Companhia;
- (m) realização de resgate de ações de emissão da Companhia; e
- (n) o exercício dos direitos de voto da Companhia com relação às matérias listadas no Artigo 8º do Estatuto Social, nas assembleias gerais de acionistas, reuniões de sócios ou alterações de contrato social de qualquer sociedade, associação ou outro empreendimento nos quais a Companhia seja acionista ou sócia.

(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos referentes às assembleias podem ser encontrados seguinte endereço eletrônico: www.smartfit.com.br/ri.

Alternativamente, os documentos podem ser encontrados em nossa sede social na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, em São Paulo, no Estado de São Paulo.

(d) Identificação e administração de conflitos de interesses

Observado o disposto no item 16.1 deste Formulário de Referência, a Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na Lei das Sociedades Anônimas e no regulamento de listagem no Bovespa Mais – Nível 2.

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por procuradores constituídos há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

(f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis previstos na lei. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos. O Estatuto

Social da Companhia não prevê nenhuma formalidade para aceitação de procurações outorgadas por acionistas.

Atualmente, não são admitidas procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

A Companhia não possui nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância, por meio do envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores:

(i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado; e

(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:

Pessoas físicas:

-documento de identidade válido com foto do acionista;

Para pessoas jurídicas:

-último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e

-documento de identidade válido com foto do representante legal.

Fundos de investimento:

-último regulamento consolidado do fundo;

-estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e

-documento de identidade válido com foto do representante legal.

A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução para a língua portuguesa. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade válidos, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

(h) Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto à distância ou de participação a distância.

(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Caso o acionista ou grupo de acionistas que cumpra com os requisitos do artigo 21-L, I ou II da instrução CVM 481 queira solicitar a inclusão de propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto à distância, será necessária a apresentação de tais propostas por meio de correspondência enviada ao departamento de relações com investidores da Companhia, no endereço Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, CEP 01310-100, São Paulo/SP, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico ri@smartfit.com.br, nos prazos e na forma estabelecidos pela regulamentação vigente.

(j) Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não aplicável.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

As reuniões do Conselho de Administração da Companhia serão realizadas, em caráter ordinário, uma vez a cada 2 (dois) meses, ou extraordinariamente sempre que necessário.

A convocação das reuniões será realizada mediante comunicação escrita enviada aos Conselheiros, aceitando-se e-mail com confirmação de recebimento, com indicação das matérias a serem discutidas, acompanhadas dos documentos a elas pertinentes, quando for o caso.

As reuniões do Conselho de Administração poderão validamente instalar-se com a presença de no mínimo 5 (cinco) dos seus membros e serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por qualquer dos seus membros, que será eleito pela maioria dos Conselheiros presentes. Será considerado presente à reunião o Conselheiro que possa dela participar à distância, através de meio de comunicação adequado, incluindo, mas a tanto não se limitando, por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas, manifestando seu voto. Referido Conselheiro deverá, em até 3 (três) dias úteis subsequentes à realização da reunião, confirmar o voto emitido através de carta registrada, fac-símile, telegrama, e-mail com confirmação de recebimento ou qualquer outro meio que evidencie o recebimento do voto pela Companhia, comunicações estas que deverão ser endereçadas ao Presidente do Conselho de Administração.

No último exercício social, o Conselho de Administração reuniu-se 27 vezes, sendo 21 reuniões extraordinárias e 6 reuniões ordinárias. As reuniões ordinárias do Conselho de Administração não são formalizadas em atas.

(b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Todas e quaisquer matérias de competência do Conselho de Administração da Companhia somente poderão ser aprovadas com o voto favorável de ao menos 5 (cinco) dos membros do Conselho de Administração.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificação e administração de conflitos de interesses, aplicando à hipótese as regras constantes na legislação brasileira, a qual considera suficiente para a atual situação da Companhia. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que tiver interesse conflitante com a Companhia. A Lei das Sociedades por Ações proíbe o administrador de intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse.

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada.

O Estatuo Social da Companhia, estabelece que ocorrendo vaga no Conselho de Administração, será convocada Assembleia Geral para deliberar sobre a referida substituição, a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da vacância.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do seu Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do BOVESPA MAIS – NÍVEL 2, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções, e do Contrato de Participação no BOVESPA MAIS – NÍVEL 2.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Edgard Gomes Corona	23/10/1956	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2019	Até AGO de 2020	7
000.846.408-12 Não Aplicável	Engenheiro Químico	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	30/04/2019	Sim	100,00%
Afonso Sugiyama	29/12/1974	Pertence à Diretoria	30/04/2019	Até AGO de 2020	7
258.296.338-09 Não Aplicável	Engenheiro	12 – Diretor de Relações com Investidores	30/04/2019	Sim	100,00%
André Macedo Pezeta	06/02/1983	Pertence apenas a Diretoria	30/04/2019	Até AGO de 2020	4
306.883.178-47 Não Aplicável	Engenheiro	Diretor sem designação específica	30/04/2019	Sim	100,00%
Thiago Lima Borges	19/01/1981	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2019	Até AGO de 2020	2
805.112.605-04 Não aplicável	Administrador	39- Outros Conselheiros /Diretores Diretor Financeiro	30/04/2019	Sim	100,0%
Soraya Teixeira Lopes Corona	04/07/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2019	1 ano	7
025.073.718-38 Não aplicável	Jornalista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2019	Sim	100,00%
Diogo Ferraz de Andrade Corona	25/01/1988	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2019	1 ano	7
212.613.988-31 Não aplicável	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2019	Sim	100,00%
Daniel Rizardi Sorrentino	02/10/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2019	1 ano	7
220.617.998-92 Não aplicável	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2019	Sim	100,00%
Ricardo Leonel Scavazza	26/12/1977	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2019	1 ano	7
148.090.838-02 Não Aplicável	Administrador de Empresas	Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2019	Sim	100,00%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Edgard Gomes Corona - 000.846.408-12

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

O Sr. Edgard tem mais de 30 anos de experiência é o sócio fundador do grupo Bioritmo e trabalha nas empresas do grupo, cuja principal atividade é no ramo de *fitness* desde 1996. Atualmente, o Sr. Edgard também é Diretor Presidente das principais subsidiárias da Companhia. Adicionalmente, o Sr. Edgard recebeu o prêmio de EY Entrepreneur of the Year no Brasil em 2017.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Afonso Sugiyama - 258.296.338-09

O Sr. Afonso é Diretor de Relações com Investidores da Companhia desde agosto de 2017. Anteriormente, o Sr. Afonso foi Diretor Financeiro da Bioritmo desde 2013. Antes de entrar na Companhia, o Sr. Afonso trabalhou na Havaianas – Alpargatas, no ramo de calçados, por 7 anos, ocupando posições seniores, incluindo presidente das operações norte-americanas e desenvolvimento dos negócios internacionais e estratégias. Antes disso, o Sr. Afonso trabalhou como consultor na Booz Allen, empresa de consultoria e gestão norte-americana, de 1998 a 2004. O Sr. Afonso possui MBA da Kellogg School of Management e é formado em Engenharia pela Universidade de São Paulo e possui 22 anos de experiência.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Soraya Teixeira Lopes Corona - 025.073.718-38

A Sra. Soraya integra o grupo Bioritmo desde 1998, cuja principal atividade é no ramo de *fitness*, tendo ocupado diversas funções sobretudo na área de gestão de construção e gestão de custos. Atualmente, a Sra.

Soraya integra o conselho de administração da Companhia, posição que ocupa desde 02 de janeiro de 2015, e também é Diretora sem Designação Específica da Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Diogo Ferraz de Andrade Corona - 212.613.988-31

O Sr. Diogo é responsável pelos negócios da Smarfit no Brasil desde 2010. Antes disso, o Sr. Diogo atuou como analista no Itaú Unibanco, instituição financeira. Antes de ser eleito como diretor de operações, o Sr. Diogo era responsável pelo planejamento financeiro e pela precificação dos produtos. O Sr. Diogo é formado em Administração no INSPER e possui mais de 9 anos de experiência. Atualmente, o Sr. Diogo também é diretor nas principais subsidiárias da Companhia.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Daniel Rizardi Sorrentino - 220.617.998-92

O Sr. Sorrentino é administrador de empresas formado pela FGV e sócio da Pátria desde 2009, ocupando, desde 2001, posição de responsável, principalmente, por novos esforços de negócios do grupo Pátria de *Private Equity*. O Sr. Sorrentino é membro do conselho de administração da Centro de Imagem e Diagnósticos S.A., do ramo de medicina diagnóstica, desde 2011, do conselho de administração da Tenco, do ramo de *shopping centers*. De 2005 a 2006, o Sr. Sorrentino trabalhou na Anhanguera, no ramo de educação, como analista de negócios de gerente de planejamento, e de 2003 a 2005 na Anhembis Morumbi, no ramo de educação, como analista financeiro. Anteriormente a isso, o Sr. Sorrentino trabalhou na DASA, empresa de laboratórios e diagnóstico, na área de iniciativas de M&A e na Fotóptica, empresa do ramo de óticas, como analista de negócios. O Sr. Sorrentino é parte do grupo Bio Ritmo responsável pela fiscalização do investimento do Brazilian Private Equity Fund III – FIP na Companhia. O Sr. Sorrentino, adicionalmente, faz parte do Conselho de Administração da Bio Ritmo desde 2010. O Sr. Daniel Sorrentino ocupa ainda o cargo de membro do Conselho de Administração das empresas Zatix, DanicaZipco, AC Café, BSL, Elfa Participações, Frooty, Natulab e Superfrio.

declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Ricardo Leonel Scavazza - 148.090.838-02

O Sr. Ricardo é sócio do Pátria desde 2005, principalmente responsável pelos novos investimentos em *private equity* e em estratégias de *pipe*. O Sr. Ricardo atuou como diretor presidente da Anhanguera Educacional, empresa do ramo de educação, entre 2009 e 2013.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

André Macedo Pezeta - 306.883.178-47

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

O Sr. André é responsável há 8 anos pelas operações internacionais do grupo Bioritmo, bem como pela área de negócios internacionais e M&A. Antes disso, o Sr. André foi Diretor Presidente da Smartfit México por um ano e responsável pela área de operação e gerente responsável pela expansão no Brasil por 5 anos. Antes de ingressar no grupo Biortimo, o Sr. André, que tem mais de 13 anos de experiência profissional, foi diretor de M&A na Anhanguera Educacional, empresa no ramo de educação. O Sr André é formado em Engenharia pela Universidade de São Paulo.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Thiago Lima Borges - 805.112.605-04

O Sr. Thiago é Diretor Financeiro do grupo Biortimo, e diretor financeiro/administrador das principais subsidiárias da Companhia desde 2017. É graduado em administração de empresas pela Universidade Salvador – UNIFACS e obteve seu MBA na universidade de Stanford, na Califórnia, EUA, tendo mais de 15 anos de experiência profissional. Anteriormente, o Sr. Thiago foi Diretor Vice-Presidente Corporativo, Diretor Financeiro, e DRI da Arezzo&Co por 8 anos e trabalhou como Diretor de Investimentos na Tarpon Investimentos S.A. sendo responsável pela cobertura dos investimentos nos setores de consumo/varejo. Antes disso, durante 5 anos, trabalhou na Braskem S.A. em diversas áreas estratégicas, onde era responsável pela controladoria de investimentos operacionais e planejamento estratégico da divisão de Vinílicos. Adicionalmente, Thiago iniciou sua carreira na Ernst & Young, assessorando clientes em diversos setores como químico, energia e bancário na consolidação das suas demonstrações financeiras.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, uma vez que a Companhia, atualmente, não possui comitês instalados.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

Administrador do emissor ou controlada

Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. e subsidiárias	07.594.978/0001-78	Marido ou Esposa (1º grau por afinidade)

Controlador, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração

Pessoa relacionada

Soraya Teixeira Lopes Corona	025.073.718-38	Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.	07.594.978/0001-78	

Membro do Conselho de Administração

Observação

Soraya Teixeira Lopes Corona também é Diretora Sem Designação Específica da Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

Administrador do emissor ou controlada

Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. e subsidiárias	07.594.978/0001-78	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)

Controlador, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração

Pessoa relacionada

Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.	07.594.978/0001-78	

Controlador, Membro do Conselho de Administração

Observação

Diogo Ferraz de Andrade Corona também Diretor Sem Designação Específica de subsidiárias da emissora

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

Administrador do emissor ou controlada

Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. e subsidiárias	07.594.978/0001-78	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)

Controlador, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração

Pessoa relacionada

Ana Carolina Ferraz de Andrade Corona	212.613.978-09	Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.	07.594.978/0001-78

Controladora

Observação

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

Administrador do emissor ou controlada

Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. e subsidiárias	07.594.978/0001-78	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)

Controlador, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração

Pessoa relacionada

Camila Ferraz de Andrade Corona	212.613.978-60	Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.	07.594.978/0001-78

Controladora

Observação

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2017			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA.	08.644.821/0001-72		
Diretor Presidente			
<u>Observações</u>			
Exercício Social 31/12/2016			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA.	08.644.821/0001-72		
Diretor Presidente			
<u>Observações</u>			
Exercício Social 31/12/2015			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA.	08.644.821/0001-72		
Diretor Presidente			

Observações

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Thiago Lima Borges

805.112.605-04

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA.

08.644.821/0001-72

Diretor Financeiro

Observações

Exercício Social 31/12/2016**Administrador do Emissor**

Afonso Sugiyama

258.296.338.09

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA.

08.644.821/0001-72

Diretor Financeiro

Observações

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

Afonso Sugiyama

258.296.338.09

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA.

08.644.821/0001-72

Diretor Financeiro

Observações

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa RelacionadaARNAUT & ARNAUT GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO
FÍSICO LTDA

69.131.456/0001-97

Diretor Presidente

Observações

Exercício Social 31/12/2016**Administrador do Emissor**

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa RelacionadaARNAUT & ARNAUT GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO
FÍSICO LTDA

69.131.456/0001-97

Diretor Presidente

Observações

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa RelacionadaARNAUT & ARNAUT GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO
FÍSICO LTDA

69.131.456/0001-97

Diretor Presidente

Observações

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro			

Pessoa Relacionada

ARNAUT & ARNAUT GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA	69.131.456/0001-97
Diretor Financeiro	

Observações

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

ARNAUT & ARNAUT GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA	69.131.456/0001-97
Diretor para Assuntos Sindicais	

Observações

Exercício Social 31/12/2016**Administrador do Emissor**

Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

ARNAUT & ARNAUT GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA	69.131.456/0001-97
Diretor para Assuntos Sindicais	

Observações

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Subordinação	Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

ARNAUT & ARNAUT GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA 69.131.456/0001-97

Diretor para Assuntos Sindicais

Observações

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Afonso Sugiyama	212.613.988-31	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro			

Pessoa Relacionada

ARNAUT & ARNAUT GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA 69.131.456/0001-97

Diretor Financeiro

Observações

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

Afonso Sugiyama	212.613.988-31	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro			

Pessoa Relacionada

ARNAUT & ARNAUT GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA 69.131.456/0001-97

Diretor Financeiro

Observações

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			

Pessoa Relacionada

ASNSMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA. 13.266.676/0001-73

Diretor Presidente

Observações

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

ASNSMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.

13.266.676/0001-73

Diretor Presidente

Observações

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

ASNSMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.

13.266.676/0001-73

Diretor Presidente

Observações

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Thiago Lima Borges

805.112.605-04

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

ASNSMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.

13.266.676/0001-73

Diretor Financeiro

Observações

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Afonso Sugiyama

258.296.338.09

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

ASNSMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.

13.266.676/0001-73

Diretor Financeiro

Observações

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

Afonso Sugiyama

258.296.338.09

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

ASNSMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.

13.266.676/0001-73

Diretor Financeiro

Observações

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA BIO PLAZA LTDA.

05.636.746/0001-00

Administrador

Observações

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA BIO PLAZA LTDA.

05.636.746/0001-00

Administrador

Observações

Exercício Social 31/12/201**Administrador do Emissor**

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA BIO PLAZA LTDA.

05.636.746/0001-00

Administrador

Observações

Exercício Social 31/12/2016**Administrador do Emissor**

Afonso Sugiyama

258.296.338.09

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA BIO PLAZA LTDA.

05.636.746/0001-00

Administrador

Observações

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

Afonso Sugiyama

258.296.338.09

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA BIO PLAZA LTDA.

05.636.746/0001-00

Administrador

Observações

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

BIOSANTA ACADEMIA LTDA. 10.272.640/0001-04

Diretor Presidente

Observações

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

BIOSANTA ACADEMIA LTDA.

10.272.640/0001-04

Diretor Presidente

Observações

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

BIOSANTA ACADEMIA LTDA.

10.272.640/0001-04

Diretor Presidente

Observações

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Thiago Lima Borges

805.112.605-04

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

BIOSANTA ACADEMIA LTDA.

10.272.640/0001-04

Diretor Financeiro

Observações

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Afonso Sugiyama	258.296.338.09	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro			

Pessoa Relacionada

BIOSANTA ACADEMIA LTDA.	10.272.640/0001-04
Diretor Financeiro	

Observações

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

Afonso Sugiyama	258.296.338.09	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro			

Pessoa Relacionada

BIOSANTA ACADEMIA LTDA.	10.272.640/0001-04
Diretor Financeiro	

Observações

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			

Pessoa Relacionada

ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA CENTRALE LTDA.	04.251.958/0001-06
Administrador	

Observações

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			

Pessoa Relacionada

ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA CENTRALE LTDA.	04.251.958/0001-06
Administrador	

Observações**Exercício Social 31/12/2015****Administrador do Emissor**

Edgard Gomes Corona
Diretor Presidente

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA CENTRALE LTDA.
Administrador

04.251.958/0001-06

Observações**Exercício Social 31/12/2016****Administrador do Emissor**

Afonso Sugiyama
Diretor Financeiro

258.296.338.09

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA CENTRALE LTDA.
Diretor Financeiro

04.251.958/0001-06

Observações**Exercício Social 31/12/2015****Administrador do Emissor**

Afonso Sugiyama
Diretor Financeiro

258.296.338.09

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA CENTRALE LTDA.
Diretor Financeiro

04.251.958/0001-06

Observações**Exercício Social 31/12/2017****Administrador do Emissor**

Edgard Gomes Corona
Diretor Presidente

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

M2 – ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.

17.147.843/0001-18

Diretor Presidente

Observações

Exercício Social 31/12/2016**Administrador do Emissor**

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

M2 – ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.

17.147.843/0001-18

Diretor Presidente

Observações

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

M2 – ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.

17.147.843/0001-18

Diretor Presidente

Observações

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Thiago Lima Borges

805.112.605-04

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

M2 – ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.

17.147.843/0001-18

Diretor Financeiro

Observações

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Afonso Sugiyama	258.296.338.09	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro			

Pessoa Relacionada

M2 – ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	17.147.843/0001-18
Diretor Financeiro	

Observações

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

Afonso Sugiyama	258.296.338.09	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro			

Pessoa Relacionada

M2 – ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	17.147.843/0001-18
Diretor Financeiro	

Observações

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			

Pessoa Relacionada

SMART RIO ACADEMIA DE GINÁSTICA S.A.	11.135.814/0001-50
Diretor Presidente	

Observações

Exercício Social 31/12/2016**Administrador do Emissor**

Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			

Pessoa Relacionada

SMART RIO ACADEMIA DE GINÁSTICA S.A.	11.135.814/0001-50

Diretor Presidente

Observações

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

SMART RIO ACADEMIA DE GINÁSTICA S.A.

11.135.814/0001-50

Diretor Presidente

Observações

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Thiago Lima Borges

805.112.605-04

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

SMART RIO ACADEMIA DE GINÁSTICA S.A.

11.135.814/0001-50

Diretor Presidente

Observações

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Afonso Sugiyama

258.296.338.09

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

SMART RIO ACADEMIA DE GINÁSTICA S.A.

11.135.814/0001-50

Diretor Financeiro

Observações

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

Afonso Sugiyama

258.296.338.09

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

SMART RIO ACADEMIA DE GINÁSTICA S.A.

11.135.814/0001-50

Diretor Financeiro

Observações

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

SMARTNIT ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.

17.811.508/0001-72

Diretor Presidente

Observações

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

SMARTNIT ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.

17.811.508/0001-72

Diretor Presidente

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

SMARTNIT ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.

17.811.508/0001-72

Diretor Presidente

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Thiago Lima Borges Diretor Financeiro	805.112.605-04	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SMARTNIT ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA. Diretor Presidente	17.811.508/0001-72		
Exercício Social 31/12/2016			
Administrador do Emissor			
Afonso Sugiyama Diretor Financeiro	258.296.338.09	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SMARTNIT ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA. Diretor Financeiro	17.811.508/0001-72		
Exercício Social 31/12/2015			
Administrador do Emissor			
Afonso Sugiyama Diretor Financeiro	258.296.338.09	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SMARTNIT ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA. Diretor Financeiro	17.811.508/0001-72		
Exercício Social 31/12/2017			
Administrador do Emissor			
Edgard Gomes Corona Diretor Presidente	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SMARTRFE ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA LTDA. Diretor Presidente	21.822.363/0001-82		
Exercício Social 31/12/2016			
Administrador do Emissor			
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

SMARTRFE ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA LTDA. 21.822.363/0001-82

Diretor Presidente

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona 000.846.408-12 Subordinação Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

SMARTRFE ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA LTDA. 21.822.363/0001-82

Diretor Presidente

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Thiago Lima Borges 805.112.605-04 Subordinação Controlada Direta

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

SMARTRFE ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA LTDA. 21.822.363/0001-82

Diretor Financeiro

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Afonso Sugiyama 258.296.338.09 Subordinação Controlada Direta

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

SMARTRFE ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA LTDA. 21.822.363/0001-82

Diretor Financeiro

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

Afonso Sugiyama 258.296.338.09 Subordinação Controlada Direta

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

SMARTRFE ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA LTDA. 21.822.363/0001-82

Diretor Financeiro

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			

Pessoa Relacionada

SMARTVCR ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA. 26.787.231/0001-80

Diretor Presidente

Exercício Social 31/12/2016**Administrador do Emissor**

Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			

Pessoa Relacionada

SMARTVCR ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA. 26.787.231/0001-80

Diretor Presidente

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			

Pessoa Relacionada

SMARTVCR ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA. 26.787.231/0001-80

Diretor Presidente

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro			

Pessoa Relacionada

SMARTVCR ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA. 26.787.231/0001-80

Diretor Financeiro

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Afonso Sugiyama

258.296.338.09

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

SMARTVCR ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.

26.787.231/0001-80

Diretor Financeiro

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

Afonso Sugiyama

258.296.338.09

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

SMARTVCR ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.

26.787.231/0001-80

Diretor Financeiro

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Diretor Presidente

Diretor Presidente

Diretor Presidente

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

ACADEMIA DE GINÁSTICA E DANÇA BIOCERRO LTDA.

Diretor Presidente

Diretor Presidente

Diretor Presidente

Diretor Presidente

Diretor Presidente

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

ACADEMIA DE GINÁSTICA E DANÇA BIOCERRO LTDA.

09.055.081/0001-00

Diretor Presidente

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			

Pessoa Relacionada

ACADEMIA DE GINÁSTICA E DANÇA BIOCERRO LTDA.	09.055.081/0001-00
Diretor Presidente	

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

ACADEMIA DE GINÁSTICA E DANÇA BIOCERRO LTDA.	09.055.081/0001-00
Diretor para Assuntos Sindicais	

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

ACADEMIA DE GINÁSTICA E DANÇA BIOCERRO LTDA.	09.055.081/0001-00
Diretor para Assuntos Sindicais	

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

ACADEMIA DE GINÁSTICA E DANÇA BIOCERRO LTDA.	09.055.081/0001-00

Diretor para Assuntos Sindicais

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro			

Pessoa Relacionada

ACADEMIA DE GINÁSTICA E DANÇA BIOCERRO LTDA.	09.055.081/0001-00
Diretor Financeiro	

Exercício Social 31/12/2016**Administrador do Emissor**

Afonso Sugiyama	258.296.338.09	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro			

Pessoa Relacionada

ACADEMIA DE GINÁSTICA E DANÇA BIOCERRO LTDA.	09.055.081/0001-00
Diretor Financeiro	

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

Afonso Sugiyama	258.296.338.09	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro			

Pessoa Relacionada

ACADEMIA DE GINÁSTICA E DANÇA BIOCERRO LTDA.	09.055.081/0001-00
Diretor Financeiro	

Exercício Social 31/12/2016**Administrador do Emissor**

Afonso Sugiyama	258.296.338.09	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro			

Pessoa Relacionada

SMARTFIT PERÚ S.A.C.	SUNARP 13468923
Gerente Financeiro	

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

Afonso Sugiyama

258.296.338.09

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

SMARTFIT PERÚ S.A.C.

SUNARP 13468923

Gerente Financeiro

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

LATAMFIT S.L

Tax ID B-87386066

Conselheiro

Exercício Social 31/12/2016**Administrador do Emissor**

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

LATAMFIT S.L

Tax ID B-87386066

Conselheiro

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

LATAMFIT S.L

Tax ID B-87386066

Conselheiro

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Afonso Sugiyama	258.296.338.09	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro			

Pessoa Relacionada

LATAMFIT S.L	Tax ID B-87386066
Conselheiro	

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

Afonso Sugiyama	258.296.338.09	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro			

Pessoa Relacionada

LATAMFIT S.L	Tax ID B-87386066
Conselheiro	

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Daniel Rizzardi Sorrentino	220.617.998-92	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V.	SDL110825JF0
Vocal Subserie I	

Exercício Social 31/12/2016**Administrador do Emissor**

Daniel Rizzardi Sorrentino	220.617.998-92	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V.	SDL110825JF0
Vocal Subserie I	

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

Daniel Rizzardi Sorrentino Membro do Conselho de Administração	220.617.998-92	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V. Vocal Subserie I	SDL110825JF0		
Exercício Social 31/12/2017			
Administrador do Emissor			
Edgard Gomes Corona Diretor Presidente	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V. Presidente Subserie I	SDL110825JF0		
Exercício Social 31/12/2016			
Administrador do Emissor			
Edgard Gomes Corona Diretor Presidente	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V. Presidente Subserie I	SDL110825JF0		
Exercício Social 31/12/2015			
Administrador do Emissor			
Edgard Gomes Corona Diretor Presidente	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V. Presidente Subserie I	SDL110825JF0		
Exercício Social 31/12/2017			
Administrador do Emissor			
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Subordinação	Controlada Direta

Diretor sem designação específica

Pessoa Relacionada

Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V.

SDL110825JF0

Vocal Suplente Subserie I

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

André Macedo Pezeta

306.883.178-47

Subordinação

Controlada Direta

Diretor sem designação específica

Pessoa Relacionada

Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V.

SDL110825JF0

Vocal Suplente Subserie I

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

André Macedo Pezeta

306.883.178-47

Subordinação

Controlada Direta

Diretor sem designação específica

Pessoa Relacionada

Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V.

SDL110825JF0

Vocal Suplente Subserie I

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Diogo Ferraz de Andrade Corona

212.613.988-31

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V.

SDL110825JF0

Presidente Suplente Subserie I

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Diogo Ferraz de Andrade Corona

212.613.988-31

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V.

SDL110825JF0

Presidente Suplente Subserie I

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

Diogo Ferraz de Andrade Corona

212.613.988-31

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V.

SDL110825JF0

Presidente Suplente Subserie I

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Daniel Rizzardi Sorrentino

220.617.998-92

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.

LAT110824BJ4

Vocal Subserie I

Exercício Social 31/12/2016**Administrador do Emissor**

Daniel Rizzardi Sorrentino

220.617.998-92

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.

LAT110824BJ4

Vocal Subserie I

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

Daniel Rizzardi Sorrentino

220.617.998-92

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.

LAT110824BJ4

Vocal Subserie I

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.

LAT110824BJ4

Presidente Subserie I

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.

LAT110824BJ4

Presidente Subserie I

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.

LAT110824BJ4

Presidente Subserie I

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

André Macedo Pezeta

306.883.178-47

Subordinação

Controlada Direta

Diretor sem designação específica

Pessoa Relacionada

LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.

LAT110824BJ4

Vocal Suplente Subserie I

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

André Macedo Pezeta
Diretor sem designação específica

306.883.178-47

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.

LAT110824BJ4

Vocal Suplente Subserie I

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

André Macedo Pezeta
Diretor sem designação específica

306.883.178-47

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.

LAT110824BJ4

Vocal Suplente Subserie I

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Diogo Ferraz de Andrade Corona
Membro do Conselho de Administração

212.613.988-31

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.

LAT110824BJ4

Presidente Suplente Subserie I

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Diogo Ferraz de Andrade Corona
Membro do Conselho de Administração

212.613.988-31

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.

LAT110824BJ4

Presidente Suplente Subserie I

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.	LAT110824BJ4
Presidente Suplente Subserie I	

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Ricardo Leonel Scavazza	148.090.838-02	Controle	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Pátria Investimentos Ltda. Gestor dos Fundos Investidores	12.461.756/0001-17

Exercício Social 31/12/2016**Administrador do Emissor**

Ricardo Leonel Scavazza	148.090.838-02	Controle	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Pátria Investimentos Ltda. Gestor dos Fundos Investidores	12.461.756/0001-17

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

Ricardo Leonel Scavazza	148.090.838-02	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Pátria Investimentos Ltda. Gestor dos Fundos Investidores	12.461.756/0001-17

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Daniel Rizzardi Sorrentino	220.617.998-92	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Pátria Investimentos Ltda. Gestor dos Fundos Investidores	12.461.756/0001-17

Exercício Social 31/12/2016**Administrador do Emissor**

Daniel Rizzardi Sorrentino	220.617.998-92	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Pátria Investimentos Ltda. Gestor dos Fundos Investidores	12.461.756/0001-17

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

Daniel Rizzardi Sorrentino	220.617.998-92	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Pátria Investimentos Ltda. Gestor dos Fundos Investidores	12.461.756/0001-17

7

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

Daniel Rizzardi Sorrentino	220.617.998-92	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Pátria Investimentos Ltda. Gestor dos Fundos
Investidores

12.461.756/0001-17

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

Daniel Rizzardi Sorrentino

220.617.998-92

Controle

Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Pátria Investimentos Ltda. Gestor dos Fundos
Investidores

12.461.756/0001-17

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

Smartmng Escola de Ginástica Ltda.

21.035.115/0001-91

Diretor Presidente

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

Smartmng Escola de Ginástica Ltda.

21.035.115/0001-91

Diretor Presidente

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

Smartmng Escola de Ginástica Ltda.

21.035.115/0001-91

Diretor Presidente

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro			

Pessoa Relacionada

Smartmng Escola de Ginástica Ltda.	21.035.115/0001-91
Diretor Financeiro	

Exercício Social 31/12/2016**Administrador do Emissor**

Afonso Sugiyama	258.296.338.09	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro			

Pessoa Relacionada

Smartmng Escola de Ginástica Ltda.	21.035.115/0001-91
Diretor Financeiro	

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

Afonso Sugiyama	258.296.338.09	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro			

Pessoa Relacionada

Smartmng Escola de Ginástica Ltda.	21.035.115/0001-91
Diretor Financeiro	

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			

Pessoa Relacionada

Escola de Ginástica e Dança Biomidra Ltda.	11.447.332/0001-35
Diretor Presidente	

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona
Diretor Presidente

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Escola de Ginástica e Dança Biomidra Ltda.
Diretor Presidente

11.447.332/0001-35

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

Edgard Gomes Corona
Diretor Presidente

000.846.408-12

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Escola de Ginástica e Dança Biomidra Ltda.
Diretor Presidente

11.447.332/0001-35

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Thiago Lima Borges
Diretor Financeiro

805.112.605-04

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Escola de Ginástica e Dança Biomidra Ltda.
Diretor Financeiro

11.447.332/0001-35

Exercício Social 31/12/2016**Administrador do Emissor**

Afonso Sugiyama
Diretor Financeiro

258.296.338.09

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Escola de Ginástica e Dança Biomidra Ltda.
Diretor Financeiro

11.447.332/0001-35

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

Afonso Sugiyama	258.296.338-09	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro			

Pessoa Relacionada

Escola de Ginástica e Dança Biomidra Ltda.	11.447.332/0001-35
Diretor Financeiro	

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Escola de Ginástica e Dança Biomidra Ltda.	11.447.332/0001-35
Diretor para assuntos sindicais	

Exercício Social 31/12/2016**Administrador do Emissor**

Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Escola de Ginástica e Dança Biomidra Ltda.	11.447.332/0001-35
Diretor para assuntos sindicais	

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Escola de Ginástica e Dança Biomidra Ltda.	11.447.332/0001-35
Diretor para assuntos sindicais	

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Edgard Gomes Corona Diretor Presidente	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Bioritmo Franqueadora Ltda. Diretor Presidente	14.711.306/0001-60		

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona Diretor Presidente	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Bioritmo Franqueadora Ltda. Diretor Presidente	14.711.306/0001-60		

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona Diretor Presidente	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Escola de Ginástica e Dança Biomidra Ltda. Diretor Presidente	11.447.332/0001-35		

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Thiago Lima Borges Diretor Financeiro	805.112.605-04	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Bioritmo Franqueadora Ltda. Diretor Financeiro	14.711.306/0001-60		

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Afonso Sugiyama	258.296.338.09	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Bioritmo Franqueadora Ltda.	14.711.306/0001-60		
Diretor Financeiro			

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

Afonso Sugiyama	258.296.338.09	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Bioritmo Franqueadora Ltda.	14.711.306/0001-60		
Diretor Financeiro			

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.	00.318.069/0001-68		
Diretor			

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.	00.318.069/0001-68		
Diretor			

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

Edgard Gomes Corona Diretor Presidente	000.846.408-12	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda. Diretor	00.318.069/0001-68		

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Thiago Lima Borges Diretor Financeiro	805.112.605-04	Subordinação	Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda. Diretor	00.318.069/0001-68		

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Afonso Sugiyama Diretor Financeiro	258.296.338.09	Subordinação	Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda. Diretor	00.318.069/0001-68		

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

Afonso Sugiyama Diretor Financeiro	258.296.338.09	Subordinação	Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda. Diretor	00.318.069/0001-68		

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Subordinação	Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.

00.318.069/0001-68

Diretor para assuntos sindicais

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Diogo Ferraz de Andrade Corona

212.613.988-31

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.

00.318.069/0001-68

Diretor para assuntos sindicais

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

Diogo Ferraz de Andrade Corona

212.613.988-31

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.

00.318.069/0001-68

Diretor para assuntos sindicais

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Soraya Teixeira Lopes Corona

025.073.718-38

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.

00.318.069/0001-68

Diretor

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Soraya Teixeira Lopes Corona

025.073.718-38

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.
Diretor

00.318.069/0001-68

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

Soraya Teixeira Lopes Corona
Membro do Conselho de Administração

025.073.718-38

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.
Diretor

00.318.069/0001-68

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

André Macedo Pezeta
Diretor sem designação específica

306.883.178-47

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.
Diretor sem designação específica

00.318.069/0001-68

Exercício Social 31/12/2016**Administrador do Emissor**

André Macedo Pezeta
Diretor sem designação específica

306.883.178-47

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.
Diretor sem designação específica

00.318.069/0001-68

Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor**

André Macedo Pezeta
Diretor sem designação específica

306.883.178-47

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.
Diretor sem designação específica

00.318.069/0001-68

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia mantém seguro de responsabilidade civil de administradores (D&O), contratado com a Chubb Seguros Brasil S.A., válido até 23 de dezembro de 2018, cujo limite máximo de garantia é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). O valor do prêmio líquido desta apólice é de R\$63.901,12 (sessenta e três mil, novecentos e um reais e doze centavos), e a apólice abrange todas as empresas detidas direta ou indiretamente pela Companhia. A apólice não prevê o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de danos causados a terceiros à Companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos.

A Companhia não possui acordo de indenidade celebrado com seus administradores.

12.12 – Outras informações relevantes

(A) Assembleias Gerais da Companhia

A Companhia apresente abaixo, com relação às suas Assembleias Gerais realizadas nos últimos três anos: (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Extraordinária	02/01/2015	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	02/01/2015	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	02/01/2015	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	02/01/2015	100%	NÃO
Assembleia Geral Ordinária	30/04/2015	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	02/07/2015	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	24/08/2015	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	01/10/2015	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	30/10/2015	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	07/12/2015	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	08/12/2015	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	17/12/2015	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	21/12/2015	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	22/12/2015	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	23/12/2015	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	19/01/2016	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	03/03/2016	100%	NÃO
Assembleia Geral Ordinária	26/04/2016	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	05/09/2016	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	05/09/2016	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	05/09/2016	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	06/09/2016	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	08/09/2016	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	19/09/2016	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	18/10/2016	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	10/11/2016	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	09/12/2016	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	13/12/2016	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	15/12/2016	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	16/12/2016	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	31/01/2017	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	13/03/2017	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	03/04/2017	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	01/08/2017	100%	NÃO
Assembleia Geral Ordinária	01/08/2017	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	08/08/2017	100%	NÃO

Assembleia Geral Extraordinária	08/08/2017	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	01/09/2017	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	14/09/2017	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	06/10/2017	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	16/10/2017	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	21/11/2017	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	21/11/2017	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	15/12/2017	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	22/01/2018	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	02/03/2018	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	27/03/2018	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	23/04/2018	100%	NÃO
Assembleia Geral Ordinária	30/04/2018	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	11/05/2018	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	15/05/2018	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	18/06/2018	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	29/06/2018	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	06/07/2018	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	31/08/2018	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	24/10/2018	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	28/11/2018	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	28/11/2018	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	30/11/2018	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	12/12/2018	100%	SIM

(B) Relacionamento entre Conselho de Administração e Diretoria Estatutária

O relacionamento entre o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária, de maneira formal, ocorre nos dias das Reuniões do Conselho de Administração, conforme detalhado no item 12.3.a acima. À parte destas, não há outras maneiras de contatos formais, agendados ou previstos entre as partes. Adicionalmente, há contato constante entre Conselho de Administração e Diretoria Estatutária por meio presencial, telefone ou e-mail.

(C) Práticas de Governança Corporativa

A Companhia se pauta pelo “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo IBGC, o qual objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade visando: (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade, sendo que os princípios básicos inerentes a esta prática são a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em tal código, a Companhia adota:

- (i) Contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços, que comprometam sua independência;

- (ii) Estatuto Social claro quanto à (i) forma de convocação da Assembleia Geral; (ii) competências do Conselho de Administração e da Diretoria; (iii) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- (iii) Transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;
- (iv) Convocações de assembleias e documentação pertinente disponíveis desde a data da primeira convocação, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sempre visando à realização de assembleias em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;
- (v) Vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes;
- (vi) Previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas e Companhia; e
- (vii) Conselheiros com experiência em questões operacionais e financeiras.

Ademais, a Companhia aderiu ao segmento especial de listagem do BOVESPA MAIS – Nível 2 da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão, o qual possui diversas práticas diferenciadas de governança corporativa, incluindo, especialmente, um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. As regras impostas pelo BOVESPA MAIS – Nível 2 visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes aos acionistas minoritários de participação nas companhias, entre outros direitos, ou seja, em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade de informações fornecidas a estes

(D) Diretores das Subsidiárias

Por fim, a Companhia apresenta abaixo breve panorama sobre os diretores presidentes de suas principais subsidiárias internacionais:

Nome	Cargo	Experiência prévia
Alfonso Benet	CEO México	Com mais de 30 anos de experiência, o Sr. Alfonso integra o grupo Smartfit há 2 anos, tendo ocupado anteriormente os cargos de diretor da Hewlett-Packard, companhia de tecnologia da informação, e Diretor Presidente da EDS, empresa de tecnologia, na Nova Zelândia.
Luis Reategui	CEO Peru	O Sr. Luis tem 25 anos de experiência, estando há 3 anos no grupo Smartfit. Anteriormente, foi franqueado principal da Localiza Rent a Car, empresa de locação de automóveis, no Peru, Diretor de Operações da Bozano Investimentos, empresa de investimentos, e Diretor Presidente da Ideiasnet, empresa de investimentos em projetos de Internet.
Stefan Hofmann	CEO Colômbia	O Sr. Stefan possui mais de 20 anos de experiência, estando há 3 anos na Smartfit. Antes de ingressar no grupo Smartfit, trabalhou na UBS, empresa de serviços financeiros, no Goldman Sachs, banco de investimentos e na Rianta Capital, empresa de private Equity.
Alfredo de Goyenheche	CEO Chile	O Sr. Alfredo possui mais de 25 anos de experiência, sendo mais de 10 deles na indústria de fitness e está há

		4 anos na Smartfit. Antes de ingressar no grupo, o Sr. Alfredo foi Diretor Presidente da Solver, empresa de desenvolvimento de softwares.
Leonardo Cirino	Chief Marketing Officer	O Sr. Leonardo possui mais de 11 anos de experiência, estando há 5 anos no grupo Smartfit. Antes de ingressar no grupo, o Sr. Leonardo foi Diretor de Marketing e Franquias na Abril Educação, e Diretor de Marketing na CNA (empresas líderes no segmento de educação no Brasil)

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui política de remuneração formalizada. Contudo, a Companhia adota prática de remuneração que possui como objetivos principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

Na data deste Formulário de Referência, os membros do Conselho de Administração não são remunerados, tendo em vista que também são executivos ou acionistas da Companhia.

Diretoria Estatutária e Não-Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária e Não-Estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa, definida de acordo com a responsabilidade e atribuições da posição, composta por de pró-labore mensal ou salário de acordo com o regime de contratação; (ii) remuneração variável composta de um bônus anual entre 0 e 3 pró-labore mensais ou salários, paga de acordo com o desempenho individual e da Companhia. O bônus tem por objetivo reconhecer o profissional pelo desempenho na gestão da Companhia, bem como reter os profissionais que proporcionam tais resultados; e (iii) pacote de benefícios composto de plano de assistência médica e vale refeição.

Membros de Comitês

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui comitês instalados.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017:

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	-	-	-	-
Diretoria Estatutária	84,7%	15,3%	-	100,0%
Diretoria Não-Estatutária	80,1%	19,9%	-	100,0%
Demais Comitês	-	-	-	-

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016:

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	-	-	-	-
Diretoria Estatutária	79,3%	20,7%	-	100,0%
Diretoria Não-Estatutária	96,0%	4,0%	-	100,0%
Demais Comitês	-	-	-	-

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015:

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	-	-	-	-
Diretoria Estatutária	82,5%	17,5%	-	100,0%
Diretoria Não-Estatutária	92,9%	7,1%	-	100,0%
Demais Comitês	-	-	-	-

Para fins das tabelas acima, os Diretores Não Estatutários promovidos durante um exercício foram considerados a partir do momento da sua promoção. Os Diretores Não Estatutários que foram desligados durante um exercício não foram considerados no exercício em que ocorreu seu desligamento.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

O valor da remuneração da Diretoria Estatutária e Não Estatutária é calculado de acordo com pesquisas de práticas de mercado. O valor da remuneração dos administradores pode ser reajustado anualmente mediante negociação entre a Companhia e o administrador, com o objetivo de recompor a perda do valor monetário decorrente da inflação.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, todos os membros do Conselho de Administração da Companhia não são remunerados, tendo em vista que também são executivos ou acionistas da Companhia.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O pró-labore mensal não está baseado em desempenho pessoal do administrador, mas sim em práticas de mercado. Apenas a remuneração variável referente a bônus é baseada em desempenho.

Os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos administradores são: Receita Líquida, EBITDA, e metas específicas das diversas diretorias da Companhia, incluindo satisfação dos clientes (medida com uso da metodologia Net Promoter Score – NPS); número de novas academias abertas; captação de recursos financeiros.

O Conselho de Administração não é remunerado.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

O bônus anual é proporcional ao desempenho do administrador e da Companhia. Para o cálculo destas bonificações são verificados anualmente o alcance das metas corporativas, das áreas de cada administrador e do desempenho individual do administrador.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A Companhia mantém prática de remuneração variável baseada em metas pessoais e corporativas, que são determinadas anualmente pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração busca o atingimento do plano de negócios de curto, médio e longo prazo, alinhando os interesses da Companhia e de seus administradores, pois seus esforços para que a Companhia atinja bons resultados são devidamente recompensados, na proporção de tais resultados.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da Administração da Companhia. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

A prática de remuneração da Companhia para os Diretores estatutários e não estatutários, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, visa atrair e reter os melhores profissionais do mercado. A remuneração é estabelecida com base em pesquisas de mercado e alinha diretamente os interesses dos executivos em questão e dos acionistas da Companhia.

A Companhia adota na data de publicação deste Formulário de Referência a prática de não remunerar os membros do Conselho de Administração.

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração global da administração será anualmente fixada pela Assembleia Geral de Acionistas, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Para assegurar que a prática de remuneração esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto, a metodologia utilizada para avaliação da remuneração individual leva em consideração: (i) as responsabilidades dos administradores, considerando os diferentes cargos que ocupam e as funções que desempenham; (ii) no tempo dedicado às suas funções; (iii) na competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e (iv) no valor de seus serviços praticados no mercado.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor anualmente, quando da fixação da remuneração individual da diretoria. Essa avaliação consiste em verificar se a política praticada pela Companhia condiz com as responsabilidades de cada membro da administração, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.

13.2 - Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração total prevista para o Exercício corrente 31/12/18				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	4	N/A	10
Nº de membros remunerados	0	3	N/A	3
Remuneração fixa anual	-	4.880.605,95	-	4.880.605,95
Salário ou pró-labore	-	4.046.375,02	-	4.046.375,02
Benefícios direto e indireto	-	24.955,92	-	24.955,92
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	809.275,00	-	809.275,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável	-	1.043.555,83	-	1.043.555,83
Bônus	-	869.629,86	-	869.629,86
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	173.925,97	-	173.925,97
Descrição de outras remunerações variáveis	-	O item "Outros" é a contribuição ao INSS de responsabilidade da Companhia.	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações, incluindo opções	-	1.363.977,97	-	1.363.977,97
Observações	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/ Nº 02/2018, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do Conselho de Administração apurado	Vale ressaltar que, na opinião da Companhia, os valores relacionados ao Plano de Opção da Companhia não configuram "remuneração", para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e		

	mensalmente, com duas casas decimais.	exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.		
Total da remuneração	-	7.288.139,74		7.288.139,74

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/17

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	3,25	N/A	9,25
Nº de membros remunerados	0	2,25	N/A	2,25
Remuneração fixa anual	-	3.877.920,41	-	3.877.920,41
Salário ou pró-labore	-	3.213.942,82		3.213.942,82
Benefícios direto e indireto	-	21.189,03		21.189,03
Participações em comitês	-	-		
Outros	-	642.788,56		
Descrição de outras remunerações fixas	-	-		
Remuneração variável	-	766.080,00	-	766.080,00
Bônus	-	638.400,00		638.400,00
Participação de resultados	-	-		
Participação em reuniões	-	-		
Comissões	-	-		
Outros	-	127.680,00		127.680,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	O item "Outros" é a contribuição ao INSS de responsabilidade da Companhia.	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações, incluindo opções	-	-	-	-
Observações	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros da Diretoria Estatutária apurado mensalmente, com duas casas decimais. Para fins deste item: considerou-se 3 diretores até setembro e 4 de outubro em diante.	O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.	-

Total da remuneração	-	4.644.000,41		4.644.000,41

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/16

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	2,33	N/A	8,33
Nº de membros remunerados	0	2,00	N/A	2,00
Remuneração fixa anual	-	3.083.206,41	-	3.083.206,41
Salário ou pró-labore	-	2.553.600,00	-	2.553.600,00
Benefícios direto e indireto	-	18.886,41	-	18.886,41
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	510.720,00	-	510.720,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável	-	766.080,00	-	766.080,00
Bônus	-	638.400,00	-	638.400,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	127.680,00	-	127.680,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	O item "Outros" é a contribuição ao INSS de responsabilidade da Companhia.-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações, incluindo opções	-	-	-	-
Observações	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros da Diretoria Estatutária apurado mensalmente, com duas casas decimais. Para fins deste item: considerou-se 2 diretores até agosto e 3 de setembro em diante.	O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.	-
Total da remuneração	-	3.849.286,41	-	3.849.286,41

(A) A Companhia não possui Conselho Fiscal

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/15				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	2	N/A	8
Nº de membros remunerados	0	2	N/A	2
Remuneração fixa anual	-	3.085.658,48	-	3.085.658,48
Salário ou pró-labore	-	2.553.600,00	-	2.553.600,00
Benefícios direto e indireto	-	21.338,48	-	21.338,48
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	510.720,00	-	510.720,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável	-	654.840,00	-	654.840,00
Bônus	-	545.700,00	-	545.700,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	109.140,00	-	109.140,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	O item "Outros" é a contribuição ao INSS de responsabilidade da Companhia -	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações, incluindo opções	-	-	-	-
Observações	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros da Diretoria Estatutária apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.	-
Total da remuneração	-	3.740.498,48	-	3.740.498,48

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2018)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	4	N/A	10
Nº de membros remunerados	0	3	N/A	3
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	869.629,86	-	869.629,86
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	869.629,86	-	869.629,86
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	3,25	N/A	9,25
Nº de membros remunerados	0	2,25	N/A	2,25
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	638.400,00	-	638.400,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	638.400,00	-	638.400,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	638.400,00	-	638.400,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2016

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	2,33	N/A	8,33
Nº de membros remunerados	0	2,00	N/A	2,00

Bônus

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	638.400,00	-	638.400,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	638.400,00	-	638.400,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	638.400,00	-	638.400,00

Participação nos resultados

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2015

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	2	N/A	8
Nº de membros remunerados	0	2	N/A	2
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	545.700,00	-	545.700,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	545.700,00	-	545.700,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	545.700,00	-	545.700,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

13.4 -Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) Termos e condições gerais

Em 02 de março de 2018, a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, Política de Incentivo de Longo Prazo ("Política") que estabeleceu diretrizes do plano de outorga de opção de compra de ações da Companhia, para que membros do Conselho de Administração, diretores, funcionários e prestadores de serviços da Companhia ("Pessoas Elegíveis" ou "Participante"), verificadas determinadas condições, adquiram ou subscrevam ações ordinárias de emissão da Companhia.

Cada Opção dará direito ao respectivo Participante de adquirir ou subscrever 1 (uma) ação ordinária da Companhia, sujeito aos termos e condições estabelecidos na Política e às disposições dos Contratos de Opção.

A outorga das Opções será feita pelo Conselho de Administração da Companhia, observando as diretrizes fixadas na Política. O Conselho de Administração poderá estabelecer termos e condições diferenciados para cada Participante, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia, mesmo entre pessoas que se encontrem em situações similares ou idênticas. A aceitação das Opções e a assinatura do Contrato de Opção pelo Participante são facultativas.

b) Principais objetivos do plano

A Política tem como objetivos: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das Pessoas Elegíveis; e (c) incentivar a geração de resultados sustentáveis.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

Uma vez que a maior parte das opções se torna exercível no longo prazo, o objetivo da Política é que os Participantes permaneçam na Companhia até o momento de exercício. Uma vez exercida a opção, com o Participante tornando-se acionista, haverá uma união de interesses intrinsecamente relacionados à condição de acionista.

Além disso, a Política gera um potencial de ganho ao executivo baseado no desempenho das ações da Companhia no mercado. Portanto, torna a remuneração total competitiva para atração e retenção de talentos.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Política alinha os interesses dos Participantes ao desempenho das ações da Companhia no longo prazo.

(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O exercício de opções de compra de ações por parte dos administradores, enquadrados como Participantes, é uma forma de incentivá-los a conduzir com êxito os negócios da Companhia, alinhando seus interesses aos dos acionistas da Companhia.

(f) Número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações abrangidas será determinado no plano de outorga de opção de compra de ações ("Opções").

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de opções abrangidas será determinado no plano de outorga de opção de compra de ações. A Assembleia Geral Extraordinária de 02 de março de 2018, que aprovou a Política, também autorizou o Conselho de Administração da Companhia a aumentar o capital social da Companhia até o montante de 865.162 ações.

(h) Condições de aquisição de ações

O *vesting* (aquisição do direito de exercício, sujeito às condições de exercício) das Opções detidas por cada Participante ocorrerá após o decurso dos prazos de carência fixados no contrato de opção de compra de ações ("Contrato de Opção"). Até a ocorrência do *vesting*, as Opções serão designadas "Opções Não Exercíveis" e, após sua ocorrência, "Opções Exercíveis".

As Opções Exercíveis (i.e. aquelas cujo prazo de carência já tenha expirado) somente poderão ser exercidas quando do atingimento de todas, e não menos que todas, as seguintes condições de exercício:

(i) ocorrência de um Evento de Liquidez, assim entendido como Evento de Liquidez – Controle e Evento de Liquidez Parcial, em conjunto;

(a) Evento de Liquidez – Controle: Ocorre na alienação de parte ou totalidade das Ações dos atuais controladores a um adquirente, ou qualquer operação ou ato societário cujo resultado seja a alienação de controle, mediante (a) venda privada de parte ou da totalidade das ações dos atuais controladores a um Adquirente, com efetivo recebimento do valor, ou de parte do valor, em moeda corrente nacional, ou (b) oferta primária ou secundária da totalidade das ações dos atuais controladores ou de participação representativa de controle em bolsa de valores.

(b) Evento de Liquidez Parcial: Ocorre na alienação pelos atuais controladores de parte das ações a um adquirente, ou qualquer operação ou ato societário cujo resultado seja a alienação das ações sem a ocorrência de alienação de controle, incluindo mediante (a) venda privada de parte das ações a um adquirente, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), com efetivo recebimento do valor, ou de parte do valor, em moeda corrente nacional, ou (b) oferta primária em qualquer valor ou oferta secundária de parte das ações (participação não representativa de controle) em valor igual ou superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) em bolsa de valores.

(ii) a celebração, pelo Participante, de compromisso irrevogável e irretratável, obrigando-se a alienar a totalidade das suas ações recebidas em decorrência do exercício das Opções ao respectivo adquirente ("Adquirente"), em caso de operações fora de bolsa de valores. A alienação de ações pelo Participante será feita nos mesmos termos e condições aplicáveis ao Evento de Liquidez correspondente, exceto se de outra forma previsto na Política; e

(iii) a outorga, pelo Participante, de uma procuração pública irrevogável e irretratável em favor dos atuais controladores ou do Adquirente, conforme o caso, conferindo-lhes poderes

para alienar suas ações ao Adquirente, bem como celebrar o correspondente Contrato de Compra e Venda de Ações, assumindo obrigações nos termos da Política.

No caso de ocorrência de um Evento de Liquidez e cumprimento das Condições de Exercício, somente as Opções Exercíveis na referida data poderão ser exercidas. As Opções Não Exercíveis continuarão sujeitas ao cumprimento dos prazos de carência, e, assim, caso (i) o Participante permaneça na Companhia após o Evento de Liquidez no qual as Condições de Exercício foram atingidas; e (ii) cumpra os respectivos prazos de carência, as Opções Não Exercíveis se tornarão Opções Exercíveis nos termos da Política. Em referidas situações, o Participante poderá exercer tais Opções Exercíveis, observado os termos e condições da Política e do Contrato de Opção, exceto se de outra forma deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício de cada Opção será definido no âmbito do Contrato de Opção.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

O Participante poderá exercer as Opções Exercíveis no prazo de até 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia subsequente ao de término do último prazo de carência, exceto se de outra forma estiver previsto no Contrato de Opção do Participante. As Opções Exercíveis não exercidas dentro desse prazo restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou do pagamento de qualquer valor ou indenização, de qualquer natureza, ao Participante.

O Participante deverá manifestar o exercício das Opções à Companhia, por meio de notificação endereçada ao setor de recursos humanos da Companhia, protocolada em qualquer dia útil (da cidade de São Paulo) do mês de janeiro imediatamente seguinte ao término do prazo de carência, ou outro período, conforme seja definido pelo Conselho de Administração da Companhia, exceto se de outra forma estiver previsto no Contrato de Opção do Participante. As notificações de exercício protocoladas serão verificadas pela área de recursos humanos e, após, encaminhadas à diretoria, que conferirá sua exatidão e conformidade com as normas da Política e as disposições do Contrato de Opção do Participante. Estando preenchidos todos os requisitos aplicáveis, será deliberada a emissão ou a alienação da quantidade de ações respectiva, conforme o caso.

Evento de Liquidez em Decorência de Oferta Pública. Caso as Condições de Exercício sejam cumpridas em virtude da realização de uma oferta pública primária ou secundária das ações da Companhia, as seguintes alternativas serão aplicáveis ao Participante:

(i) participar da oferta pública secundária, alienando suas Ações Recebidas em conjunto com os Atuais Controladores, caso em que o Participante deverá assinar todo e qualquer documento necessário ou conveniente para a realização da oferta secundária de ações, bem como prestar as mesmas declarações e garantias dos Atuais Controladores, devendo, ainda, arcar com os Custos por Ação do Evento de Liquidez proporcionalmente ao número de Ações detidas por cada Participante no momento do Evento de Liquidez, exceto se de outra forma deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia; ou

(ii) não alienar suas Ações Recebidas, ficando, no entanto, impedido de realizar a venda das Ações Recebidas durante o mesmo período que vier a ser contratado com os controladores da oferta pública

primária ou secundária no Evento de Liquidez em Decorrência de Oferta Pública, exceto se de outra forma deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia.

Evento de Liquidez Decorrente de Venda a um Adquirente. Caso as Condições de Exercício sejam cumpridas em virtude da realização da alienação de ações da Companhia a um Adquirente, as seguintes regras serão aplicáveis:

(i) o Participante estará obrigado a alienar as Ações Recebidas ao Adquirente em conjunto com os Atuais Controladores. O Preço de Alienação por Ação – Participante será igual ao Preço de Alienação por Ação, subtraindo o Custo por Ação do Evento de Liquidez, multiplicado pelo total de Ações alienadas, exceto nos casos em que o Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, definir pela não aplicação do Custo por Ação do Evento de Liquidez; e

(ii) no caso de Opções Não Exercíveis no Evento de Liquidez, então o Participante será obrigado a alienar as Ações Recebidas ao acionista controlador da Companhia à época do exercício das Opções Exercíveis. O Preço de Alienação por Ação – Participante será igual ao Preço de Alienação por Ação, corrigido pelo IPCA desde a data do fechamento da operação que caracterizou o Evento de Liquidez e cumprimento das Condições de Exercício até a data do pagamento das Ações Recebidas pelo referido acionista controlador da Companhia, subtraindo o Custo por Ação do Evento de Liquidez, multiplicado pelo total de Ações alienadas, exceto nos casos em que o Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, definir pela não aplicação do Custo por Ação do Evento de Liquidez.

(k) Forma de liquidação

A forma e os prazos de pagamento do Preço de Alienação por Ação – Participante poderão ser em dinheiro ou em bens iguais aos aplicáveis aos Atuais Controladores; ou, alternativamente, em condições melhores do que as aplicáveis aos Atuais Controladores, a critério do Conselho de Administração.

Pagamento em Bens. Se o pagamento do Preço de Alienação por Ação – Participante for recebido pelos atuais controladores em bens, os atuais controladores definirão o valor a ser atribuído a referidos bens para fins de cálculo do valor do Preço de Alienação por Ação (“PAA”). Neste caso, os Participantes deverão receber o pagamento em bens na mesma proporção que o valor recebido pelos Atuais Controladores, podendo, a exclusivo critério do Conselho de Administração, receber em dinheiro o valor correspondente ao valor dos bens. Caso o pagamento seja feito em ações de companhia aberta e listada em bolsa de valores, o valor atribuído para cálculo do PAA será o valor médio das cotações de referidas ações dos últimos 60 (sessenta) pregões anteriores à data do Evento de Liquidez.

(l) Restrições à transferência das ações

As hipóteses de restrições à transferência das ações serão estabelecidas no plano de outorga de opção de compra de ações da Companhia.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Nenhuma disposição da Política ou do Contrato de Opção conferirá a qualquer Participante direitos com respeito à permanência ou manutenção do seu vínculo com a Companhia e não interferirá, de qualquer modo, no direito da Companhia de interromper, a qualquer tempo, o seu mandato ou contrato com a Companhia.

Adicionalmente, a Política entrou em vigor mediante aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia e permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo, todavia, ser extinta, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, pela eventual reorganização societária da Companhia, pela dissolução e/ou liquidação da Companhia.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Desligamento por Parte da Companhia: No caso de o Participante sofrer um Desligamento por parte da Companhia:

- (i) as Opções Não Exercíveis restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou pagamento de qualquer valor ou indenização de qualquer natureza ao Participante;
- (ii) se as Opções Exercíveis permanecerem válidas, essas continuarão de posse do Participante e poderão ser exercidas quando e se as Condições de Exercício forem consumadas. Alternativamente, mediante comum acordo entre o Participante e o Conselho de Administração, a Companhia poderá imediatamente liquidar as Opções Exercíveis, mediante preço e forma de pagamento a ser estabelecida em documento específico para essa finalidade; e
- (iii) caso o desligamento seja realizado por um Adquirente, as Opções Não Exercíveis se tornarão automaticamente Opções Exercíveis.

Desligamento por Parte do Participante: Exceto se de outra forma estiver previsto no Contrato de Opção, em regra, no caso de Desligamento por parte do Participante (conforme definido a seguir), as Opções Não Exercíveis restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou pagamento de qualquer valor ou indenização de qualquer natureza pela Companhia ao Participante, sendo certo que as Opções Exercíveis permanecerão válidas e continuarão de posse do Participante e poderão ser exercidas quando e se as Condições de Exercício forem consumadas.

Desligamento por Justa Causa: Em caso de Desligamento por Justa Causa do Participante (conforme definido a seguir), todas as Opções Exercíveis e Opções Não Exercíveis restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou pagamento de qualquer valor ou indenização de qualquer natureza ao Participante.

Para fins do disposto acima,

- (i) Desligamento por Parte da Companhia: Significa qualquer ato ou fato de iniciativa da Companhia que ponha fim à relação jurídica do Participante com a Companhia, exceto Desligamento por Justa Causa. Esta definição abrange, entre outras, as hipóteses de substituição ou não reeleição do Participante como diretor da Companhia e a rescisão sem justa causa de contrato de trabalho ou de prestação de serviço.
- (ii) Desligamento por Parte do Participante: Significa qualquer ato ou fato de iniciativa do Participante que ponha fim à relação jurídica deste com a Companhia. Esta definição abrange, entre outras, as hipóteses de desligamento voluntário do Participante, pedido de demissão e/ou renúncia ao cargo.

(iii) **Desligamento por Justa Causa:** Significa qualquer ato ou fato que ponha fim à relação jurídica do Participante com a Companhia segundo as hipóteses de demissão por justa causa previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, conforme redação em vigor à época, no caso dos Participantes que sejam empregados da Companhia e no caso dos Participantes que sejam administradores estatutários não-empregados ou prestadores de serviços, as seguintes hipóteses: (a) desídia do Participante no exercício das atribuições decorrentes do seu mandato de administrador ou contrato de prestação de serviços; (b) condenação penal, ainda que sujeita a recurso, relacionada a crimes dolosos; (c) a prática, pelo Participante, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou contra suas controladas ou coligadas; (d) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Participante e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, de seus acionistas, ou de quaisquer empresas controladas ou coligadas, desde que devidamente comprovado; (e) violação significativa do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário ou contrato de prestação de serviços celebrado pelo Participante com a Companhia ou de eventuais aditivos a tal instrumento ou contrato; (f) descumprimento do Estatuto Social da Companhia, Código de Ética e demais disposições societárias aplicáveis ao Participante, como administrador ou prestador de serviços; e (g) descumprimento das obrigações previstas na Lei nº 6.404/76, consolidadas pela Lei nº 10.303/2001, aplicável aos administradores de sociedades por ações, incluindo, mas não se limitando, aquelas previstas nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76, obrigações essas que serão também aplicáveis por analogia aos prestadores de serviços.

Falecimento e Invalidez Permanente: No caso de falecimento ou invalidez permanente do Participante:

(i) as Opções Não Exercíveis restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou pagamento de qualquer valor ou indenização de qualquer natureza aos sucessores do Participante.

(ii) as Opções Exercíveis permanecerão válidas e continuarão de posse dos sucessores do Participante e poderão ser exercidas quando e se as Condições de Exercício forem consumadas. Alternativamente, a critério exclusivo do Conselho de Administração, a Companhia poderá imediatamente liquidar as Opções Exercíveis, mediante preço e forma de pagamento a ser estabelecida em documento específico para essa finalidade.

13.5 - Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida nos resultados dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2018)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	n/a	-
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	n/a	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n/a	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	n/a	>0,8461%

Adicionalmente, nenhum contrato de opção de compra de ações foi assinado pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.6 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Justificativa para o não preenchimento do quadro

Não aplicável, tendo em vista que não havia qualquer opção em aberto detida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária da Companhia ao final do último exercício social.

13.7 - Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Justificativa para o não preenchimento do quadro

Não aplicável, tendo em vista que nenhum contrato de opção de compra de ações foi assinado pela Companhia e seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo

(a) Modelo de precificação

O modelo utilizado pela Companhia para precificação das opções outorgadas a seus administradores é o modelo Black & Scholes.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Na determinação do valor justo das opções das ações no âmbito do Plano de Opção, foram utilizadas as premissas abaixo:

	Outorga de 1 de julho de 2018	
	Plano 1	Plano 2
Quantidade de ações por período de vesting		
1º	110.354	22.906
2º	110.354	22.906
3º	110.354	45.813
Preço médio de exercício (R\$)	139,86	139,86
Valor justo		
1º	9,21	10,75
2º	8,85	17,25
3º	14,20	13,56
Volatilidade do preço da ação	33,07%	33,07%
Prazo da opção	2,5 anos	3,5 anos
Dividendos esperados	0,83% a.a.	0,83% a.a.
Taxa de juros livre de risco	5,08%	5,08%

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado.

O exercício antecipado somente é possível após a venda do controle da Companhia para um adquirente que desligue o beneficiário. A Companhia não precificou o exercício antecipado nesse cenário.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada foi calculada com base em Companhias do mesmo setor com ações negociadas nos Estados Unidos e Europa, dado que a Companhia não negocia suas ações em mercado aberto e pelo fato de não terem empresas do mesmo setor com capital aberto no Brasil.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

O Plano de Opção não possui características diferentes das mencionadas nos itens acima.

13.9 - Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Exercício encerrado em 31/12/2017				
Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Companhia	4.193.984*	0	N/A	4.193.984

*As ações detidas por pessoas que são membros do Conselho de Administração e Diretores Estatutários foram consideradas somente no Conselho de Administração.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Na data deste Formulário de Referência não há planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Em forma de tabela, indicar para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Nº total de membros	3,25	2,33	2,00	6,00	6,00	6,00
Nº de membros remunerados	2,25	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração (Reais)	3.082.057,98	2.711.794,99	2.631.614,61	-	-	-
Valor da menor remuneração (Reais)	1.290.205,12	1.290.205,12	1.108.883,87	-	-	-
Valor médio da remuneração (Reais)	2.064.000,18	1.924.643,21	1.870.249,24	-	-	-

Diretoria Estatutária

31/12/2017: Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que percebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.

31/12/2016: Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que percebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.

31/12/2015: Todos os Diretores permaneceram em seus cargos durante os 12 meses do exercício social.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Edgard Corona, atual Diretor Presidente e acionista controlador da Companhia, possui obrigação contratual, constante no acordo de acionistas celebrado entre os acionistas controladores e os veículos de investimento detidos pelo GIC Special Investments Pte. Ltd. (GIC), de não competição em determinadas situações ao longo do período em que detiver quaisquer ações da Companhia e pelo período de 2 (dois) anos após deixar de ser acionista controlador e executivo da Companhia.

Em 30 de outubro de 2014, a Companhia e Edgar Corona celebraram um acordo de não concorrência, estabelecendo que se Edgar Corona deixar de ser um acionista e executivo da Companhia, ele terá direito ao recebimento de um valor que não exceda sua remuneração fixa anual como um executivo da Companhia, calculada em base pró-rata para o período que a obrigação de não concorrência permanecer em vigor.

Para maiores informações sobre o acordo de acionistas, ver item "15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte" deste Formulário de Referência.

Os demais administradores não possuem cláusulas de remuneração ou indenização em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Para informações sobre seguro de responsabilidade civil (D&O) dos administradores da Companhia, vide item 12.11 deste formulário de referência.

Por fim, a Companhia não possui acordo de indenidade celebrado com seus administradores.

13.13 -Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Órgão	Porcentagem
Conselho de Administração	N/A
Diretoria Estatutária	53,33%
Conselho Fiscal	N/A

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016

Órgão	Porcentagem
Conselho de Administração	N/A
Diretoria Estatutária	63,51%
Conselho Fiscal	N/A

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015

Órgão	Porcentagem
Conselho de Administração	N/A
Diretoria Estatutária	70,35%
Conselho Fiscal	N/A

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável, uma vez que os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, nos três últimos exercícios sociais, não prestaram serviços comissionados, de consultoria ou assessoria para a Companhia.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Exercício Social 2017 – remuneração recebida em função do cargo na Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-
Controladas do emissor	-	181.736,68	181.736,68
Sociedades sob controle comum	-	-	-

Exercício Social 2017 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-
Controladas do emissor	2.300.914,85 ^(A)	1.135.384,28 ^(A)	3.436.299,13
Sociedades sob controle comum	-	-	-

^(A) Remuneração recebida como diretores estatutários de uma subsidiária

Exercício Social 2016 – remuneração recebida em função do cargo na Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-

Exercício Social 2016 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-
Controladas do emissor	1.537.374,10 ^(A)	420.712,30 ^(A)	1.958.086,40
Sociedades sob controle comum	-	872.217,25	872.217,25

^(A) Remuneração recebida como diretores estatutários de uma subsidiária

Exercício Social 2015 – remuneração recebida em função do cargo na Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-

Exercício Social 2015 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total

Controladores Diretos e Indiretos	-	-	
Controladas do emissor	796.086,61 ^(A)	-	796.086,61
Sociedades sob controle comum	-	-	-

(A) Remuneração recebida como diretor estatutário de uma subsidiária.

13.16 - Outras informações relevantes

Não há informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 13 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

14.1 - Descrições dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia detinha, em 31 de dezembro de 2017, um quadro de funcionários composto por 6.369 colaboradores em operações próprias no Brasil, México, Colômbia, Chile e Peru. No Brasil, a Companhia tinha 4.453 colaboradores, alocados em 12 estados (Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Brasília, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo). O número de funcionários apresentado neste Formulário de Referência não considera os estagiários e menores aprendizes que trabalham na Companhia.

A evolução do quadro de número de colaboradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais está demonstrada na tabela abaixo. O aumento da equipe decorreu principalmente pela abertura de novas academias.

Localidade	2017	2016	2015
São Paulo	2.488	2.194	2.119
Alagoas	34	14	14
Bahia	34	0	0
Ceara	169	131	118
Goiás	93	74	62
Pernambuco	61	53	52
Paraná	0	0	0
Rio Grande do Sul	76	58	62
Rio Grande do Norte	49	15	13
Brasília	340	247	249
Minas Gerais	178	131	69
Rio de Janeiro	931	724	695
Total – Brasil	4.453	3.641	3.453
México	1.191	848	544
Demais América Latina	725	217	-
Total Geral	6.369	4.706	3.997

Dada a predominância do Brasil no quadro total da equipe, os demais quadros são apresentados somente para o Brasil.

A distribuição por atividade está na tabela abaixo. A maioria dos colaboradores da Companhia são profissionais de educação física, dada a natureza do nosso negócio. A atividade “operacional” inclui outros cargos diretamente ligados ao funcionamento das academias, tais como recepcionistas, consultor de vendas, caixa e limpeza.

Atividade	2017	2016	2015
Diretoria/executivo	22	24	24
Gerente	332	278	237
Supervisor	109	94	97
Profissionais de Educação Física	2.508	1.991	1.769

Administrativo	214	193	163
Operacional	1.268	1.061	1.163
TOTAL – Brasil	4.453	3.641	3.453

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia detinha 1.040 empregados terceirizados no Brasil. Esse aumento ocorreu devido ao processo de expansão das unidades.

Localidade	2017	2016	2015
Alagoas	8	4	4
Bahia	12	-	-
Ceará	52	40	40
Distrito Federal	80	68	64
Goiânia	24	24	20
Minas Gerais	48	40	20
Paraná	-	-	-
Pernambuco	16	16	16
Rio de Janeiro	220	184	173
Rio Grande do Norte	12	4	4
Rio Grande do Sul	24	20	20
São Paulo	544	476	451
Total	1.040	876	812

Atividade	2017	2016	2015
Limpeza	992	850	786
Manobristas	48	26	26
Total	1.040	876	812

(c) índice de rotatividade

O índice de rotatividade no Brasil, que considera a média de entradas e saídas de funcionários em relação ao total de funcionários da Companhia no fim do período, para os anos de 2017, 2016 e 2015 foi, respectivamente, de: 11,03%, 8,47% e 7,15%.

31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
11,03%	8,47%	7,15%

14.2 - Alterações relevantes – Recursos humanos

O aumento no número de empregados e terceirizados ocorrido nos três últimos exercícios sociais se dá pela implementação do projeto de expansão da Companhia incluindo abertura de novas unidades em praças já atuantes, bem como abertura de novas academias em outros Estados.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

A Companhia efetua reajustes salariais de acordo com a legislação trabalhista e a data-base de cada sindicato, respeitando as convenções/ acordos coletivos das categorias dos empregados.

(b) política de benefícios

Com relação aos benefícios, a Companhia oferece aos seus trabalhadores:

- Assistência médica para todos os colaboradores. A partir de 90 dias de empresa para os níveis gerenciais e diretoria e a partir de 12 meses para os demais colaboradores.
O plano para o colaborador é 100% custeado pela Companhia. O colaborador custeia 100% do plano para dependentes (filhos ou cônjuge).
Há a cobrança de 20% como coparticipação em consultas e exames simples.
- Celular com linha corporativa para os níveis hierárquicos de coordenador e acima, com valores de franquia variando de acordo com o modelo hierárquico;
- Vale refeição e Alimentação de acordo com as regras estabelecidas em convenções ou acordos coletivos.
- Vale transporte para todos os cargos, aplicável somente para utilização em transporte público;
- Estacionamento para Diretores;
- Seguro de vida para todos os colaboradores;
- Direito de utilização das academias.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

As características do plano de outorga de opção de compra de ações da Companhia estão descritas no item 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia mantém um bom relacionamento com os empregados e com os respectivos sindicatos de suas categorias, sem histórico de greve ou paralisações. É comum que em cada Estado ocorra a filiação em dois sindicatos, um que atende a classe administrativa e outro que atende aos profissionais de educação física.

Segue lista refletindo os principais sindicatos com os quais a Companhia se relaciona:

Sindicato	Base Territorial	Categoria
Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais Recreativas de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional no Estado de Alagoas "SENALBA AL"	Alagoas	Administrativa e Profissionais de Educação Física
Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais Recreativas de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional no Estado da Bahia "SENALBA BA"	Bahia	Administrativa
Sindicato dos Profissionais em Educação Física do Estado da Bahia "SINPEF BA"	Bahia	Profissionais de Educação Física
Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais Recreativas de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional no Estado do Ceará "SENALBA CE"	Ceará	Administrativa e Profissionais de Educação Física
Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Recreativas Assistenciais de Lazer e Desportos "SINDCLUBES DF"	Distrito Federal	Profissionais de Educação Física e Administrativa
Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais Recreativas de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional no Estado de Goiás "SENALBA GO"	Goiás	Administrativa e Profissionais de Educação Física
Sindicato dos Profissionais em Educação Física do Estado de Minas Gerais "SINPEF MG"	Minas Gerais	Profissionais de Educação Física
Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Culturais e Recreativas no Estado de Minas Gerais "SINDEC MG"	Minas Gerais	Administrativa
Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais Recreativas de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional no Estado do Paraná "SENALBA PR"	Paraná	Administrativa
Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado do Paraná "SINPEFEPAR"	Paraná	Profissionais de Educação Física
Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais Recreativas de Assistência Social de Orientação e	Pernambuco	Administrativa e Profissionais de Educação Física

Formação Profissional no Estado de Pernambuco "SENALBA PE"		
Sindicato dos Empregados em Clubes Federações e Confederações Esportivas e Atletas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro "SINDECLUBES RJ".	Rio de Janeiro	Profissionais de Educação Física e Administrativa
Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Rio de Janeiro "SINPEF RJ"	Rio de Janeiro (município)	Profissionais de Educação Física
Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais Recreativas de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional no Estado do Rio Grande do Norte "SENALBA RN"	Rio Grande do Norte	Administrativa
Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Rio Grande do Norte "SINPEF RN"	Rio Grande do Norte	Profissionais de Educação Física
Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais Recreativas de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional no Estado do Ceará "SENALBA RS"	Rio Grande do Sul	Administrativa
Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado do Rio Grande do Sul "SINPEF RS"	Rio Grande do Sul	Profissionais de Educação Física
Sindicato dos Empregados de Clubes Esportivos e em Federações, Confederações e Academias Esportivas "SINDESORTE"	São Paulo	Administrativa
Sindicato dos Profissionais de Educação Física de São Paulo e Região "SINPEFESP"	São Paulo	Profissionais de Educação Física
Federação Interestadual dos Profissionais de Educação Física "FEPEFI"	São Paulo - Interior	Profissionais de Educação Física

14.5 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 14 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista Acionista Residente no Exterior	Nacionalidade-UF Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas Tipo Pessoa	Acionista controlador CPF/CNPJ	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classe de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Edgard Gomes Corona						
000.846.408-12	Brasileiro	Sim	Sim	20/12/2018		
Não	N/A					
2.458.039	22,229%	10.000	0,137%	2.468.039	13,434%	
Diogo F. A. Corona						
212.613.988-31	Brasileiro	Sim	Sim	20/12/2018		
Não	N.A.	N.A.	N.A.			
470.753	4,257%	0	0,00%	470.753	2,562%	
Camila F. A. Corona						
212.613.978-60	Brasileira	Sim	Sim	20/12/2018		
Não	N.A.	N.A.	N.A.			
470.753	4,257%	0	0,00%	470.753	2,562%	
Ana Carolina F. A. Corona						
212.613.928-09	Brasileira	Sim	Sim	20/12/2018		
Não	N.A.	N.A.	N.A.			
470.753	4,257%	0	0,00%	470.753	2,562%	
Coronfit Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia						
15.675.095/0001-10	Brasileiro	Sim	Sim	20/12/2018		
Não	N/A	N/A	N/A			
1.658.698	15,0000%	0	0,00%	1.658.698	9,028%	
Pátria Brazilian Private Equity Fund III – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia						
09.225.839/0001-00	Brasileiro	Sim	Sim	20/12/2018		
Não	N/A	N/A	N/A			
4.838.037	43,752%	1.309.922	17,910%	6.147.959	33,464%	

Acionista						
CPF/CNPJ acionista Acionista Residente no Exterior	Nacionalidade-UF Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas Tipo Pessoa	Acionista controlador CPF/CNPJ	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classe de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Pátria Economia Real – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia						
09.081.760/0001-45	Brasileiro	Sim	Sim	20/12/2018		
Não	N/A	N/A	N/A			
111.180	1,005%	30.102	0,412%	141.282	0,769%	
Brasil Private Equity III – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia						
11.327.0001/0001-61	Brasileiro	Sim	Sim	20/12/2018		
Não	N/A	N/A	N/A			
111.180	1,005%	30.102	0,412%	141.282	0,769%	
Pátria Fit – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia						
11.512.679/0001-14	Brasileiro	Sim	Sim	20/12/2018		
Não	N/A	N/A	N/A			
468.599	4,238%	126.877	1,735%	595.476	3,241%	
Novastar Investment Pte. Ltd.						
30.054.979/0001-41	Singapura	Sim	Não	20/12/2018		
Sim	Onivaldo Antonio Chechetto	Pessoa Física	007.283.518-46			
0	0	1.836.077	25,104%	1.836.077	9,994%	
Grupo Martí, S.A. de C.V.						
30.729.717/0001-30	México	Sim	Não	20/12/2018		
Sim	João Paulo Cosimatti	Pessoa Física	301.996.988-30			
0	0	1.677.641	22,938%	1.677.641	9,132%	
OUTROS						
0	0	2.293.243	31,354%	2.293.243	12,482%	
AÇÕES EM TESOURARIA – Data da última alteração:						
0	0	0	0	0	0	
TOTAL						
11.057.992	100,00%	7.313.964	100,00%	18.371.956	100,00%	

CONTROLADORA/INVESTIDORA ACIONISTA						
Acionista Residente no Exterior		Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo Pessoa	CPF/CNPJ	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
					Composição capital social	
CONTROLADORA/INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista	
Coronfit Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia						
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Coronfim Multimercado Crédito Privado – IE						
					19.197.236/0001-98	
			Sim		02/01/2015	
10.905.000	100,00%	0	0,00%		10.905.000	100,00%

CONTROLADORA/INVESTIDORA ACIONISTA					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo Pessoa	CPF/CNPJ	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CONTROLADORA/INVESTIDORA					
Pátria Economia Real – Fundo de Investimento em Participações					
Itaú Economia Real Fundo de Investimento Multimercado					
				17.329.586/0001-35	
			Sim	05/09/2016	
36.000	100,00%	0	0	36.000	100,00%

CONTROLADORA/INVESTIDORA ACIONISTA					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo Pessoa	CPF/CNPJ	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
				Composição capital social	
CONTROLADORA/INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	
Brasil Private Equity III – FIP					
Outros					

CONTROLADORA/INVESTIDORA ACIONISTA						
Acionista Residente no Exterior		Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo Pessoa	CPF/CNPJ	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
					Composição capital social	
CONTROLADORA/INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista	
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Coronfim Multimercado Crédito Privado IE						
Ana Carolina Ferraz de Andrade Corona						
					212.613.928-09	
					02/01/2015	
201.753	12,16%	0	0,00%		201.753	12,16%
Camila Ferraz de Andrade Corona						
					212.613.978-.60	
					02/01/2015	
201.753	12,16%	0	0,00%		201.753	12,16%
Diogo Ferraz de Andrade Corona						
					212.613.988-31	
					02/01/2015	
201.753	12,16%	0	0,00%		201.753	12,16%
Edgard Gomes Corona						
					000.846.408-12	
			Sim		02/01/2015	
1.053.439	63,52%	0	0,00%		1.053.439	63,52%
Total						
1.658.698	100,00%	0	0,00%		1.658.698	100,00%

CONTROLADORA/INVESTIDORA ACIONISTA						
Acionista Residente no Exterior		Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo Pessoa	CPF/CNPJ	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
					Composição capital social	
CONTROLADORA/INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista	
Itaú Economia Real Fundo de Investimento Multimercado						
Unibanco Economia Real Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado					08.750.708/0001-71	
55.457.430,65194	100,00%	55.457.430,65194	100,00%	55.457.430,65194	100,00%	

15.3 - Distribuição de capital

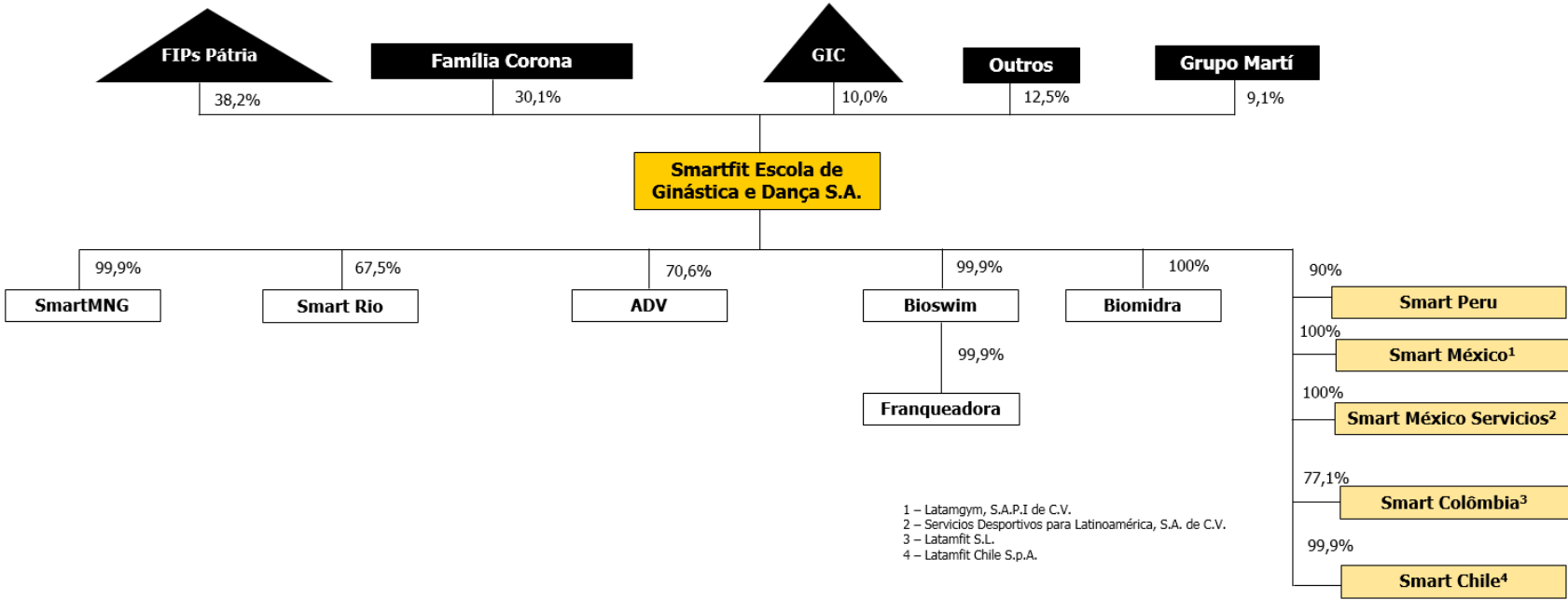
Data da última assembleia / Data da última alteração	20/12/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	20
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	17
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas as ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0%
Total	0	0%

15.4 - Organograma dos acionistas



15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

A Companhia possui 7 (sete) acordos de acionistas arquivados em sua sede, conforme descritos abaixo.

(a) Partes

I – Acordo de Acionistas Controladores

São partes deste acordo de acionistas, no qual a Companhia é interveniente-anuente, o Fundo de Investimento em Participações Coronfit Multiestratégia, Edgard Gomes Corona, Ana Carolina Ferraz de Andrade Corona, Camila Corona de Godoy Bueno, Diogo Ferraz de Andrade Corona (em conjunto, “Família Corona”), além do Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – Fundo de Investimento em Participações, Pátria Economia Real - Fundo de Investimento em Participações, Brasil Private Equity III- Fundo de Investimento em Participações e o Pátria Fit – Fundo de Investimento em Participações (em conjunto, “FIPs Pátria”).

II – Acordo de Acionistas Controladores e ex-Acionistas Invesfit

São partes deste acordo de acionistas, no qual a Companhia é interveniente-anuente, a Família Corona, os FIPs Pátria, Paulo Geraldo Oliveira Filho, Rosa Maria Barbosa Correa, Silvana Porto Correa, Geraldo Barbosa Correa, Milton Roberto Pereira, Marcos Biagi Americano, Claudio Luiz Lottenberg, Ronald Herscovici, Luis Fernando Americano Araújo, Luis Henrique Americano de Araújo, Luis Eduardo Americano de Araújo, Generale II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Prisma Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (referidos em conjunto como “Ex-Acionistas Invesfit”).

III – Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas GIC

São partes deste acordo de acionistas, conforme aditado, no qual a Companhia é interveniente-anuente, a Família Corona, os FIPs Pátria, a Pacific Mezz Investco S.À.R.L. e a Novastar Investment Pte. Ltd., veículos de investimento do GIC Special Investments Pte Ltd. (GIC) (“Acionistas GIC”).

IV - Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas Minoritários 2016

São partes deste acordo de acionistas, no qual a Companhia é interveniente-anuente, a Família Corona, os FIPs Pátria, a Jaguari Comercial e Agrícola Ltda (“Jaguari”), o Marcos Biagi Americano (“Marcos”) e o Balmoral Fund (“Balmoral”) e, em conjunto com Jaguari e Marcos, “Acionistas Minoritários 2016”).

V – Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas O2

São partes deste acordo de acionistas, no qual a Companhia é interveniente-anuente, a Família Corona, os FIPs Pátria, a Inversiones Cegedé S.A. (“Inversiones Cegedé”), a Inversiones Marcela O2 Limitada (“Inversiones Marcela”), a Inversiones Elbe Limitada (“Inversiones Elbe”), a Runners Investment SPA (“Runners”), a Inversiones Crux Limitada (“Inversiones Crux”), a Asesorías Profesionales Ábaco Limitada (“Asesorías Ábaco”) e a Inversiones Juan Quince Trece SPA (“Inversiones Juan”) e em conjunto com a Inversiones Cegedé, a Inversiones Marcela, a Inversiones Elbe, a Runners, a Inversiones Crux, a Asesorías Ábaco, os “Acionistas O2”).

VI – Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas Latam Fit

São parte deste acordo de acionistas, no qual a Companhia é interveniente-anuente, a Família Corona, os FIPs Pátria, Jan Henrik Jack Sundt e Stefan Michael Hofmann (em conjunto, os “Acionistas Latam Fit”).

VII – Acordo de Acionistas Controladores e Grupo Martí

São parte deste acordo de acionistas, no qual a Companhia é interveniente-anuente, a Família Corona, os FIPs Pátria e o Grupo Martí, S.A. de C.V. (“Grupo Martí”).

(b) Data de celebração

I – Acordo de Acionistas Controladores

O Acordo de Acionistas Controladores foi celebrado em 02 de janeiro de 2015 e aditado em 06 de setembro de 2016 e 11 de maio de 2018.

II – Acordo de Acionistas Controladores e ex-Acionistas Invesfit

O Acordo de Acionistas Controladores e Invesfit foi celebrado em 02 de janeiro de 2015 e aditado em 06 de setembro de 2016 e em 10 de agosto de 2018, quando a Invesfit foi sucedida pelos ex-Acionistas Invesfit, conforme definidos abaixo.

III – Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas GIC

O Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas GIC foi celebrado em 30 de outubro de 2014 e aditado em 02 de janeiro de 2015 em 07 de dezembro de 2015, em 05 de setembro de 2016 e em 11 de maio de 2018.

IV - Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas Minoritários 2016

O Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas Minoritários 2016 foi celebrado em 05 de setembro de 2016.

V – Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas O2

O Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas O2 foi celebrado em 27 de março de 2018.

VI – Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas Latam Fit

O Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas Latam Fit foi celebrado em 29 de junho de 2018.

VII – Acordo de Acionistas Controladores e Grupo Martí

O Acordo de Acionistas Controladores e Grupo Martí foi celebrado em 24 de outubro de 2018.

(c) Prazo de vigência

I – Acordo de Acionistas Controladores

O Acordo de Acionistas Controladores tem prazo de vigência de 30 (trinta) anos, a partir da data de celebração, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos de 02 (dois) anos, no caso de não manifestação de qualquer das partes em, no máximo, 06 (seis) meses antes de seu término.

II – Acordo de Acionistas Controladores e ex-Acionistas Invesfit

O Acordo de Acionistas tem prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados da data de celebração.

III – Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas GIC

O Acordo de Acionistas tem prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados de 30 de outubro de 2014.

IV – Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas Minoritários 2016

O Acordo de Acionistas tem prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados de 30 de outubro de 2014.

V – Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas O2

O Acordo de Acionistas tem prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados da data de celebração.

VI – Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas Latam Fit

O Acordo de Acionistas tem prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados da data de celebração.

VII – Acordo de Acionistas Controladores e Grupo Martí

O Acordo de Acionistas tem prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados da data de celebração.

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

I – Acordo de Acionistas Controladores

A Família Corona e os FIPs Pátria obrigam-se a sempre votar de maneira uniforme e em bloco, observando estritamente os procedimentos, termos e condições previstos no Acordo de Acionistas Controladores em relação a qualquer matéria que venha a ser submetida para aprovação em quaisquer Assembleias Gerais, Reuniões do Conselho de Administração e/ou da Diretoria da Companhia e/ou de suas Subsidiárias, conforme o caso, de acordo com as deliberações prévias tomadas na forma prevista no Acordo de Acionistas Controladores.

No caso em que alguma parte entre em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, sofra qualquer espécie de intervenção do poder público ou tenha sua dissolução deliberada, observadas as disposições da Lei nº 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, todas as ações vinculadas detidas por tal parte permanecerão sujeitas a todas as cláusulas e condições do Acordo de Acionistas Controladores, ficando, entretanto, suspenso o exercício do seu direito de voto enquanto o evento que gerou essa suspensão perdurar.

II – Acordo de Acionistas Controladores e ex-Acionistas Invesfit

As Ações Preferenciais Classe B não terão direito de voto nas Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia e Reuniões do Conselho de Administração, observado, entretanto, que os Ex-Acionistas

Invesfit titulares, individualmente, de, no mínimo, 15% (quinze por cento) do total das Ações Preferenciais Classe B emitidas terão direito de veto com relação às seguintes matérias:

- (i) qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia que modifique ou extinga o direitos e/ou vantagens dos titulares de Ações Preferenciais Classe B da Companhia;
- (ii) qualquer resgate de ações da Companhia (exceto conforme exigido pela legislação brasileira aplicável);
- (iii) qualquer dissolução ou liquidação, cessar o estado de dissolução ou liquidação, ou iniciar qualquer processo de falência, insolvência ou similar, apresentar plano de recuperação judicial, ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial, em relação à Companhia ou qualquer de suas Controladas;
- (iv) qualquer redução do capital da Companhia que resulte em distribuição desproporcional dos recursos aos Acionistas em relação à sua participação no capital social da Companhia;
- (v) criação de planos de opção de compra de ações para a administração ou para os empregados da Companhia que contemplem a emissão de Ações representando mais de 5% (cinco por cento) do total de Ações emitidas da Companhia;
- (vi) realização de qualquer transação com Parte Relacionada que represente uma obrigação para a Companhia cujo valor apurado em um período de 12 (doze) meses, em uma operação individual ou em uma série de operações relacionadas, seja superior ao equivalente a 1% (um por cento) do faturamento bruto da Companhia apurado no fim do Exercício Social imediatamente anterior;
- (vii) indicação dos auditores independentes da Companhia, caso não venham a ser escolhidos dentre: (i) PwC; (ii) E&Y; (iii) Deloitte ou (iv) KPMG; e
- (viii) competência ou quórum para aprovação de quaisquer das matérias listadas acima.

III – Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas GIC

As Ações Preferenciais Classes AC, AF, AI, C, F e I não terão direito de voto nas Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia, observado, entretanto, que os Acionistas GIC terão direito de veto com relação (A) às matérias dos itens (i) a (vii) e (xiii) elencados abaixo à medida que detenham no mínimo 25% das Ações Preferenciais Classes AC, AF, AI, C, F e I (consideradas como um todo), proporcionalmente ajustadas em caso de grupamento ou desdobramentos, bem como (B) às matérias elencadas nos itens (viii) a (xii) abaixo, caso os Acionistas GIC detenham, no mínimo, 75% das referidas ações:

- (i) qualquer alteração relevante do Estatuto Social da Companhia que modifique ou extinga ou afete de forma prejudicial o direitos e/ou vantagens dos titulares de Ações Preferenciais Classes AC, AF, AI, C, F e I e quaisquer outras ações que venham a ser detidas pelos Acionistas GIC;
- (ii) qualquer resgate de ações da Companhia (exceto conforme exigido pela legislação brasileira aplicável), exceto o resgate das ações previstos no Estatuto Social;

- (iii) qualquer dissolução ou liquidação, cessação do estado de dissolução ou liquidação, ou ajuizamento de qualquer processo de falência, insolvência, recuperação judicial, ou procedimento similar, em relação à Companhia ou qualquer de suas Controladas;
- (iv) qualquer mudança ou redução do capital da Companhia que resulte em distribuição desproporcional dos recursos aos acionistas em relação à sua participação no capital social da Companhia (consideradas eventuais conversões);
- (v) criação de planos de opção de compra de ações ou planos de incentivos ou bônus de subscrição de ações para administradores ou para os empregados da Companhia que prevejam a emissão de Ações representando mais de 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia;
- (vi) realização de qualquer transação com Parte Relacionada que represente uma obrigação para a Companhia cujo valor apurado em um período de 12 (doze) meses, em uma operação individual ou em uma série de operações relacionadas, seja superior ao equivalente a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (vii) indicação dos auditores independentes da Companhia, caso não venham a ser escolhidos dentre: (i) PwC; (ii) E&Y; (iii) Deloitte ou (iv) KPMG;
- (viii) a criação ou emissão de ações preferenciais ou outros títulos ou valores mobiliários passíveis de conversão ou permuta por ações preferenciais que os Acionistas GIC não tenham direitos de subscrever no Direito de Primeira Oferta na Subscrição de Terceiros (conforme definido no Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas GIC);
- (ix) qualquer emissão de ações ordinárias da Companhia que resulte na alienação de controle ou a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais, exceto a conversão prevista no Acordo de Acionistas;
- (x) qualquer mudança no número (máximo ou mínimo) de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (xi) quaisquer alterações relevantes no objeto social da Companhia;
- (xii) qualquer transação em que a Companhia, direta ou indiretamente, incluindo, mas não se limitando, por meio de suas Controladas, realize a venda de seus ativos em um montante superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Transferência de Ativos"); e
- (viii) competência ou quórum para aprovação de quaisquer das matérias listadas acima.

IV - Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas Minoritários 2016

As Ações Preferenciais Classe E e as Ações Preferenciais Classe G não terão direito de voto nas Assembleias Gerais. Entretanto, as matérias elencadas nos itens (i) a (viii) abaixo para serem deliberadas pelos acionistas exigirão aprovação de todo Acionista Minoritário 2016 que detenha individualmente no mínimo 375.686 (trezentos setenta e cinco mil e seiscentas e oitenta e seis) Ações Preferenciais Classe E e Ações Preferenciais Classe G (consideradas como um todo), proporcionalmente

ajustadas em caso de desdobramentos ou grupamentos das Ações Preferenciais Classe G subscritas pelos Acionistas Minoritários 2016:

- (i) qualquer alteração relevante no Estatuto Social da Companhia que modifique, extinga ou afete de forma prejudicial os direitos e/ou vantagens dos titulares de Ações Preferenciais Classe AE, Ações Preferenciais Classe AG, Ações Preferenciais Classe E, Ações Preferenciais Classe G e demais ações da Companhia que sejam detidas pelos Acionistas Minoritários 2016 e pelos FIPs Pátria;
- (ii) qualquer resgate de ações da Companhia (exceto conforme exigido pela legislação brasileira aplicável), exceto o resgate das ações previstos no Estatuto Social;
- (iii) qualquer dissolução ou liquidação, cessação do estado de dissolução ou liquidação, ou ajuizamento de qualquer processo de falência, insolvência, recuperação judicial ou procedimento similar em relação à Companhia ou qualquer de suas Controladas;
- (iv) qualquer mudança ou redução do capital social da Companhia que resulte em distribuição desproporcional dos recursos aos Acionistas em relação à sua participação no capital social da Companhia (inclusive em caso de conversão);
- (v) criação de planos de opção de compra de ações ou planos de incentivos ou bônus de subscrição de ações para administradores ou para os empregados da Companhia que prevejam a emissão de ações representando mais de 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia;
- (vi) realização de qualquer transação com qualquer Parte Relacionada que represente uma obrigação para a Companhia cujo valor apurado em um período de 12 (doze) meses, em uma operação individual ou em uma série de operações relacionadas, seja superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (vii) indicação dos auditores independentes da Companhia, caso não venham a ser escolhidos dentre: (i) PwC; (ii) E&Y; (iii) Deloitte ou (iv) KPMG;
- (viii) competência ou quórum para aprovação de quaisquer das matérias listadas acima.

V – Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas O2

As Ações Preferenciais Classe H e Classe AH não terão direito de voto nas Assembleias Gerais. Entretanto, as matérias elencadas nos itens (i) a (iv) abaixo para serem deliberadas pelos acionistas exigirão aprovação de todos os Acionistas O2:

- (a) alteração substancial do estatuto social da Companhia que modifica, extingue ou de outra forma atinge negativamente os direitos e/ou as vantagens das ações preferenciais classe AH e classe H;
- (ii) dissolução ou liquidação, exceto as transações expressamente permitidas no acordo de acionistas, cessação do estado de dissolução ou liquidação, ou ajuizamento de qualquer

processo de falência, insolvência, recuperação judicial ou procedimento similar em relação à Companhia ou qualquer de suas Controladas;

- (iii) realização de qualquer transação, exceto as transações expressamente permitidas no acordo de acionistas, com qualquer parte relacionada, individualmente ou em conjunto, que represente uma obrigação para a Companhia cujo valor seja acima de 1% (um por cento) da receita bruta da Companhia, conforme auferida no ano imediatamente anterior, calculado para um período de 12 meses; e
- (iv) indicação dos auditores independentes da Companhia, caso não venham a ser escolhidos dentre: (i) PwC; (ii) E&Y; (iii) Deloitte ou (iv) KPMG.

VI – Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas Latam Fit

As Ações Preferenciais Classe K e Classe AK não terão direito de voto nas Assembleias Gerais. No entanto, qualquer alteração substancial no estatuto social da Companhia que altere, extinga ou impacte negativamente os direitos e/ou as vantagens dos titulares das ações preferenciais Classe AK e Classe K deve ser previamente aprovada pelos Acionistas Latam Fit.

VII – Acordo de Acionistas Controladores e Grupo Martí

As seguintes ações da Companhia deverão requerer o consentimento do Grupo Martí:

- (i) qualquer alteração material ao Estatuto Social que modifique, extinga ou afete negativamente os direitos e/ou vantagens das Ações Preferenciais de Classe AJ e das Ações Preferenciais Classe J detidas pelo Grupo Martí;
- (ii) qualquer resgate de ações da Companhia (a menos que exigido pela lei aplicável), exceto para o resgate das ações preferenciais existentes, conforme previsto no Estatuto Social na data do Acordo;
- (iii) qualquer dissolução ou liquidação, cessação do status de dissolução ou liquidação, ou propositura de falência, insolvência, recuperação judicial ou processo similar da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;
- (iv) qualquer incorporação ou cisão da Companhia que resulte em uma diluição desproporcional ou tratamento desproporcional aos titulares de Ações Preferenciais de Classe AJ e às Ações Preferenciais Classe J em relação aos Acionistas Controladores;
- (v) qualquer redução do capital social da Companhia em valor superior a R\$150.000.000,00;
- (vi) a implementação de qualquer transação com qualquer parte relacionada que represente uma obrigação para a Companhia cujo valor, em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas em um período de 12 meses, seja superior a R\$500.000,00;
- (vii) designação de auditores independentes da Companhia que não sejam a PwC, E&Y, Deloitte, KPMG ou seus respectivos sucessores;

- (viii) criação ou emissão de ações preferenciais ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações preferenciais, a menos que o Grupo Martí tenha o direito de subscrevê-los de acordo com os direitos de preferência previstos no Acordo;
- (ix) qualquer emissão de ações ordinárias da Companhia que resulte em uma mudança de controle da Companhia, exceto como parte de uma oferta primária de ações em uma oferta pública inicial de ações ou como resultado da conversão de quaisquer ações preferenciais;
- (x) qualquer emissão de ações preferenciais conversíveis em ações ordinárias em razão superior a 1:1 que faça com que o titular de tais ações, ao convertê-las em ações ordinárias, detenha mais de 50% do capital votante total da Companhia;
- (xi) qualquer alteração no número (máximo ou mínimo) dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (xii) qualquer alteração relevante no objeto social da Companhia;
- (xiii) qualquer transação na qual a Companhia, direta ou indiretamente, incluindo, sem limitação, por meio de qualquer de suas subsidiárias, realize a venda de seus ativos (inclusive ações de subsidiárias) em valor superior a R\$100.000.000,00;
- (xiv) a contratação de endividamento da Companhia quando o índice Dívida Líquida sobre EBITDA seja superior a três;
- (xv) a criação de opção de compra de ações ou planos de incentivo ou bônus de subscrição a administradores ou empregados da Companhia que contemplem a emissão de ações representativas de mais de 5% do capital social em circulação da Companhia;
- (xvi) alterações do estatuto social da Companhia que modifiquem a autoridade ou o quórum necessário para aprovar qualquer das matérias listadas acima; e
- (xvii) caso as hipóteses não estejam contempladas nos itens (i) a (xvi) acima, a venda, compra, arrendamento, empréstimo, oneração de ativos, celebração de alianças comerciais ou joint ventures, realização de investimento ou contratação de empréstimo, em uma ou mais transações, cujo objetivo principal não seja a realização dos negócios da Companhia, nos termos de seu Estatuto Social.

(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

I – Acordo de Acionistas Controladores

Observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho de Administração da Companhia será composto por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) indicados pelos FIPs Pátria e 3 (três) pela Família Corona.

Os FIPs Pátria e/ou a Família Corona poderá(o) substituir, a qualquer tempo e sem justificativa, o(s) membro(s) do Conselho de Administração da Companhia que houver indicado, sendo que ambos estão

obrigados a votar favoravelmente de forma a eleger o substituto indicado pela outra parte. O mesmo procedimento deverá ser observado quando da renovação do mandato dos membros do Conselho de Administração.

A Família Corona e os FIPs Pátria obrigam-se a destituir qualquer Conselheiro que tenham indicado que deixar de cumprir com as disposições legais, estatutárias ou do Acordo de Acionistas Controladores, dentro do prazo de 2 (dois) Dias úteis contados da verificação do evento ou da notificação escrita que lhe fará a outra parte para este fim.

A Família Corona e os FIPs Pátria terão, cada parte, o direito de indicar o Presidente do Conselho de Administração, uma vez em cada ano, alternadamente, devendo as partes votar nas Assembleias Gerais que forem deliberar a matéria favoravelmente à eleição do membro indicado pela parte com direito a indicar o Presidente do Conselho de Administração para o referido mandato.

Caso, por pedido de qualquer das partes, venha a ser instalado o Conselho Fiscal da Companhia, nos termos das disposições legais aplicáveis, o órgão será composto por 3 (três) membros e seus suplentes, os quais terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária seguinte a sua eleição.

Observadas as regras legais e estatutárias aplicáveis, assim como as disposições contidas no Acordo de Acionistas Controladores, a Diretoria da Companhia será composta pelo número de membros estabelecido no seu Estatuto Social, sendo que as definições dos cargos e as respectivas atribuições dos membros da Diretoria serão estabelecidas pelo Conselho de Administração.

O Diretor Presidente da Companhia será o Sr. Edgard, sendo que, caso o cargo de Diretor Presidente deixe de ser exercido pelo mesmo, caberá exclusivamente à Família Corona indicar o seu substituto, que deverá ser sempre aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

Os FIPs Pátria terão sempre o direito de indicar o Diretor Financeiro da Companhia, que deverá ser sempre aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

Caberá ao Diretor Presidente, enquanto exercido pelo Sr. Edgard, indicar os demais diretores, sendo que todos os nomes indicados deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração.

No caso de destituição de qualquer dos diretores (estatutários ou não) pelo Diretor Presidente, caberá ao Conselho de Administração da Companhia deliberar sobre a indicação do novo membro da Diretoria pelo Diretor Presidente. Caso o Conselho de Administração não aprove até duas indicações realizadas pelo Diretor Presidente, a indicação de um terceiro nome deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração.

No caso de destituição de qualquer dos diretores (estatutários ou não) pelos FIPs Pátria, caberá ao Conselho de Administração da Companhia deliberar sobre a indicação do novo membro da Diretoria pelo Diretor Presidente. Caso o Conselho de Administração não aprove até duas indicações realizadas pelo Diretor Presidente, a indicação de um terceiro nome deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração.

Caso o plano de negócios da Companhia não seja atingido, os FIPs Pátria e/ou a Família Corona poderá(ão) destituir o(s) Diretor(es), com exceção (i) do Diretor Presidente (enquanto o referido cargo estiver sendo exercido pelo Sr. Edgard) e (ii) do Diretor Financeiro que poderá ser destituído exclusivamente pelos FIPs Pátria.

II – Acordo de Acionistas Controladores e ex-Acionistas Invesfit

Os acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe B não terão direito a indicar membros para o Conselho de Administração ou para a Diretoria da Companhia (exceto caso necessário para adaptação da governança da Companhia no caso de reorganização societária, conforme descrita no Acordo de Acionistas Controladores e ex-Acionistas Invesfit), e não terão direito a voto de desempate na eleição de quaisquer desses membros.

III – Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas GIC

Os Acionistas GIC não terão direito a indicar membros para o Conselho de Administração ou para a Diretoria da Companhia e não terão direito a voto na eleição de quaisquer desses membros. Entretanto, os Acionistas GIC terão direito de ter 1 (um) assento de observador em qualquer reunião do Conselho de Administração.

IV - Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas Minoritários 2016

Os Acionistas Minoritários 2016 não terão direito a indicar membros para o Conselho de Administração ou para a Diretoria da Companhia e não terão direito a voto na eleição de quaisquer desses membros.

V – Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas O2

Os Acionistas O2 não terão direito a indicar membros para o Conselho de Administração ou para a Diretoria da Companhia e não terão direito a voto na eleição de quaisquer desses membros.

VI – Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas Latam Fit

Os Acionistas Latam Fit não terão direito a indicar membros para o Conselho de Administração ou para a Diretoria da Companhia e não terão direito a voto na eleição de quaisquer desses membros.

VII – Acordo de Acionistas Controladores e Grupo Martí

O Grupo Martí não terá direito a indicar membros para o Conselho de Administração ou para a Diretoria da Companhia e não terá direito a voto na eleição de quaisquer desses membros.

(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

I – Acordo de Acionistas Controladores

Nenhuma das partes poderá alienar ou onerar, direta ou indiretamente, qualquer das ações vinculadas ou os direitos de preferência à subscrição de ações da Companhia que possuírem, direta ou indiretamente, em desacordo com o disposto no Acordo de Acionistas Controladores.

Eventuais transferências e alienações das ações da Família Corona poderão ser efetuadas para (i) empresas que o Sr. Edgard seja, direta ou indiretamente, o controlador na forma do artigo 116 da Lei 6.404/76 ou (ii) fundos de investimento cujas quotas sejam em sua maioria detidas pelo Sr. Edgard e que este tenha o poder de determinar todos os atos de gestão, investimento e desinvestimento (inclusive os direitos políticos das empresas em que os fundos invistam). Não obstante, eventuais transferências e alienações das ações vinculadas ou direitos de subscrição por qualquer parte para qualquer afiliada somente poderão ser efetuadas mediante autorização expressa da outra parte.

Nenhuma das Partes poderá alienar nenhuma de suas ações vinculadas ou direitos de subscrição, direta ou indiretamente, para qualquer concorrente da Companhia, sem autorização prévia da outra parte, salvo na hipótese de exercício do Direito de Adesão Obrigatória à Venda (*Drag Along*) pelo alienante.

Exceto no caso de operações envolvendo prestação de garantia de uma parte à outra, fica expressamente vedado às partes, em relação as ações vinculadas, instituir fideicomisso, contratar promessa ou compromisso de venda ou outorgar opção, instituir direito de preferência, alugar, emprestar ou constituir qualquer ônus, bem como firmar outros acordos de acionistas que conflitem com o Acordo de Acionistas Controladores. Fica igualmente vedado às partes oferecer qualquer de suas ações vinculadas a penhora, exceto se previamente autorizada por escrito pela outra parte.

A Família Corona e os FIPs Pátria ou seus sucessores ou cessionários autorizados não poderão alienar ou de qualquer outra forma transferir, direta ou indiretamente, a outros acionistas ou a terceiros as ações vinculadas ou direitos de subscrição que possuem, direta ou indiretamente, na Companhia, sem ofertá-las primeiro a outra parte, o qual terá o direito de preferência para adquiri-las, pelo mesmo preço e em igualdade de condições com terceiros. Não obstante, fica desde já autorizada, sem a necessária concessão prévia do direito de preferência, a alienação e/ou transferência de qualquer das ações vinculadas ou dos direitos de preferência à subscrição de ações da Companhia: (i) de titularidade da Ana Carolina e/ou da Camila e/ou do Diogo para o Edgard e/ou Coronfit; e (ii) entre os FIPs Pátria, quando abrangerem ações e/ou direitos de suas titularidades.

Caso uma das partes ("Parte Ofertante") tenha recebido uma proposta firme de terceiros para a aquisição de ações vinculadas ou direitos de subscrição e desejar vender, ceder, transferir, gratuita ou onerosamente, conferir ao capital de outra sociedade, transmitir ou, de qualquer forma, dispor ou alienar a totalidade ou parte de suas ações vinculadas ou direito de subscrição, a Parte Ofertante notificará, por escrito ("Aviso"), à outra Parte ("Parte Ofertada") informando as ações vinculadas que pretende alienar ("Ações Ofertadas") ou os direitos de subscrição que pretende ceder ("Direitos Ofertados"), o nome e qualificação do terceiro proponente ("Proponente"), o preço pretendido, moeda, local e forma de pagamento e todos os demais termos e condições da oferta. A Parte Ofertada terá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do Aviso se deseja exercer seu direito de preferência ("Direito de Preferência") para a aquisição das Ações Ofertadas e/ou dos Direitos Ofertados, pelo preço e nos mesmos termos e condições constantes do Aviso ("Notificação"). A Parte Ofertada somente poderá exercer seu Direito de Preferência sobre a totalidade das Ações Ofertadas ou Direitos Ofertados, conforme constante do Aviso. Uma vez exercido tempestivamente o Direito de Preferência, a Parte Ofertante ficará obrigada, em caráter irrevogável e irretratável, a transferir as Ações Ofertadas

e/ou os Direitos Ofertados à Parte Ofertada, contra o pagamento do preço e de acordo com os termos e condições fixados no Aviso, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Notificação. Caso a Parte Ofertada não tenha exercido seu Direito de Preferência, a Parte Ofertante estará livre para, no prazo de 60 (sessenta) dias seguintes, alienar a totalidade e não menos que a totalidade das Ações Ofertadas e/ou os Direitos Ofertados ao Proponente, desde que a alienação das Ações Ofertadas e/ou dos Direitos Ofertados seja realizada pelo mesmo preço e condições contidos no Aviso, ou sob condições e preços não mais favoráveis que aqueles oferecidos à Parte Ofertada, e desde que o adquirente adira aos termos do Acordo de Acionistas Controladores.

Sem prejuízo do Direito de Preferência, alternativamente, dentro do prazo previsto acima, qualquer das partes poderá exercer o direito de exigir que as suas ações vinculadas sejam alienadas em conjunto com a alienação das ações vinculadas da Parte Ofertante, na mesma proporção e nas mesmas condições e termos (inclusive preço) contidas na oferta do Proponente ("Direito de Venda Conjunta"). A compra das ações vinculadas detidas pelos FIPs Pátria e pela Família Corona pelo Proponente deverá efetivar-se dentro de, no máximo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento, pela Parte Ofertante, da notificação de intenção de alienação ("Notificação de Intenção de Alienação") emitida pela Parte Ofertada. No caso de exercício do Direito de Venda Conjunta, a alienação das ações vinculadas só poderá ser realizada caso o Proponente adquira a totalidade das ações vinculadas (respeitadas as respectivas proporções em eventuais vendas parciais) objeto da alienação conjunta dos acionistas.

Caso qualquer Parte Ofertada receba de um terceiro uma proposta vinculante, irrevogável e irretratável, para a aquisição da totalidade e não menos do que a totalidade de ações vinculadas, especificando na referida oferta o preço a ser pago por ação vinculada, bem como a forma, o prazo de pagamento e demais condições de referida aquisição ("Oferta de Terceiro"), desde que atendido certas condições do Acordo de Acionistas Controladores, deverá a Parte Ofertada, se disposta a aceitar a Oferta de Terceiro, notificar a outra parte, instruindo a notificação com a Oferta de Terceiro ("Notificação de Drag Along"), informando a outra parte de sua intenção de que também aliene as ações vinculadas de sua propriedade ao terceiro ofertante, de acordo com os mesmos termos, condições e prazo de pagamento contidos na Oferta de Terceiro ("Direito de Drag Along").

Uma vez recebida a Notificação de *Drag Along* por qualquer das partes, poderá a outra parte exercer o Direito de Preferência pelo mesmo preço, termos e condições constantes da Notificação de *Drag Along*, hipótese em que a Parte Ofertada ficará obrigada a alienar as ações vinculadas de sua propriedade a Parte que exercer o Direito de Preferência. Caso não seja exercido tempestivamente o Direito de Preferência pela outra parte (que não a Parte Ofertada), esta ficará obrigada, em caráter irrevogável e irretratável, a vender e transferir as ações vinculadas de sua propriedade ao terceiro adquirente, de acordo com o mesmo preço e condições contidos na Oferta de Terceiro e, portanto, na Notificação de *Drag Along*, no mesmo ato em que a Parte Ofertada vier a transferir as ações vinculadas de sua propriedade ao referido terceiro adquirente, o que ocorrerá contra o recebimento do preço fixado para a alienação das ações vinculadas.

II – Acordo de Acionistas Controladores e ex-Acionistas Invesfit

Nenhum acionista poderá, direta ou indiretamente, transferir, alienar, outorgar opção de venda, onerar, caucionar, constituir usufruto, ou de outra forma negociar qualquer de suas ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia. Não obstante, as partes poderão transferir livremente ações de sua titularidade a qualquer afiliada desde que a parte permaneça coobrigada solidariamente com a respectiva afiliada em relação às obrigações originalmente assumidas no Acordo de Acionista Controladores e ex-Acionistas Invesfit ("Transferência Permitida"). A transferência de ações preferenciais de titularidade dos ex-Acionistas Invesfit à Família Corona ou FIPs Pátria somente será permitida com a anuência prévia, por escrito, da Família Corona ou FIPs Pátria, conforme quem não estiver recebendo tais ações.

Caso qualquer dos ex-Acionistas Invesfit receba uma oferta firme e de boa-fé e pretenda, direta ou indiretamente, transferir todas ou parte de suas ações ("Ações Ofertadas") a terceiros ("Oferta"), tal pessoa deverá notificar a Família Corona e dos FIPs Pátria ("Acionistas Ofertados") por escrito, especificando detalhadamente os termos e condições de venda, bem como o nome dos terceiros interessados em adquirir as Ações Ofertadas, bem como o nome da(s) Pessoa(s) Controladora(s) de tal potencial comprador ("Notificação de Oferta"). Os Acionistas Ofertados terão direito de preferência para adquirir todas as Ações Ofertadas pelo mesmo preço e com base nos mesmos termos e condições da Oferta ("Direito de Preferência"), de acordo com a sua participação no capital social da Companhia, sem considerar a participação da Invesfit e somente será exercível se tanto a Família Corona e os FIPs Pátria decidam exercer seu respectivo direito de preferência, exceto se de outra forma acordado por escrito. O Direito de Preferência não será aplicável a Transferências Permitidas.

Caso a Família Corona ou os FIPs Pátria pretendam transferir, direta ou indiretamente, todas ou uma parte de suas ações a um terceiro, deverão primeiro comunicar esse fato por escrito para os ex-Acionistas Invesfit, especificando em detalhes os termos e as condições de venda e o nome do terceiro interessado na aquisição dessas ações, bem como o nome da(s) Pessoa(s) Controladora(s) do potencial adquirente. Cada um dos ex-Acionistas Invesfit, individualmente, terá direito, pelo mesmo preço e nos mesmos termos e condições dessa Oferta, de exigir que o terceiro adquira a totalidade, e não menos que a totalidade, das Ações de sua titularidade ("Direito de Venda Conjunta"). Neste caso, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, os ex-Acionistas Invesfit deverão responder por escrito a Família Corona e aos FIPs Pátria manifestando-se a respeito do exercício de seu Direito de Venda Conjunta. Caso qualquer ex-Acionista Invesfit decida exercer seu Direito de Venda Conjunta, as suas respectivas Ações a serem Transferidas ("Ações Transferíveis") serão convertidas em Ações Ordinárias da Companhia em uma proporção de 1 para 1 (um para um). O Direito de Venda Conjunta não será aplicável a Transferências Permitidas.

Os ex-Acionistas Invesfit apenas poderão onerar suas ações, direta ou indiretamente, mediante a anuência prévia e por escrito da Família Corona e dos FIPs Pátria.

III – Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas GIC

Nenhum acionista poderá, direta ou indiretamente, transferir, alienar, outorgar opção de venda, onerar, caucionar, constituir usufruto, ou de outra forma negociar qualquer de suas ações ou direitos de

preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia. Não obstante, as partes poderão transferir livremente ações de sua titularidade a qualquer afiliada desde que (i) apenas no caso dos Acionistas GIC, as ações transferidas continuem indiretamente detidas pelo GIC (Venture) Pte. Ltd; e (ii) a afiliada se torne parte do Acordo de Acionistas e o acionista que estiver transferindo as ações permaneça coobrigado solidariamente com a respectiva afiliada em relação às obrigações originalmente assumidas no Acordo de Acionistas ("Transferência Permitida"). O acionista que transferir as ações e o beneficiário serão tratados como uma única parte para todos os fins. A transferência de ações preferenciais de titularidade dos Acionistas GIC à Família Corona ou FIPs Pátria somente será permitida com a anuência prévia, por escrito, da Família Corona ou FIPs Pátria, conforme quem não estiver recebendo tais ações.

A Família Corona e os FIPs Pátria deverão enviar aos Acionistas GIC uma notificação por escrito sobre qualquer proposta para subscrição de novas ações a ser ofertada a terceiros (ou transferência de ações pela Família Corona e FIPs Pátria). Os Acionistas GIC terão o direito de, mas não serão obrigados a, subscrever todas (e não menos do que todas) as respectivas novas ações ofertadas pelo mesmo preço e condições que serão ofertados à terceiros. A Companhia não poderá emitir novas ações, salvo se a Família Corona e os FIPs Pátria tiverem primeiro ofertado as respectivas ações aos Acionistas GIC. O direito de primeira oferta não poderá ser transferido pelos Acionistas GIC sem a anuência prévia, por escrito, da Família Corona e dos FIPs Pátria (tal transferência somente poderá ser feita a qualquer afiliada dos Acionistas GIC).

Caso os Acionistas GIC recebam uma oferta firme e de boa-fé e pretendam, direta ou indiretamente, transferir todas ou parte de suas ações ("Ações Ofertadas") a terceiros ("Oferta"), deverão notificar a Família Corona e os FIPs Pátria ("Acionistas Ofertados") por escrito, especificando detalhadamente os termos e condições de venda, bem como o nome dos terceiros interessados em adquirir as Ações Ofertadas, bem como o nome da(s) Pessoa(s) Controladora(s) de tal potencial comprador ("Notificação de Oferta"). Os Acionistas Ofertados terão direito de preferência para adquirir todas, e não menos que todas, as Ações Ofertadas pelo mesmo preço e com base nos mesmos termos e condições da Oferta ("Direito de Preferência"), de acordo com a sua participação no capital social da Companhia e somente será exercível se tanto a Família Corona e os FIPs Pátria decidam exercer seu respectivo direito de preferência. O Direito de Preferência não será aplicável a Transferências Permitidas.

Caso a Família Corona ou os FIPs Pátria pretendam transferir, direta ou indiretamente, todas ou uma parte de suas ações a uma pessoa, deverão primeiro comunicar esse fato por escrito para os Acionistas GIC, especificando em detalhes os termos e as condições de venda e o nome da pessoa interessada na aquisição dessas ações, bem como o nome da(s) Pessoa(s) Controladora(s) do potencial adquirente. Os Acionistas GIC terão direito, pelo mesmo preço e nos mesmos termos e condições dessa Oferta, de exigir que a Pessoa adquira a mesma porcentagem de suas ações que está sendo alienada pela Família Corona ou FIPs Pátria ("Direito de Venda Conjunta"). Caso a alienação resulte em troca de controle, os Acionistas GIC poderão exigir a venda da totalidade das suas ações, nas mesmas condições ofertadas.

Os Acionistas GIC apenas poderão criar quaisquer ônus sobre suas ações, direta ou indiretamente, mediante a anuência prévia, por escrito, da Família Corona e dos FIPs Pátria.

Adicionalmente, caso a Companhia não conclua uma oferta pública inicial de ações até o segundo aniversário da subscrição pelos Acionistas GIC, descrita no item 17.2 abaixo, ela poderá adquirir todas as ações preferenciais classe AI e preferenciais classe I pelo valor por ação da subscrição ocorrida em 2018, acrescido de um valor que corresponda a um retorno de 20% ao ano sobre o valor total da subscrição, menos juros sobre o capital próprio ou outras distribuições recebidas pelos Acionistas GIC em relação às ações preferenciais classe AI e às ações preferenciais classe I, desde a data da subscrição até a data do efetivo pagamento dos valores correspondentes ao preço de exercício da opção de compra pela Companhia aos Acionistas GIC.

IV - Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas Minoritários 2016

Nenhum acionista poderá, direta ou indiretamente, transferir, alienar, outorgar opção de venda, onerar, caucionar, constituir usufruto, ou de outra forma negociar qualquer de suas ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia. Não obstante, as partes poderão transferir livremente ações de sua titularidade a qualquer afiliada desde que a parte permaneça coobrigada solidariamente com a respectiva afiliada em relação às obrigações originalmente assumidas no Acordo de Acionista ex-Acionistas Invesfit ("Transferência Permitida"). A transferência de ações preferenciais de titularidade da Invesfit à Família Corona ou FIPs Pátria somente será permitida com a anuência prévia, por escrito, da Família Corona ou FIPs Pátria, conforme quem não estiver recebendo tais ações.

Caso os Acionistas Minoritários 2016 recebam a uma oferta firme e de boa-fé e pretenda, direta ou indiretamente, transferir todas ou parte de suas ações ("Ações Ofertadas") a terceiros ("Oferta"), Acionistas Minoritários 2016 deverão notificar a Família Corona e dos FIPs Pátria ("Acionistas Ofertados") por escrito, especificando detalhadamente os termos e condições de venda, bem como o nome dos terceiros interessados em adquirir as Ações Ofertadas, bem como o nome da(s) Pessoa(s) Controladora(s) de tal potencial comprador ("Notificação de Oferta"). Os Acionistas Ofertados terão direito de preferência para adquirir todas, e não menos que todas, as Ações Ofertadas pelo mesmo preço e com base nos mesmos termos e condições da Oferta ("Direito de Preferência"), de acordo com a sua participação no capital social da Companhia e somente será exercível se tanto a Família Corona e os FIPs Pátria decidam exercer seu respectivo direito de preferência. O Direito de Preferência não será aplicável a Transferências Permitidas.

Caso a Família Corona ou os FIPs Pátria pretendam transferir, direta ou indiretamente, todas ou uma parte de suas ações a um terceiro que constitua uma alienação de controle, deverão primeiro comunicar esse fato por escrito para aos Acionistas Minoritários 2016, especificando em detalhes os termos e as condições de venda e o nome do terceiro interessado na aquisição dessas ações, bem como o nome da(s) Pessoa(s) Controladora(s) do potencial adquirente. Os Acionistas Minoritários 2016 Pátria terão o direito, pelo mesmo preço e nos mesmos termos e condições dessa Oferta, de exigir que o terceiro adquira a mesma porcentagem a ser alienada pela Família Corona ou FIPs Pátria ("Direito de Venda Conjunta"). Caso a alienação resulte em troca de controle, os Acionistas Minoritários 2016 poderão exigir a venda da totalidade das suas ações, nas mesmas condições. Caso os Acionistas Minoritários 2016 decidam exercer seu Direito de Venda Conjunta, as suas respectiva Ações a serem transferidas

("Ações Transferíveis") serão convertidas em Ações Ordinárias da Companhia em uma proporção de 1 para 1 (um para um), sujeito a certo ajustes previstos no Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas Minoritários 2016. O Direito de Venda Conjunta não será aplicável a Transferências Permitidas.

Os Acionistas Minoritários 2016 apenas poderão criar quaisquer ônus sobre suas ações, direta ou indiretamente, mediante a anuência prévia, por escrito, da Família Corona e dos FIPs Pátria.

V – Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas O2

Se os Acionistas Controladores desejarem transferir, direta ou indiretamente, a totalidade ou parte de suas ações para um terceiro e essa transferência represente uma troca de controle, os Acionistas Controladores devem primeiramente notificar os Acionistas O2 por escrito, especificando em detalhes os termos e condições da venda, bem como o nome do terceiro interessado em adquirir tais ações e de seus controladores ("Notificação"). Cada um dos Acionistas O2 deverá ter o direito de pedir para que o terceiro adquira todas, e não menos que todas, as ações detidas pelo Acionista O2 pelo mesmo preço e sob os mesmos termos e condições ("Direito de Tag Along").

Cada Acionista O2 deverá informar por escrito os Acionistas Controladores de sua intenção de exercer o Direito de Tag Along em 30 dias contados do recebimento da Notificação. Caso os Acionistas Controladores não recebam esse comunicado tempestivamente, poderão considerar o silêncio como um waiver ao Direito de *Tag Along*.

Caso algum Acionista O2 opte por exercer o Direito de *Tag Along*, as ações que serão transferidas, deverão ser convertidas em ações ordinárias na razão de 1:1. Para isso, a Companhia, os Acionistas O2 e os Acionistas Controladores deverão tomar todos os atos necessários para a conversão (i.e. convocar Assembleia Geral de Acionistas para aprovar a conversão).

Ainda, caso os Acionistas Controladores recebam uma oferta irrevogável para aquisição de 100% das ações de emissão da Companhia e de sua titularidade por um potencial comprador, esse Acionista Controlador que deseja vender suas ações pode exigir que os Acionistas O2 também transfiram todas as ações de emissão da Companhia e de sua titularidade, em conformidade com os termos e condições oferecidas pelo potencial comprador aos Acionistas Controladores. ("Drag Along"). O exercício da venda Drag Along será irrevogável e irretratável.

VI – Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas Latam Fit

Qualquer transferência ou cessão de ações, ou direito de preferência para subscrição de ações, ou de valores mobiliários conversíveis em ações para terceiros, apenas será válida se o terceiro concordar, integralmente e sem reservas, a aderir ao acordo de acionistas. Ainda, não será válida qualquer transferência de ações para algum competidor da Companhia ou controlador de competidor da Companhia.

Os Acionistas Latam Fit não poderão alienar as ações de emissão da Companhia e de sua titularidade até a realização de uma oferta pública de ações qualificada da Companhia ou após 2 anos da assinatura do acordo de acionistas, o que ocorrer primeiro. Após esse período, caso os Acionistas Latam Fit

recebam oferta de um terceiro de boa-fé e pretendam, direta ou indiretamente, transferir parte ou a totalidade de suas ações, eles deverão notificar os Acionistas Controladores por escrito, especificando os termos e condições da alienação, bem como o nome do terceiro interessado em adquirir as ações ("Notificação de Oferta").

Diante da Notificação da Oferta, os Acionistas controladores terão o direito de primeira recusa a adquirir todas, e não menos que todas, as ações oferecidas ao terceiro, pelo mesmo preço e de acordo com os mesmos termos e condições descritos na Notificação de Oferta. Os Acionistas Controladores deverão notificar os Acionistas Latam Fit sobre sua intenção de exercer o direito de primeira recusa em até 30 dias contados do recebimento da Notificação da Oferta. Sendo que: (i) caso não o façam, os Acionistas Latam Fit estarão livres para alienar suas ações; e (ii) caso o façam, deverão adquirir as ações em 30 dias.

Ainda, se os Acionistas Controladores desejarem transferir, direta ou indiretamente, a totalidade ou parte de suas ações para um terceiro e essa transferência represente uma troca de controle, os Acionistas Controladores devem primeiramente notificar os Acionistas Latam Fit por escrito, especificando em detalhes os termos e condições da venda, bem como o nome do terceiro interessado em adquirir tais ações e de seus controladores ("Notificação"). Os Acionistas Latam Fit, em conjunto, deverão ter o direito de pedir para que o terceiro adquira todas, e não menos que todas, as ações detidas pelos Acionistas Latam Fit pelo mesmo preço e sob os mesmos termos e condições ("Direito de Tag Along").

Cada Acionista Latam Fit deverá informar por escrito os Acionistas Controladores de sua intenção de exercer o Direito de Tag Along em 30 dias contados do recebimento da Notificação. Caso os Acionistas Controladores não recebam esse comunicado tempestivamente, poderão considerar o silêncio como um waiver ao Direito de *Tag Along*.

Caso algum Acionista Latam Fit opte por exercer o Direito de *Tag Along*, as ações que serão transferidas, deverão ser convertidas em ações ordinárias na razão de 1:1. Para isso, a Companhia, os Acionistas Latam Fit e os Acionistas Controladores deverão tomar todos os atos necessários para a conversão (i.e., convocar Assembleia Geral de Acionistas para aprovar a conversão).

Por fim, caso os Acionistas Controladores recebam uma oferta irrevogável para aquisição de 100% das ações de emissão da Companhia e de sua titularidade por um potencial comprador, esse Acionista Controlador que deseja vender suas ações pode exigir que os Acionistas Latam Fit também transfiram todas as ações de emissão da Companhia e de sua titularidade, em conformidade com os termos e condições oferecidas pelo potencial comprador aos Acionistas Controladores. ("Drag Along"). O exercício da venda Drag Along será irrevogável e irretratável.

VII – Acordo de Acionistas Controladores e Grupo Martí

Nenhum Acionista poderá, direta ou indiretamente, transferir, alienar, outorgar uma opção de venda, onerar, prometer, criar uma participação beneficiária ou negociar de qualquer forma suas ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou títulos conversíveis em ações da Companhia.

Quando da emissão de ações ou títulos de dívida conversíveis pela Companhia, exceto para a oferta primária no contexto de uma oferta pública de ações qualificada ou das operações societárias definidas no Acordo, todos os Acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas proporcionalmente à sua respectiva participação no capital social da Companhia. O Grupo Martí terá um prazo de 30 dias contados a partir da data em que uma Assembleia Geral ou uma Reunião do Conselho que aprovar a referida emissão da Companhia tiver sido realizada para notificar por escrito os Acionistas Controladores de sua intenção de exercer seu direito de preferência.

Se algum dos Acionistas Controladores desejar transferir, direta ou indiretamente, uma parte de suas ações para um terceiro, desde que a transferência não represente mais de 50% do total do capital social votante da Companhia, os Acionistas Controladores deverão primeiramente notificar o Grupo Martí por escrito, especificando em detalhes os termos e condições da venda e o nome do terceiro interessado na aquisição das referidas ações, bem como o nome da(s) pessoa(s) controlada(s) pelo e que controle(m) o potencial comprador. Nessa situação, o Grupo Martí terá o direito de exigir que o terceiro adquira a mesma porcentagem das ações das quais é titular do que o percentual a ser alienado pelos Acionistas Controladores, pelo mesmo preço e de acordo com os mesmos termos e condições.

Se algum dos Acionistas Controladores desejar transferir, direta ou indiretamente, uma parte de suas ações para um terceiro, representando tal transferência mais de 50% do capital social votante da Companhia, os Acionistas Controladores deverão primeiramente notificar o Grupo Martí por escrito, especificando detalhadamente os termos e condições da venda e o nome do terceiro interessado na aquisição das referidas ações, bem como o nome da(s) pessoa(s) controlada(s) pelo e que controle(m) o potencial comprador. Nessa situação, o Grupo Martí terá o direito de exigir que o terceiro adquira todas, e não menos que todas, as ações de titularidade do Grupo Martí (em bases convertidas), pelo mesmo preço e de acordo com os mesmos termos e condições.

Por fim, o Acordo prevê período de lock-up de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua celebração, para a transferência, pelo Grupo Martí, de mais de 10 (dez) academias do Grupo Sport City, indicadas no Acordo, sem o prévio consentimento da Companhia.

(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

I – Acordo de Acionistas Controladores

A orientação do voto da Companhia em relação a todas as matérias sujeitas a aprovação dos Sócios, do Conselho de Administração ou da Diretoria, quando aplicável, das Subsidiárias deverá ser aprovada pelas partes na forma estabelecida no Acordo de Acionistas Controladores como se fossem deliberações da própria Companhia e os representantes da Companhia somente poderão exercer seus direitos de voto nas Assembleias Gerais, ou Reuniões de Sócios ou da Diretoria das Subsidiárias após a aprovação prévia da matéria pelas Partes no âmbito da Companhia, de acordo com os termos e condições previstas no Acordo de Acionistas Controladores.

Todas e quaisquer matérias de competência do Conselho de Administração da Companhia somente poderão ser aprovadas com o voto favorável de ao menos 5 (cinco) dos membros do Conselho de Administração.

II – Acordo de Acionistas Controladores e ex-Acionistas Invesfit

Não aplicável, vide item “e” (II) acima.

III – Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas GIC

Não aplicável, vide item “e” (III) acima.

IV - Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas Minoritários 2016

Não aplicável, vide item “e” (IV) acima.

V – Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas O2

Não aplicável, vide item “e” (V) acima.

VI – Acordo de Acionistas Controladores e Acionistas Latam Fit

Não aplicável, vide item “e” (VI) acima.

VII – Acordo de Acionistas Controladores e Grupo Martí

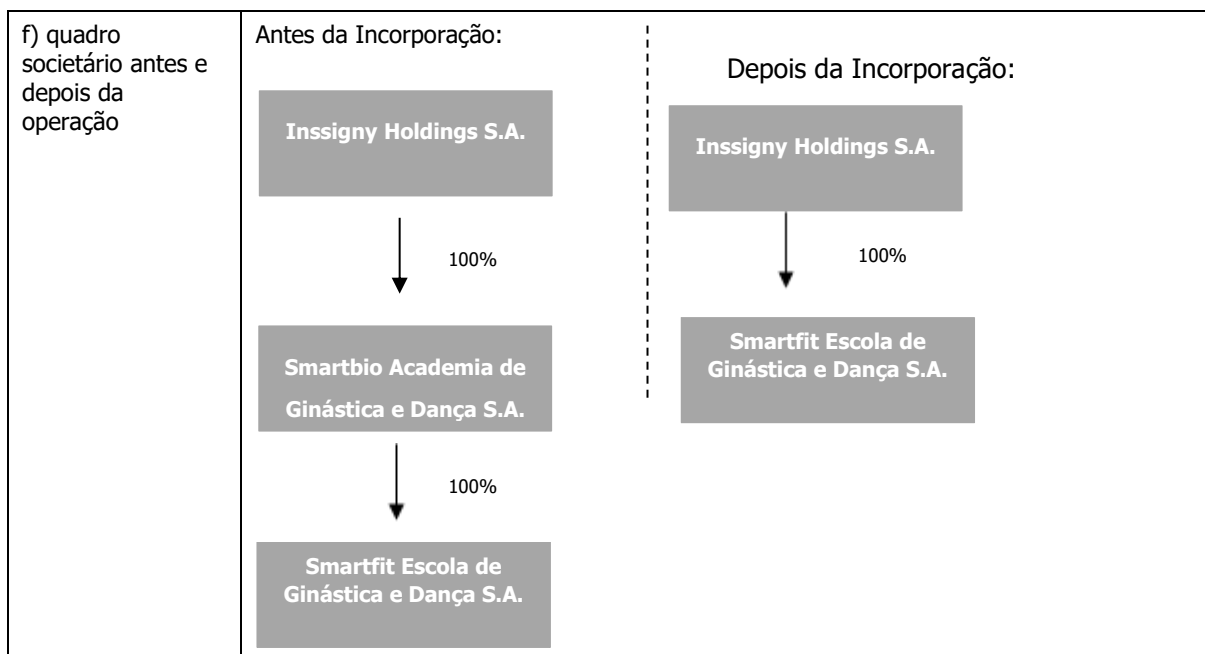
Não aplicável, vide item “e” (VII) acima.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

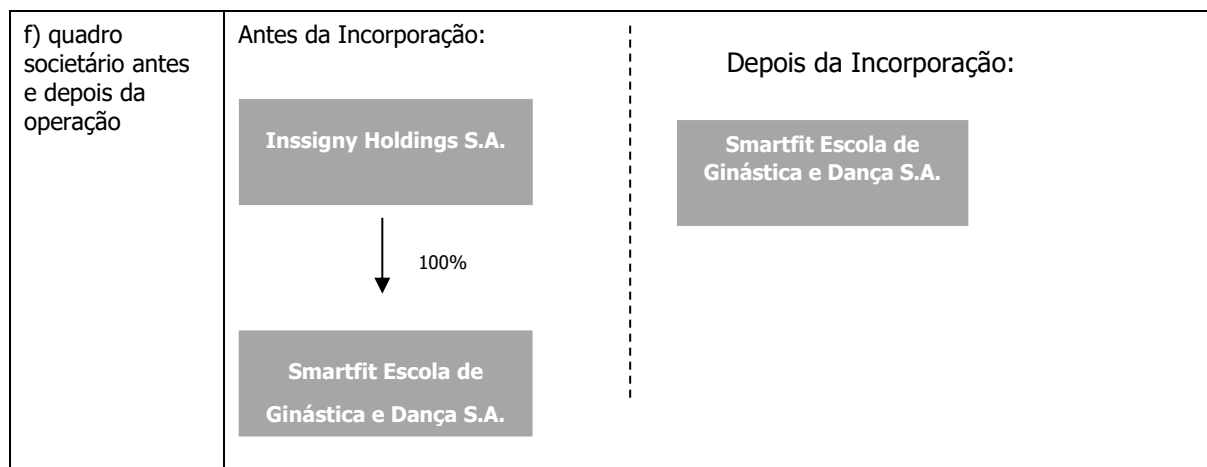
Não foram realizadas alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente.

15.7 - Principais operações societárias ocorridas no emissor, controladas ou coligadas

a) evento	Incorporação da Smartbio Academia de Ginástica e Dança S.A.
b) principais condições do negócio	Foi aprovada a incorporação em Assembleia Geral Extraordinária no dia 02 de janeiro de 2015 e rerratificada em 24 de agosto de 2015, como parte da estratégia da Companhia para simplificar a estrutura societária das empresas nas quais as partes possuíam, direta ou indiretamente, participação societária, com o objetivo de consolidar as atividades operacionais do grupo e otimização de sua estrutura. A incorporação foi realizada com base no balanço patrimonial da incorporada levantado em 31 de dezembro de 2014, elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contendo todos os elementos necessários e suficientes à Incorporação. A Incorporação resultou na versão, ao patrimônio líquido da Companhia, do valor total de R\$ 93.236.546,15, conforme laudo de avaliação. Do total do valor vertido, R\$ 95.390,00 foi destinado ao capital social da Companhia, R\$ 90.909.916,31 foi destinado à reserva de capital da Companhia e o saldo remanescente, no valor de R\$ 2.231.239,84 ficou destinado ao Resultado Abrangente da Companhia. O capital social da Companhia passou de R\$ 78.294.927,00 representado por 78.294.927 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para 78.390.317,00 representado por 164.436.369 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal
c) sociedades envolvidas	Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. e Smartbio Academia de Ginástica e Dança S.A.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a Incorporação, a Smartfit deixou de ser subsidiária integral da Smartbio para ser subsidiária integral da Inssigny Holdings S.A.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.



a) evento	Incorporação da Inssigny Holdings S.A.
b) principais condições do negócio	Foi aprovada a incorporação em Assembleia Geral Extraordinária no dia 02 de janeiro de 2015 e rerratificada em 24 de agosto de 2015, como parte da estratégia da Companhia para simplificar a estrutura societária das empresas nas quais as partes possuíam, direta ou indiretamente, participação societária, com o objetivo de consolidar as atividades operacionais do grupo e otimização de sua estrutura. A incorporação foi realizada com base no balanço patrimonial da incorporada levantado em 31 de dezembro de 2014, elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contendo todos os elementos necessários e suficientes à Incorporação. A Incorporação resultou na versão, ao patrimônio líquido da Companhia, do valor total de R\$ 41.946.580,21, conforme laudo de avaliação. Com versão do valor de R\$ 897.580,21 à reserva de capital da Companhia. O capital social da Companhia permaneceu inalterado.
c) sociedades envolvidas	Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. e Inssigny Holdings S.A.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Houve alteração nos acionistas da Smartfit, com a consequente extinção da Inssigny.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.



a) evento	Aquisição de Quotas da Rio Quatro Academia Ltda. - ME
b) principais condições do negócio	Foi celebrado Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Smartfit e os quotistas da Rio Quatro Academia Ltda. ("Rio Quatro") no dia 22 de maio de 2015. A Companhia adquiriu 1.691.858 quotas representativas de 100% do capital social da Rio Quatro, mediante o pagamento de contraprestação financeira no valor de R\$ 2.350.000,00.
c) sociedades envolvidas	Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. e Rio Quatro Academia Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da Companhia.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Competência de deliberação a respeito da aquisição delegada ao Conselho de Administração pelo Estatuto Social da Companhia, aprovado por todos os seus acionistas.
f) quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da Companhia.

a) evento	Alienação de Participação Societária na Smartber Academia de Ginástica Ltda.
b) principais condições do negócio	A Smartfit celebrou contrato de compra e venda de quotas da Smartber, no dia 22 de fevereiro de 2017, no qual a Smartfit, na qualidade de única titular de 100% do capital social da Smartber, alienou a totalidade das quotas de que era proprietária à Estuko Yamada e Seiji Yamada. Os Compradores pagaram à Smartfit o valor de R\$3.923.000,00 pela alienação das quotas.
c) sociedades envolvidas	Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. e Smartber Academia de Ginástica Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da Companhia.

e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Competência de deliberação a respeito da aquisição delegada ao Conselho de Administração pelo Estatuto Social da Companhia, aprovado por todos os seus acionistas.
f) quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da Companhia.

a) evento	Aquisição de participação societária na Escola de Dança e Ginástica Biotambo Ltda.
b) principais condições do negócio	A Smartfit celebrou contratos de compra e venda de quotas com os quotistas da Biotambo, em 03 de outubro de 2016, 01 de novembro de 2016, 29 de novembro de 2016, 01 de dezembro de 2016, 02 de janeiro de 2017, se tornando a titular de 100,0% das quotas representativas do capital social da Biotambo.
c) sociedades envolvidas	Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. e Escola de Dança e Ginástica Biotambo Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da Companhia.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Competência de deliberação a respeito da aquisição delegada ao Conselho de Administração pelo Estatuto Social da Companhia, aprovado por todos os seus acionistas.
f) quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da Companhia.

a) evento	Aquisição de participação societária na Academia Espaço II Ltda.
b) principais condições do negócio	A ADV celebrou em 14 de outubro de 2015 contrato de venda e compra de 100% das quotas por meio do qual se tornou titular de 432.000 quotas da Academia Espaço II Ltda. O montante pago foi de R\$578.843,00, sendo que R\$157.243,00 pagos em até 15 dias da assinatura do contrato e R\$417.600,00 em até 45 dias contados da assinatura do contrato.
c) sociedades envolvidas	ADV Esporte e Saúde Ltda. e Academia Espaço II Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da Companhia.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento	Competência de deliberação a respeito da aquisição delegada ao Conselho de Administração pelo Estatuto Social da Companhia, aprovado por todos os seus acionistas.

equitativo entre os acionistas	
f) quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da Companhia.

a) evento	Aquisição de Participação Societária na M2 – Academia e Eventos Esportivos Ltda.
b) principais condições do negócio	A Smartfit celebrou contrato de compra e venda de quotas em 08 de setembro de 2016, por meio do qual adquiriu 50% das quotas da M2, pelo valor total de R\$ 1.976.000,00.
c) sociedades envolvidas	Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. e M2 – Academia e Eventos Esportivos Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da Companhia.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Competência de deliberação a respeito da aquisição delegada ao Conselho de Administração pelo Estatuto Social da Companhia, aprovado por todos os seus acionistas.
f) quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da Companhia.

a) evento	Aquisição de Participação Societária na Escola de Ginástica e Dança Biopateo Ltda.
b) principais condições do negócio	A Bioritmo celebrou, em 6 de dezembro de 2011, sucessivos Instrumentos Particulares de Compra e Venda de Participações Societárias e Contratos de Compra e Venda de Quotas por meio dos quais adquiriu 152.256 (cento e cinquenta e duas mil e duzentas e cinquenta e seis) quotas, se tornando titular de 19,2% (dezenove inteiros e vinte centésimos por cento) das quotas da Biopateo. Pela aquisição das quotas, com tudo que as mesmas representam, a Bioritmo pagou aos vendedores, na data de celebração dos contratos, à vista o montante total de R\$ 1.496.715,63 (um milhão, quatrocentas e noventa e seis mil, setecentos e quinze reais, e sessenta e três centavos), o qual não está sujeito a deduções de qualquer natureza, sendo que foi pago em 28 de dezembro de 2011, concomitantemente à apresentação, por parte dos vendedores, de alteração de contrato social devidamente assinada pelo mesmo e pelos demais sócios, possibilitando a formalização da venda nos termos da lei.
c) sociedades envolvidas	Bioritmo Academias S.A., Escola de Ginástica e Dança Biopateo Ltda. e Escola de Dança e Ginástica Biotambo Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da Companhia.

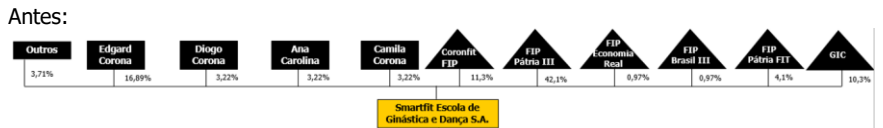
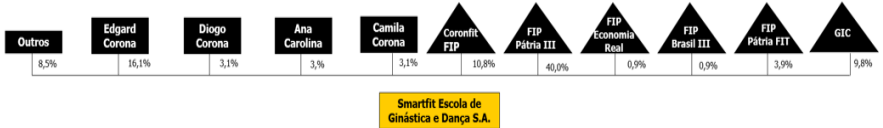
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Competência de deliberação a respeito da aquisição delegada ao Conselho de Administração pelo Estatuto Social da Companhia, aprovado por todos os seus acionistas.
f) quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da Companhia.

a) evento	Aquisição de Participação Societária na Arnaut&Arnaut Ginástica e Condicionamento Físico Ltda.
b) principais condições do negócio	A Smartfit celebrou em 02 de janeiro de 2017 contrato de compra e venda de quotas por meio do qual se tornou titular de 8.893 quotas do capital social da Arnaut&Arnaut, representativas de 72,2% do capital social da Arnaut. Pela aquisição das quotas, o vendedor recebeu o valor total de R\$2.050.000,00, o qual foi pago pela Smartfit na data de celebração do contrato.
c) sociedades envolvidas	Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. e Arnaut&Arnaut Ginástica e Condicionamento Físico Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da Companhia.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Competência de deliberação a respeito da aquisição delegada ao Conselho de Administração pelo Estatuto Social da Companhia, aprovado por todos os seus acionistas.
f) quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da Companhia.

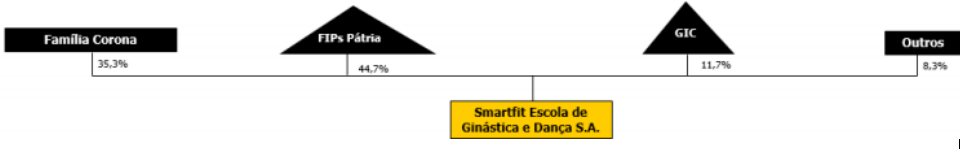
a) evento	Aquisição de Participação na Smartnit Academia de Ginástica Ltda.
b) principais condições do negócio	Por meio de Contrato de Compra e Venda de Quotas, celebrado em 29 de julho de 2016, a Smart Rio Academia de Ginástica S.A. tornou-se titular de 2.179.415 de quotas representativas de 51,3% do capital social da Smartnit Academia de Ginástica Ltda. e a Companhia tornou-se titular de 2.070.585 de quotas representativas de 48,7% do capital social da mesma sociedade, quotas essas anteriormente detidas pelo Sr. Sávio Marcolini Machado. Para tanto, as sociedades desembolsaram o valor total de R\$ 4.250.000,00.
c) sociedades envolvidas	Smartnit Academia de Ginástica Ltda.; Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. e Smart Rio Academia de Ginástica S.A.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da Companhia.

e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Competência de deliberação a respeito da aquisição delegada ao Conselho de Administração pelo Estatuto Social da Companhia, aprovado por todos os seus acionistas.
f) quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da Companhia.

a) evento	Aquisição de participação societária na Inversiones O Dos S.A.
b) principais condições do negócio	A Companhia celebrou, em 27 de março de 2018, contrato de compra e venda de ações, por meio do qual se tornou titular de 48.469 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove) ações de emissão da Inversiones O Dos S.A. ("<u>O2</u>"), representativas de 99,998% de seu capital social. Como pagamento pelas ações da O2, a Companhia pagou US\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil dólares) em dinheiro e US\$32.087.703,93 (trinta e dois milhões, oitenta e sete mil, setecentos e três dólares e noventa e três centavos) por meio de um crédito que foi emitido em favor dos Acionistas O2 (conforme definido abaixo), o qual foi utilizado para subscrever 758.645 (setecentas e cinquenta e oito mil, seiscentas e quarenta e cinco) ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme descrito no item 17.2 do Formulário de Referência.
c) sociedades envolvidas	Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. e Inversiones Cegedé S.A., Inversiones Marcela O2 Limitada, Inversiones Elbe Limitada, Runners Investment SPA, Inversiones Crux Limitada, Asesorías Profesionales Ábaco Limitada e Inversiones Juan Quince Trece SPA. (em conjunto, " <u>Acionistas O2</u> ").
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Após a aquisição, os Acionista O2 passaram a integrar o quadro societário da Companhia, passando a deter ações preferenciais de classe H e de classe AH, criadas e emitidas no dia de celebração do contrato de compra e venda, conforme item "f" abaixo.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Competência de deliberação a respeito da aquisição delegada ao Conselho de Administração pelo Estatuto Social da Companhia, aprovado por todos os seus acionistas. Ademais, o fechamento da operação foi aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária, tendo todos os acionistas expressamente renunciado ao direito de preferência para subscrição das ações preferenciais classe AH e classe H.

f) quadro societário antes e depois da operação	Antes:  Depois: 

a) evento	Aquisição de participação societária na Latam Fit, SL
b) principais condições do negócio	Por meio do Contrato de Compra e Venda de Ações, celebrado em 14 de maio de 2018, a Companhia adquiriu, de Jan Henrik Jack Sundt e Stefan Michael Hofman, 27,09% das quotas representativas do capital social votante da Latam Fit, SL. A aquisição foi concluída em 29 de junho, com a assinatura, inclusive, de acordo de acionistas entre as partes, tendo resultado no valor total de R\$ 93.164.514,34 (noventa e três milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) ("Crédito"). Para quitar essa operação, a Companhia emitiu 902 (novecentas e duas) ações preferenciais da classe AK e 498.720 (quatrocentas e noventa e oito mil, setecentas e vinte) ações preferenciais da classe K, as quais foram subscritas e integralizadas por Jan Henrik e Stefan Hofman por meio da capitalização do Crédito.
c) sociedades envolvidas	Smartfit Escola e Ginástica e Dança e Latam Fit, S.L.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Após a aquisição, Jack e Stefan passaram a integrar o quadro societário da Companhia, passando a deter ações preferenciais da classe AK e K, emitidas no dia da celebração do acordo de acionistas, descrito no item 15.5 acima.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Competência de deliberação a respeito da aquisição delegada à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração pelo Estatuto Social da Companhia e pelo Acordo de Acionistas Controladores. Ademais, o fechamento da operação foi aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária, tendo todos os acionistas expressamente renunciado ao direito de preferência para subscrição das ações preferenciais classe AK e classe K.

f) quadro societário antes e depois da operação	Antes:  Depois: 

a) evento	Incorporação de subsidiárias da Companhia
b) principais condições do negócio	Em 31 de agosto de 2018, a Smartfit incorporou as seguintes subsidiárias integrais: Bioequip Academia de Ginástica Ltda., Escola de Dança e Ginástica Biotambo Ltda. e Escola de Ginástica e Dança Biobanco Ltda. (“<u>Incorporadas</u>” e “<u>Incorporação</u>”, respectivamente), as quais possuíam patrimônios líquidos de R\$4.897.839,42; R\$694.796,72 e R\$13.578.277,59, respectivamente. Todas as quotas de emissão das Incorporadas foram canceladas em decorrência da Incorporação, sendo que a versão do patrimônio líquido das Incorporadas para a Companhia não acarretou o aumento de seu capital social, já que: (i) a Companhia era titular de 100% do capital social das Incorporadas; (ii) os elementos patrimoniais representativos da participação da Companhia nas Incorporadas já estão registrados nos acervos da Companhia; e (iii) as quotas correspondentes, detidas pela Companhia nas Incorporadas, serão extintas, nos termos do artigo 226, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. A Incorporação está inserida no âmbito de uma série de medidas que vêm sendo adotadas visando simplificar a estrutura societária das empresas nas quais a Companhia possui, direta ou indiretamente, participação societária, buscando a consolidação das atividades operacionais do grupo e otimização de sua estrutura.
c) sociedades envolvidas	Smartfit Escola e Ginástica S.A., Bioequip Academia de Ginástica Ltda., Escola de Dança e Ginástica Biotambo Ltda. e Escola de Ginástica e Dança Biobanco Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos resultantes da operação no quadro acionário.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação por unanimidade em Assembleia Geral Extraordinária com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

f) quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da Companhia.

a) evento	Aquisição de participação societária na SmartRFE Escola de Ginástica e Dança Ltda.
b) principais condições do negócio	Em 03 de outubro de 2018, a Companhia celebrou Contrato de Venda e Compra de Quotas com os demais quotistas da SmartRFE Escola de Ginástica e Dança S.A., por meio do qual adquiriu 400.000 (quatrocentas mil) quotas representativas de 10% (dez por cento) do capital social da SmartRFE. Pela aquisição das quotas, a Companhia pagará aos vendedores o valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em parcela única, em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do Contrato. Após essa aquisição, a Companhia passou a ser titular de 100% das quotas da SmartRFE.
c) sociedades envolvidas	SmartRFE Escola de Ginástica e Dança Ltda. e Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da Companhia.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Competência de deliberação a respeito da aquisição delegada ao Conselho de Administração pelo Estatuto Social da Companhia, aprovado por todos os seus acionistas.
f) quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da Companhia.

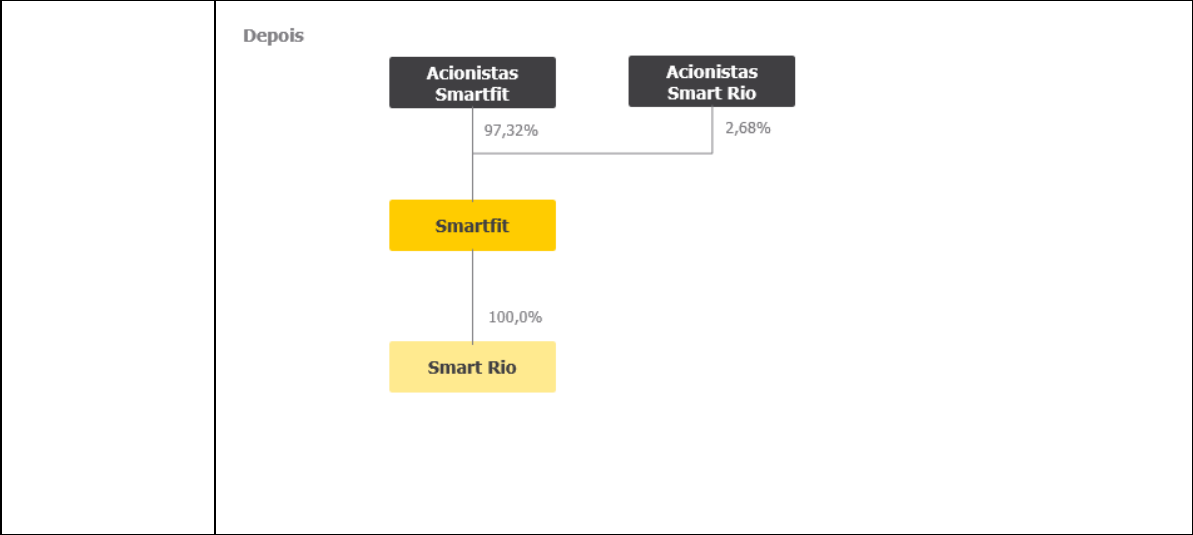
a) evento	Aquisição de participação societária na Corporación Sport City, S.A. de C.V.
b) principais condições do negócio	Por meio do Contrato de Subscrição e Compra e Venda, celebrado em 8 de maio de 2018, a Companhia adquiriu 100% das ações de emissão da Corporación Sport City, S.A. de C.V. ("CSC") detidas pelo Grupo Martí, S.A. de C.V. A aquisição foi concluída em 24 de outubro de 2018, com a assinatura de acordo de acionistas entre as partes, pelo valor total de R\$ 293.587.175,00 (duzentos e noventa e três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais) ("Crédito"). Para quitar essa operação, a Companhia emitiu 3.028 (três mil e vinte e oito) ações preferenciais classe AJ e 1.674.613 (um milhão, seiscentas e setenta e quatro mil e seiscentas e treze) ações preferenciais classe J, as quais foram subscritas e integralizadas pelo Grupo Martí por meio da capitalização do Crédito. A CSC detém 50% das ações da Latamgym, S.A.P.I. de C.V. ("Latamgym") e 50% das ações da Servicios Deportivos para Latinoamérica, S.A. de C.V. ("SDL"), que operam academias Smart Fit no México. As demais ações da Latamgym e da SDL são detidas pela Companhia.
c) sociedades envolvidas	Smartfit Escola e Ginástica S.A., Grupo Martí, S.A. de C.V. e Corporación Sport City, S.A. de C.V.

d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Após a aquisição, o Grupo Martí, S.A. de C.V. passou a integrar o quadro societário da Companhia, passando a deter ações preferenciais das classes AJ e J, emitidas no dia de celebração do acordo de acionistas, descrito no item 15.5 acima.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	O fechamento da operação foi aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária, tendo todos os acionistas da Companhia expressamente renunciado ao direito de preferência para subscrição das ações preferenciais classe AJ e J.
f) quadro societário antes e depois da operação	Antes: Depois:

a) evento	Incorporação de subsidiárias da Companhia
b) principais condições do negócio	Em 30 de novembro de 2018, foi aprovada a incorporação das subsidiárias da Companhia: Rio Quatro, RN Sports e XV Sports ("Incorporadas"). Como consequência da incorporação, todas as quotas de emissão das Incorporadas foram canceladas, sendo que a versão do patrimônio líquido das Incorporadas para a Companhia não acarretou o aumento do capital social da Companhia, já que (i) a Companhia era titular de 100% (cem por cento) do capital social das Incorporadas; (ii) os elementos patrimoniais representativos da participação da Companhia nas Incorporadas já estão registrados nos acervos da Companhia, e (iii) as quotas correspondentes, detidas pela Companhia nas Incorporadas, serão extintas.
c) sociedades envolvidas	Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., Rio Quatro Academia Ltda., RN Sport Academia de Atividades Físicas Ltda. e Escola de Ginástica e Dança XV Sports Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da Companhia.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia.

f) quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da Companhia.

a) evento	Aquisição de participação societária na Smart Rio Academia de Ginástica S.A.
b) principais condições do negócio	Em 14 de novembro de 2018, a Smartfit aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, a aquisição de 50.000 (cinquenta mil) ações de emissão da Smart Rio e de titularidade de determinados acionistas ("<u>Acionistas Smart Rio</u>"), representativas de 50% do capital votante e 32,5% do capital social total da Smart Rio. O pagamento da aquisição será feito em três parcelas, sendo duas delas, no valor de R\$3.897.521,85 e R\$687.797,97, respectivamente, e uma como crédito contra a Smartfit (no valor de R\$91.850.833,19), que emitiu 492.577 (quatrocentas e noventa e duas mil, quinhentas e setenta e sete) ações preferenciais, as quais foram subscritas pelos Acionistas Smart Rio, no momento da aprovação irrecorrível da operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. As ações serão integralizadas mediante a capitalização de crédito dos subscritores contra a Companhia até 14 de novembro de 2022, conforme descrito no item 17.2 deste Formulário de Referência.
c) sociedades envolvidas	Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. e Smart Rio Academia de Ginástica S.A.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a aquisição, os Acionistas Smart Rio passaram a ser acionistas da Smartfit.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A transação foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas, com a presença de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia.
f) quadro societário antes e depois da operação	Antes <pre> graph TD AS[Acionistas Smartfit] -- 100,0% --> S[Smartfit] S -- 67,5% --> SR[Smart Rio] AR[Acionistas Smart Rio] -- 32,5% --> SR </pre>



15.8 Fornecer outras informações relevantes

A Companhia apresenta abaixo outras informações relevantes referentes a este item 15.

(A) Acionistas por classe de ação preferencial

Em complementação às informações prestadas nas seções 15.1/2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa abaixo o número de ações detidas por seus controladores divididas por classes de ações preferenciais:

Classe de Ação/Acionista	Controladores	Edgar	FIP Pátria III	FIP Economia Real	FIP Brasil IIII	FIP Pátria Fit	Minoritários	Total
Classe A	20.000	10.000	8.750	200	200	850	0	20.000
Classe AB	0	0	0	0	0	0	805	805
Classe AC	0	0	0	0	0	0	1.311	1.311
Classe AE	2.682	0	2349	53	53	227	70	2.752
Classe AF	0	0	0	0	0	0	1.402	1.402
Classe AG	0	0	0	0	0	0	104	104
Classe AH	0	0	0	0	0	0	1.369	1.369
Classe AI	0	0	0	0	0	0	602	602
Classe AJ	0	0	0	0	0	0	3.028	3.028
Classe AK	0	0	0	0	0	0	1.791	1.791
Classe B	0	0	0	0	0	0	445.184	445.184
Classe C	0	0	0	0	0	0	724.715	724.715
Classe E	1.484.321	0	1.298.823	29.849	29.849	125.800	38.389	1.522.710
Classe F	0	0	0	0	0	0	775.316	775.316
Classe G	0	0	0	0	0	0	57.847	57.847
Classe H	0	0	0	0	0	0	757.276	757.276
Classe I	0	0	0	0	0	0	332.731	332.731
Classe J	0	0	0	0	0	0	1.674.613	1.674.613
Classe K	0	0	0	0	0	0	990.408	990.408

(B) Opções de Compra de Ações Inversiones O Dos S.A.

A Companhia, no âmbito da aquisição da Inversiones O Dos S.A. ("O2"), conforme descrito no item 15.7 deste Formulário de Referência, celebrou em 27 de março de 2018, Contrato de Opção de Compra ("Contrato de Opção"), com a Inversiones Cegedé S.A., a Inversiones Marcela O2 Limitada, a Inversiones Elbe Limitada, a Runners Investment SPA, a Inversiones Crux Limitada, a Asesorías Profesionales Ábaco Limitada e a Inversiones Juan Quince Trece SPA (referidos em conjunto, como "Acionistas O2"). O Contrato de Opção de Compra estabelece três hipóteses para aquisição de ações pela Companhia, quais sejam:

- (i) Primeira Opção de Compra: Caso a Companhia não realize oferta pública inicial de ações até 1º de março de 2023 e os Acionistas O2 tenham requerido a conversão das ações preferenciais de sua titularidade para ações ordinárias até 1º de setembro de 2022, a Companhia terá o direito de comprar todas, e não menos que todas, as ações de sua emissão e de titularidade dos Acionistas O2, em vez de realizar as medidas necessárias para convertê-las em ordinárias;

- (ii) Segunda Opção de Compra: A Companhia terá o direito de adquirir, em uma ou mais vezes, por um período de 5 anos a partir da data de aquisição da O2, o montante de até 161 ações preferenciais Classe AH e 88.839 ações preferenciais Classe H de sua emissão e de titularidade dos Acionistas O2, caso a O2 descumpra alguma obrigação de indenização estabelecida no contrato de aquisição, sendo que o número de ações será limitado ao valor de indenização devido pela O2 nesses casos; e
- (iii) Terceira Opção de Compra: A Companhia terá o direito de adquirir todas, e não menos que todas, 303 ações preferenciais Classe AH e 167.953 ações preferenciais Classe H de sua emissão e de titularidade dos Acionistas O2, assim como os direitos relacionados a elas, desde a data de celebração do Contrato de Opção até 31 de janeiro de 2019.

(C) Ausência de controle nos FIPs Pátria

Adicionalmente, ainda em complementação às informações prestadas nas seções 15.1/2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que a Pátria Investimentos Ltda. é gestora e exerce gestão discricionária do FIP – Brazilian Private Equity Fund III – Fundo de Investimento em Participações, uma vez que o fundo não possui um cotista que o controle, considerando para estes fins o mesmo critério que, se fosse companhia aberta, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não há cotista (i) que seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e (ii) que use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404/76.

A Pátria Investimentos Ltda. é gestora e exerce gestão discricionária do Brasil Private Equity III – Fundo de Investimento em Participações, uma vez que o fundo não possui um cotista que o controle, considerando para estes fins o mesmo critério que, se fosse companhia aberta, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não há cotista (i) que seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e (ii) que use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404/76.

A Pátria Investimentos Ltda. é gestora e exerce gestão discricionária do Pátria Fit – Fundo de Investimento em Participações, uma vez que o fundo não possui um cotista que o controle, considerando para estes fins o mesmo critério que, se fosse companhia aberta, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não há cotista (i) que seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e (ii) que use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404/76.

O Itaú Economia Real é gestor e exerce gestão discricionária do Unibanco Economia Real Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado uma vez que o fundo não possui um cotista que o controle, considerando para estes fins o mesmo critério que, se fosse companhia aberta, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não há cotista (i) que seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e (ii) que use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404/76.

(D) Inexistência de ações em circulação da Companhia

Tendo em vista as informações prestadas no item 15.5 deste Formulário de Referência, a Companhia esclarece que não tem ações em circulação, visto que a totalidade de suas ações ordinárias é detida por acionistas integrantes do bloco de controle, e a totalidade de suas ações preferenciais é detida pelos referidos acionistas integrantes do bloco de controle, e por acionistas a estes vinculados pelos Acordos de Acionistas descritos no item 15.5. acima.

(E) Opções de compra de Ações Latam Fit, S.L.

A Companhia, no âmbito da aquisição da Latam Fit, S.L. ("Latam Fit"), conforme descrito no item 15.7 deste Formulário de Referência, celebrou em 29 de junho de 2018, Call and Put Option Agreement ("Contrato de Opção Colômbia"), com a Latin American Sports Holding Corp S.A. ("LASH").

Por meio do Contrato de Opção Colômbia, a LASH confere à Smartfit uma opção de compra de 419.063 ações de emissão da Latam Fit e de titularidade da LASH, representando 22,912% do capital social da LASH. Essa opção se tornará exercível pela Smartfit caso a Smartfit faça uma oferta pública inicial de ações ou em 31 de agosto de 2019, o que ocorrer primeiro.

Adicionalmente, também por meio do Contrato de Opção Colômbia, a Smartfit confere à LASH uma opção de venda de 419.063 ações detidas pela LASH na Latam Fit, a qual poderá ser exercida pela LASH caso a Smartfit não exerça a opção de compra após o período permitido.

(F) Opções de venda de Ações Grupo Martí

Por meio do Acordo de Acionistas Controladores e Grupo Martí descrito no item 15.5 deste Formulário de Referência ("Acordo"), a Companhia outorgou ao Grupo Martí uma opção de venda de todas, e não menos que todas, as ações de emissão da Companhia e de sua titularidade caso nenhum dos seguintes eventos ocorra no prazo de 15 meses contados da data de realização do Acordo: (i) a Companhia não realize sua oferta pública inicial de ações ("IPO"); (ii) uma venda de controle na qual o Grupo Martí não tenha exercido seus direitos de *tag along*; ou (iii) outra transação que resulte em um terceiro detendo mais de 50% do capital votante da Companhia.

A opção de venda poderá ser exercida pelo Grupo Martí nos 12 meses subsequentes à data limite do IPO, observada as hipóteses de prorrogação previstas no Acordo.

O preço da opção deverá corresponder a um múltiplo de oito vezes o EBITDA da Companhia nos quatro trimestres imediatamente anteriores à data em que for enviada a notificação de exercício da opção de venda, subtraído o endividamento líquido da Companhia nos mesmos períodos. O preço poderá ser pago, a critério da Companhia, em dinheiro ou em ações da Corporación Sporty City, S.A. de C.V.

16.1 Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pela Companhia, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2017, assim como as transações que influenciaram o resultado dos exercícios, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com seus administradores.

A Companhia não possui uma política formalizada quanto à realização de transações com partes relacionadas. Em linhas gerais, todos os termos e condições de contratos celebrados com partes relacionadas estão de acordo com os termos e condições normalmente praticados em contratação com bases de mercado, refletindo o cenário que seria verificado caso a contratação tivesse ocorrido com um terceiro, sem qualquer relação com a Companhia, seus sócios ou administradores.

A Companhia negocia individualmente os contratos celebrados com partes relacionadas, analisando seus termos e condições à luz dos termos e condições usualmente praticados pelo mercado, bem como diante das particularidades de cada operação, incluindo prazos, valores e atendimento de padrões de qualidade, dentre outros. O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do Estatuto Social da Companhia, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como as instruções emitidas pela CVM.

A Lei Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores de (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

O Estatuto Social da Companhia fixa que é competência privativa do Conselho de Administração aprovar a celebração de qualquer contrato envolvendo, de um lado, a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias, e, de outro, qualquer um de seus acionistas ou afiliadas. Ainda, é obrigação da Companhia disponibilizar aos seus acionistas o inteiro teor dos contratos celebrados com partes relacionadas. Por fim, tendo em vista o atendimento aos requisitos de listagem no Bovespa Mais – Nível 2, cada ação preferencial, independente da sua classe, confere ao seu titular o direito a um voto restrito nas deliberações das assembleias gerais de acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, em algumas matérias específicas, dentre as quais a aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em assembleia geral de acionistas.

A Lei das Sociedades por Ações determina, por sua vez, que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da Administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

16.2 - Com exceção das operações realizadas entre emissor e sociedades em que este detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
José Antonio da Rosa	20/06/2016	Não foi possível aferir	Não foi possível aferir	Não foi possível aferir	10 anos	Não	0,00
Relação com o emissor	Acionista da subsidiária Smart Rio Academia de Ginástica S.A.						
Objeto contrato	Fixação de condições específicas do contrato de franquia empresarial da Smart Fit. Comercialização em ambiente com estilo e características padronizados, do "Mix de Serviços" Smart Fit, que representa o conceito de negócio de titularidade da Bioritmo Franqueadora.						
Credora ou Devedora	Credora						
Garantia e seguros	Fiança pelo Sr. José Antonio da Rosa						
Rescisão ou extinção	A rescisão antecipada dá ensejo ao pagamento de uma multa correspondente à média mensal dos "royalties" devidos durante a vigência da franquia, multiplicado pela metade do número de meses faltantes para integral cumprimento do prazo contratual, sem prejuízo de eventual indenização suplementar, na forma do parágrafo único do artigo 416 do Código Civil.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de franquia para uso da marca Smart Fit.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
C5 Empreendimentos Imobiliários Eireli	06/10/2015	R\$36.600,00	0,00	R\$36.600,00	10 anos	Não	0,00

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Empresa cujo sócio é Diretor Presidente e membro do bloco de controle da Companhia.						
Objeto contrato	Locação de unidades imobiliárias autônomas e de vagas autônomas comerciais, por um aluguel mensal de R\$36.660,00, que é reajustado anualmente pelo IGP-M/FGV.						
Credora ou Devedora	Devedora						
Garantia e seguros	Smart Fit mantém e paga seguro que garante o imóvel e suas benfeitorias contra riscos de incêndio e/ou explosão pelo valor necessário para a reconstrução do imóvel. A locação é garantida por fiança dada pela Smartfit.						
Rescisão ou extinção	Pagamento de 03 (três) alugueis vigentes à época da rescisão antecipada.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação. Finalidade de locar imóveis para instalação de academia de ginástica.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Adalberto Cleber Valadão e Adalberto Cleber Valadão Junior	01/12/2006	R\$22.500,00	0,00	R\$22.500,00	Até 31/07/2025	NÃO	N.A.
Relação com o emissor	Sócios da subsidiária da Companhia, ADV Esporte e Saúde Ltda.						
Objeto contrato	Trata-se de contrato de locação de imóvel comercial que se destina a multi-atividades esportivas (Academia de Ginástica) celebrado entre a ADV Esporte e Saúde Ltda. e a Soltec Engenharia Ltda., sendo que ambas as empresas possuem como sócios os Srs. Adalberto Cleber Valadão e Adalberto Cleber Valadão Junior, por um aluguel mensal de R\$22.500,00, que é reajustado anualmente pelo IGP-M/FGV.						
Credora ou Devedora	Devedora						
Garantia e seguros	Fiança dos sócios e obrigação da Locatária de pagar o seguro.						
Rescisão ou extinção	Multa equivalente a 20% incidente sobre o valor devido com base em 12 parcelas de aluguéis, bem como perda do direito de desconto.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Adalberto Cleber Valadão e Adalberto Cleber Valadão Junior	22/05/2011	R\$24.444,44	0,00	R\$24.444,44	84 meses	NÃO	N.A.
Relação com o emissor	Sócios da subsidiária da Companhia, a ADV Esporte e Saúde Ltda.						
Objeto contrato	Trata-se de contrato de locação de imóvel comercial que se destina a multi-atividades esportivas (Academia de Ginástica) celebrado entre a ADV Esporte e Saúde Ltda. e a Soltec Engenharia Ltda., sendo que ambas as empresas possuem como sócios os Srs. Adalberto Cleber Valadão e Adalberto Cleber Valadão Junior. O valor do aluguel mensal é de R\$24.444,44, o qual é reajustado anualmente pelo IGP-M/FGV.						
Credora ou Devedora	Devedora						
Garantia e seguros	Fiança dos sócios e obrigação da Locatária de pagar o seguro.						
Rescisão ou extinção	Multa no valor de 3 aluguéis vigentes à época do evento, calculada proporcionalmente ao período descumprido do Contrato.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

a. Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia não adota uma política específica para as transações com partes relacionadas, no entanto, a celebração de contratos envolvendo partes relacionadas é submetida para aprovação do Conselho de Administração da Companhia, cujos membros são indicados pelos controladores, quando são expostas as razões da formalização de determinado negócio, com exposição das questões mencionadas na alínea seguinte.

Vale observar que a Lei das Sociedades por Ações, por exemplo, proíbe expressamente os acionistas e administradores da Companhia de votarem em Assembleias Gerais ou intervirem em qualquer operação em que exista conflito entre os seus interesses e os da Companhia. Entende-se por negócios celebrados em conflito de interesses aqueles não celebrados em condições normais de mercado, havendo benefício à parte relaciona e possibilidade de causar danos ou prejuízo à Companhia. A deliberação tomada em decorrência de voto de parte que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que tiver auferido.

b. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Quando da realização de transações com partes relacionadas, a Companhia, por meio de seu Conselho de Administração, leva em consideração as condições gerais praticadas pelo mercado à época da celebração do respectivo contrato, negociações da mesma natureza anteriormente realizadas, quando existentes, e se a relação de troca estabelecida é de interesse da Companhia.

Ademais, as transações com partes relacionadas são formalizadas por meio de instrumento escrito, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas.

16.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 16 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

17.1 - Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
20/12/2018	374.936.561,60	Até 14 de novembro de 2022	11.057.992	7.313.964	18.371.956
Tipo de capital	Capital Subscrito				
20/12/2018	374.936.561,60	Até 14 de novembro de 2022	11.057.992	7.313.964	18.371.956
Tipo de capital	Capital Integralizado				
24/10/2018	374.443.984,60		11.057.992	6.821.387	17.879.379
Tipo de capital	Capital Autorizado				
02/03/2018	0,00		971.127	39.387	1.010.514

17.2 Em relação aos aumentos de capital social, indicar

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidade)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
07/12/2015	Assembleia Geral	07/12/2015	R\$95.000.077,43	Subscrição Particular	0	443.498	443.498	80%	R\$214,206327	R\$ por unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Baseado na perspectiva de rentabilidade da Companhia.								
Forma de integralização		Em moeda corrente, até 90 dias a contar da data de emissão								
Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidade)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
22/12/2015	Assembleia Geral	22/12/2015	R\$55.000.044,83	Subscrição Particular	0	256.762	256.762	26%	R\$214,206327	R\$ por unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Baseado na perspectiva de rentabilidade da Companhia.								
Forma de integralização		Em moeda corrente, até 29 de janeiro de 2016.								
Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidade)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
05/09/2016	Assembleia Geral	05/09/2016	R\$187.647.486,87	Subscrição Particular	0	1.398.663	1.398.663	76%	R\$137,412725	R\$ por unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Baseado na perspectiva de rentabilidade da Companhia.								
Forma de integralização		Em moeda corrente nacional, dentro de 30 (trinta) dias da data de aprovação, por transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis para a conta bancária da Companhia e com moeda corrente nacional, até 10 de dezembro de 2016, ajustado pela Taxa COI a partir da data de aprovação (inclusive) até a respectiva data de pagamento (exclusive).								
Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidade)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
27/03/2018	Assembleia Geral	27/03/2018	R\$106.210.3000,00	Subscrição Particular	0	758.645	758.645	21%	R\$140,00	R\$ por unidade

Critério para determinação do preço de emissão		Baseado na perspectiva de rentabilidade da Companhia.								
Forma de integralização		À vista, mediante a capitalização de crédito detida pelos subscritores contra a Companhia. Sendo R\$70,00 por ação preferencial classe AH/ classe H destinado para o capital social e o restante à conta de reserva de capital da Companhia. Dessa forma, apenas metade do valor total do capital social foi destinada a seu efetivo aumento.								
Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidade)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
11/05/2018	Assembleia Geral	11/05/2018	R\$100.000.000,00	Subscrição Particular	0	333.333	333.333	0,12%	R\$300,0003	R\$ por unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.								
Forma de integralização		R\$100.000.000,00, sendo R\$333.333,00 destinados ao capital social e R\$99.666.667,00 à conta de reserva de capital pela Novastar Investment PTE Ltd., o qual deverá ser à vista, em até 30 dias contados da data da Assembleia.								
Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidade)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
29/06/2018	Assembleia Geral	29/06/2018	R\$ 93.164.514,34	Subscrição Particular	0	499.622	499.622	33,32%	R\$ 186,47	R\$ por unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.								
Forma de integralização		À vista, mediante a capitalização de crédito detido pelos subscritores contra a Companhia, em razão da venda de ações de emissão da Latam Fit, S.L., sociedade localizada em Madrid, na Espanha, na Rua Príncipe de Vergara 131, Planta Primera, 28002 e de titularidade dos subscritores, nos termos do contrato de compra e venda de ações celebrado em 14 de maio de 2018 entre a Companhia e os subscritores, entre outros.								
Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidade)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
24/10/2018	Assembleia Geral	24/10/2018	R\$ 293.587.175,00	Subscrição Particular	0	1.677.641	1.677.641	78,76%	R\$ 175,00	R\$ por unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.								
Forma de integralização		À vista, mediante a capitalização de crédito detido pelo subscritor contra a Companhia, em razão da venda de ações de emissão da Corporación Sport City S.A. de C.V. e de titularidade do subscritor, nos termos do contrato de compra e venda celebrado entre a Companhia e o subscritor, aditado em 24 de outubro de 2018, conforme descrito no item 15.7 deste Formulário de Referência. Foi destinado R\$1,00 (um real) por ação preferencial emitida ao capital social e o restante à conta de reserva de capital da Companhia. Dessa forma, apenas 0,6% do valor total do capital social foi destinado a seu efetivo aumento.								
Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidade)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação

20/12/2018	Assembleia Geral	20/12/2018	R\$91.850.833,19	Subscrição Particular	0	492.577	492.577	24,53%	R\$186,47	R\$ por unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.								
Forma de integralização		À vista, até 14 de novembro de 2022, mediante a capitalização de crédito detido pelos subscritores contra a Companhia, em razão da venda de ações de emissão da Smart Rio Academia de Ginástica S.A. e de titularidade dos subscritores, nos termos do contrato de compra e venda celebrado entre a Companhia e os subscritores, celebrado em 14 de novembro de 2018, conforme descrito no item 15.7 deste Formulário de Referência. Foi destinado R\$1,00 (um real) por ação preferencial emitida ao capital social e o restante à conta de reserva de capital da Companhia. Dessa forma, apenas 0,54% do valor total do capital social foi destinado a seu efetivo aumento.								

17.3 Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Grupamento						
02/01/2015	241.836.492	0	241.836.492	12.250.007	0	12.250.007

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
05/09/2016	11.057.992	1.892.275	12.950.267	11.057.992	2.153.483	13.211.475

	correspondente à redução de capital a acionistas com ações pendentes de integralização. O pagamento seria realizado pela Companhia em até 5 dias úteis a contar do arquivamento da ata da AGE na JUCESP.
Prazo para redução	A aprovação foi condicionada à aprovação da redução de capital pela Assembleia Geral de Debenturistas da Companhia e ao decurso do prazo legal de 60 dias a partir da publicação da ata.

17.5 Outras informações relevantes

Número de ações preferenciais por classe

Em complementação à informação prestada na seção 17.1 acima, a Companhia informa abaixo o número de suas ações preferenciais divididas por classes:

Classe de Ações Preferenciais	Número de Ações
Classe A	20.000
Classe AB	805
Classe AC	1.311
Classe AE	2.752
Classe AF	1.402
Classe AG	104
Classe AH	1.369
Classe AI	602
Classe AJ	3.028
Classe AK	1.791
Classe B	445.184
Classe C	724.715
Classe E	1.522.710
Classe F	775.316
Classe G	57.847
Classe H	757.276
Classe I	332.731
Classe J	1.674.613
Classe K	990.408
Total	7.313.964

18.1 Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag Along	100,00000
Direito a dividendos	Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Restrição do direito a voto	Não
Conversibilidade	Não
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	N.A.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	N.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social.
Outras características relevantes	Não há outras características referentes às ações ordinárias e não divulgadas nos itens acima.

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe	A
Tag Along	100,00000
Direito a dividendos	Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, têm direito ao recebimento de (i) dividendos prioritários equivalentes (i.a) (I) 25% do lucro líquido apurado com base nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2015 a 2025, ou (II) ao montante total de dividendos determinado pelos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas aos referidos exercícios, se superar o valor mencionado em (I), limitado em até 99% do lucro líquido apurado em tais demonstrações financeiras e (i.b) 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras relativas a cada um dos exercícios sociais subsequentes ao de 2025; e (ii) dividendos correspondentes ao saldo remanescente do lucro líquido, após a distribuição de dividendos prioritários.
Direito a voto	Restrito
Restrição do direito a voto	Cada ação preferencial, independente da sua classe, confere ao seu titular o direito a um voto restrito nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, exclusivamente nas seguintes matérias: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;

	(b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral de Acionistas; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (d) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, conforme Art. 29 do Estatuto Social; e (e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas nesse item.
Conversibilidade	Não
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	N.A.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	A totalidade das ações preferenciais classe A conferem aos seus respectivos titulares, de acordo com o artigo 17, II, da Lei das Sociedades por Ações, o direito de prioridade de reembolso de capital sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	N.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social.
Outras características relevantes	Entendemos que todas as características relevantes referentes a nossas ações preferenciais classe A foram descritas.

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag Along	100,00000
Direito a dividendos	Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, têm direito ao recebimento de (i) dividendos prioritários equivalentes (i.a) (I) 25% do lucro líquido apurado com base nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2015 a 2025, ou (II) ao montante total de dividendos determinado pelos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas aos referidos exercícios, se superar o valor mencionado em (I), limitado em até 99% do lucro líquido apurado em tais demonstrações financeiras e (i.b) 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras relativas a cada um dos exercícios sociais subsequentes ao de 2025; e (ii) dividendos correspondentes ao saldo remanescente do lucro líquido, após a distribuição de dividendos prioritários.
Direito a voto	Restrito
Restrição do direito a voto	Cada ação preferencial, independente da sua classe, confere ao seu titular o direito a um voto restrito nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, exclusivamente nas seguintes matérias: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras

	sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral de Acionistas; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (d) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, conforme Art. 29 do Estatuto Social; e (e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas nesse item.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	As ações preferenciais classe AB serão conversíveis em ações ordinárias da Companhia, em uma proporção de 1 para 1 (um para um), caso ocorra uma das seguintes hipóteses: (i) solicitação pela Companhia, a qualquer tempo, após 10 de julho de 2019; (ii) aprovação de uma Oferta Pública Qualificada, caso em que a conversão será efetivada na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada para aprovar uma Oferta Pública Qualificada; (iii) quando transferidas, por qualquer meio, a um dos seguintes acionistas: (a) Coronfit Fundo de Investimento em Participações, (b) Edgard Gomes Corona, (c) Ana Carolina Corona Spinola, (d) Camila Ferraz de Andrade Corona, (e) Diogo Ferraz de Andrade Corona, (f) Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – Fundo de Investimento em Participações, (g) Pátria Economia Real – Fundo de Investimento em Participações, (h) Brasil Private Equity III – Fundo de Investimento em Participações ou (i) Pátria Fit – Fundo de Investimento em Participações.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	A totalidade das ações preferenciais classe AB conferem aos seus respectivos titulares, de acordo com o artigo 17, II, da Lei das Sociedades por Ações, o direito de prioridade de reembolso de capital sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	A partir de 10 de julho de 2019, as ações preferenciais classe AB serão resgatáveis pela Companhia, mediante solicitação de seus titulares, desde que atendidos os seguintes requisitos, cumulativamente: (i) a solicitação para resgate ocorra até o dia 10 de agosto de 2019; e (ii) não tenha ocorrido uma Oferta Pública Qualificada. O resgate deverá ser realizado pelo preço de R\$96,415239 (noventa e seis reais, quarenta e um centavos e cinco mil, duzentos e trinta e nove décimos de milésimos de centavos) por ação, ajustado pela variação do índice IPCA a partir de 10 de julho de 2014 até a data do efetivo resgate, subtraídos os valores pagos ou declarados a título de dividendos, juros sobre capital próprio ou redução de capital.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social.
Outras características relevantes	Devido à impossibilidade sistêmica, informamos que as informações acima referem-se às ações preferenciais de emissão da Companhia da Classe AB.

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag Along	100,00000
Direito a dividendos	Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, têm direito ao recebimento de (i) dividendos prioritários equivalentes (i.a) (I) 25% do lucro líquido apurado com base nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2015 a 2025, ou (II) ao montante total de dividendos

	determinado pelos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas aos referidos exercícios, se superar o valor mencionado em (I), limitado em até 99% do lucro líquido apurado em tais demonstrações financeiras e (i.b) 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras relativas a cada um dos exercícios sociais subsequentes ao de 2025; e (ii) dividendos correspondentes ao saldo remanescente do lucro líquido, após a distribuição de dividendos prioritários.
Direito a voto	Restrito
Restrição do direito a voto	Cada ação preferencial, independente da sua classe, confere ao seu titular o direito a um voto restrito nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, exclusivamente nas seguintes matérias: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral de Acionistas; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (d) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, conforme Art. 29 do Estatuto Social; e (e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas nesse item.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	As ações preferenciais classe AC serão conversíveis em ações ordinárias da Companhia, em uma proporção de 1 para 1 (um para um), caso ocorra uma das hipóteses previstas no Estatuto Social da Companhia.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	A totalidade das ações preferenciais classe AC conferem aos seus respectivos titulares, de acordo com o artigo 17, II, da Lei das Sociedades por Ações, o direito de prioridade de reembolso de capital sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	As ações preferenciais classe AC serão resgatáveis pela Companhia, desde que atendidos os seguintes requisitos, cumulativamente: (i) não tenha ocorrido uma Oferta Pública Qualificada até 02 de setembro de 2020; (ii) os titulares das ações preferenciais AC tenham requerido, até 02 de setembro de 2020, o desdobramento de suas ações, de forma que a participação dos titulares das ações preferenciais classe AC, no capital social total da Companhia aumente em 33% (trinta e três por cento) em relação às suas participações originais; e (iii) a Companhia tenha manifestado aos titulares das ações preferenciais classe AC, sua intenção de resgatar a totalidade das ações preferenciais classe AC. O resgate das ações deverá ser realizado pelo preço de R\$96,415239 por ação, ajustado pela variação do índice IPCA a partir de 30 de setembro de 2014 até a data do efetivo resgate, subtraídos os valores pagos ou declarados a título de dividendos, juros sobre capital próprio ou redução de capital.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social.
Outras características relevantes	Devido à impossibilidade sistêmica, informamos que as informações acima referem-se às ações preferenciais de emissão da Companhia da Classe AC.

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag Along	100,00000
Direito a dividendos	Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, têm direito ao recebimento de (i) dividendos prioritários equivalentes (i.a) (I) 25% do lucro líquido apurado com base nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2015 a 2025, ou (II) ao montante total de dividendos determinado pelos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas aos referidos exercícios, se superar o valor mencionado em (I), limitado em até 99% do lucro líquido apurado em tais demonstrações financeiras e (i.b) 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras relativas a cada um dos exercícios sociais subsequentes ao de 2025; e (ii) dividendos correspondentes ao saldo remanescente do lucro líquido, após a distribuição de dividendos prioritários.
Direito a voto	Restrito
Restrição do direito a voto	Cada ação preferencial, independente da sua classe, confere ao seu titular o direito a um voto restrito nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, exclusivamente nas seguintes matérias: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral de Acionistas; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (d) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, conforme Art. 29 do Estatuto Social; e (e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas nesse item.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	As ações preferenciais classe AE serão conversíveis em ações ordinárias da Companhia, em uma proporção de 1 para 1 (um para um), caso ocorra uma das hipóteses previstas no Estatuto Social da Companhia.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	A totalidade das ações preferenciais classe AE conferem aos seus respectivos titulares, de acordo com o artigo 17, II, da Lei das Sociedades por Ações, o direito de prioridade de reembolso de capital sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	As ações preferenciais classe AE serão resgatáveis pela Companhia, desde que atendidos os seguintes requisitos, cumulativamente: (i) não tenha ocorrido uma Oferta Pública Qualificada até 02 de setembro de 2020; (ii) os titulares das ações preferenciais AE tenham requerido, até 02 de setembro de 2020, o desdobramento de suas ações, de forma que a participação dos titulares das ações preferenciais classe AE, no capital social total da Companhia aumente em 33% (trinta e três por cento) em relação às suas participações originais; e (iii) a Companhia tenha manifestado aos titulares das ações preferenciais classe AE, sua intenção de resgatar a totalidade das ações preferenciais classe AE. O resgate das ações deverá ser realizado pelo preço de R\$137,412725 por ação, ajustado pela variação do índice IPCA a partir de 05 de setembro de 2016 até a data do efetivo resgate, subtraídos

	os valores pagos ou declarados a título de dividendos, juros sobre capital próprio ou redução de capital.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social.
Outras características relevantes	Devido à impossibilidade sistêmica, informamos que as informações acima referem-se às ações preferenciais de emissão da Companhia da Classe AE.

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag Along	100,00000
Direito a dividendos	Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, têm direito ao recebimento de (i) dividendos prioritários equivalentes (i.a) (I) 25% do lucro líquido apurado com base nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2015 a 2025, ou (II) ao montante total de dividendos determinado pelos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas aos referidos exercícios, se superar o valor mencionado em (I), limitado em até 99% do lucro líquido apurado em tais demonstrações financeiras e (i.b) 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras relativas a cada um dos exercícios sociais subsequentes ao de 2025; e (ii) dividendos correspondentes ao saldo remanescente do lucro líquido, após a distribuição de dividendos prioritários.
Direito a voto	Restrito
Restrição do direito a voto	Cada ação preferencial, independente da sua classe, confere ao seu titular o direito a um voto restrito nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, exclusivamente nas seguintes matérias: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral de Acionistas; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (d) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, conforme Art. 29 do Estatuto Social; e (e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas nesse item.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	As ações preferenciais classe AF serão conversíveis em ações ordinárias da Companhia, em uma proporção de 1 para 1 (um para um), caso ocorra uma das hipóteses previstas no Estatuto Social da Companhia. Adicionalmente, caso não seja realizado o resgate das ações preferenciais classe AF, conforme descrito abaixo, após decorrido o prazo previsto para o resgate, as ações preferenciais classe AF serão conversíveis em ações preferenciais classe AC, por solicitação dos acionistas titulares das referidas ações.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	A totalidade das ações preferenciais classe AF conferem aos seus respectivos titulares, de acordo com o artigo 17, II, da Lei das Sociedades por Ações, o direito de prioridade de reembolso de capital sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim

Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	As ações preferenciais classe AF serão resgatáveis pela Companhia, desde que atendidos os seguintes requisitos, cumulativamente: (i) não tenha ocorrido uma Oferta Pública Qualificada até 02 de setembro de 2020; (ii) os titulares das ações preferenciais AF tenham requerido, até 02 de setembro de 2020, o desdobramento de suas ações, de forma que a participação dos titulares das ações preferenciais classe AF, no capital social total da Companhia aumente em 33% (trinta e três por cento) em relação às suas participações originais; e (iii) a Companhia tenha manifestado aos titulares das ações preferenciais classe AF, sua intenção de resgatar a totalidade das ações preferenciais classe AF. O resgate deverá ser realizado pelo preço de R\$131,965527 por ação, ajustado pela variação do índice IPCA a partir de 05 de setembro de 2016 até a data do efetivo resgate, subtraídos os valores pagos ou declarados a título de dividendos, juros sobre capital próprio ou redução de capital.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social.
Outras características relevantes	Devido à impossibilidade sistêmica, informamos que as informações acima referem-se às ações preferenciais de emissão da Companhia da Classe AF.

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag Along	100,00000
Direito a dividendos	Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, têm direito ao recebimento de (i) dividendos prioritários equivalentes (i.a) (I) 25% do lucro líquido apurado com base nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2015 a 2025, ou (II) ao montante total de dividendos determinado pelos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas aos referidos exercícios, se superar o valor mencionado em (I), limitado em até 99% do lucro líquido apurado em tais demonstrações financeiras e (i.b) 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras relativas a cada um dos exercícios sociais subsequentes ao de 2025; e (ii) dividendos correspondentes ao saldo remanescente do lucro líquido, após a distribuição de dividendos prioritários.
Direito a voto	Restrito
Restrição do direito a voto	Cada ação preferencial, independente da sua classe, confere ao seu titular o direito a um voto restrito nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, exclusivamente nas seguintes matérias: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral de Acionistas; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (d) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, conforme Art. 29 do Estatuto Social; e (e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas nesse item.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	As ações preferenciais classe AG serão conversíveis em ações ordinárias da Companhia, em uma proporção de 1 para 1 (um para um), caso ocorra uma das hipóteses previstas no Estatuto Social da Companhia, tais como: (i) solicitação pela Companhia, a qualquer tempo, após 02 de setembro de 2020; (ii) automaticamente, em caso de aprovação de uma operação

	resultante de melhores esforços de uma subscrição, distribuição, colocação ou outro tipo de contrato entre a Companhia e uma ou mais instituições financeiras para uma oferta pública inicial estruturada como uma oferta pública de valores mobiliários da Companhia (ou de qualquer pessoa jurídica sucessora da Companhia) que seja realizada com um mínimo de ações em circulação equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social da Companhia e, como resultado, os valores mobiliários da Companhia sejam listados, entre outras.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	A totalidade das ações preferenciais classe AG conferem aos seus respectivos titulares, de acordo com o artigo 17, II, da Lei das Sociedades por Ações, o direito de prioridade de reembolso de capital sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	As ações preferenciais classe AG serão resgatáveis pela Companhia, desde que atendidos os seguintes requisitos, cumulativamente: (i) não tenha ocorrido uma Oferta Pública Qualificada até 02 de setembro de 2020; (ii) os titulares das ações preferenciais AG tenham requerido, até 02 de setembro de 2020, o desdobramento de suas ações, de forma que a participação dos titulares das ações preferenciais classe AG, no capital social total da Companhia aumente em 33% (trinta e três por cento) em relação às suas participações originais; e (iii) a Companhia tenha manifestado aos titulares das ações preferenciais classe AG, sua intenção de resgatar a totalidade das ações preferenciais classe AG. O resgate deverá ser realizado pelo preço de R\$131,965527 por ação, ajustado pela variação do índice IPCA a partir de 05 de setembro de 2016 até a data do efetivo resgate, subtraídos os valores pagos ou declarados a título de dividendos, juros sobre capital próprio ou redução de capital.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social.
Outras características relevantes	Devido à impossibilidade sistêmica, informamos que as informações acima referem-se às ações preferenciais de emissão da Companhia da Classe AG.

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag Along	100,00000
Direito a dividendos	Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, têm direito ao recebimento de (i) dividendos prioritários equivalentes (i.a) (I) 25% do lucro líquido apurado com base nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2015 a 2025, ou (II) ao montante total de dividendos determinado pelos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas aos referidos exercícios, se superar o valor mencionado em (I), limitado em até 99% do lucro líquido apurado em tais demonstrações financeiras e (i.b) 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras relativas a cada um dos exercícios sociais subsequentes ao de 2025; e (ii) dividendos correspondentes ao saldo remanescente do lucro líquido, após a distribuição de dividendos prioritários.
Direito a voto	Restrito
Restrição do direito a voto	As ações preferenciais classe AH não possuem direito de voto.
Conversibilidade	Sim

Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	As ações preferenciais classe AH serão conversíveis em ações ordinárias da Companhia, em uma proporção de 1 para 1 (um para um), caso ocorra uma das hipóteses previstas no Estatuto Social da Companhia.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	A totalidade das ações preferenciais classe AH conferem aos seus respectivos titulares, de acordo com o artigo 17, II, da Lei das Sociedades por Ações, o direito de prioridade de reembolso de capital sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não.
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	N.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social.
Outras características relevantes	Devido à impossibilidade sistêmica, informamos que as informações acima referem-se às ações preferenciais de emissão da Companhia da Classe AH.

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag Along	100,00000
Direito a dividendos	A totalidade das ações AI confere aos seus titulares o direito a o recebimento de dividendos prioritários e fixos.
Direito a voto	Restrito
Restrição do direito a voto	As ações preferenciais classe AI não possuem direito de voto.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	Cada ação preferencial classe AI será conversível, na hipótese de um evento de liquidez, na mesma classe de ações emitidas ou vendidas nesse evento de liquidez, tendo, sem exceção, os mesmos direitos, restrições e condições das referidas ações emitidas ou vendidas.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	A totalidade das ações preferenciais classe AI conferem aos seus respectivos titulares, de acordo com o artigo 17, II, da Lei das Sociedades por Ações, o direito de prioridade de reembolso de capital sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	As ações preferenciais classe AI serão resgatáveis pela Companhia, desde que atendidos os seguintes requisitos, cumulativamente: (i) não tenha ocorrido uma Oferta Pública Qualificada até 02 de setembro de 2020; (ii) os titulares das ações preferenciais AI tenham requerido, até 02 de setembro de 2020, o desdobramento de suas ações, de forma que a participação dos titulares das ações preferenciais classe AI, no capital social total da Companhia aumente em 33% (trinta e três por cento) em relação às suas participações originais; e (iii) a Companhia tenha manifestado aos titulares das ações preferenciais classe AI, sua intenção de resgatar a totalidade das ações preferenciais classe AI.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social.
Outras características relevantes	Devido à impossibilidade sistêmica, informamos que as informações acima referem-se às ações preferenciais de emissão da Companhia da Classe AI.

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag Along	100,00000
Direito a dividendos	As ações classe AJ conferem aos seus titulares o direito ao recebimento de (i) dividendos prioritários equivalentes (i.a) (I) 25% do lucro líquido apurado com base nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2015 a 2025, ou (II) ao montante total de dividendos determinado pelos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas aos referidos exercícios, se superar o valor mencionado em (I), limitado em até 99% do lucro líquido apurado em tais demonstrações financeiras e (i.b) 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras relativas a cada um dos exercícios sociais subsequentes ao de 2025; e (ii) dividendos correspondentes ao saldo remanescente do lucro líquido, após a distribuição de dividendos prioritários.
Direito a voto	Restrito
Restrição do direito a voto	As ações preferenciais classe AJ não possuem direito de voto.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	As ações preferenciais da classe AJ serão conversíveis em ações ordinárias da Companhia em uma proporção de 1 para 1, caso ocorra uma das seguintes hipóteses: (i) solicitação pela Companhia, a qualquer tempo, desde que a conversão não afete os direitos de seus titulares, conforme previsto no Estatuto Social ou no acordo de acionistas dos titulares de ações preferenciais classe AJ e classe J; (ii) automaticamente, em caso de uma oferta pública qualificada, caso em que a conversão será efetivada na assembleia geral que aprovar a oferta pública qualificada; (iii) a critério dos titulares das ações preferenciais classe AJ e classe J no caso de uma transação pela qual tenham o direito de vender todas as ações preferenciais classe AJ e ações preferenciais classe J; ou (iv) quando transferidas, por qualquer meio, aos atuais acionistas controladores da Companhia.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	A totalidade das ações preferenciais classe AJ conferem aos seus respectivos titulares, de acordo com o artigo 17, II, da Lei das Sociedades por Ações, o direito de prioridade de reembolso de capital sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	As ações preferenciais classe AJ serão resgatáveis caso o GM exerça sua opção de venda de sua participação na Companhia, prevista no acordo de acionistas descrito no item 15.8 deste Formulário de Referência, hipótese na qual a Companhia poderá recomprar ou resgatar as ações. O preço para a opção de venda será avaliado com base em um múltiplo de 8 vezes o EBITDA da Companhia nas quatro demonstrações contábeis trimestrais imediatamente anteriores ao aviso de opção de venda menos a dívida líquida da Companhia na última demonstração financeira trimestral da Companhia.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social.

Outras características relevantes	Não há outras características relevantes. Devido à impossibilidade sistêmica, informamos que as informações acima referem-se às ações preferenciais de emissão da Companhia da Classe AJ.

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag Along	100,00000
Direito a dividendos	As ações classe AK conferem aos seus titulares o direito ao recebimento de (i) dividendos prioritários equivalentes (i.a) (I) 25% do lucro líquido apurado com base nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2015 a 2025, ou (II) ao montante total de dividendos determinado pelos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas aos referidos exercícios, se superar o valor mencionado em (I), limitado em até 99% do lucro líquido apurado em tais demonstrações financeiras e (i.b) 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras relativas a cada um dos exercícios sociais subsequentes ao de 2025; e (ii) dividendos correspondentes ao saldo remanescente do lucro líquido, após a distribuição de dividendos prioritários.
Direito a voto	Restrito
Restrição do direito a voto	As ações preferenciais classe AK não possuem direito de voto.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	As ações preferenciais classe AK serão conversíveis em ações ordinárias da Companhia em uma proporção de 1 para 1, caso ocorra uma das seguintes hipóteses: (i) solicitação pela Companhia, desde que a conversão não afete os direitos de seus titulares; (ii) automaticamente, em caso de oferta pública inicial de ações da Companhia; (iii) a critério de seus titulares, quando, por meio de uma transação, os acionistas tenham direito de vender todas as suas ações; e (iv) quando transferidas, por qualquer meio, a um dos acionistas controladores. Adicionalmente, as ações classe AK serão conversíveis em ações AH, a partir de 31 de dezembro de 2020, a critério de seus titulares.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	A totalidade das ações preferenciais classe AK conferem aos seus respectivos titulares, de acordo com o artigo 17, II, da Lei das Sociedades por Ações, o direito de prioridade de reembolso de capital sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não.
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	N.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social.
Outras características relevantes	Devido à impossibilidade sistêmica, informamos que as informações acima referem-se às ações preferenciais de emissão da Companhia da Classe AK.

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe	B
Tag Along	100,00000

Direito a dividendos	Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Restrito
Restrição do direito a voto	Cada ação preferencial, independente da sua classe, confere ao seu titular o direito a um voto restrito nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, exclusivamente nas seguintes matérias: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral de Acionistas; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (d) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, conforme Art. 29 do Estatuto Social; e (e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas nesse item.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	As ações preferenciais classe B serão conversíveis em ações ordinárias da Companhia, em uma proporção de 1 para 1 (um para um), caso ocorra uma das seguintes hipóteses: (i) solicitação pela Companhia, a qualquer tempo, após 10 de julho de 2019; (ii) aprovação de uma Oferta Pública Qualificada, caso em que a conversão será efetivada na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada para aprovar uma Oferta Pública Qualificada; (iii) quando transferidas, por qualquer meio, a determinados acionistas.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	A totalidade das ações preferenciais classe B conferem aos seus respectivos titulares, de acordo com o artigo 17, II, da Lei das Sociedades por Ações, o direito de prioridade de reembolso de capital sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	A partir de 10 de julho de 2019, as ações preferenciais classe B serão resgatáveis pela Companhia, mediante solicitação de seus titulares, desde que atendidos os seguintes requisitos, cumulativamente: (i) a solicitação para resgate ocorra até o dia 10 de agosto de 2019; e (ii) não tenha ocorrido uma Oferta Pública Qualificada. O resgate deverá ser realizado pelo preço de R\$96,415239 por ação, ajustado pela variação do índice IPCA a partir de 10 de julho de 2014 até a data do efetivo resgate, subtraídos os valores pagos ou declarados a título de dividendos, juros sobre capital próprio ou redução de capital.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social.
Outras características relevantes	Entendemos que todas as características relevantes referentes a nossas ações preferenciais classe B foram descritas.

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe	C
Tag Along	100,00000

Direito a dividendos	Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Restrito
Restrição do direito a voto	Cada ação preferencial, independente da sua classe, confere ao seu titular o direito a um voto restrito nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, exclusivamente nas seguintes matérias: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral de Acionistas; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (d) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, conforme Art. 29 do Estatuto Social; e (e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas nesse item.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	As ações preferenciais classe C serão conversíveis em ações ordinárias da Companhia, em uma proporção de 1 para 1 (um para um), caso ocorra uma das hipóteses previstas no Estatuto Social da Companhia.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	A totalidade das ações preferenciais classe C conferem aos seus respectivos titulares, de acordo com o artigo 17, II, da Lei das Sociedades por Ações, o direito de prioridade de reembolso de capital sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	As ações preferenciais classe C serão resgatáveis pela Companhia, desde que atendidos os seguintes requisitos, cumulativamente: (i) não tenha ocorrido uma Oferta Pública Qualificada até 02 de setembro de 2020; (ii) os titulares das ações preferenciais C tenham requerido, até 02 de setembro de 2020, o desdobramento de suas ações, de forma que a participação dos titulares das ações preferenciais classe C, no capital social total da Companhia aumente em 33% (trinta e três por cento) em relação às suas participações originais; e (iii) a Companhia tenha manifestado aos titulares das ações preferenciais classe C, sua intenção de resgatar a totalidade das ações preferenciais classe C. O resgate das ações deverá ser realizado pelo preço de R\$96,415239 por ação, ajustado pela variação do índice IPCA a partir de 30 de setembro de 2014 até a data do efetivo resgate, subtraídos os valores pagos ou declarados a título de dividendos, juros sobre capital próprio ou redução de capital.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social.
Outras características relevantes	Entendemos que todas as características relevantes referentes a nossas ações preferenciais classe C foram descritas.

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe	E
Tag Along	100,00000

Direito a dividendos	Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Restrito
Restrição do direito a voto	Cada ação preferencial, independente da sua classe, confere ao seu titular o direito a um voto restrito nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, exclusivamente nas seguintes matérias: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral de Acionistas; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (d) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, conforme Art. 29 do Estatuto Social; e (e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas nesse item.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	As ações preferenciais classe E serão conversíveis em ações ordinárias da Companhia, em uma proporção de 1 para 1 (um para um), caso ocorra uma das hipóteses previstas no Estatuto Social da Companhia.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	A totalidade das ações preferenciais classe E conferem aos seus respectivos titulares, de acordo com o artigo 17, II, da Lei das Sociedades por Ações, o direito de prioridade de reembolso de capital sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	As ações preferenciais classe E serão resgatáveis pela Companhia, desde que atendidos os seguintes requisitos, cumulativamente: (i) não tenha ocorrido uma Oferta Pública Qualificada até 02 de setembro de 2020; (ii) os titulares das ações preferenciais E tenham requerido, até 02 de setembro de 2020, o desdobramento de suas ações, de forma que a participação dos titulares das ações preferenciais classe E, no capital social total da Companhia aumente em 33% (trinta e três por cento) em relação às suas participações originais; e (iii) a Companhia tenha manifestado aos titulares das ações preferenciais classe E, sua intenção de resgatar a totalidade das ações preferenciais classe E. O resgate das ações deverá ser realizado pelo preço de R\$137,412725 por ação, ajustado pela variação do índice IPCA a partir de 05 de setembro de 2016 até a data do efetivo resgate, subtraídos os valores pagos ou declarados a título de dividendos, juros sobre capital próprio ou redução de capital.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social.
Outras características relevantes	Entendemos que todas as características relevantes referentes a nossas ações preferenciais classe E foram descritas.

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe	F
Tag Along	100,00000

Direito a dividendos	Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Restrito
Restrição do direito a voto	Cada ação preferencial, independente da sua classe, confere ao seu titular o direito a um voto restrito nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, exclusivamente nas seguintes matérias: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral de Acionistas; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (d) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, conforme Art. 29 do Estatuto Social; e (e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas nesse item.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	As ações preferenciais classe F serão conversíveis em ações ordinárias da Companhia, em uma proporção de 1 para 1 (um para um), caso ocorra uma das hipóteses previstas no Estatuto Social da Companhia. Adicionalmente, caso não seja realizado o resgate, conforme descrito abaixo, as ações preferenciais classe F serão conversíveis em ações preferenciais classe C, por solicitação dos acionistas titulares das referidas ações.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	A totalidade das ações preferenciais classe F conferem aos seus respectivos titulares, de acordo com o artigo 17, II, da Lei das Sociedades por Ações, o direito de prioridade de reembolso de capital sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	As ações preferenciais classe F serão resgatáveis pela Companhia, desde que atendidos os seguintes requisitos, cumulativamente: (i) não tenha ocorrido uma Oferta Pública Qualificada até 02 de setembro de 2020; (ii) os titulares das ações preferenciais F tenham requerido, até 02 de setembro de 2020, o desdobramento de suas ações, de forma que a participação dos titulares das ações preferenciais classe F, no capital social total da Companhia aumente em 33% (trinta e três por cento) em relação às suas participações originais; e (iii) a Companhia tenha manifestado aos titulares das ações preferenciais classe F, sua intenção de resgatar a totalidade das ações preferenciais classe F. O resgate deverá ser realizado pelo preço de R\$131,965527 por ação, ajustado pela variação do índice IPCA a partir de 05 de setembro de 2016 até a data do efetivo resgate, subtraídos os valores pagos ou declarados a título de dividendos, juros sobre capital próprio ou redução de capital.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social.
Outras características relevantes	Entendemos que todas as características relevantes referentes a nossas ações preferenciais classe F foram descritas.

Espécie de ações ou CDA	Preferencial

Classe	G
Tag Along	100,00000
Direito a dividendos	Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Restrito
Restrição do direito a voto	Cada ação preferencial, independente da sua classe, confere ao seu titular o direito a um voto restrito nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, exclusivamente nas seguintes matérias: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral de Acionistas; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (d) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, conforme Art. 29 do Estatuto Social; e (e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas nesse item.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	As ações preferenciais classe G serão conversíveis em ações ordinárias da Companhia, em uma proporção de 1 para 1 (um para um), caso ocorra uma das hipóteses previstas no Estatuto Social da Companhia, tais como: (i) solicitação pela Companhia, a qualquer tempo, após 02 de setembro de 2020; (ii) automaticamente, em caso de aprovação de uma operação resultante de melhores esforços de uma subscrição, distribuição, colocação ou outro tipo de contrato entre a Companhia e uma ou mais instituições financeiras para uma oferta pública inicial estruturada como uma oferta pública de valores mobiliários da Companhia (ou de qualquer pessoa jurídica sucessora da Companhia) que seja realizada com um mínimo de ações em circulação equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social da Companhia e, como resultado, os valores mobiliários da Companhia sejam listados, entre outras.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais classe G conferem aos seus respectivos titulares, de acordo com o artigo 17, II, da Lei das Sociedades por Ações, o direito de prioridade de reembolso de capital sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	As ações preferenciais classe G serão resgatáveis pela Companhia, desde que atendidos os seguintes requisitos, cumulativamente: (i) não tenha ocorrido uma Oferta Pública Qualificada até 02 de setembro de 2020; (ii) os titulares das ações preferenciais G tenham requerido, até 02 de setembro de 2020, o desdobramento de suas ações, de forma que a participação dos titulares das ações preferenciais classe G, no capital social total da Companhia aumente em 33% (trinta e três por cento) em relação às suas participações originais; e (iii) a Companhia tenha manifestado aos titulares das ações preferenciais classe G, sua intenção de resgatar a totalidade das ações preferenciais classe G. O resgate deverá ser realizado pelo preço de R\$131,965527 por ação, ajustado pela variação do índice IPCA a partir de 05 de setembro de 2016 até a data do efetivo resgate, subtraídos os valores

	pagos ou declarados a título de dividendos, juros sobre capital próprio ou redução de capital.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social.
Outras características relevantes	Entendemos que todas as características relevantes referentes a nossas ações preferenciais classe G foram descritas.

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag Along	100,00000
Direito a dividendos	Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, têm direito ao recebimento de (i) dividendos prioritários equivalentes (i.a) (I) 25% do lucro líquido apurado com base nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2015 a 2025, ou (II) ao montante total de dividendos determinado pelos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas aos referidos exercícios, se superar o valor mencionado em (I), limitado em até 99% do lucro líquido apurado em tais demonstrações financeiras e (i.b) 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras relativas a cada um dos exercícios sociais subsequentes ao de 2025; e (ii) dividendos correspondentes ao saldo remanescente do lucro líquido, após a distribuição de dividendos prioritários.
Direito a voto	Restrito
Restrição do direito a voto	As ações preferenciais classe H não possuem direito de voto.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	As ações preferenciais classe H serão conversíveis em ações ordinárias da Companhia, em uma proporção de 1 para 1 (um para um), caso ocorra uma das hipóteses previstas no Estatuto Social da Companhia.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	A totalidade das ações preferenciais classe H conferem aos seus respectivos titulares, de acordo com o artigo 17, II, da Lei das Sociedades por Ações, o direito de prioridade de reembolso de capital sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	N.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social.
Outras características relevantes	Entendemos que todas as características relevantes referentes a nossas ações preferenciais classe H foram descritas.

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe	I
Tag Along	100,00000
Direito a dividendos	Não.
Direito a voto	Restrito

Restrição do direito a voto	As ações preferenciais classe I não possuem direito de voto.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	Cada ação preferencial classe I será conversível na hipótese de um Evento de Liquidez, na mesma classe de ações emitidas ou vendidas no Evento de Liquidez e terá, sem exceção os mesmos direitos, restrições e condições das referidas ações emitidas ou vendidas. Evento de Liquidez, nesse caso, é entendido como (i) uma oferta pública inicial qualificada; (ii) "primary equity round" (qualquer operação feita por meio de colocação privada que resulte na emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis ou valores mobiliários da Companhia e na qual: (a) os acionistas da Companhia recebam direitos de preferência; e (b) o valor do investimento seja superior a R\$150.000.000,00, (iii) a fusão, incorporação ou incorporação de ações da Companhia, nos termos dos artigos 227, 228 e 252 da Lei das Sociedades por Ações, por ou em outra companhia listada no Novo Mercado da B4, NYSE ou NASDAQ da Companhia por ou em outra companhia listada em bolsa renome, ou (iv) a venda de controle.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	A totalidade das ações preferenciais classe I conferem aos seus respectivos titulares, de acordo com o artigo 17, II, da Lei das Sociedades por Ações, o direito de prioridade de reembolso de capital sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	As ações preferenciais classe AI serão resgatáveis pela Companhia, desde que atendidos os seguintes requisitos, cumulativamente: (i) não tenha ocorrido uma Oferta Pública Qualificada até 02 de setembro de 2020; (ii) os titulares das ações preferenciais AI tenham requerido, até 02 de setembro de 2020, o desdobramento de suas ações, de forma que a participação dos titulares das ações preferenciais classe AI, no capital social total da Companhia aumente em 33% (trinta e três por cento) em relação às suas participações originais; e (iii) a Companhia tenha manifestado aos titulares das ações preferenciais classe AI, sua intenção de resgatar a totalidade das ações preferenciais classe AI.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social.
Outras características relevantes	

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe	J
Tag Along	100,00000
Direito a dividendos	Não.
Direito a voto	Restrito
Restrição do direito a voto	As ações preferenciais classe J não possuem direito de voto.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	As ações preferenciais da classe J serão conversíveis em ações ordinárias da Companhia em uma proporção de 1 para 1, caso ocorra uma das seguintes hipóteses: (i) solicitação pela Companhia, a qualquer tempo, desde que a conversão não afete os direitos de seus titulares, conforme previsto no Estatuto Social ou no acordo de acionistas dos titulares de ações preferenciais classe AJ e classe J; (ii) automaticamente, em caso de uma

	oferta pública qualificada, caso em que a conversão será efetivada na assembleia geral que aprovar a oferta pública qualificada; (iii) a critério dos titulares das ações preferenciais classe AJ e classe J no caso de uma transação pela qual tenham o direito de vender todas as ações preferenciais classe AJ e ações preferenciais classe J; ou (iv) quando transferidas, por qualquer meio, aos atuais acionistas controladores da Companhia.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	A totalidade das ações preferenciais classe J conferem aos seus respectivos titulares, de acordo com o artigo 17, II, da Lei das Sociedades por Ações, o direito de prioridade de reembolso de capital sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	As ações preferenciais classe J serão resgatáveis caso o GM exerça sua opção de venda de sua participação na Companhia, prevista no acordo de acionistas descrito no item 15.8 deste Formulário de Referência, hipótese na qual a Companhia poderá recomprar ou resgatar as ações. O preço para a opção de venda será avaliado com base em um múltiplo de 8 vezes o EBITDA da Companhia nas quatro demonstrações contábeis trimestrais imediatamente anteriores ao aviso de opção de venda menos a dívida líquida da Companhia na última demonstração financeira trimestral da Companhia.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes.

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe	K
Tag Along	100,00000
Direito a dividendos	A totalidade das ações K confere aos seus titulares o direito a o recebimento de dividendos prioritários e fixos.
Direito a voto	Restrito
Restrição do direito a voto	As ações preferenciais classe K não possuem direito de voto.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	As ações preferenciais classe K serão conversíveis em ações ordinárias da Companhia em uma proporção de 1 para 1, caso ocorra uma das seguintes hipóteses: (i) solicitação pela Companhia, desde que a conversão não afete os direitos de seus titulares; (ii) automaticamente, em caso de oferta pública inicial de ações da Companhia; (iii) a critério de seus titulares, quando, por meio de uma transação, os acionistas tenham direito de vender todas as suas ações; e (iv) quando transferidas, por qualquer meio, a um dos acionistas controladores. Adicionalmente, as ações classe K serão conversíveis em ações H, a partir de 31 de dezembro de 2020, a critério de seus titulares.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	A totalidade das ações preferenciais classe K conferem aos seus respectivos titulares, de acordo com o artigo 17, II, da Lei das Sociedades por Ações, o direito de prioridade de reembolso de capital sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Companhia.

Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não.
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	N.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes.

18.2 Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

A Companhia não possui regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

De acordo com o artigo 25 do nosso Estatuto Social, a alienação de controle da Companhia tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia ("OPA"), observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do BOVESPA MAIS – NÍVEL 2, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Para fins dessa disposição do Estatuto Social, são entendidos como:

- a) "Acionista Controlador", o acionista ou Grupo de Acionistas que exerça o Poder de Controle da Companhia;
- b) "Acionista Controlador Alienante", o Acionista Controlador quando este promove a Alienação do Controle da Companhia;
- c) "Ações de Controle", o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia;
- d) "Ações em Circulação", todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria;
- e) "Adquirente", aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia;
- f) "Alienação de Controle da Companhia", a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;
- g) "Contrato de Participação no BOVESPA MAIS – NÍVEL 2", o contrato celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia e o Acionista Controlador, contendo disposições relativas à listagem da Companhia no BOVESPA MAIS – NÍVEL 2;
- h) "Grupo de Acionistas", o grupo de pessoas: (a) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de Controle; ou (c) sob controle comum;
- i) "Poder de Controle", o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante;
- j) "Regulamento de Sanções", o Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias do BOVESPA MAIS – NÍVEL 2, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina a aplicação de sanções nos casos de

descumprimento total ou parcial das obrigações decorrentes do Regulamento BOVESPA MAIS – NÍVEL 2; e

k) “Valor Econômico”, o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

A OPA também deverá ser efetivada (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar OPA acima; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em mercado administrado pela B3 nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Enquanto estiver em vigor o Contrato BOVESPA MAIS – NÍVEL 2, a Companhia não registrará (i) qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores previsto no Regulamento do BOVESPA MAIS – NÍVEL 2; ou (ii) qualquer acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores previsto no Regulamento do BOVESPA MAIS – NÍVEL 2.

Na OPA, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação elaborado, conforme abaixo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

O laudo de avaliação referido no parágrafo acima deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do § 1º do Artigo 8º da Lei das Sociedades Por Ações, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º desse mesmo Artigo.

A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da assembleia geral, a partir da apresentação, pelo conselho de administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de

acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Caso seja deliberada a saída da Companhia do BOVESPA MAIS – NÍVEL 2 para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser negociados fora do BOVESPA MAIS – NÍVEL 2, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no BOVESPA MAIS – NÍVEL 2 no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado conforme descrito acima, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida no caput deste Artigo se a Companhia sair do BOVESPA MAIS – NÍVEL 2 em razão da celebração do contrato de participação da Companhia em um dos segmentos especiais da B3 denominado BOVESPA MAIS, Nível 2 de Governança Corporativa ou Novo Mercado ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no BOVESPA MAIS, Nível 2 de Governança Corporativa ou no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação.

A saída da Companhia do BOVESPA MAIS – NÍVEL 2 em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do BOVESPA MAIS – NÍVEL 2 está condicionada à efetivação de OPA, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação, conforme descrito acima, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

18.3 Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Nosso Estatuto Social não prevê hipótese adicional de suspensão de direitos às estabelecidas na Lei das Sociedades por Ação, que prevê, em seu artigo 120, que a Assembleia Geral dos seus acionistas pode deliberar a suspensão dos direitos do acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta pela Lei das Sociedades por Ações, por sua regulamentação ou pelo Estatuto Social, cessando a suspensão logo que regularizada a obrigação que tenha dado causa à suspensão. Não obstante, essa suspensão não abrangerá o direito de fiscalização e solicitação de informações dos acionistas da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

18.4 Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que a Companhia não possuía valores negociados nos três últimos exercícios sociais.

18.5 Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

-----Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações da Companhia, da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação
Data de emissão	26/02/2014
Data de vencimento	26/02/2019
Quantidade (Unidades)	150
Valor total (Reais)	R\$ 150.000.000,00
	Pessoas Físicas: 0
Número de titulares	Pessoas Jurídicas: 1
	Investidores Institucionais: 0
Saldo Devedor em aberto	R\$37.792.382,15
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 (noventa) dias corridos de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme disposto no artigo 13 e 15 da Instrução CVM 476, e entre investidores qualificados, assim definidos no artigo 109 da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, observado o disposto nos incisos I e II do artigo 4º da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures em circulação, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas, igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por ele detidas. A título de resgate antecipado, a Companhia deverá pagar aos Debenturistas o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Emissão ou do último Período de Capitalização, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, e demais encargos devidos e não pagos até a referida data; e (ii) de um prêmio indicado pela Companhia no Edital da Oferta de Resgate Antecipado.
Características dos valores mobiliários	Debêntures simples, não conversíveis em ação, em série única. Têm prazo de vigência de 5 anos contados da Data de Emissão. O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, denominada “Taxa DI over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. Garantia: Fiança e Cessão Fiduciária de direitos creditórios.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável.

Outras características relevantes

Amortização: Sem prejuízo dos pagamentos em razão da ocorrência de qualquer das hipóteses de Vencimento Antecipado, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 3 parcelas, sendo a 1ª (primeira) parcela devida em 26 de fevereiro de 2017 e a última na Data de Vencimento, em 26 de fevereiro de 2019.

Destinação de Recursos: Os recursos obtidos com a integralização das Debêntures serão destinados à: (i) quitação de empréstimos tomados pela Emissora junto ao Banco Itaú BBA S.A. e (ii) ao reforço do capital de giro da Emissora.

Vencimento antecipado: As obrigações podem ser declaradas vencidas antecipadamente em caso de pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora, da Fiadora e/ou das Garantidoras e suas Afiliadas, descumprimento da destinação dos recursos captados por meio da Oferta Restrita, entre outros casos.

Restrições Impostas ao Emissor: Índice Dívida Líquida / EBITDA máximo de 2,5x, apurados anualmente no final de cada exercício e manutenção de fluxo mínimo de recebíveis de cartão de crédito cedidos fiduciariamente aos debenturistas.

Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Valor mobiliário

Debêntures

Identificação do valor mobiliário

2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações da Companhia, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição.

Data de emissão

11/11/2016

Data de vencimento

11/11/2020

Quantidade (Unidades)

180.000

Valor total (Reais)

R\$ 180.000.000,00

Pessoas Físicas: 0

Número de titulares

Pessoas Jurídicas: 3

Investidores Institucionais: 0

Saldo Devedor em aberto

R\$182.360.235,53

Restrição a circulação

Sim

Descrição da restrição

As debêntures somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 (noventa) dias corridos de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme disposto no artigo 13 e 15 da Instrução CVM 476, e entre investidores qualificados, assim definidos no artigo 109 da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, observado o disposto nos incisos I e II do artigo 4º da Instrução CVM 476.

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate

A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar ou não o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições

previstos abaixo ("Oferta de Resgate Antecipado"). Não obstante a Oferta de Resgate Antecipado ser sempre endereçada à totalidade das Debêntures, o resgate antecipado poderá ser parcial na hipótese de existirem Debenturistas que não concordem com a Oferta de Resgate Antecipado. Nesse caso, serão resgatadas somente as Debêntures daqueles Debenturistas que decidirem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado. As Debêntures não estarão sujeitas a oferta de resgate antecipado parcial ou a amortização extraordinária.

Características dos valores mobiliários

Debêntures simples, não conversíveis em ação, em série única. Têm prazo de vigência de 4 anos contados da Data de Emissão. O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, denominada "Taxa DI over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Garantia: Fiança e Cessão Fiduciária de direitos creditórios.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável.

Outras características relevantes

Amortização: Sem prejuízo dos pagamentos em razão das hipóteses de Vencimento Antecipado ou da Oferta de Resgate Antecipado, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em parcelas trimestrais e iguais, sendo a 1ª (primeira) parcela devida no 18º (décimo oitavo) mês contados da Data de Emissão, em 11 de maio de 2018 e a última na Data de Vencimento, em 11 de novembro de 2020.

Destinação de Recursos: Os recursos obtidos com a integralização das Debêntures serão integralmente destinados (i) ao pré-pagamento da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia no montante de R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais); (ii) à quitação de empréstimos e financiamentos tomados junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. em montante total mínimo de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (iii) à quitação de empréstimos e financiamentos tomados junto ao Banco Votorantim S.A. em montante total mínimo de R\$17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais); e (iv) ao reforço do capital de giro da Companhia.

Vencimento Antecipado: As obrigações podem ser declaradas vencidas antecipadamente em caso de pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora, e/ou da Garantidora e Afiliadas, em caso de alteração e transferência do controle acionário direto ou indireto, entre outros casos.

Restrições Impostas ao Emissor: Índice Dívida Líquida / EBITDA máximo de 2,5x, apurados anualmente no final de cada exercício; manutenção de fluxo mínimo de recebíveis de cartão de crédito cedidos fiduciariamente aos debenturistas e proibição de distribuição pela Companhia de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro tipo de remuneração aos acionistas em casos determinados.

Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Valor mobiliário

Debêntures

Identificação do valor mobiliário

3ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações da Companhia, da Espécie com Garantia Quirográfica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição.

Data de emissão

15/12/2017

Data de vencimento

15/12/2021

Quantidade (Unidades)

54.000

Valor total (Reais)	R\$ 540.000.000,00
	Pessoas Físicas: 0
Número de titulares	Pessoas Jurídicas: 3
	Investidores Institucionais: 193
Saldo Devedor em aberto	R\$542.126.402,59
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 (noventa) dias corridos de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme disposto no artigo 13 e 15 da Instrução CVM 476, e entre investidores qualificados, assim definidos no artigo 109 da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, observado o disposto nos incisos I e II do artigo 4º da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A partir do 366º (trecentésimo sexagésimo sexto) dia contado desde a Data de Emissão, ou seja, a partir de 16 de dezembro de 2018, inclusive, a Emissora reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, de forma unilateral, promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série; partir do 609º (seiscentésimo nono) dia contado desde a Data de Emissão, ou seja, a partir de 16 de agosto de 2019, inclusive, Emissora reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, de forma unilateral, promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Segunda Série. O Resgate Antecipado Total Facultativo deverá ocorrer mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização, inclusive, ou a data de pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, acrescido de prêmio de resgate correspondente a (i) 0,40% ao ano, no caso do Resgate da Primeira Série; e de (ii) 0,50% ao ano, no caso do Resgate da Segunda Série, conforme procedimento adotado pela B3.
Características dos valores mobiliários	Debêntures simples, não conversíveis em ação, em duas séries. A primeira série tem prazo de 2 anos e a segunda série de 4 anos contados da Data de Emissão. O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, denominada “Taxa DI over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis acrescida de sobretaxa equivalente a 1,60%. Já sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, denominada “Taxa DI over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis acrescida de sobretaxa equivalente a 3,00%. Garantia: Adicional fidejussória
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.
Outras características relevantes	Amortização: Sem prejuízo dos pagamentos em razão das hipóteses de Vencimento Antecipado ou de Resgate, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será pago integralmente na data de vencimento das Debêntures da Primeira Série e o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado trimestralmente, a partir do 36º (trigésimo

sexto) mês a contar da Data de Emissão, até a data de vencimento das Debêntures da Segunda Série.

Vencimento Antecipado: As obrigações podem ser declaradas vencidas antecipadamente em caso de pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora, e/ou por quaisquer Garantidores e/ou de qualquer de suas respectivas controladas e/ou coligadas, em caso de descumprimento da destinação dos recursos captados por meio da Oferta, entre outros casos.

Restrições Impostas ao Emissor: Índice Dívida Líquida / EBITDA máximo de 2,5x, apurados anualmente no final de cada exercício e Índice Dívida Líquida / EBITDA máximo de 3,0x, apurados trimestralmente com base no EBITDA acumulado nos 4 últimos trimestres, relativas ao final dos trimestres encerrado em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de cada exercício.

Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	4ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Quatro Séries
Data de emissão	20/04/2019
Data de vencimento	20/04/2026
Quantidade (Unidades)	130.000
Valor total (Reais)	R\$1.300.000.000,00
Número de titulares	Pessoas Físicas: 0 Pessoas Jurídicas: 0 Investidores Institucionais: 322
Saldo Devedor em aberto	R\$1.300.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 (noventa) dias corridos de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme disposto no artigo 13 e 15 da Instrução CVM 476, e entre investidores qualificados, assim definidos no artigo 109 da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, observado o disposto nos incisos I e II do artigo 4º, da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A partir de 21 de abril de 2021, a Companhia reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, de forma unilateral, promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da 1ª Série e das Debêntures da 3ª Série. O resgate antecipado facultativo deverá ocorrer mediante o pagamento do valor nominal unitário ou do saldo do valor nominal unitário das debêntures, acrescido da remuneração da respectiva série, calculada <i>pro rata temporis</i>, por dias úteis decorridos entre a data do efetivo resgate antecipado e a respectiva data de vencimento, e de prêmio equivalente a (i) 0,30% a.a., caso seja realizado entre os dias 21 de abril de 2021 (inclusive) e 20 de outubro de 2022 (inclusive), ou (ii) 0,25% a.a., caso seja realizado entre os dias 21 de outubro de 2022 (inclusive) e a respectiva data de vencimento (exclusive). A partir de 21 de abril de 2022, a Companhia reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, de forma unilateral, promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da 2ª Série e das Debêntures da 4ª Série. O resgate antecipado facultativo deverá ocorrer mediante o pagamento do valor nominal unitário ou do saldo do valor nominal unitário das debêntures, acrescido da remuneração da respectiva série, calculada <i>pro rata temporis</i>, por dias úteis decorridos entre a data do efetivo resgate antecipado e a respectiva data de

vencimento, e de prêmio equivalente a (i) 0,40% a.a., caso seja realizado entre os dias 21 de abril de 2022 (inclusive) e 20 de abril de 2024 (inclusive), ou (ii) 0,35% a.a., caso seja realizado entre os dias 21 de abril de 2024 (inclusive) e a respectiva data de vencimento (exclusive).

Características dos valores mobiliários

Debêntures simples, não conversíveis em ação, em até quatro séries.

As Debêntures da 1ª e da 3ª Série têm prazo de 5 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20/04/2024.

As Debêntures da 2ª e da 4ª Série, por outro lado, têm prazo de 7 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20/04/2026.

O valor nominal unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente.

Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das Debêntures da 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over extra grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis acrescida de sobretaxa equivalente a 1,70% a.a.

Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das Debêntures da 2ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over extra grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis acrescida de sobretaxa equivalente a 2,75% a.a.

Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das Debêntures da 3ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over extra grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis acrescida de sobretaxa equivalente a 1,75% a.a.

Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das Debêntures da 4ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação da Taxa DI, acrescida de sobretaxa equivalente a 2,75% a.a.

As Debêntures não possuem garantia.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável.

Outras características relevantes

Amortização: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, de forma unilateral, a qualquer momento após (i) 2 anos contados da Data de Emissão, no caso das Debêntures da 1ª Série ou das Debêntures da 3ª Série, e (ii) 3 anos contados da Data de Emissão, no caso das Debêntures da 2ª Série ou das Debêntures da 4ª Série, promover a amortização extraordinária facultativa da totalidade das respectivas Debêntures, limitada a 98% do saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura de Emissão, mediante o pagamento do saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração da respectiva série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira data de integralização, inclusive, ou a data de pagamento de remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária Facultativa, exclusive, acrescido de prêmio de amortização extraordinária correspondente a determinado percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos entre a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa e a respectiva Data de Vencimento, conforme indicado a seguir: (i) no caso da Amortização Extraordinária Facultativa da 1ª e da 3ª Série: (a) 0,30% a.a., caso seja realizada entre os dias 21 de abril de 2021 (inclusive) e 20 de outubro de 2022 (inclusive), ou (b) 0,25% a.a., caso seja realizada entre os dias 21 de outubro de 2022 (inclusive) e a respectiva data de vencimento (exclusive); e (ii) no caso da Amortização Extraordinária Facultativa da 2ª Série e da 4ª Série: (a) 0,40% a.a., caso seja realizado entre os dias 21 de abril de 2022 (inclusive) e 20 de abril de 2024 (inclusive); ou (b) 0,35% a.a., caso seja realizado entre os dias 21 de abril de 2024 (inclusive) e a respectiva data de vencimento (exclusive).

Vencimento Antecipado: As obrigações podem ser declaradas vencidas antecipadamente em caso de pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou de qualquer de suas controladas e/ou coligadas, em caso de descumprimento da destinação dos recursos captados por meio da Oferta, entre outros casos.

Restrições Impostas ao Emissor: Índice Dívida Líquida / EBITDA igual ou inferior a 3,0x, apurado trimestralmente pela Companhia com base nas demonstrações financeiras auditadas e consolidadas e/ou nas demonstrações financeiras intermediárias auditadas e consolidadas da Companhia.

Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Valor mobiliário	Bônus de Subscrição
Identificação do valor mobiliário	Bônus de Subscrição para subscrever ações ordinárias e preferenciais
Data de emissão	02/03/2018
Data de vencimento	N.A.
Quantidade (Unidades)	1
Valor total (Reais)	R\$0,01
	Pessoas Físicas: 1
Número de titulares	Pessoas Jurídicas: 0
	Investidores Institucionais: 0
Saldo Devedor em aberto	R\$0,00
Restrição a circulação	Não
Descrição da restrição	N.A.
Conversibilidade	Sim
Condições de conversibilidade	O Bônus de Subscrição poderá ser exercido 60 dias após o exercício de opções de compra de ações, bem como da emissão de novas ações da Companhia para entrega aos beneficiários previstos no plano descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência.
Possibilidade resgate	Não
Hipótese e cálculo do valor de resgate	N.A.
Características dos valores mobiliários	O Bônus de Subscrição confere a seu titular o direito de subscrever e integralizar, pelo Preço de Subscrição, até 47.110 (quarenta e sete mil e cento e dez) novas ações ordinárias e 192 (cento e noventa e duas) novas ações preferenciais classe A de emissão da Companhia. O preço de emissão de todas as novas ações subscritas em virtude deste título, em cada Data de Exercício, será de R\$1,00.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	N.A.
Outras características relevantes	As novas ações deverão ser integralizadas pelo titular mediante pagamento do preço de subscrição em moeda corrente nacional e com recursos imediatamente disponíveis na data de exercício correspondente para a conta corrente a ser informada oportunamente pela Companhia.

Valor mobiliário	Bônus de Subscrição
Identificação do valor mobiliário	Bônus de Subscrição para subscrever ações ordinárias
Data de emissão	02/03/2018

Data de vencimento	N.A.
Quantidade (Unidades)	3
Valor total (Reais)	R\$ R\$0,01
	Pessoas Físicas: 3
Número de titulares	Pessoas Jurídicas: 0
	Investidores Institucionais: 0
Saldo Devedor em aberto	R\$0,00
Restrição a circulação	Não
Descrição da restrição	N.A.
Conversibilidade	Sim
Condições de conversibilidade	Os titulares do respectivo bônus poderão exercer o Bônus de Subscrição dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovar a emissão das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para entrega aos beneficiários previstos no plano descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência.
Possibilidade resgate	Não
Hipótese e cálculo do valor de resgate	N.A.
Características dos valores mobiliários	O Bônus de Subscrição confere a seus titulares, individualmente, o direito de subscrever e integralizar, pelo Preço de Subscrição, até 9.022 novas ações ordinárias emissão da Companhia. O preço de emissão de todas as novas ações subscritas em virtude deste título, em cada Data de Exercício, será de R\$1,00.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	N.A.
Outras características relevantes	As novas ações deverão ser integralizadas pelo titular mediante pagamento do preço de subscrição em moeda corrente nacional e com recursos imediatamente disponíveis na data de exercício correspondente para a conta corrente a ser informada oportunamente pela Companhia. O Bônus de Subscrição deverá ser considerado automaticamente extinto, deixando de conferir direito de qualquer natureza aos titulares, os quais deverão entregar imediatamente O Bônus de Subscrição à Companhia, em qualquer uma das seguintes hipóteses: (i) após o exercício da opção de compra de ações pelos beneficiários do plano de opção de ações, desde que o prazo de 30 (trinta) dias previsto acima tenha expirado; (ii) caso os titulares deixem de ser acionistas da Companhia; e (iii) caso não se verifiquem as condições para exercício da opção, no âmbito do plano descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência.
Valor mobiliário	Bônus de Subscrição
Identificação do valor mobiliário	Bônus de Subscrição para subscrever ações ordinárias
Data de emissão	02/03/2018
Data de vencimento	N.A.
Quantidade (Unidades)	1

Valor total (Reais)	R\$1,00
	Pessoas Físicas: 0
Número de titulares	Pessoas Jurídicas: 0
	Investidores Institucionais:1
Saldo Devedor em aberto	R\$0,00
Restrição a circulação	Não
Descrição da restrição	N.A.
Conversibilidade	Sim
Condições de conversibilidade	O titular do bônus poderá exercer o Bônus de Subscrição dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovar a emissão das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para entrega aos beneficiários previstos no plano descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência.
Possibilidade resgate	Não
Hipótese e cálculo do valor de resgate	N.A.
Características dos valores mobiliários	O Bônus de Subscrição confere a seu titular o direito de subscrever e integralizar, pelo Preço de Subscrição, até 31.789 novas ações ordinárias emissão da Companhia. O preço de emissão de todas as novas ações subscritas em virtude deste título, em cada Data de Exercício, será de R\$1,00.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	N.A.
Outras características relevantes	As novas ações deverão ser integralizadas pelo titular mediante pagamento do preço de subscrição em moeda corrente nacional e com recursos imediatamente disponíveis na data de exercício correspondente para a conta corrente a ser informada oportunamente pela Companhia. O Bônus de Subscrição deverá ser considerado automaticamente extinto, deixando de conferir direito de qualquer natureza aos titulares, os quais deverão entregar imediatamente o bônus de subscrição à Companhia, em qualquer uma das seguintes hipóteses: (i) após o exercício da opção de compra de ações pelos beneficiários, desde que o prazo de 30 (trinta) dias previsto acima tenha expirado; (ii) caso o Titular deixe de ser acionista da Companhia, exceto por extinção do Titular, caso em que o Bônus de Subscrição não deverá ser considerado extinto e os sucessores do Titular, na proporção de suas respectivas participações no Titular, passarão automaticamente a deter os mesmos direitos do Titular previstos neste Bônus de Subscrição; e (iii) caso não se verifiquem as condições para exercício da opção, no âmbito do plano descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência.
Valor mobiliário	Bônus de Subscrição
Identificação do valor mobiliário	Bônus de Subscrição para subscrever ações preferenciais
Data de emissão	20/08/2018
Data de vencimento	N.A.
Quantidade (Unidades)	1
Valor total (Reais)	R\$1,00

	Pessoas Físicas: 0
Número de titulares	Pessoas Jurídicas: 1
	Investidores Institucionais:0
Saldo Devedor em aberto	R\$0,00
Restrição a circulação	Não
Descrição da restrição	N.A.
Conversibilidade	Sim
Condições de conversibilidade	O titular do bônus poderá exercer o Bônus de Subscrição dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovar a emissão das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para entrega aos beneficiários previstos no plano descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência.
Possibilidade resgate	Não
Hipótese e cálculo do valor de resgate	N.A.
Características dos valores mobiliários	O Bônus de Subscrição confere a seu titular o direito de subscrever e integralizar, pelo Preço de Subscrição, até 25 (vinte e cinco) ações preferenciais classe AC, 27 (vinte e sete) ações preferenciais classe AF, 13.889 (treze mil e oitocentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe C e 14.859 (quatorze mil e oitocentas e cinquenta e nove) ações preferenciais classe F, todas de emissão da Companhia. O preço de emissão de todas as novas ações subscritas em virtude deste título, em cada Data de Exercício, será de R\$1,00.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	N.A.
Outras características relevantes	As novas ações deverão ser integralizadas pelo titular mediante pagamento do preço de subscrição em moeda corrente nacional e com recursos imediatamente disponíveis na data de exercício correspondente para a conta corrente a ser informada oportunamente pela Companhia. O Bônus de Subscrição deverá ser considerado automaticamente extinto, deixando de conferir direito de qualquer natureza aos titulares, os quais deverão entregar imediatamente o bônus de subscrição à Companhia, em qualquer uma das seguintes hipóteses: (i) após o exercício da opção de compra de ações pelos beneficiários, desde que o prazo de 30 (trinta) dias previsto acima tenha expirado; (ii) caso o Titular deixe de ser acionista da Companhia, exceto por extinção do Titular, caso em que o Bônus de Subscrição não deverá ser considerado extinto e os sucessores do Titular, na proporção de suas respectivas participações no Titular, passarão automaticamente a deter os mesmos direitos do Titular previstos neste Bônus de Subscrição; e (iii) caso não se verifiquem as condições para exercício da opção, no âmbito do plano descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência.
Valor mobiliário	Bônus de Subscrição
Identificação do valor mobiliário	Bônus de Subscrição para subscrever ações preferenciais
Data de emissão	02/03/2018
Data de vencimento	N.A.
Quantidade (Unidades)	1
Valor total (Reais)	R\$1,00

Número de titulares	Pessoas Físicas: 0 Pessoas Jurídicas: 0 Investidores Institucionais: 1
Saldo Devedor em aberto	R\$0,00
Restrição a circulação	Não
Descrição da restrição	N.A.
Conversibilidade	Sim
Condições de conversibilidade	O titular do bônus poderá exercer o Bônus de Subscrição dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovar a emissão das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para entrega aos beneficiários previstos no plano descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência.
Possibilidade resgate	Não
Hipótese e cálculo do valor de resgate	N.A.
Características dos valores mobiliários	O Bônus de Subscrição confere a seu titular o direito de subscrever e integralizar, pelo Preço de Subscrição, até 1 (uma) ação preferencial classe AE, 2 (duas) ações preferenciais classe AG, 613 (seiscentas e treze) ações preferenciais classe E e 956 (novecentas e cinquenta e seis) ações preferenciais classe G, todas de emissão da Companhia. O preço de emissão de todas as novas ações subscritas em virtude deste título, em cada Data de Exercício, será de R\$1,00.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	N.A.
Outras características relevantes	As novas ações deverão ser integralizadas pelo titular mediante pagamento do preço de subscrição em moeda corrente nacional e com recursos imediatamente disponíveis na data de exercício correspondente para a conta corrente a ser informada oportunamente pela Companhia. O Bônus de Subscrição deverá ser considerado automaticamente extinto, deixando de conferir direito de qualquer natureza aos titulares, os quais deverão entregar imediatamente o bônus de subscrição à Companhia, em qualquer uma das seguintes hipóteses: (i) após o exercício da opção de compra de ações pelos beneficiários, desde que o prazo de 30 (trinta) dias previsto acima tenha expirado; (ii) caso o Titular deixe de ser acionista da Companhia, exceto por extinção do Titular, caso em que o Bônus de Subscrição não deverá ser considerado extinto e os sucessores do Titular, na proporção de suas respectivas participações no Titular, passarão automaticamente a deter os mesmos direitos do Titular previstos neste Bônus de Subscrição; e (iii) caso não se verifiquem as condições para exercício da opção, no âmbito do plano descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência.
Valor mobiliário	Bônus de Subscrição
Identificação do valor mobiliário	Bônus de Subscrição para subscrever ações preferenciais
Data de emissão	02/03/2018
Data de vencimento	N.A.
Quantidade (Unidades)	1
Valor total (Reais)	R\$1,00

Número de titulares	Pessoas Físicas: 1 Pessoas Jurídicas: 0 Investidores Institucionais: 0
Saldo Devedor em aberto	R\$0,00
Restrição a circulação	Não
Descrição da restrição	N.A.
Conversibilidade	Sim
Condições de conversibilidade	O titular do bônus poderá exercer o Bônus de Subscrição dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovar a emissão das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para entrega aos beneficiários previstos no plano descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência.
Possibilidade resgate	Não
Hipótese e cálculo do valor de resgate	N.A.
Características dos valores mobiliários	O Bônus de Subscrição confere a seu titular o direito de subscrever e integralizar, pelo Preço de Subscrição, até 61 (sessenta e uma) ações preferenciais classe E e 77 (setenta e sete) ações preferenciais classe G, todas de emissão da Companhia. O preço de emissão de todas as novas ações subscritas em virtude deste título, em cada Data de Exercício, será de R\$1,00.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	N.A.
Outras características relevantes	As novas ações deverão ser integralizadas pelo titular mediante pagamento do preço de subscrição em moeda corrente nacional e com recursos imediatamente disponíveis na data de exercício correspondente para a conta corrente a ser informada oportunamente pela Companhia. O Bônus de Subscrição deverá ser considerado automaticamente extinto, deixando de conferir direito de qualquer natureza aos titulares, os quais deverão entregar imediatamente o bônus de subscrição à Companhia, em qualquer uma das seguintes hipóteses: (i) após o exercício da opção de compra de ações pelos beneficiários, desde que o prazo de 30 (trinta) dias previsto acima tenha expirado; (ii) caso o Titular deixe de ser acionista da Companhia; e (iii) caso não se verifiquem as condições para exercício da opção, no âmbito do plano descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência.
Valor mobiliário	Bônus de Subscrição
Identificação do valor mobiliário	Bônus de Subscrição para subscrever ações preferenciais
Data de emissão	02/03/2018
Data de vencimento	N.A.
Quantidade (Unidades)	3
Valor total (Reais)	R\$1,00
Número de titulares	Pessoas Físicas: 3 Pessoas Jurídicas: 0

	Investidores Institucionais: 0
Saldo Devedor em aberto	R\$0,00
Restrição a circulação	Não
Descrição da restrição	N.A.
Conversibilidade	Sim
Condições de conversibilidade	Os titulares do bônus poderão exercer o respectivo Bônus de Subscrição dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovar a emissão das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para entrega aos beneficiários previstos no plano descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência.
Possibilidade resgate	Não
Hipótese e cálculo do valor de resgate	N.A.
Características dos valores mobiliários	O Bônus de Subscrição confere a seus titulares, individualmente, o direito de subscrever e integralizar, pelo Preço de Subscrição, até 20 (vinte) ações preferenciais classe E e 26 (vinte e seis) ações preferenciais classe G, todas de emissão da Companhia. O preço de emissão de todas as novas ações subscritas em virtude deste título, em cada Data de Exercício, será de R\$1,00.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	N.A.
Outras características relevantes	As novas ações deverão ser integralizadas pelo titular mediante pagamento do preço de subscrição em moeda corrente nacional e com recursos imediatamente disponíveis na data de exercício correspondente para a conta corrente a ser informada oportunamente pela Companhia. O Bônus de Subscrição deverá ser considerado automaticamente extinto, deixando de conferir direito de qualquer natureza aos titulares, os quais deverão entregar imediatamente o bônus de subscrição à Companhia, em qualquer uma das seguintes hipóteses: (i) após o exercício da opção de compra de ações pelos beneficiários, desde que o prazo de 30 (trinta) dias previsto acima tenha expirado; (ii) caso o Titular deixe de ser acionista da Companhia; e (iii) caso não se verifiquem as condições para exercício da opção, no âmbito do plano descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência.
Valor mobiliário	Bônus de Subscrição
Identificação do valor mobiliário	Bônus de Subscrição para subscrever ações preferenciais
Data de emissão	20/08/2018
Data de vencimento	N.A.
Quantidade (Unidades)	13
Valor total (Reais)	R\$1,00
	Pessoas Físicas: 11
Número de titulares	Pessoas Jurídicas: 2
	Investidores Institucionais: 0
Saldo Devedor em aberto	R\$0,00

Restrição a circulação	Não
Descrição da restrição	N.A.
Conversibilidade	Sim
Condições de conversibilidade	Os titulares do bônus poderão exercer o respectivo Bônus de Subscrição dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovar a emissão das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para entrega aos beneficiários previstos no plano descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência.
Possibilidade resgate	Não
Hipótese e cálculo do valor de resgate	N.A.
Características dos valores mobiliários	O Bônus de Subscrição confere a seus titulares, individualmente, o direito de subscrever e integralizar, pelo Preço de Subscrição, até 15 (quinze) ações preferenciais classe AB e 8.532 (oito mil e quinhentas e trinta e duas) ações preferenciais classe B, todas de emissão da Companhia. O preço de emissão de todas as novas ações subscritas em virtude deste título, em cada Data de Exercício, será de R\$1,00.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	N.A.
Outras características relevantes	As novas ações deverão ser integralizadas pelo titular mediante pagamento do preço de subscrição em moeda corrente nacional e com recursos imediatamente disponíveis na data de exercício correspondente para a conta corrente a ser informada oportunamente pela Companhia. O Bônus de Subscrição deverá ser considerado automaticamente extinto, deixando de conferir direito de qualquer natureza aos titulares, os quais deverão entregar imediatamente o bônus de subscrição à Companhia, em qualquer uma das seguintes hipóteses: (i) após o exercício da opção de compra de ações pelos beneficiários, desde que o prazo de 30 (trinta) dias previsto acima tenha expirado; (ii) caso o Titular deixe de ser acionista da Companhia, exceto por extinção do Titular, caso em que este Bônus de Subscrição não deverá ser considerado extinto e os sucessores do Titular, na proporção de suas respectivas participações no Titular, passarão automaticamente a deter os mesmos direitos do Titular previstos neste Bônus de Subscrição; e (iii) caso não se verifiquem as condições para exercício da opção, no âmbito do plano descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência.
Valor mobiliário	Notas Comerciais
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão de Notas Comerciais
Data de emissão	12/07/2018
Data de vencimento	08/06/2021
Quantidade (Unidades)	80
Valor total (Reais)	R\$ 200.000.000,00
Número de titulares	Pessoas Físicas: 0 Pessoas Jurídicas: 6 Investidores Institucionais: 0
Saldo Devedor em aberto	N.A.

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As notas comerciais somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 dias corridos de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme disposto no artigo 13 e 15 da Instrução CVM 476, e entre investidores qualificados.
Conversibilidade	Não
Condições de conversibilidade	N.A.
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A partir do 366º dia da vigência das notas comerciais, contados da data de emissão, será permitido o resgate antecipado facultativo (podendo ser total ou parcial), que deverá ocorrer mediante pagamento do valor nominal unitário acrescido da remuneração. Adicionalmente, será pago prêmio de 0,40% ao ano multiplicado pelo prazo restante até a data de vencimento ou 0,10%, o que for maior. A Companhia, ainda, (a) poderá, a qualquer momento após a Data de Emissão, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Notas Promissórias em Circulação destinada à totalidade dos titulares das Notas Promissórias em Circulação, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os detentores das Notas Promissórias em Circulação (Facultativa); ou (b) caso haja qualquer apontamento relevante em determinadas certidões elencadas nas cartulas que representem, de maneira individual ou agregada, valor igual ou superior a 5% (cinco por cento) do EBITDA da Companhia, ou (b.2) determinadas certidões elencadas nas cartulas, que representem um risco de teor reputacional relevante à Companhia, estará obrigada a realizar a oferta de resgate antecipado da totalidade das Notas Promissórias em Circulação destinada à totalidade dos titulares das Notas Promissórias em Circulação, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os detentores das Notas Promissórias (Obrigatória).
Características dos valores mobiliários	As notas comerciais contam com garantia fidejussória sob a forma de aval das subsidiárias da Companhia. A remuneração da 1ª série é de 100% CDI + 2,00%. A remuneração da 2ª série é de 100% CDI + 2,45%. O prazo de vencimento da 1ª série é de 880 dias, vencendo-se, portanto, em 08/12/2020. O prazo de vencimento da 2ª série é de 1.062 dias, vencendo-se em 08/06/2021. As notas comerciais estão sujeitas a hipóteses padrões de vencimento antecipado, como requerimento de falência, descumprimento de obrigação pecuniária relacionada às notas comerciais, vencimento antecipado de qualquer obrigação financeira com valor igual ou superior a R\$20.000.000,00, observância de índices financeiros e alteração do objeto social da Companhia e das avalistas. O Agente Fiduciário da emissão é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. As notas comerciais estabelecem restrições para pagamento de dividendos ou de juros sob capital próprio caso (i) a Companhia esteja inadimplente com as obrigações pecuniárias das notas comerciais e/ou (ii) os índices financeiros estabelecidos na cartula não estejam sendo cumpridos.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.
Outras características relevantes	O valor nominal unitário da 1ª série é de R\$5.000.000,00 e o da 2ª série é de R\$1.000.000,00.

18.6 Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui os seguintes valores mobiliários admitidos à negociação na B3, conforme descritos na seção 18.5 acima:

- 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações da Companhia;
- 3ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações da Companhia;
- 4ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações da Companhia;
- 2ª Emissão de Notas Comerciais da Companhia; e
- Ações ordinárias e preferenciais no Segmento Bovespa Mais Nível 2.

18.7 Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação no exterior.

18.8 Descrever títulos emitidos no exterior

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários emitidos no exterior.

18.9 - Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Primeira Emissão de Notas Promissórias

A assembleia geral extraordinária da Companhia, em 8 de agosto de 2017, autorizou a primeira emissão de notas comerciais da Companhia, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação. O valor total de tal emissão foi de R\$ 150.000.000,00 e foram emitidas 30 notas comerciais com valor nominal unitário de R\$ 5.000.000,00. A totalidade das Notas Promissórias de emissão da Companhia foi resgatada em 31 de janeiro de 2018, através de resgate antecipado facultativo previsto nas respectivas cédulas.

Segunda Emissão de Debêntures

A assembleia geral extraordinária da Companhia, em 18 de outubro de 2016, autorizou a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação. O valor total de tal emissão foi de R\$ 180.000.000,00 e foram emitidas 180.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00.

Terceira Emissão de Debêntures

A assembleia geral extraordinária da Companhia, em 16 de outubro de 2017, conforme alterada pelas assembleias gerais extraordinárias de 21 de novembro de 2017 e 15 de dezembro de 2017, autorizou a terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos de colocação. O valor total de tal emissão foi de R\$ 540.000.000,00 e foram emitidas 54.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00.

Segunda Emissão de Notas Promissórias

A assembleia geral extraordinária da Companhia, em 18 de junho de 2018, conforme alterada pela assembleia geral extraordinária de 06 de julho de 2018, autorizou a segunda emissão de notas comerciais da Companhia, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos de colocação. O valor total de tal emissão foi de R\$200.000.000,00, sendo R\$150.000.000,00 referente às 30 notas promissórias da 1ª série (valor nominal unitário de R\$5.000.000,00) e R\$50.000.000,00 referente às 50 notas promissórias da 2ª série (valor nominal unitário de R\$1.000.000,00).

Quarta Emissão de Debêntures

A reunião do Conselho de Administração da Companhia, em 4 de abril de 2019, autorizou a quarta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografária, em quatro séries, para distribuição pública com esforços restritos de colocação. O valor total de tal emissão foi de R\$ 1.30.000.000,00, fixado após a conclusão do procedimento de *bookbuilding*, e foram emitidas 130.000 debêntures (20.123 da 1ª série, 66.618 da 2ª série, 17.840 da 3ª série e 25.419 da 4ª série), com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00.

18.10 - Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar (a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados; (b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição; (c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.

(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos obtidos por meio da Oferta Pública de Distribuição da 2ª Emissão de Debêntures foram destinados (i) ao pré-pagamento da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia no montante de R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais); (ii) à quitação de empréstimos e financiamentos tomados junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. em montante total mínimo de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (iii) à quitação de empréstimos e financiamentos tomados junto ao Banco Votorantim S.A. em montante total mínimo de R\$17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais); e (iv) ao reforço do capital de giro da Companhia.

Os recursos obtidos por meio da Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Notas Comerciais foram destinados para o reforço do capital de giro da Companhia.

Os recursos obtidos por meio da Oferta Pública de Distribuição da 3ª Emissão de Debêntures foram destinados para o reforço do capital de giro da Companhia.

Os recursos obtidos por meio da Oferta Pública de Distribuição da 2ª Emissão de Notas Comerciais foram destinados para o reforço do capital de giro da Companhia.

Os recursos obtidos por meio da Oferta Pública de Distribuição da 4ª Emissão de Debêntures foram destinados (i) ao pagamento do preço da aquisição facultativa da 2ª série da 3ª emissão das debêntures da Companhia; e (ii) a quantia remanescente ao reforço do capital de giro da Companhia.

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve qualquer desvio relevante entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos da oferta.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, uma vez que não houve qualquer desvio.

18.11 - Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros desde a data de sua constituição.

18.12 Fornecer outras informações que julgue relevantes

Em Assembleia Geral Extraordinária da controlada Smart Rio, realizada em 30 de janeiro de 2014, foi aprovada a 1ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, em série única, no valor de R\$50 milhões as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM nº 476/09, com a intermediação do Banco Votorantim S.A., tendo como público-alvo investidores qualificados.

As características e condições da emissão das debêntures são:

Descrição	1ª emissão
Emissora	Smart Rio Academia de Ginástica S.A.
Título	Debênture em regime de garantia firme de colocação nos termos da Instrução CVM nº 476/09
Valor de emissão	R\$50.000.000,00
Destinação dos recursos	Reforço do capital de giro da Smart Rio e abertura de novas unidades do segmento Smart Fit
Espécie	Quirografária
Séries	Série única
Garantias	Fidejussória (fiança através da Smart Rio e Companhia) e real (recebíveis de cartões de crédito)
Regime de colocação	Garantia firme no volume total de até R\$50.000
Valor nominal unitário	R\$10.000,00
Data de emissão	1º de fevereiro de 2014
Prazo	5 anos a contar da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 1º de fevereiro de 2019
Forma de amortização	A partir do 12º mês contado da data de emissão, inclusive, em parcelas mensais e consecutivas, sendo devida a primeira parcela no dia 1º de março de 2015
Remuneração	100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia (taxa DI "over" extragrupo), apurada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, acrescida de um "spread" de 2,20% ao ano
Pagamento da remuneração	Mensalmente, no 1º dia útil de cada mês, com início em 1º de março de 2014

Em 1º de fevereiro de 2014, foi confirmado o depósito de 5.000 debêntures da 1ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$50 milhões, não conversíveis em ações, em série única, emitidas pela Companhia, com o código CETIP SMRR11. A Companhia ressalta que não existe cláusula de repactuação referente à emissão acima descrita.

19.1 Em relação aos planos de recompra de ações do emissor, fornecer as seguintes informações:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

19.2 Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não mantinha valores mobiliários em tesouraria.

19.3 Outras informações relevantes

Não há informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 19 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

20.1 Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Órgão responsável
Data aprovação
Cargo e/ou função

Conselho de Administração
21/11/2017

Acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo da Companhia, bem como empregados e demais colaboradores da Companhia que tenham acesso, permanente ou eventual, a qualquer informação privilegiada

Principais características e locais de consulta

Os eventuais acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo da Companhia, bem como seus empregados ou demais colaboradores com acesso à informação privilegiada, devem informá-la para que possa divulgar à CVM e à B3, o número e tipo de valores mobiliários de sua emissão, de suas subsidiárias e companhias controladas que sejam companhias abertas, incluindo derivativos, que são detidos por eles ou por pessoas próximas ligadas a eles, bem como quaisquer mutações nas suas respectivas posições. As informações relativas às movimentações de tais valores mobiliários, como, por exemplo, quantia, preço e data de compra, devem ser fornecidas à CVM e à B3 dentro do prazo de dez dias a contar do final do mês em que tais movimentações ocorrerem. Esta obrigação estende-se aos valores mobiliários e respectivos derivativos de que sejam titulares, direta ou indiretamente, o cônjuge, o (a) companheiro (a) e os dependentes incluídos na declaração anual de imposto de renda dos Acionistas Controladores. Caso não tenha havido mutações nas posições mensais, a Companhia encaminhará tal informação à CVM e à B3.

A Companhia, seus acionistas controladores (diretos e indiretos), seus administradores, os empregados e executivos com acesso à informação relevante e os integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, e quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição nas sociedades controladoras, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia, e que tenham firmado o Termo de Adesão à Política ("**Termo de Adesão**"), não poderão negociar valores mobiliários da Companhia no período de 15 dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das: (i) informações trimestrais da Companhia (ITR); (ii) Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP.

O Conselho de Administração da Companhia não poderá deliberar a aquisição ou a alienação de ações de própria emissão enquanto não for tornada pública, através da publicação de Ato ou Fato Relevante a informação relativa à: (i) celebração de qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário da Companhia; ou (ii) outorga de opção ou mandato para o fim de transferência do controle acionário da Companhia; ou (iii) existência de intenção de se promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária. Os ex-administradores que se afastarem da Companhia antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários da Companhia: (i) pelo prazo de seis meses após o seu afastamento; ou (ii) até a divulgação, pela Companhia, do Ato ou Fato Relevante ao mercado.

A Política pode ser consultada no site de Relações com Investidores da Companhia: www.smartfit.com.br/ri (neste site, selecionar "Outros" e "Política de Negociação") e no site da CVM: www.cvm.gov.br (na área de documentos da Companhia, acessar "Política de Negociação de Ações da Companhia").

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

Não poderão negociar valores mobiliários da Companhia no período de 15 dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das: (i) informações trimestrais da Companhia (ITR); e (ii) Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP.

Em casos de violação ao disposto na Política de Negociação, sem prejuízo de sanções cabíveis nos termos da legislação vigente, caberá ao Conselho de Administração tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no âmbito da Companhia, inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de violação grave.

20.2 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 20.

21.1 Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Companhia possui uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, que disciplina a divulgação de informações relevantes e a manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público ("Política de Divulgação").

A divulgação e comunicação à CVM e às Entidades do Mercado de Ato ou Fato Relevante, pelos canais institucionais de comunicação, assim como a adoção dos demais procedimentos aqui previstos, é obrigação do Diretor de Relações com Investidores ("Diretor Responsável"). O acionista controlador, diretores, membros do conselho de administração e do conselho fiscal, quando instalado, bem como qualquer empregado da Companhia que venha a ter acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante, que tenham firmado o termo, serão responsáveis por comunicar ao Diretor Responsável todo e qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do Diretor Responsável, assim como deverão verificar se o Diretor Responsável tomou as providências prescritas neste documento em relação à divulgação da respectiva informação.

O Ato ou Fato Relevante deverá ser divulgado (i) por meio da página na rede mundial de computadores de um portal de notícias (<http://www.portalneo1.net/>), (ii) da página do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema Empresas.Net), e (iii) por meio da disponibilização da respectiva informação, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e às Entidades do Mercado, na página da rede mundial de computadores da Companhia (www.smartfit.com.br/ri). Na hipótese de veiculação de Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, deverá o Diretor Responsável divulgar simultaneamente a respectiva informação ao mercado, na forma estabelecida na Política de Divulgação.

Caso as pessoas mencionadas neste item verifiquem a omissão do Diretor Responsável no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, e não tenha sido deliberada a manutenção do sigilo sobre o Ato ou Fato Relevante, tais pessoas deverão comunicar imediatamente o Ato ou Fato Relevante diretamente à CVM para se eximirem de responsabilidade imposta pela regulamentação aplicável em caso de sua não divulgação. Sempre que a CVM ou as Entidades do Mercado exigirem do Diretor Responsável esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Ato ou Fato Relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, deverá o Diretor Responsável inquirir as pessoas com acesso a Atos ou Fatos Relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

Os administradores e empregados da Companhia inquiridos deverão responder à solicitação do Diretor Responsável imediatamente. Caso não tenham condições de se encontrarem pessoalmente ou falarem por telefone com o Diretor Responsável ainda no mesmo dia em que este tiver tido conhecimento da respectiva exigência da CVM ou das Entidades do Mercado, os administradores e empregados em questão deverão enviar correio eletrônico com as informações pertinentes para o endereço ri@smartfit.com.br. A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ser feita, como regra, simultaneamente à CVM e às Entidades de Mercado, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Entidades do Mercado. Quando os valores mobiliários de emissão da Companhia estiverem

sendo negociados simultaneamente em Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação deverá ser feita, como regra, antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

Caso excepcionalmente seja imperativo que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor Responsável poderá, ao comunicar o Ato ou Fato Relevante, solicitar, sempre simultaneamente às Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, pelo tempo necessário à adequada disseminação da respectiva informação. O Diretor Responsável deverá comprovar perante as Entidades do Mercado brasileiras que a suspensão de negociação solicitada também se efetivou nas Entidades do Mercado estrangeiras.

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

A política supracitada estabelece que cabe ao Diretor de Relação com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, a fim de assegurar aos investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, das informações necessárias para as suas decisões de investimento, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações, evitando-se, desta forma, o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da própria Companhia.

A Política de Divulgação foi elaborada com o propósito de estabelecer elevados padrões de conduta e transparência, de observância obrigatória pelos (i) acionistas controladores; (ii) administradores; (iii) conselheiros fiscais; (iv) integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia; (v) empregados e executivos com acesso a informações relevantes e, ainda; (vi) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, nas sociedades controladoras, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia, a fim de adequar a política interna da Companhia ao princípio da transparência e às boas práticas de conduta no uso, divulgação de informações relevantes e negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia.

As pessoas citadas acima devem firmar o respectivo Termo de Adesão, o qual deverá permanecer arquivado na sede social enquanto essas pessoas mantiverem vínculo com a Companhia e, ainda, por cinco anos, no mínimo, após o seu desligamento. Constitui "ato ou fato relevante", nos termos do artigo 155, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da Instrução CVM 358, (a) qualquer decisão de Acionista(s) Controlador(es), deliberação da Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia; ou (b) qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; ou (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular dos valores mobiliários. O Diretor de Relações com Investidores é responsável (i) pela comunicação à CVM, às entidades do mercado, e (ii) pela divulgação ao mercado de ato ou fato relevante relativo à Companhia. Os Acionistas Controladores, os administradores, os Conselheiros Fiscais, os empregados e executivos com acesso à informação relevante e, ainda, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia devem comunicar imediatamente qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores. A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na B3 e, se for o caso, nas outras bolsas de valores, além da B3, e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior.

Caso haja incompatibilidade de horários, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro. O Diretor de Relações com Investidores deverá: (i) comunicar e divulgar o ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência; (ii) divulgar concomitantemente a todo o mercado o ato ou fato relevante a ser veiculado por qualquer meio de

comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior; e (iii) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à B3 e, se for o caso, às outras bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação.

Os administradores, os conselheiros fiscais e os membros de órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia deverão informar a titularidade de valores mobiliários de emissão da Companhia, seja em nome próprio, seja em nome de pessoas a estes vinculadas, bem como as alterações nessas posições. Essa comunicação deverá ser efetuada: (i) imediatamente após a investidura no cargo, conforme o caso; e (ii) no prazo máximo de dez dias após o término do mês em que se verificar alteração das posições detidas, indicando o saldo da posição no período. Os acionistas controladores, diretos ou indiretos, os acionistas que elegerem membro do Conselho de Administração da Companhia e os acionistas que elegerem membro do conselho fiscal da Companhia deverão comunicar, assim como divulgar informação sobre aquisição ou alienação de participação que corresponda, direta ou indiretamente, a 5% ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia, compreendendo também quaisquer direitos sobre referidas ações.

O Acionista Controlador, diretores, membros do conselho de administração e do conselho fiscal, quando instalado, além dos demais empregados e agentes da Companhia, deverão preservar o sigilo das informações pertinentes a atos ou fatos relevantes às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupem, sempre respeitando os procedimentos abaixo listados, até sua efetiva divulgação ao mercado, assim como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, responsabilizando-se solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

O Acionista Controlador, diretores, membros do conselho de administração e do conselho fiscal, quando instalado, além dos demais empregados e agentes da Companhia deverão observar e zelar pela observância dos seguintes procedimentos, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se mostrem apropriadas diante de cada situação concreta: (i) divulgar a informação confidencial estritamente àquelas pessoas que dela imprescindivelmente precisem tomar conhecimento; (ii) não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa; (iii) não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente são as pessoas que podem dela participar; (iv) manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação; (v) gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha; (vi) circular internamente os documentos que contenham informação confidencial em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente à pessoa do destinatário; (vii) não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor; e (viii) sem prejuízo da responsabilidade daquele que estiver transmitindo a informação confidencial, exigir de terceiro externo à Companhia que precise ter acesso à informação a assinatura

de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia antes da divulgação da informação ao mercado.

21.3 Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 21 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.